PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto**,** regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

TIPO: **Menor Preço Global**

Modo de disputa: Aberto

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 09h00min do dia 26/11/2026 às 08h15min do dia 14/12/2026.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h30min às 08h45 min do dia 14/12/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h00min do dia 14/12/2026.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**".

1-DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizado na Avenida Professor José Forest Abatti, Centro, no Município de Treviso/SC, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo e neste Termo de Referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa Nacional de Compras, (www.bnc.org.br).

2.2.Os trabalhos serão conduzidos pelo funcionário da Prefeitura Municipal HELTON DA SILVA, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, (www.bnc.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA CONCORRÊNCIA: O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Concorrência Eletrônica Empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados: a) Microempresa – O empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais). b) Empresa de Pequeno Porte – O empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

4.1.1. - Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.2. Os benefícios previstos para micro e pequenas empresas não são aplicadas:

I – no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II – no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.1.1 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4. - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei 14.133/21.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 02, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.5. Os licitantes deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Treviso a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.6. – O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, (www.bnc.org.br), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.6.1. As empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras, (www.bnc.org.br).

4.6.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, (www.bnc.org.br), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Treviso, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. Pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III – Será admitido, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

IV – Fica impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.7.1. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 4.7, inciso I.

4.7.2. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4.8. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

4.9.Não poderão participar desta Concorrência ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

4.9.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.9.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

4.9.1.2. O disposto no item 4.9.1 não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9.2.1. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.9.1 e 4.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9.3.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.9.3.1. O impedimento de que trata o item 4.9.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.9.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.9.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.9.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

5.1.O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.3. A participação do licitante no Concorrência Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador a Concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer fase do Concorrência Eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Concorrência Eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:

5.8. A participação da Concorrência, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional BNC, poderá ser esclarecida através do telefone (42)3026-4550.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11.A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública da concorrência, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das propostas

5.12.Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

5.16. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da Concorrência na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.19. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.

5.19.1. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.20.Facultativamente, o Agente de Contratação poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor

5.22. Após a fase de HABILITAÇÃO, o Agente de Contratação irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguira para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE

5.23.Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Agente de Contratação poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.24. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.25. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.26. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Agente de Contratação aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Agente de Contratação ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1.O encaminhamento da proposta será exclusivamente por via eletrônica para o sistema eletrônico, pressupondo-se o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de recebimento de propostas.

6.1.1. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo I.

6.2.2. Após a abertura da sessão pública, a proposta apresentada será irretratável e irrenunciável e não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Contratação para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2.3. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta de preço.

6.2.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.2.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.2.6. Caso esteja enquadrada como entidade preferencial, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

6.2.7. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

6.2.8. A sessão poderá ser suspensa pelo Agente de Contratação a qualquer momento para análise e conformidade das propostas e de documentação.

6.2.9. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagem às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total do item/lote;

6.3.2. Marca/modelo (caso houver);

6.3.3. Fabricante (caso houver);

6.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência.

6.8. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DA CONCORRÊNCIA, INCLUSIVE NA INDICAÇÃO DAS MARCAS.

6.8.1. Nos casos onde a marca identificar o licitante, deverá ser usado o termo "MARCA PRÓPRIA".

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras – global/lotes, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.5. Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

7.6. Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances e será procedido o seguinte:

a). Microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do Concorrência Eletrônica para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto da concorrência.

b). No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.6, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c). Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.7. Dos critérios gerais para desempate entre propostas:

7.7.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão preferencialmente utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.7.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II – empresas brasileiras;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.7.3. As regras previstas no item 7.7.2 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.7.4. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

7.7.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes.

7.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

7.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1.Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) - contiverem vícios insanáveis;

b) - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) - apresentarem preços inexequíveis ou estiverem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

f) - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

g) - Será desclassificada a proposta que não expresse o prazo de validade da proposta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.3.1.1. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

8.3.1.2. As formas de garantias estão previstas no artigo 96, da lei 14.133/2021.

8.3.2. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

a. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser estipulado, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

8.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Conforme anexo II e III.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a fase de lances, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, através do sistema em que ocorreu a disputa, e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada e digitalizada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

10.2.2. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. . A licitante deverá apresentar os documentos até do início da sessão ou apresentar após a convocação, que será apenas para o licitante vencedor, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

11.1.1. Caso o licitante não apresente os documentos de habilitação no prazo citado no item anterior, será considerado inabilitado.

11.2. A convocação ocorrerá exclusivamente pelo sistema, devendo a licitante encaminhar, de forma digital, todos os documentos elencados no anexo II e III deste edital.

11.3. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação o declarará vencedor.

11.4. Ocorrendo a inabilitação, o Agente de Contratação convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12. DA MANIFESTAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO

12.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Agente de Contratação poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. A falta de manifestação motivada do licitante, quanto à intenção de recorrer, no prazo estabelecido no item 12.1 e a não apresentação das razões do recurso no prazo legal, importarão na decadência desse direito, autorizando o Agente de Contratação a adjudicar o objeto à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

12.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Treviso, sito à Avenida professor José Forest Abatti, nº 258, Centro, Treviso/SC.

12.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. Os documentos comprobatórios do representante legal (que comprovam os poderes legais) deverão ser enviados juntamente com o recurso.

12.8. Todo e qualquer recurso deverá ser enviado para Plataforma Eletrônica, sob pena de não serem recebidos.

13. DO CONTRATO

13.1.Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do licitante vencedor para a assinatura do Contrato.

13.2. A Prefeitura Municipal convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento de aviso convocatório.

13.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021.

13.4. O prazo para início dos trabalhos será imediato a partir do recebimento da ordem de início de obra.

13.5. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

13.5.1 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 13.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

13.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.6.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta (caso haja) em favor do órgão ou entidade licitante.

13.6.4- É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

14. DA VALIDADE DA PROPOSTA

14.1. O prazo de validade da proposta será no mínimo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15. RECUSA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação:

a) a alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique as contratações decorrentes do registro;

b) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da licitação.

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;

d) a dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

15.2. A Prefeitura, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na entrega do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter(em) os fatos, por escrito a Prefeitura, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a entrega do material.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora pública Morgana da Silva Gastaldon Speck, arquiteta, da Prefeitura Municipal de Treviso.

16.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

16.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1.O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos serviços, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Termo de Referência, na qual deverá ser executada de acordo com o Cronograma de cada obra.

17.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, reparados ou corrigidos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.3. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21, o objeto deste contrato será recebido:

17.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

17.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

17.3.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

17.3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto ou serviço.

17.3.5. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

18.1. DA CONTRATADA

18.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a vigência do Contrato e execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

g) Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, em atenção ao art. 43 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

h) Manter conforme orientação da Licitante, os controles de entrega;

i) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido.

18.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.2.1. São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas neste instrumento:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

18.2.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. DAS PENALIDADES E MULTAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.6.1. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.12. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.13. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 as seguintes sanções:

19.1.13.1. Advertência;

19.1.13.2. Multa;

19.1.13.3. Impedimento de licitar e contratar;

19.1.13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

19.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

19.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.3. A sanção prevista no item 19.1.13.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

19.4. A sanção prevista no item 19.1.13.2**,** calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

19.5. A sanção prevista no item 19.1.13.3, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.6. A sanção prevista no item 19.1.13.4, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.7. As sanções previstas nos itens 19.1.13.1, 19.1.13.3 e 19.1.13.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 19.1.13.2.

19.7.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.8. A aplicação das sanções previstas no item 19.1.13 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

20.1. Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

20.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação e protocolizadas obrigatoriamente na plataforma BNC, não serão aceitos os pedidos de esclarecimento/ impugnações enviados por outros meios que não sejam através da plataforma.

20.1.2. Os recursos ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação e protocolizadas obrigatoriamente na plataforma BNC, não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não sejam através da plataforma.

20.1.3. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

20.1.4. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

20.1.5. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes e pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.1.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.1.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.1.9. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

20.1.10.A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

20.1.11. Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pelo Agente de Contratação, cuja intenção deverá ser manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer.

20.1.12. A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo ao Agente de Contratação conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

20.1.13. O recurso contra decisão do Agente de Contratação terá efeito suspensivo.

20.1.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.1.15. Se não reconsiderar a sua decisão o Agente de Contratação submeterá o recurso, devidamente informados, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

20.1.16. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão ser endereçados ao Agente de Contratação e protocolados na plataforma BNC.

20.1.17. Caso a licitante estiver impossibilitada de efetuar pessoalmente o protocolo no Setor Oficial de Protocolos da Prefeitura poderá encaminhar via Correios, endereçado ao Setor de Licitações da Prefeitura, que ao receber encaminhará ao setor de Protocolo para as providências, com carta de aviso de recebimento, a fim de comprovar o envio da sua manifestação.

21. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

21.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Treviso o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

21.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

21.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

21.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

21.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

21.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Treviso/SC.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

23.1. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Termo, correrão por conta da dotação 91. Ressalta-se que os preços praticados serão fixos e irreajustáveis.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1.Quaisquer esclarecimentos adicionais e itens deste Edital por ventura duvidosos, poderão ser obtidos pelo fone (48) 3469-9000, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada à reunião, destinada ao recebimento dos envelopes “Proposta Financeira” e “Documentos de Habilitação”.

24.2. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

24.3. O Agente de Contratação poderá convocar servidores qualificados do Órgão, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão independente da equipe de apoio;

24.4. As modificações ocorridas neste Edital, obedecerão ao disposto no parágrafo 1º, do Art.55 da Lei nº 14.133/21.

24.5. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Agente de Contratação porventura julgar necessário.

24.6. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seu Termo de Referência, no Anexo I, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

24.7. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seu Termo de Referência, no Anexo I.

24.8. Os documentos da habilitação dos que forem excluídos do certame, ficarão em poder da Prefeitura.

24.9.À autoridade competente reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de dois dias úteis, consoante prevê o artigo 165 da Lei nº 14.133/21, bem como, transferir a data de abertura, sem que isso caiba à licitante, direito a indenização, seja a que título for.

24.10. A Prefeitura poderá anular o certame, por vício de legalidade, ou revogá-lo, por motivo de conveniência e oportunidade em razão de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

24.11. Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária da concorrência, devendo o(s) convocado(s) apresentar (em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

24.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

24.13. Os atos relativos à licitação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catariana no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

24.14. Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma- SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação.

Treviso, 24 de novembro de 2026.

Helenita da Silva Moreti
Secretaria de Educação e Esporte

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2055 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número - Requisição ao Compras: 725 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 725/2026

Fornecedor: Não Informado
Telefone:
Fax:

Centro de Custo: 05.001.008 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Responsavel: 131997 - HELENITA DA SILVA MORETI

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	91
Órgão:	5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Ação:	1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
Vínculo:	170170005064 - Transferências de Convênios Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Subelemento:	3449051990000000000 - Outras Obras e Instalações

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	39846	1,00	SERV		R$289.567,91	R$289.567,91

Produto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS BANHEIROS, VESTIÁRIOS E COPA DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ FOREST ABATTI, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TREVISO/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO PROJETO EXECUTIVO E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: R$289.567,91

Justificativa de uso:

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizado na Avenida Professor José Forest Abatti, Centro, no Município de Treviso/SC, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo e neste Termo de Referência.

Recebido em: 19/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Entidades Solicitantes: Secretaria de Educação e Esportes

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizado na Avenida Professor José Forest Abatti, Centro, no Município de Treviso/SC, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo e neste Termo de Referência.

Condições de Pagamento: em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Prazo de Fornecimento / Execução: em até 90 dias após a emissão da Ordem de Compra.

Justificativa da Aquisição: A presente contratação justifica-se pela necessidade de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, edificação com mais de 30 anos de construção, cujos ambientes contemplados não receberam, até o momento, intervenções de reforma significativas.

Em razão do tempo de utilização e da ausência de melhorias ao longo dos anos, os espaços necessitam de adequações e modernização, visando proporcionar melhores condições de uso, higiene, conforto, segurança e funcionalidade aos usuários, atletas, servidores e demais pessoas que frequentam o ginásio.

Além da recuperação e modernização das instalações existentes, o projeto contempla adequações de acessibilidade, com o objetivo de garantir condições adequadas de acesso e utilização dos ambientes por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Dessa forma, a execução da obra é necessária para preservar as condições de utilização da edificação, qualificar a infraestrutura esportiva municipal e assegurar que os ambientes atendam às necessidades atuais da população, promovendo espaços mais seguros, acessíveis e adequados à sua finalidade.

Valor Estimado do Objeto: R$ 289.567,91 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).	**Origem dos Recursos:** Convênio Simplificado com o Governo do Estado de Santa Catarina.

Dotações Orçamentárias: 91

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Técnico para Acompanhamento:

gov.br Documento assinado digitalmente
MORGANA DA SILVA GASTALDON SPECK
Data: 19/11/2026 16:19:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Morgana da Silva Gastaldon Speck

ROBERTO JULIO RIBEIRO:29591740972
Assinado de forma digital por ROBERTO JULIO RIBEIRO:29591740972
Dados: 2026.11.19 16:23:50 -03'00'

Autorização para Licitar da Secretaria de Administração e Finanças
Roberto Julio Ribeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa63669f2f2f4702

Assinado eletronicamente por: HELENITA DA SILVA MORETI 015.800.729-84 assinado eletrônicamente 23/11/2026 10:07:54 Assinatura digital avançada. Helenita da Silva Moreti Secretária de Educação e Esportes	Autorizo: 16/11/2026 LUCIANO RUBENS MIOTELLI:05961591964 Assinado de forma digital por LUCIANO RUBENS MIOTELLI:05961591964 Dados: 2026.11.19 16:23:02 -03'00' Luciano Rubens Miotelli Prefeito Municipal

*** Esta Solicitação deverá estar acompanhada de Projeto Básico / Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Do Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizado na Avenida Professor José Forest Abatti, Centro, no Município de Treviso/SC, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo e neste Termo de Referência.

2 Fundamentação da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, edificação com mais de 30 anos de construção, cujos ambientes contemplados não receberam, até o momento, intervenções de reforma significativas.

Em razão do tempo de utilização e da ausência de melhorias ao longo dos anos, os espaços necessitam de adequações e modernização, visando proporcionar melhores condições de uso, higiene, conforto, segurança e funcionalidade aos usuários, atletas, servidores e demais pessoas que frequentam o ginásio.

Além da recuperação e modernização das instalações existentes, o projeto contempla adequações de acessibilidade, com o objetivo de garantir condições adequadas de acesso e utilização dos ambientes por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Dessa forma, a execução da obra é necessária para preservar as condições de utilização da edificação, qualificar a infraestrutura esportiva municipal e assegurar que os ambientes atendam às necessidades atuais da população, promovendo espaços mais seguros, acessíveis e adequados à sua finalidade.

3 Descrição da Solução como um Todo

A decisão da solução de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, foi definida em projeto executivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Treviso, baseado em normas técnicas vigentes, cálculos pertinentes e análise dos materiais ofertados no mercado da região, visando a resolução mais vantajosa para a administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9686862626694

4 Requisitos da Contratação: Objeto, especificações, quantidade e valor

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. As licitantes deverão comprovar as seguintes capacidades técnicas:

- a) -Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores, comprovando que tenha executado os seguintes quantitativos mínimos:

I. Edificação de alvenaria para fins diversos 45m² (em um único contrato);
II. Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais 45m² (em um único contrato);
III. Rede hidrossanitária 45m² (em um único contrato);
IV. Prevenção e combate a incêndio e pânico 45m² (em um único contrato);

- b) - Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, com indicação do objeto social compatível à presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.
- c) - Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde a sede da licitante se localiza.
- d)- Comprovação da existência em quadro permanente da licitante, na data da licitação, de engenheiro civil ou arquiteto, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras de características técnicas similares.
- e) - Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA/CAU, não sendo aceitas certificações através de carimbos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

5 Modelo de Execução do Objeto

Durante toda a vigência do contrato, caberá a CONTRATANTE:

- Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
- Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

6 Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7 Da Fiscalização Técnica

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora pública Morgana da Silva Gastaldon Speck, arquiteta, da Prefeitura Municipal de Treviso.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da obra, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização.

8 Critérios de Medição e Pagamentos

As medições serão de acordo com os serviços realizados, conforme cronograma físico-orçamentário. Os pagamentos serão de acordo com o cronograma preestabelecido, mediante liberação dos recursos pelo órgão concedente, e feitos por ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela futura Contratada.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Caso a futura Contratada seja regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A futura contratada deverá emitir as notas fiscais, faturas ou recibos com observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, em especial às disposições que se referem às retenções na fonte de IR, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos contratantes. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9 Formas e Critérios da Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento para este certame será o de “Menor Preço”, por ser o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, esta contratação será do tipo **execução indireta** da seguinte forma. A modalidade escolhida para este certame é a “Concorrência” de forma eletrônica, por ser a mais adequada para contratação de bens e serviços

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

especiais e de obras e serviços comuns de engenharia - conforme determina o no art. 28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021 -, tendo em vista as pecularidades do objeto.

Do Regime Adotado “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”

O regime de execução escolhido para este objeto é a empreitada por preço global, conforme Lei 14.133/2021, Art.46, II, uma vez que tanto os quantitativos dos serviços a serem executados como também a definição minuciosa de todos os componentes da obra estão definidos com precisão no Projeto Básico.

10 Justificativa para o não parcelamento da solução

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução das obras não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11 Estimativa do Valor da Contratação

O valor global da licitação está estimado em **R$ 289.567,91** (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)

12 Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Termo, correrão por conta da dotação 91. Ressalta-se que os preços praticados serão fixos e irreajustáveis.

13 Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência e execução será de 90 dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

14 Das Obrigações das Partes

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas neste instrumento:

- Receber o objeto no prazo, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar -se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a durante toda a vigência do Contrato e execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.
- Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com as necessidades do Município.
- Manter conforme orientação da Licitante, os controles de entrega;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

- Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido**.**

15 das Penalidades e Multas

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

- Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no item 15.1.13.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A sanção prevista no item 15.1.13.2, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

A sanção prevista no item 15.1.13.3, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A sanção prevista no item 15.1.13.4, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos itens 15.1.13.1, 15.1.13.3 e 15.1.13.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 15.1.13.2.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no item 15.1.13 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16 Despacho do Ordenador de Despesas

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, aprovamos o presente Termo de Referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Assinado eletronicamente por:
HELENITA DA SILVA MORETI
015.800.729-84
assinado eletrônicamente 23/11/2026 10:06:59
Assinatura digital avançada.

Helenita da Silva Moreti
Secretária de Educação e Esportes
Autorizo: 17/11/2026

ROBERTO JULIO RIBEIRO:29591740972
Assinado de forma digital por ROBERTO JULIO RIBEIRO:29591740972
Dados: 2026.11.19 16:42:26 -03'00'

Roberto Julio Ribeiro
Secretário de Administração e Finanças

LUCIANO RUBENS MIOTELLI:05961591964
Assinado de forma digital por LUCIANO RUBENS MIOTELLI:05961591964
Dados: 2026.11.19 16:43:00 -03'00'

Luciano Rubens Miotelli
Prefeito Municipal

Treviso, 17 de Novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizado na Avenida Professor José Forest Abatti, Centro, no Município de Treviso/SC, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo e neste Termo de Referência.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de reforma e modernização dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, edificação com mais de 30 anos de construção, cujos ambientes nunca passaram por reforma. As intervenções são necessárias para recuperar e adequar as instalações existentes, melhorar as condições de higiene, segurança e conforto dos usuários, bem como promover a acessibilidade dos espaços, garantindo condições adequadas de utilização pela população.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. As licitantes deverão comprovar as seguintes capacidades técnicas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646802526e

a) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores, comprovando que tenha executado os seguintes quantitativos mínimos:

I. Edificação de alvenaria para fins diversos 45m² (em um único contrato);
II. Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais 45m² (em um único contrato);
III. Rede hidrossanitária 45m² (em um único contrato);
IV. Prevenção e combate a incêndio e pânico 45m² (em um único contrato).

b) Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, com indicação do objeto social compatível à presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.

c) Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde a sede da licitante se localiza.

d) Comprovação da existência em quadro permanente da licitante, na data da licitação, de engenheiro civil ou arquiteto, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras de características técnicas similares.

e) - Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA/CAU, não sendo aceitas certificações através de carimbos.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/063

seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O quantitativo estimado leva em consideração os dados contidos no projeto básico. A demanda prevista é resultado do programa de necessidades estabelecido. Elaborado com base no levantamento detalhado dos serviços e as quantidades dos mesmos, considerando os projetos técnicos detalhados, memoriais descritivos, todos elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, abrangendo também quantitativo e especificações ténicas para cada item.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços contidas no projeto básico se baseou nos preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, foi feita a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige- se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, foram elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, compondo a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência.

O valor global da licitação esta estimado em **R$ 289.567,91** (duzentos e oitenta e nove mil,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/063

quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a **execução indireta** da seguinte forma:

8.1- Da modalidade de licitação

A modalidade escolhida para este objeto é a "Concorrência", por ser a mais adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia - conforme determina o no art. 28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021 -, tendo em vista as pecularidades do objeto.

8.2- Do critério de julgamento "MENOR PREÇO"

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes: menor preço; melhor técnica ou conteúdo artístico; técnica e preço; maior retorno econômico; maior desconto.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

8.3- Do Regime Adotado "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

O regime de execução escolhido para este objeto é a empreitada por preço global, conforme Lei 14.133/2021, Art.46, II, uma vez que tanto os quantitativos dos serviços a serem executados como também a definição minuciosa de todos os componentes da obra estão definidos com precisão no Projeto Básico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646802529466

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A decisão da solução de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, foi definida em projeto executivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Treviso, baseado em normas técnicas vigentes, cálculos pertinentes e análise dos materiais ofertados no mercado da região, visando a resolução mais vantajosa para a administração.

10- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução das obras não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da reforma, pretende-se proporcionar melhores condições de higiene, segurança, conforto e funcionalidade aos usuários do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, por meio da modernização dos banheiros, vestiários e copa, da melhoria das instalações existentes e da adequação dos ambientes às normas de acessibilidade. Busca-se, ainda, prolongar a vida útil da edificação, qualificar a infraestrutura esportiva municipal e oferecer espaços mais adequados às atividades desenvolvidas no local, garantindo melhores condições de atendimento à população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06466026526e

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico e por isso espera-se ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras, com um padrão de qualidade, que atenda as necessidades elecandas.

12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Elaboração do Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- Aprovação do Projeto;
- Elaboração do Edital de Licitação;
- Entre outros.

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

- Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
- Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646802528466

da contratação, além de:

Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não houve contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da desta contratação.

14- DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado dos recursos públicos;
- Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras da CONTRATADA.

15- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo elaborado e as experiências anteriores indicam que a contratação apresenta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/063

viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Assim, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando, a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação, a cargo do setor e autoridade competente.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Assinado eletronicamente por:
HELENITA DA SILVA MORETI
015.800.729-84
23/11/2026 10:08:32
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

Nome: Helenita da Silva Moreti

Cargo/Função: Secretária de Educação e Esportes

Assinado eletronicamente por:
LEANDRO BORGES LOCATELLI
119.792.749-24
23/11/2026 10:11:35
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

Nome: Leandro

Cargo/Função: Secretária de Educação e Esportes

Treviso, 16 de Novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06460025296

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
1 2	Responsáveis Técnicos: Hélen Bernardo Pagani – Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A165.391-1 Equipe Técnica: Álan Sezara de Souza - Engenheiro Agrimensor - CREA/SC 133.984-3 Claumir José Inácio Junior – Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo Cristiane C. F. Hoffman – Arquiteta e Urbanista - CAU/BR A310.681-0 Gabriel da Silva Souza - Engenheiro Agrimensor - CREA/SC 136620-4 Henrique Büttner Pereira – Acadêmico de Engenharia Civil Jóri Ramos Pereira – Engenheiro Agrimensor – CREA/SC 122.398-3 Kaluá Bonassa Rodrigues – Engenheira Civil – CREA/SC 200.339-0 Leticia Machado Cardoso – Acadêmica de Engenharia Civil Luciano Mondardo Bongiolo – Engenheiro Civil – CREA/SC 233359-1 Maria Fernanda Laureano – Arquiteta e Urbanista - CAU/SC nº A316636-8 Mateus Dellabruna Maccarini – Arquiteto e Urbanista – CAU/BR A169.530-4 Pedro Ghislandi Nuernberg – Engenheiro Eletricista – CREA/SC 215.044-0 Vitor Nazário Martins – Acadêmico de Engenharia Agrimensura Tiago Rosso Urbano – Engenheiro Civil – CREA/SC 126.160-6 .....

	REV. 00	REV. 01	REV. 02	REV. 03	REV. 04	REV. 05	REV. 06	REV. 07
DATA								
PROJETO	LABS CIDADES							
EXECUÇÃO	-							
APROVAÇÃO								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TREVISO, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Prof. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Reitora em exercício da UNESC

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Renato Gaidzinski Bastos

Diretor do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Prof. Msc. Fernando Marco Bertan

Gerente do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Centro de Engenharia e Geoprocessamento - CEGEO

Dr. Eng. Jóri Pereira Ramos

Coordenador do LABS CIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Sumário

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO 5
2 SERVIÇOS PRELIMINARES 7
2.1 Placa da Obra 7
2.2 Equipamento de Segurança (EPI'S) 7
2.3 Instalações Provisórias 7
2.4 Limpeza da Obra 8
3 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES 8
3.1 Demolição de alvenarias 9
3.2 Demolição de revestimentos 9
3.3 Demolição de bancadas 10
3.4 Remoção de louças e peças sanitárias 10
3.5 Remoção de esquadrias 10
3.6 Gerenciamento de resíduos 10
4 VEDAÇÕES, FECHAMENTOS, FORROS E ESQUADRIAS 11
4.1 Alvenaria 11
4.2 Paredes em drywall (gesso acartonado) 11
4.3 Divisórias em Granito 12
4.4 Forros e acabamentos de laje 12
4.5 Esquadrias 13
4.5.1 Portas 13
4.5.2 Janelas 15
5 ACABAMENTOS 16
5.1 IMPERMEABILIZAÇÃO 16
5.2 Pisos e revestimentos de piso 17
5.2.1 Piso porcelanato 60 x 60 17
5.2.2 Soleiras 18
5.2.3 Tapete em placas perfuradas 19
5.3 Revestimentos de paredes 19
5.3.1 Porcelanato 30 x 60 19
5.3.2 Rejuntes 20
5.3.3 Peitoris 20
5.4 Pintura 20
5.5 Espelho 21
6 SINALIZAÇÃO TÁTIL 21
6.1 Sinalização Tátil de Alerta 21
7 LOUÇAS, METAIS E BANCADAS 21
7.1 LOUÇAS E METAIS 22
7.2 Bancadas em Granito 22
7.3 Trocador 23
8 PRATELEIRAS DE GRANITO 23
9 Bancos e Superfície para troca de roupas 23
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 23
11 ENTREGA DA OBRA 24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO EXECUTIVO

LOCAL DA OBRA: AV. PROF. JOSÉ ABATTI, CENTRO, TREVISO - SC, 88862-000

ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 98,87 m²

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TREVISO

NOVEMBRO DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO

O presente projeto prevê a reforma dos Banheiros e Vestiários do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizada na Av. Prof. José Abatti, Bairro Centro, Treviso/SC. A intervenção contempla alguns ambientes da edificação existente com o objetivo de promover melhorias nas condições de uso, funcionalidade, conservação, segurança e acessibilidade.

O projeto caracteriza-se como reforma da edificação existente, conforme levantamento realizado para esta finalidade, sem ampliação de área construída.

ESCOPO E CRITÉRIOS DO MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer os critérios técnicos, especificações de materiais e procedimentos executivos para a reforma dos Banheiros e Vestiários do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, complementando as informações constantes no projeto arquitetônico. Este documento contempla exclusivamente os serviços relacionados à arquitetura, acabamentos e elementos construtivos previstos no projeto. Os projetos complementares, tais como instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio, possuem memoriais descritivos e especificações próprias, não sendo objeto deste documento.

A área de reforma contempla 98,87 m² da edificação existente, que possui uma área total de 994,08 m². A reforma deverá ser feita nos seguintes ambientes existentes: Bar, D.M.L., Sala de Troféus, Vestiário Feminino, Vestiário Masculino, WC Feminino e WC Masculino. Após a reforma alguns ambientes deverão ser renomeados: Sala de Troféus – WC / Vestiário PCD unissex, Vestiário Feminino – Vestiário 01 e Vestiário Masculino – Vestiário 02.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Figura 1: Esquema de áreas.

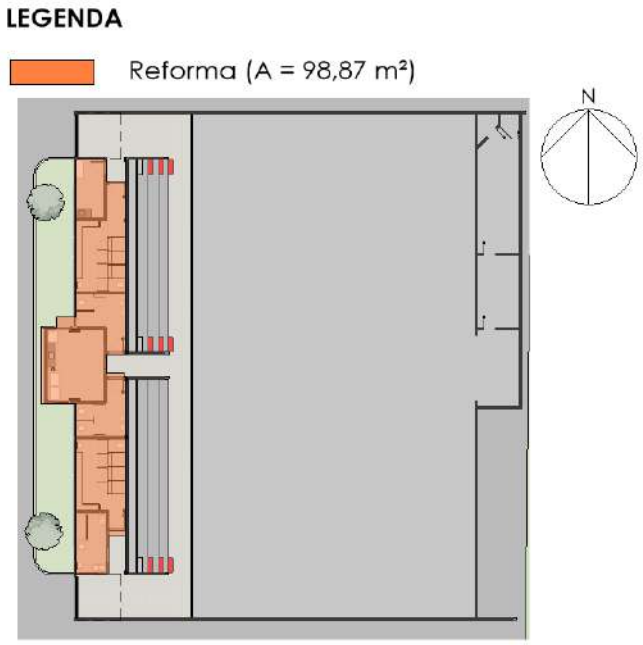

Fonte: Dos autores, 2026.

OBS.: Considerando tratar-se de intervenção em edificação existente, com limitações físicas decorrentes de sua configuração atual, adotou-se em projeto a implantação de um sanitário/vestiário acessível de uso unissex, com acesso independente.

A solução proposta tem como referência o disposto no art. 123, parágrafo único, inciso IV, do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 – Código de Obras do Município de Treviso, o qual estabelece que os edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão dispor de, pelo menos, um banheiro acessível.

Ressalta-se que a ABNT NBR 9050 estabelece critérios específicos para a quantidade e distribuição de sanitários e vestiários acessíveis, inclusive em relação à divisão por sexo. Entretanto, considerando a condição preexistente da edificação, as limitações físicas inerentes à presente reforma e o programa de necessidades estabelecido pelo contratante, adotou-se como solução de projeto a implantação de um único ambiente acessível, de uso unissex e com acesso independente. A solução foi apresentada e validada pelo contratante, buscando compatibilizar as condições de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

acessibilidade com as necessidades funcionais e a melhor organização dos espaços disponíveis na edificação.

O sanitário/vestiário PCD deverá atender aos parâmetros técnicos de acessibilidade aplicáveis quanto às dimensões, áreas de circulação, aproximação e transferência, barras de apoio, equipamentos, acessórios e demais elementos previstos em projeto.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA DA OBRA

A executante deverá fornecer e instalar a placa de identificação da obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira, em conformidade com o Manual de Marca do Governo do Estado de Santa Catarina vigente, observando rigorosamente as dimensões, os dizeres e demais especificações estabelecidas para placas de obras públicas.

2.2 EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI'S)

A executante é responsável pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio, com o uso de extintores adequados.

2.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Antes do início dos serviços, deverão ser instalados tapumes provisórios para isolamento das áreas em intervenção, com o objetivo de restringir o acesso de estudantes, funcionários e demais usuários, garantindo a segurança durante a execução da obra. Serão utilizados tapumes em chapas de compensado de madeira, com altura de 2,20 m, fixados de forma a proporcionar estabilidade e vedação visual das frentes de serviço. Os tapumes deverão permanecer íntegros durante todo o período da obra, sendo removidos somente após a conclusão dos serviços e a liberação das áreas para uso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

O canteiro de obras deverá contar com contêiner destinado às funções de escritório, sanitário e depósito, em dimensões compatíveis com as necessidades da obra, proporcionando condições adequadas para as atividades administrativas, apoio à fiscalização, armazenamento de materiais e equipamentos que não possam permanecer expostos às intempéries.

O canteiro de obras deverá ser mantido permanentemente limpo, organizado e em condições adequadas de segurança, cabendo à contratada sua manutenção durante toda a execução dos serviços.

2.4 LIMPEZA DA OBRA

A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade da executante, dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

3 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As atividades de demolição e remoção dos elementos existentes nas áreas de intervenção deverão ser executadas em conformidade com os projetos, memoriais e demais documentos técnicos, adotando-se todos os cuidados necessários para preservar a integridade dos elementos construtivos, instalações e componentes existentes que permanecerão na edificação. Os serviços deverão ser realizados de forma controlada, evitando danos às áreas adjacentes e aos elementos não contemplados para remoção.

Antes do início dos serviços de remoção, a Fiscalização deverá definir quais elementos deverão ser preservados para eventual reaproveitamento em outras unidades, bem como orientar quanto à sua destinação. Os elementos selecionados para reaproveitamento deverão ser removidos de forma cuidadosa, com procedimentos compatíveis com sua preservação, evitando danos que comprometam sua reutilização.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Eventuais condições não previstas em projeto, identificadas durante a execução dos serviços, deverão ser imediatamente comunicadas à Fiscalização, que orientará quanto aos procedimentos a serem adotados antes da continuidade da intervenção no local afetado.

3.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS

As demolições de alvenaria previstas em projeto deverão ser executadas de forma parcial e controlada, limitando-se exclusivamente aos trechos indicados nos projetos executivos.

As demolições de alvenaria previstas compreendem a remoção de divisórias sanitárias existentes nos banheiros, a abertura de novos vãos para adequação dos ambientes, adequação de altura de portas, bem como a demolição pontual de trechos de alvenaria necessários às alterações de layout propostas. Os serviços deverão ser executados de forma controlada, preservando os elementos estruturais e as instalações que permanecerão em uso.

A remoção das alvenarias deverá ser realizada de forma manual ou com equipamentos de baixo impacto, evitando danos às estruturas, instalações e elementos construtivos adjacentes. Os materiais provenientes das demolições deverão ser removidos das áreas de trabalho e destinados conforme a legislação vigente.

3.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS

Todo o revestimento cerâmico existente nas paredes e pisos das áreas de intervenção deverão ser removidos conforme indicado nos projetos executivos.

A remoção deverá contemplar, quando necessário, as argamassas de assentamento, regularizações e demais camadas comprometidas ou incompatíveis com os novos acabamentos, de modo a permitir a adequada preparação das superfícies e bases para a execução dos serviços previstos.

Os trabalhos deverão ser realizados de forma controlada e cuidadosa, preservando os elementos construtivos, instalações e acabamentos que permanecerão na edificação. Eventuais diferenças entre as condições encontradas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

durante a execução e aquelas representadas em projeto deverão ser previamente comunicadas à Fiscalização.

Todo o material proveniente das demolições e remoções deverá ser retirado das áreas de trabalho, transportado e destinado em conformidade com as normas, legislação ambiental e orientações vigentes.

3.3 DEMOLIÇÃO DE BANCADAS

A bancada existente deverá ser integralmente demolida e removida, conforme indicado em projeto, preparando o local para a instalação dos novos elementos especificados. A Fiscalização deve orientar outro endereço de possível destinação e reaproveitamento, conforme cada caso.

3.4 REMOÇÃO DE LOUÇAS E PEÇAS SANITÁRIAS

Deverão ser removidos todas as louças, metais sanitários e demais acessórios existentes nas áreas de intervenção. As instalações hidráulicas deverão ser devidamente tamponadas e protegidas até a execução dos novos serviços.

3.5 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS

As janelas do Bar e as portas contempladas pelo projeto, deverão ser cuidadosamente removidas para viabilizar a execução da reforma e a instalação das novas esquadrias especificadas em projeto. Os serviços deverão ser executados de forma manual e controlada, preservando a integridade dos vãos e dos elementos construtivos que permanecerão na edificação.

3.6 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Todos os resíduos provenientes das demolições, remoções e demais serviços da obra deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Resolução CONAMA nº 307 e suas alterações.

Os resíduos deverão ser separados, no mínimo, em Classe A, compreendendo os materiais reutilizáveis ou recicláveis como agregados, e Classe B,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

abrangendo os materiais recicláveis, devendo permanecer segregados durante toda a execução da obra e ser encaminhados para reutilização, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada, em locais e por empresas devidamente licenciados.

A contratada será responsável pelo gerenciamento integral dos resíduos da construção civil gerados durante a execução da obra, incluindo sua segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação final, devendo manter o canteiro de obras limpo, organizado e em conformidade com as normas ambientais, de segurança e de saúde no trabalho.

4 VEDAÇÕES, FECHAMENTOS, FORROS E ESQUADRIAS

4.1 ALVENARIA

Os fechamentos de vãos em alvenaria deverão ser executados nos locais indicados em projeto executivo, compreendendo o fechamento de vãos de portas, janelas e demais aberturas previstas para eliminação ou adequação dos ambientes, bem como a execução das casas de gás em alvenaria, conforme especificações e dimensões definidas em projeto. As novas alvenarias deverão ser executadas de forma a garantir adequada amarração com a estrutura e os elementos construtivos existentes.

Para os fechamentos internos e demais alvenarias de vedação serão utilizados blocos cerâmicos furados na horizontal, com dimensões de 14 × 9 × 19 cm, assentados com argamassa de assentamento.

As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, não sendo admitida a utilização de blocos de diferentes dimensões ou características em um mesmo trecho de alvenaria. As paredes das casas de gás deverão atender aos requisitos de segurança e ventilação previstos em projeto e nas normas técnicas aplicáveis, garantindo resistência, estabilidade e adequado acabamento após sua execução.

4.2 PAREDES EM DRYWALL (GESSO ACARTONADO)

Para adequação do novo layout dos ambientes, serão executadas divisórias em sistema de gesso acartonado, com espessura final de 100 mm, sendo algumas do tipo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06468c252e60e

RU (Resistente à Umidade), conforme indicado no projeto executivo. As divisórias deverão ser constituídas por estrutura em perfis de aço galvanizado, composta por guias e montantes com largura de 70 mm, espaçados conforme especificação do fabricante e do sistema, revestida em ambas as faces com chapas de gesso acartonado padrão ou do tipo RU quando especificado em projeto, com espessura de 12,5 mm.

O sistema deverá contemplar todos os elementos necessários à sua completa execução, incluindo fitas para tratamento de juntas, massas específicas, parafusos, buchas, chumbadores, reforços internos para fixação de equipamentos, cantoneiras, selantes e demais acessórios e complementos necessários ao perfeito desempenho do conjunto. A instalação deverá seguir as recomendações do fabricante e as normas técnicas vigentes, garantindo perfeito alinhamento, prumo, nivelamento, estabilidade, desempenho acústico e acabamento.

4.3 DIVISÓRIAS EM GRANITO

As divisórias dos boxes sanitários e vestiários serão executadas em granito cinza andorinha polido, conforme dimensões indicadas no projeto executivo. Os boxes serão compostos por placas de granito com espessura de 3 cm e altura de 1,80 m, fixadas às paredes e ao piso por meio de perfis de alumínio e demais elementos de fixação compatíveis com o sistema adotado.

As peças deverão apresentar acabamento uniforme e bordas polidas. A instalação deverá garantir fixação firme e segura das placas, assegurando estabilidade, resistência, perfeito alinhamento, prumo e durabilidade ao conjunto.

4.4 FORROS E ACABAMENTOS DE LAJE

Os forros de laje deverão ser rebocados e receber pintura acrílica fosca na cor branca. Além do reboco e pintura, no Bar deverá ser executado forro em réguas de PVC liso, na cor branca. A instalação deverá ser realizada de forma adequada, garantindo perfeito nivelamento, alinhamento, acabamento das juntas e fixação segura dos elementos que compõem o sistema.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Obs.: As ferragens aparentes na laje do Bar (onde localiza-se o Reservatório), após limpeza, deverá ser aplicado produto inibidor de corrosão.

4.5 ESQUADRIAS

As novas esquadrias deverão ser fornecidas e instaladas conforme as especificações constantes no projeto executivo. Antes do início da fabricação, todas as dimensões dos vãos deverão ser conferidas em obra, após a conclusão dos serviços de alvenaria, respeitando as medidas indicadas nos projetos.

As esquadrias deverão ser executadas com precisão de cortes, encaixes e acabamentos, atendendo às normas da ABNT aplicáveis. Todo o material empregado deverá ser novo, de primeira qualidade e isento de defeitos de fabricação.

Os perfis deverão ser compatíveis com as dimensões dos vãos e com a finalidade de cada esquadria, garantindo resistência, estabilidade, durabilidade e perfeito funcionamento. As folgas entre folhas e marcos deverão ser uniformes e compatíveis com o sistema adotado, assegurando abertura, fechamento e travamento adequados.

As esquadrias deverão apresentar sistema eficiente de vedação contra infiltrações de águas pluviais, vento e poeira, enquanto as portas deverão ser instaladas com todos os acessórios e ferragens especificados em projeto, garantindo segurança, funcionalidade e acabamento adequado.

Quando previsto pela fiscalização, deverá ser apresentada uma amostra ou protótipo da esquadria para aprovação antes da fabricação em série.

4.5.1 Portas

Para todas as portas deverá ser garantido o vão livre de passagem correspondente às dimensões indicadas no quadro de esquadrias, considerando folhas, marcos, ferragens e demais componentes que possam interferir na abertura. Essa exigência aplica-se também às portas de correr, de modo que o vão efetivamente disponível para circulação corresponda ao previsto em projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

4.5.1.1 Portas de giro em madeira semioca

As portas deverão ser do tipo abrir (giro), em madeira, com folha de padrão médio conforme a NBR 15930, espessura variando entre 35 mm e 40 mm. Deverão possuir núcleo semi-sólido (sarrafeado), com capa lisa em HDF e acabamento em primer, preparadas para pintura, de acordo com as medidas e quantidade de folhas informadas no quadro de esquadrias. Kit com dobradiças em inox com rolamento 3.1/2x3x2. Vão de passagem e folhas conforme as medidas informadas no quadro de esquadrias.

OBS.: As folhas das portas dos vestiários deverão ser instaladas de modo a garantir sua livre abertura e fechamento, devendo ser observada a altura adequada em relação ao piso acabado, a fim de evitar qualquer interferência ou travamento decorrente da instalação do tapete perfurado.

4.5.1.2 Portas venezianas de alumínio

As portas de alumínio de abrir, tipo veneziana, de uma folha e duas folhas, serão fornecidas e instaladas conforme projeto executivo, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branco. O conjunto deverá contemplar guarnições, parafusos, buchas e demais elementos necessários à completa instalação. As dimensões, sentido de abertura e locais de instalação deverão seguir a tabela de esquadrias do projeto.

Obs.: As portas dos banheiros deverão estar elevadas a 20 cm do piso.

4.5.1.3 Portas de correr

Porta de madeira de correr, com uma folha, acabamento em primer para posterior pintura. O conjunto deverá contemplar todos os elementos necessários ao perfeito funcionamento da esquadria, incluindo ferragens, fechadura de embutir com cilindro e demais acessórios de fixação e acabamento. O sistema de correr deverá possuir trilho principal superior, não sendo admitida a instalação de trilho, guia ou qualquer elemento saliente no piso que possa constituir obstáculo ou desnível na rota acessível, garantindo a continuidade e a acessibilidade da circulação. A instalação deverá garantir o correto alinhamento, nivelamento, estabilidade e deslizamento da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

folha, conforme dimensões e indicações constantes em projeto. A porta de correr do WC / Vestiário PCD unissex deverá possuir proteção metálica na parte inferior.

4.5.2 Janelas

4.5.2.1 Janelas basculantes

As janelas basculantes serão fornecidas e instaladas em perfis de alumínio, linha 20 ou superior, com acabamento natural, conforme indicado em projeto, e fechamento em vidro temperado de espessura 6mm conforme especificação da esquadria. O conjunto deverá incluir batentes, baguetes, ferragens, braços articulados e todos os componentes necessários para garantir perfeito funcionamento, vedação, estabilidade e estanqueidade.

4.5.2.2 Ferragens das Esquadrias

As ferragens deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às normas técnicas aplicáveis e compatíveis com o peso e as dimensões das esquadrias, compreendendo dobradiças, pivôs, braços articulados, puxadores, fechos, trincos, limitadores de abertura e demais acessórios especificados em projeto.

4.5.2.3 Fechaduras

As fechaduras deverão ser do tipo maçaneta, máquina larga, metálicas e cromadas, das marcas Imab, Papaiz, Aliança, Fama, Pado ou similar aprovado pela fiscalização.

4.5.2.4 Dobradiças

As dobradiças serão em aço inoxidável ou aço galvanizado compatível com o tipo de esquadria, devendo garantir perfeito funcionamento, durabilidade e resistência ao uso.

4.5.2.5 Vidros

Os vidros utilizados nas esquadrias serão do tipo temperado, com espessuras conforme especificado na tabela de esquadrias e no projeto executivo. Os vidros deverão ser fornecidos isentos de bolhas, trincas, lascas, distorções ópticas ou

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

quaisquer imperfeições que comprometam seu desempenho ou aspecto visual. O fornecimento, transporte, manuseio, instalação e vedação deverão atender integralmente às disposições da ABNT NBR 7199, observando-se as recomendações dos fabricantes dos sistemas de esquadrias e ferragens.

5 ACABAMENTOS

As paredes internas e externas e os pilares que receberão pintura serão previamente chapiscados, após receberão massa única, com espessura máxima de 1,5 cm.

5.1 IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as áreas molhadas indicadas no projeto executivo deverão receber sistema de impermeabilização, executado em conformidade com as recomendações do fabricante e com as normas ABNT NBR 9574 e ABNT NBR 9575.

A impermeabilização deverá ser aplicada sobre toda a superfície dos pisos, com prolongamento nas paredes até a altura de 1,50 m nas áreas de box dos chuveiros e demais locais indicados em projeto. Deverão ser executados, ainda, os tratamentos específicos em ralos, passagens de tubulações e demais pontos emergentes, bem como o reforço dos encontros entre pisos e paredes, cantos e rodapés, utilizando os elementos de reforço recomendados pelo fabricante do sistema impermeabilizante.

Antes da aplicação da impermeabilização, a contratada deverá executar a regularização das superfícies, garantindo os caimentos necessários em direção aos ralos, de forma a assegurar o correto escoamento das águas. Após a cura do sistema impermeabilizante, deverá ser realizado teste de estanqueidade por lâmina d'água, com duração mínima de 72 (setenta e duas) horas, para verificação da completa estanqueidade do sistema.

Concluído e aprovado o teste de estanqueidade, deverá ser executada a proteção mecânica da impermeabilização, em argamassa, antes do assentamento dos revestimentos de acabamento, garantindo a integridade do sistema durante a execução da obra e sua durabilidade ao longo da vida útil da edificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

5.2 PISOS E REVESTIMENTOS DE PISO

5.2.1 Piso porcelanato 60 x 60

Os novos revestimentos de piso serão executados em porcelanato cerâmico com dimensões de 60 × 60 cm, cor bege, assentado com argamassa colante adequada ao tipo de peça e ao substrato, conforme recomendações do fabricante. A execução deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento, paginação, planicidade e acabamento, observando as juntas de assentamento previstas. Não será executada a técnica de piso sobre piso.

Antes do assentamento, deverá ser verificado se a base se encontra devidamente curada, limpa, seca, plana e isenta de materiais que prejudiquem a aderência da argamassa colante. Caso necessário, deverão ser executados os serviços de regularização e nivelamento da superfície.

O assentamento das peças deverá ser realizado com utilização de espaçadores, garantindo juntas uniformes de 3,0 mm, conforme especificação do fabricante do porcelanato. O rejuntamento será executado com rejunte epóxi na cor cinza, após o período mínimo recomendado pelo fabricante da argamassa colante, garantindo perfeita vedação, acabamento uniforme e adequado desempenho do revestimento.

Deverão ser respeitadas todas as juntas estruturais existentes, bem como executadas juntas perimetrais e juntas de movimentação, conforme projeto executivo e normas técnicas aplicáveis. As juntas de movimentação deverão ser preenchidas com selante elastomérico adequado, utilizando material de enchimento de fundo quando necessário, de forma a permitir as movimentações previstas e preservar a integridade do revestimento.

Após a execução, o piso deverá permanecer protegido contra tráfego e impactos até a completa cura dos materiais empregados, utilizando-se areia, chapas de madeira ou outro sistema equivalente que assegure sua integridade durante o andamento da obra.

Não será admitido o assentamento de peças com trincas, lascas, empenamentos, diferenças acentuadas de tonalidade, defeitos superficiais ou

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

quaisquer imperfeições que comprometam o desempenho ou o aspecto final do revestimento.

As placas de porcelanato deverão atender aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR ISO 13006, observadas as classificações e características aplicáveis aos porcelanatos, devendo apresentar, no mínimo:

Grupo BIa (absorção de água ≤ 0,5%);

Resistência à abrasão compatível com o uso especificado;

Resistência ao manchamento;

Resistência ao ataque de agentes químicos;

Primeira qualidade.

A conformidade das peças deverá ser comprovada por meio de certificação ou ensaios emitidos por laboratório competente.

Durante a execução deverão ser observados o adequado nivelamento dos pisos, evitando o empoçamento de água, bem como os requisitos de resistência à abrasão, manchas, produtos químicos e impactos, além dos limites de absorção de água, expansão por umidade, carga de ruptura e tolerâncias dimensionais estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.

Os porcelanatos especificados deverão ser de primeira linha (Classe A), tendo como referência os fabricantes Eliane, Portobello, Cecrisa/Portinari ou equivalente técnico de qualidade comprovadamente igual ou superior, conforme especificado em projeto.

OBS.: Conforme indicado em projeto, determinados trechos dos vestiários deverão receber preenchimento com contrapiso, de modo a promover o nivelamento do piso e garantir a continuidade da superfície em relação ao restante do ambiente.

5.2.2 Soleiras

As soleiras serão executadas em granito cinza andorinha, conforme localização, dimensões e detalhamentos indicados no projeto arquitetônico. As peças deverão ser instaladas nos locais de transição entre ambientes, entre diferentes tipos de revestimento de piso, garantindo adequado acabamento, nivelamento e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06468c252e60e

durabilidade. O assentamento deverá ser realizado de forma a assegurar perfeito alinhamento e acabamento, conforme as especificações do projeto executivo.

5.2.3 Tapete em placas perfuradas

Nos vestiários deverá ser instalado tapete modular em placas perfuradas, com dimensões de 30 x 30 cm e espessura de 1,2 cm, confeccionado em PVC, na cor cinza. As placas deverão possuir superfície vazada/perfurada, permitindo o escoamento de líquidos e facilitando a higienização, devendo ser instaladas de forma uniforme, estável e devidamente encaixadas entre si.

5.3 REVESTIMENTOS DE PAREDES

5.3.1 Porcelanato 30 x 60

O revestimento cerâmico das paredes será executado com placas tipo porcelanato, com dimensões de 30 × 60 cm, na cor branco, conforme especificado no projeto executivo.

As placas deverão possuir resistência adequada ao uso em ambientes sanitários, sendo resistentes a produtos químicos, classificação GA, com índice de resistência à abrasão PEI menor ou igual a 3 e absorção de água menor ou igual a 4,00%. O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante tipo AC III, conforme as recomendações do fabricante.

As peças do revestimento cerâmico deverão ser assentadas de acordo com as especificações e orientações do fabricante, garantindo alinhamento, nivelamento e uniformidade do acabamento. Nas paredes, todas as juntas deverão ser executadas com rejunte epóxi na cor branca, perfeitamente alinhadas e com espessura uniforme de 3,00 mm.

O revestimento será aplicado nas paredes do piso ao teto, conforme indicado em projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

5.3.2 Rejuntes

Deverá ser a base de epóxi para facilitar a limpeza e ter absorção menor ou igual a 4%, todos na cor cinza.

5.3.3 Peitoris

Os peitoris das janelas externas serão de granito cinza andorinha polido com espessura de 2 cm, as mesmas devem projetar-se 2,00 cm para fora das alvenarias externas, e conter friso inferior (pingadeira).

5.4 PINTURA

Todas as pinturas deverão apresentar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos, bolhas ou falhas de cobertura, respeitando as recomendações do fabricante quanto ao preparo da superfície, diluição, número de demãos e tempo de cura entre aplicações. As cores definitivas deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização antes da execução dos serviços.

As marcas utilizadas deverão optar pela linha premium, garantindo maior durabilidade, acabamento e resistência do revestimento.

OBS.**:** Todas as superfícies receberão tantas demãos adicionais quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento, uniformidade da tonalidade e acabamento final adequado.

O teto e as paredes que compõem a face inferior das arquibancadas deverão ser rebocados e pintados com tinta acrílica fosca cor branca.

As paredes da circulação que sofreram intervenções, conforme indicado em projeto, deverão ser chapiscadas, rebocadas e pintadas com tinta acrílica fosca cor cinza, semelhante a cor existente.

As paredes das fachadas externas, onde localizava-se as janelas que foram substituídas, deverão ser pintadas com tinta acrílica fosca cor branca.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

5.5 ESPELHO

Nos banheiros e nos vestiários devem ser instalados espelhos cristal sobre os lavatórios, conforme indicados no projeto.

6 SINALIZAÇÃO TÁTIL

A sinalização tátil alerta deverá ser executada conforme o projeto arquitetônico e em atendimento à ABNT NBR 9050:2020 e à ABNT NBR 16537:2024, observando-se os critérios de localização, dimensionamento, contraste visual, continuidade, segurança e instalação.

As peças deverão apresentar superfície antiderrapante, relevo perceptível e contraste de luminância adequado em relação ao piso adjacente.

6.1 SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA

A sinalização tátil de alerta no piso deverá ser utilizada para:

a) informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou outras situações de risco permanente;

b) orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o acesso a equipamentos;

c) informar mudanças de direção ou opções de percurso;

d) indicar o início e o término de escadas e rampas, quando aplicável;

e) indicar locais de travessia de pedestres e demais pontos previstos em projeto.

A sinalização tátil de alerta emborrachada antiderrapante, placa de 25 x 25 cm, cor vermelho, e = 5 mm e aplicação por colagem deverá ser instalada no início e término das rampas entre os desníveis de entrada do Vestiário 01 e WC feminino, previstas pela ABNT NBR 16537.

7 LOUÇAS, METAIS E BANCADAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

7.1 LOUÇAS E METAIS

Os ambientes sanitários e demais áreas que demandarem instalações hidrossanitárias serão equipados com louças, metais e acessórios conforme indicado em projeto executivo.

Serão instalados mictório, vasos sanitários convencionais, acompanhados de assentos sanitários compatíveis. Os lavatórios serão do tipo suspenso para ambientes acessíveis, com coluna nos Vestiários e WCs coletivos e de embutir para os demais ambientes, conforme especificações de projeto.

A cuba e tanque de embutir serão fornecidas em aço inoxidável, de acordo com a aplicação prevista em projeto. As dimensões e modelos deverão atender às especificações técnicas e aos detalhes executivos.

Os metais sanitários compreenderão torneiras para lavatórios temporizada com fechamento automático, torneiras de uso geral para tanques, válvulas de descarga e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento das instalações. Todos os componentes deverão possuir acabamento resistente à umidade e à corrosão, sendo compatíveis com as respectivas louças e com os sistemas hidráulicos adotados.

Nos sanitários acessíveis serão instaladas barras de apoio em aço inoxidável, fixas e/ou articuladas, em diferentes configurações (horizontais, verticais e em "L"), conforme indicado em projeto e em conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos, e instalados conforme as recomendações dos fabricantes, observando-se o alinhamento, nivelamento, estanqueidade e perfeito funcionamento dos equipamentos. A instalação deverá atender às normas técnicas vigentes, especialmente às disposições da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 5626 e demais normas aplicáveis.

7.2 BANCADAS EM GRANITO

Serão executadas bancadas em granito Cinza Andorinha no Bar e no D.M.L. As peças deverão ser confeccionadas em granito, de primeira qualidade,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

serem devidamente impermeabilizadas, com acabamento polido, bordas acabadas e isentas de defeitos.

A instalação deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento e fixação, com vedação das juntas quando necessário, assegurando durabilidade, funcionalidade e adequado acabamento estético.

7.3 TROCADOR

No WC / Vestiário PCD Acessível deverá ser instalado trocador de bebê retrátil de parede, conforme localização indicada em projeto, fabricado em material resistente, lavável, de fácil higienização e adequado ao uso em ambientes sanitários. O equipamento deverá possuir sistema de abertura e fechamento seguro, estrutura com resistência compatível com sua finalidade e sistema de fixação adequado ao tipo de parede, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Quando fechado, deverá permanecer recolhido junto à parede, reduzindo a interferência na área de circulação do ambiente. A instalação deverá seguir rigorosamente as orientações e recomendações do fabricante.

8 PRATELEIRAS DE GRANITO

Nos vestiários em cima dos bancos de concreto revestidos com piso cerâmico 60x60 cm, deverá ser instalado prateleiras em granito cinza andorinha fixadas nas paredes por meio de mão francesa cor branca.

9 Bancos e Superfície para troca de roupas

Banco executado em concreto, com enchimento interno em areia e fechamento em blocos de concreto, garantindo estabilidade e resistência ao conjunto. O acabamento deverá ser realizado com revestimento em piso cerâmico, em placas de 60 x 60 cm, na cor bege, com assentamento uniforme e juntas devidamente alinhadas e rejuntadas. O banco deverá ser executado no WC/Vestiário PCD Unissex e nos vestiários, conforme dimensões indicadas em projeto.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

As definições de layout, localização e especificação dos elementos previstos no projeto de reforma foram desenvolvidas em conjunto com os responsáveis pelo projeto, considerando as necessidades de uso, funcionamento e organização dos ambientes. Os ajustes realizados ao longo do desenvolvimento do projeto foram compatibilizados com as demandas apresentadas e incorporados às soluções finais adotadas.

11 ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, tanto interna quanto externamente. Serão removidas manchas, salpiques de argamassa, tinta e outros pela lavagem das esquadrias, vidros, pisos, aparelhos sanitários, e outros, com produtos químicos adequados a cada caso, ficando proibido o uso de ácidos.

Entulhos, depósitos, telheiros, andaimes, e outros, deverão ser retirados do local da obra, ficando o prédio e arredores em perfeitas condições de habitabilidade.

A obra será considerada finalizada, em condições de entrega, quando todos os serviços, instalações e ambientes estiverem completos e em perfeito funcionamento. Não poderá existir ambientes inacabados ou com presença de patologias.

Criciúma, 10 de novembro de 2026.

HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956

Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956
Dados: 2026.11.13 09:39:33 -03'00'

Hélen Bernardo Pagani
Arquiteta e Urbanista
CAU A165391-1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06468c252e60e

ANEXO 1

Registro de Responsabilidade Técnica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

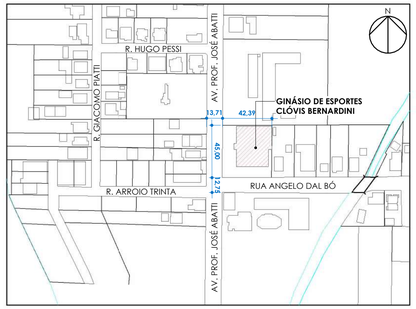

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC:1 : 2500

LEGENDA

Reforma (A = 98,87 m²)

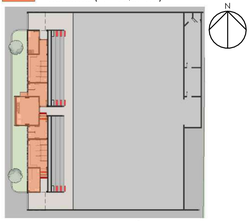

ESQUEMA DE ÁREAS
ESCALA 1 : 500

ÁREA CONSTRUÍDA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE (inclui paredes)	994,08 m²
ÁREA DE REFORMA + ABRIGO DO GÁS (inclui paredes)	98,87 m²
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO (inclui paredes)	98,87 m²



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESC: 1 : 200

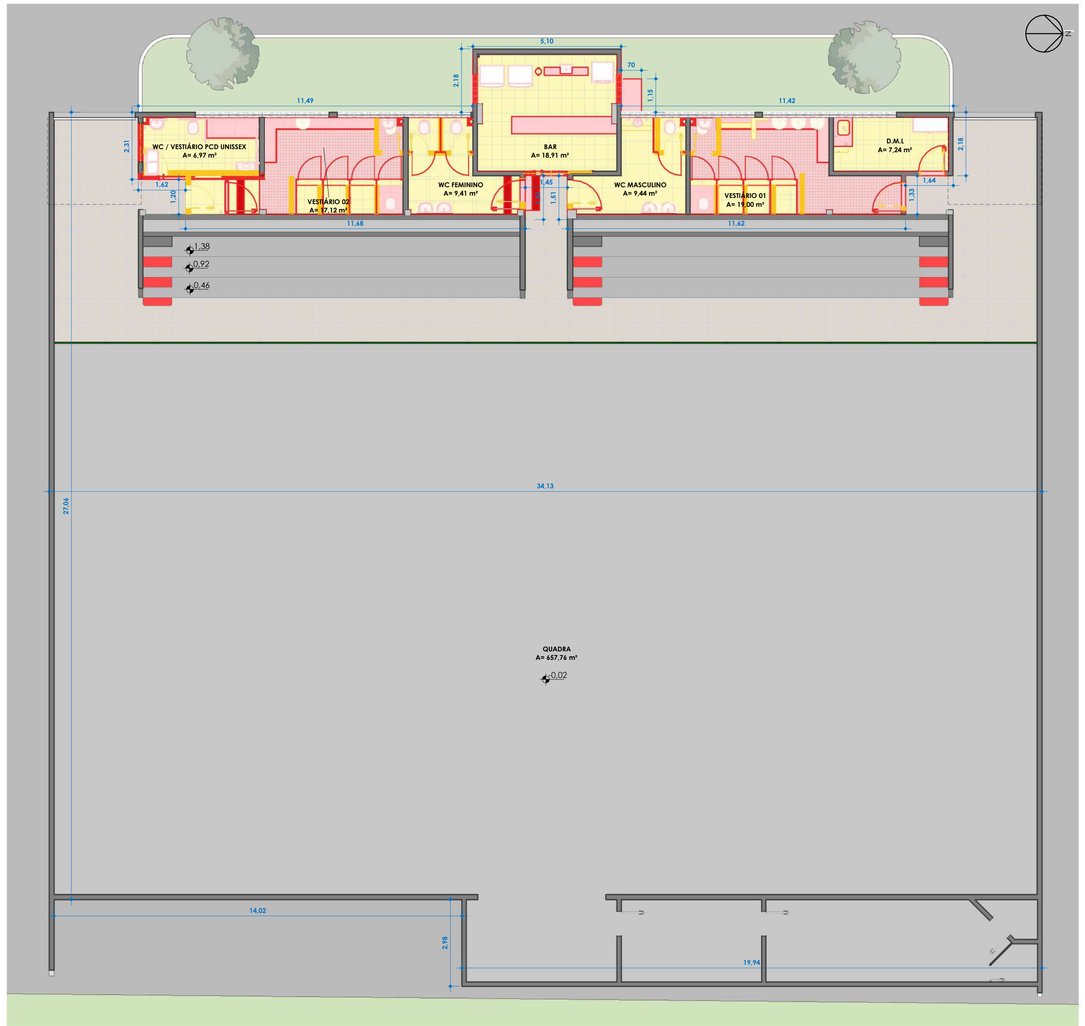

PLANTA BAIXA - REFORMA
ESC: 1 : 100

TABELA DE AMBIENTES EXISTENTES	
AMBIENTE	ÁREA
BAR	18,90 m²
CIRCULAÇÃO	97,29 m²
D.M.L.	7,26 m²
QUADRA	657,76 m²
SALA DE TROFÉUS	7,32 m²
VESTIÁRIO FEMININO	18,46 m²

TABELA DE AMBIENTES EXISTENTES	
AMBIENTE	ÁREA
VESTIÁRIO MASCULINO	16,33 m²
WC FEMININO	9,60 m²
WC MASCULINO	9,63 m²
Total geral: 10	842,55 m²

TABELA DE AMBIENTES FINAL	
AMBIENTE	ÁREA
BAR	18,91 m²
CIRCULAÇÃO	98,61 m²
D.M.L	7,24 m²
QUADRA	657,76 m²
VESTIÁRIO 01	19,00 m²
VESTIÁRIO 02	17,12 m²

TABELA DE AMBIENTES FINAL	
AMBIENTE	ÁREA
WC / VESTIÁRIO PCD UNISSEX	6,97 m²
WC FEMININO	9,41 m²
WC MASCULINO	9,44 m²
Total geral: 10	844,46 m²

LEGENDA: Demolir

LEGENDA: Construir

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/2026	MAFÊ	HÉLEN	PMBR

HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 — Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 Dados: 2026.11.13 09:33:16 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Hélen Bernardo Pagani - Arquiteta e Urbanista CAU A165391-1

RESP. TÉCNICO:

CONTRATO: Nº. 176/PMT/2026

RESP. TÉCNICO:

ELABORAÇÃO:

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

LABS CIDADES

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Av. Prof. José Abatti, 258, Treviso - SC
CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000

TÍTULO:

REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BARNARDINI

PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO - ESQUEMA DE ÁREAS - QUADRO DE ÁREAS - PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PLANTA BAIXA REFORMA - TABELA DE AMBIENTES EXISTENTES - TABELA DE AMBIENTES FINAL

PROJ: IPARQUE/UNESC	**ÁREA TOTAL:** 98,87 m²	**ENDEREÇO:**	Av. Prof. José Abatti, Centro, Treviso - SC, 88862-000
ESCALA: Como indicada	**DESENHO:** MARIA FERNANDA LAUREANO		**FOLHA:** 01/08
DATA: 10/11/2026	**Nº:**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/11/2026 16:54:43-03:00 03
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS VÁ AO SITE https://portal.portaldeassinaturas.com.br/pt-br/Verificar e INFORME O CÓDIGO 3F5D-F4B6-25A9-B

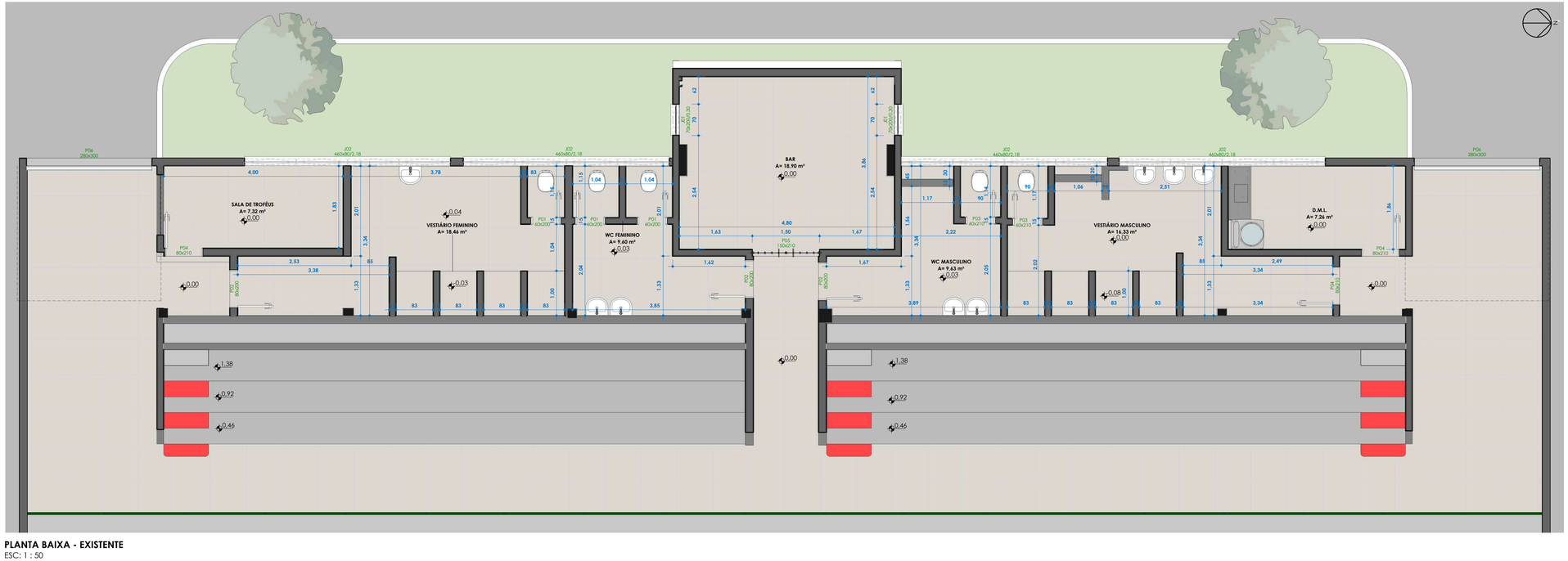

PLANTA BAIXA - EXISTENTE
ESC: 1 : 50

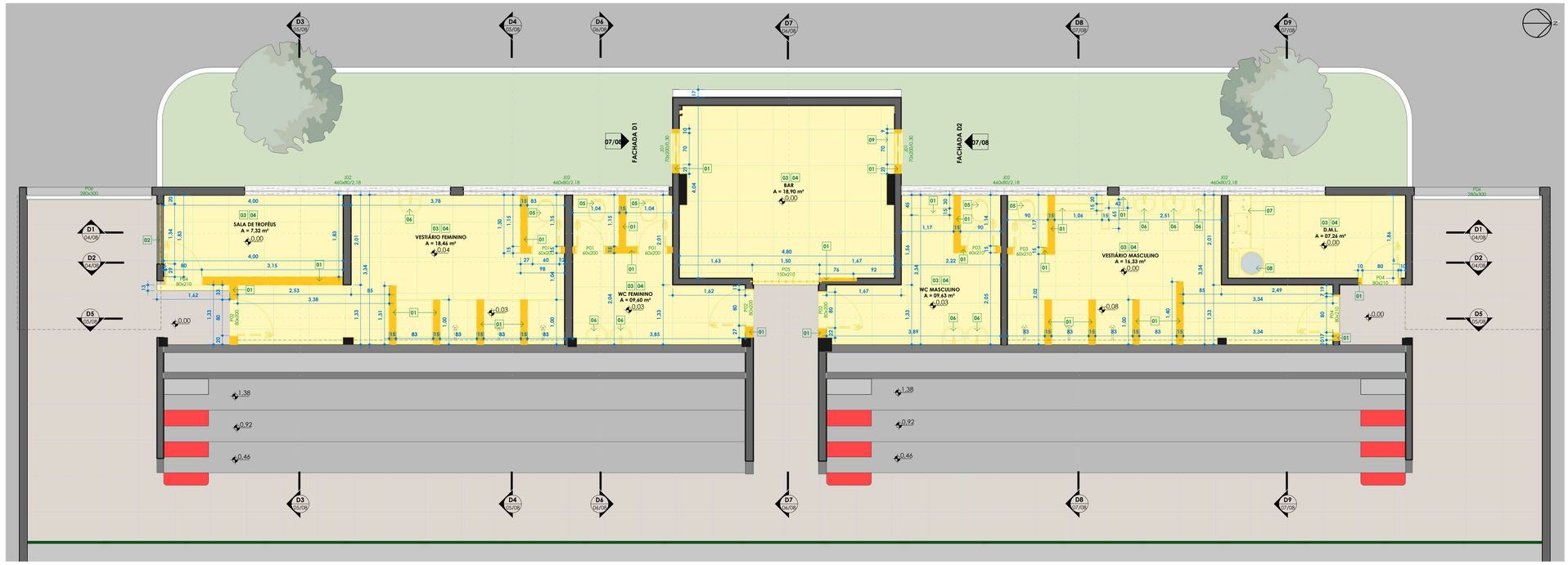

PLANTA BAIXA - EXISTENTE A DEMOLIR
ESC: 1 : 50

TABELA DE JANELAS EXISTENTES / A DEMOLIR

CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO	FASE CRIADA	FASE DEMOLIDA
J01	2,00	0,70	1,40 m²	2	Janela basculante em alumínio e vidro	Existente	Projeto
J02	0,80	4,60	3,68 m²	4	Janela basculante em alumínio e vidro	Existente	Nenhum

Total geral: 6

TABELA DE PORTAS EXISTENTES / A DEMOLIR

CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO	FASE CRIADA	FASE DEMOLIR
P01	2,00	0,60	1,20 m²	3	Porta de abrir uma folha em madeira	Existente	Projeto
P02	2,00	0,80	1,60 m²	3	Porta de abrir uma folha em madeira	Existente	Projeto
P03	2,10	0,60	1,26 m²	2	Porta de abrir uma folha em madeira	Existente	Projeto
P04	2,10	0,80	1,68 m²	3	Porta de abrir uma folha em madeira	Existente	Projeto
P05	2,10	1,50	3,15 m²	1	Porta de correr uma folha em grade metálica	Existente	Projeto
P06	3,00	2,80	8,40 m²	2	Portão metálico	Existente	Nenhum

LEGENDA A DEMOLIR:

- 01 Alvenaria
- 02 Vidro fixo
- 03 Piso cerâmico
- 04 Rev. cerâmico paredes h = 1,40 m
- 05 Vaso sanitário
- 06 Lavatório
- 07 Bancada de granito e alvenaria
- 08 Realocar máquina de lavar roupas
- 09 Desativar ponto de água
- 10 Chuveiro elétrico

LEGENDA:
Demolir

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/2026	MAFÊ	HÉLEN	PMBR

HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 Dados: 2026.11.13 09:33:47 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Hélen Bernardo Pagani - Arquiteta e Urbanista CAU A165391-1
RESP. TÉCNICO:
CONTRATO: Nº. 176/PMT/2026
RESP. TÉCNICO:

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Av. Prof. José Abatti, 258, Treviso - SC
CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000

TÍTULO:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BARNARDINI

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA EXISTENTE - PLANTA BAIXA EXISTENTE A DEMOLIR - TABELA DE JANELAS EXISTENTES A DEMOLIR - TABELA DE PORTAS EXISTENTES A DEMOLIR - LEGENDA A DEMOLIR

PROJ: IPARQUE/UNESC	**ÁREA TOTAL:** 98,87 m²	**ENDEREÇO:** Av. Prof. José Abatti, Centro, Treviso - SC, 88862-000	
ESCALA: 1 : 50	**DESENHO:** MARIA FERNANDA LAUREANO		**FOLHA:** 02/08
DATA: 10/11/2026	**Nº:**		

DATE DOCUMENTO ASSINADO EM: 24/11/2026 18:34:03 -03
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE GOVBR.SGP
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.br e utilize o código 2611-2026-1834-03000-24a90fd5c2f2e90e

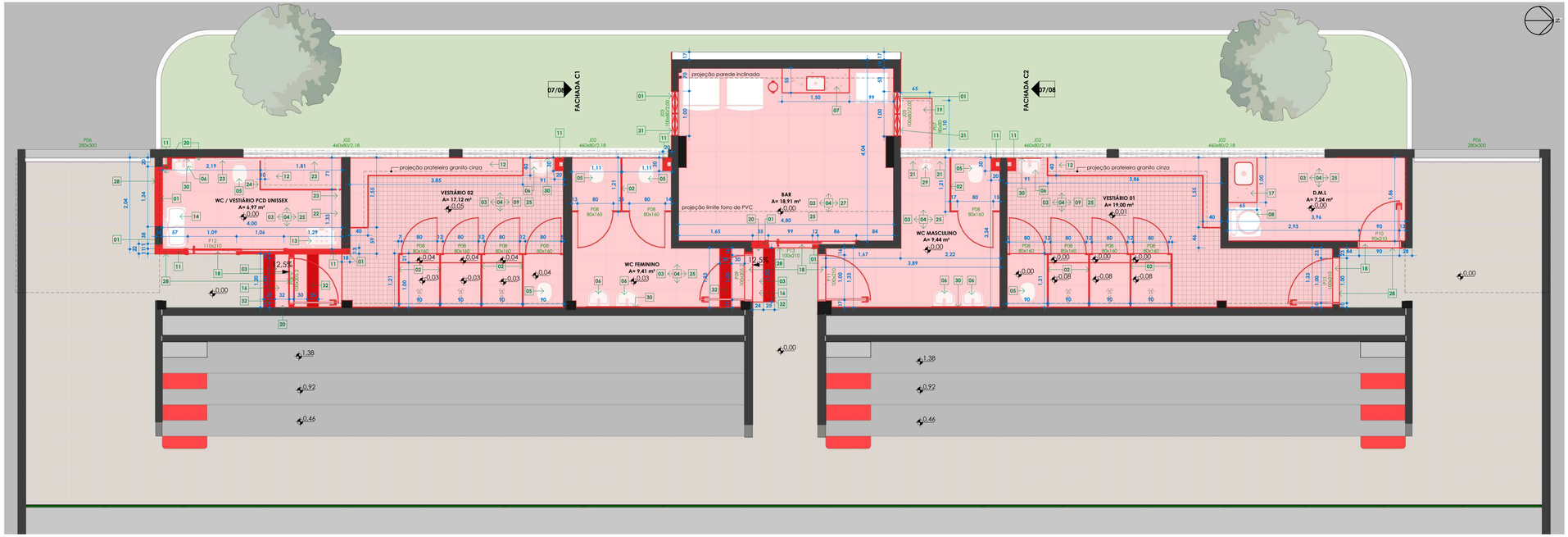

PLANTA BAIXA - FINAL A CONSTRUIR
ESC: 1 : 50

TABELA DE JANELAS A CONSTRUIR						
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO	FASE CRIADA
J03	0,80	1,00	0,80 m²	2	Janela basculante, duas colunas e quatro linhas, em alumínio cor natural e vidro	Projeto

Total geral: 2

TABELA DE PORTAS A CONSTRUIR						
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO	FASE CRIADA
P07	0,80	0,80	0,64 m²	1	Porta de abrir duas folhas veneziana em alumínio cor branco	Projeto
P08	1,60	0,80	1,28 m²	11	Porta de abrir uma folha veneziana perfurada em alumínio cor branco elevada 20 cm do piso	Projeto
P09	2,05	1,00	2,05 m²	2	Porta de abrir uma folha em madeira semioca pintura esmalte sintético cor cinza	Projeto
P10	2,10	0,90	1,89 m²	1	Porta de abrir uma folha em madeira semioca pintura esmalte sintético cor cinza	Projeto
P11	2,10	1,00	2,10 m²	2	Porta de abrir uma folha em madeira semioca pintura esmalte sintético cor cinza	Projeto
P12	2,10	1,10	2,31 m²	1	Porta de correr uma folha para WC PCD, em madeira semioca pintura esmalte sintético cor cinza, corrediça superior, proteção metálica na parte inferior da porta e barra de apoio aço inox 40 cm instalada verticalmente na face interior do ambiente	Projeto
P13	2,10	1,00	2,10 m²	1	Porta de correr uma folha em madeira semioca e pintura esmalte sintético cor cinza	Projeto

LEGENDA A CONSTRUIR:

01 Alvenaria
02 Divisória granito cinza andorinha h = 1,80 m
03 Piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
04 Rev. cerâmico paredes 30 x 60 cm cor branco
05 Bacia sanitária
06 Lavatório
07 Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e cuba inox 30 x 40 cm
08 Máquina de lavar roupas realocada
09 Tapete perfurado em PVC para vestiários e = 13 mm cor cinza
10 Chuveiro elétrico
11 Drywall Resistente a Umidade
12 Banco em concreto, com enchimento interno em areia e fechamento em blocos de concreto,. Acabamento revestido com piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
13 Banco retrátil para chuveiro PCD
14 Trocador retrátil
15 Prateleira em granito cinza andorinha fixadada na parede com mão francesa
16 Contraplso rampa de acesso
17 Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e tanque inox 40 x 50 cm
18 Soleira granito cinza andorinha
19 Abrigo do gás, ver detalhamento no projeto de PPCI
20 Barra de apoio vertical inox polido 40 cm
21 Barra de apoio vertical inox polido 70 cm
22 Barra de apoio em L inox polido 70 cm
23 Barra de apoio horizontal inox polido 80 cm
24 Barra de apoio articulável inox polido 80 cm
25 Rebocar e pintar com tinta acrílica fosca cor branco (teto e paredes)
26 Limpeza e aplicação de produto inibidor de corrosão nas ferragens aparentes do teto
27 Forro PVC cor branco
28 Pintura tinta acrílica fosca cor cinza, cor semelhante a existente
29 Mictório
30 Espelho
31 Pintura tinta acrílica fosca cor branco
32 Piso tátil alerta emborachado 25 x 25 cm cor vermelho

LEGENDA:
Construir

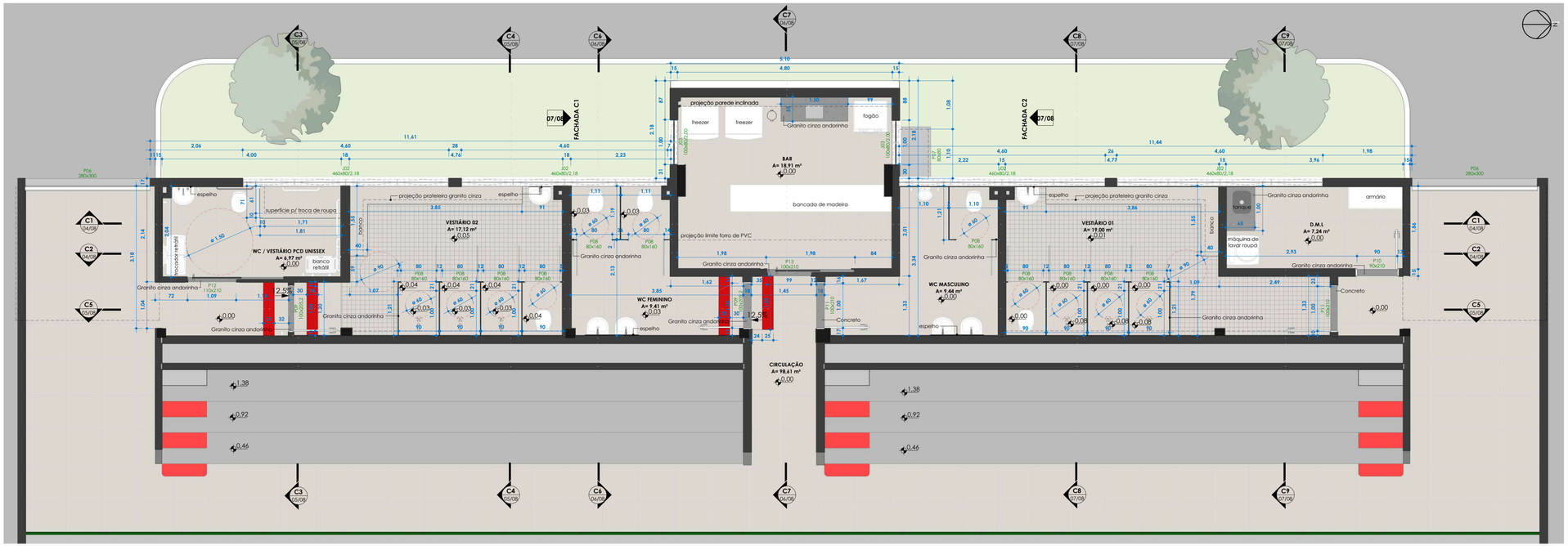

PLANTA BAIXA - FINAL
ESC: 1 : 50

0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/2026	MAFÊ	HÉLEN	PMBR	
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.	

HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956
Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956
Dados: 2026.11.13 09:34:20 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Hélen Bernardo Pagani - Arquiteta e Urbanista CAU A165391-1	RESP. TÉCNICO:
CONTRATO: Nº. 176/PMT/2026	RESP. TÉCNICO:

ELABORAÇÃO:

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Av. Prof. José Abatti, 258, Treviso - SC
CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000

TÍTULO:

REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BARNARDINI

PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA FINAL A CONSTRUIR - PLANTA BAIXA FINAL - TABELA DE JANELAS A CONSTRUIR - TABELA DE PORTAS A CONSTRUIR - LEGENDA A CONSTRUIR

PROJ.: IPARQUE/UNESC	ÁREA TOTAL: 98,87 m²	ENDEREÇO: Av. Prof. José Abatti, Centro, Treviso - SC, 88862-000	
ESCALA: 1 : 50	DESENHO: MARIA FERNANDA LAUREANO		FOLHA: 03/08
DATA: 10/11/2026	Nº:		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 EM: 13/11/2026 16:34:43-03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

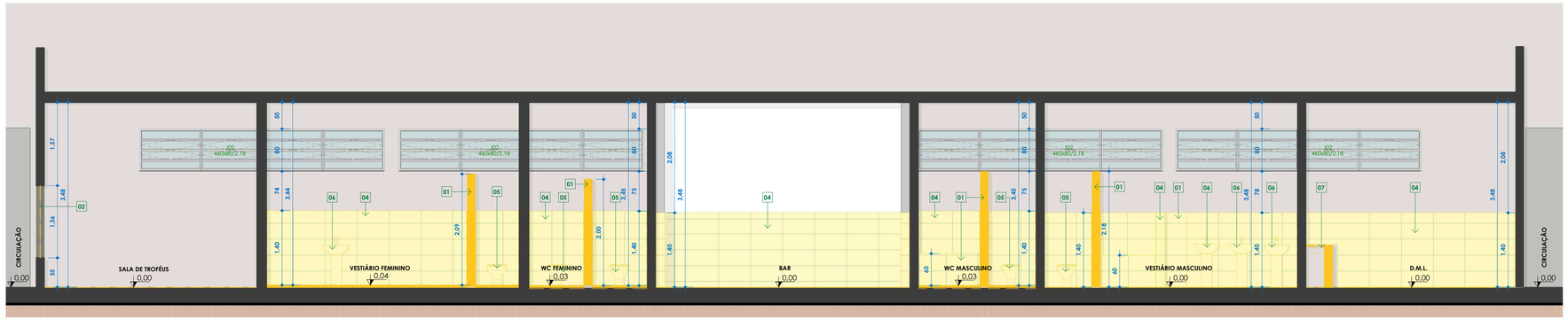

D1
ESC: 1 : 50

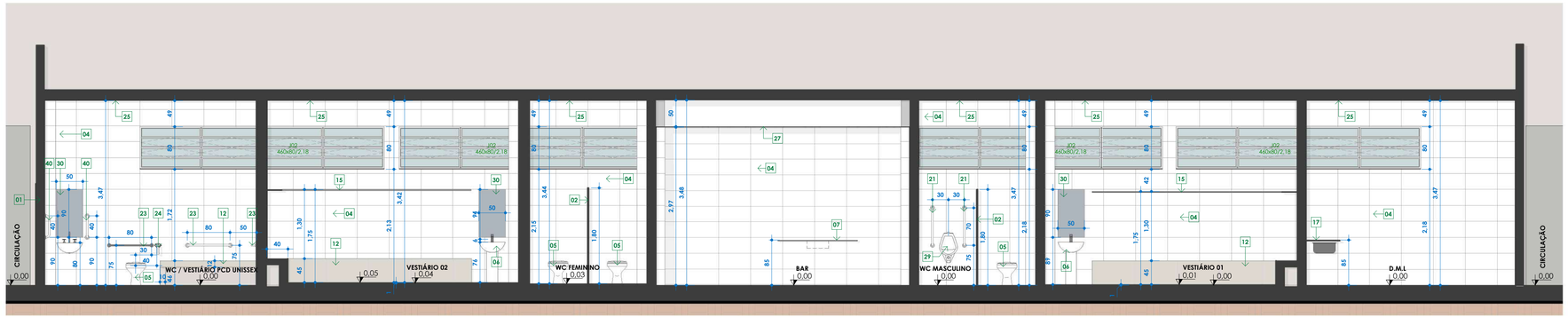

C1
ESC: 1 : 50

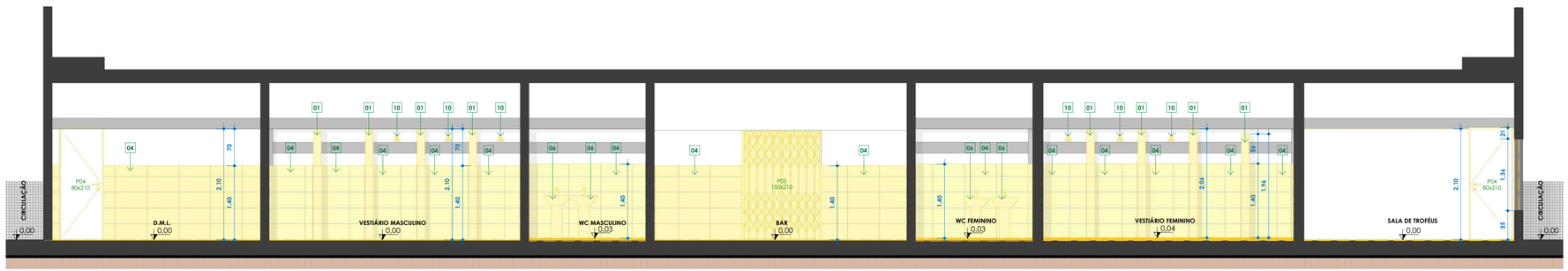

D2
ESC: 1 : 50

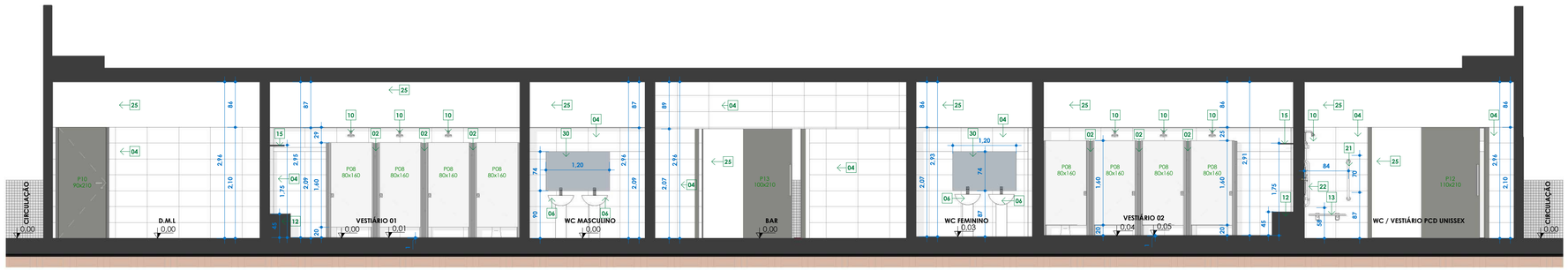

C2
ESC: 1 : 50

LEGENDA A DEMOLIR:

01 Alvenaria
02 Vidro fixo
03 Piso cerâmico
04 Rev. cerâmico paredes h = 1,40 m
05 Vaso sanitário
06 Lavatório
07 Bancada de granito e alvenaria
08 Realocar máquina de lavar roupas
09 Desativar ponto de água
10 Chuveiro elétrico

LEGENDA:
Demolir

LEGENDA A CONSTRUIR:

01 Alvenaria
02 Divisória granito cinza andorinha h = 1,80 m
03 Piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
04 Rev. cerâmico paredes 30 x 60 cm cor branco
05 Bacia sanitária
06 Lavatório
07 Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e cuba inox 30 x 40 cm
08 Máquina de lavar roupas realocada
09 Tapete perfurado em PVC para vestiários e = 13 mm cor cinza
10 Chuveiro elétrico
11 Drywall Resistente a Umidade
12 Banco em concreto, com enchimento interno em areia e fechamento em blocos de concreto. Acabamento revestido com piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
13 Banco retrátil para chuveiro PCD
14 Trocador retrátil
15 Prateleira em granito cinza andorinha fixadada na parede com mão francesa
16 Contrapiso rampa de acesso
17 Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e tanque inox 40 x 50 cm
18 Soleira granito cinza andorinha
19 Abrigo do gás, ver detalhamento no projeto de PPCI
20 Barra de apoio vertical inox polido 40 cm
21 Barra de apoio vertical inox polido 70 cm
22 Barra de apoio em L inox polido 70 cm
23 Barra de apoio horizontal inox polido 80 cm
24 Barra de apoio articulável inox polido 80 cm
25 Rebocar e pintar com tinta acrílica fosca cor branco (teto e paredes)
26 Limpeza e aplicação de produto inibidor de corrosão nas ferragens aparentes do teto
27 Forro PVC cor branco
28 Pintura tinta acrílica fosca cor cinza, cor semelhante a existente
29 Mictório
30 Espelho
31 Pintura tinta acrílica fosca cor branco
32 Piso tátil alerta emborrachado 25 x 25 cm cor vermelho

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/2026	MAFÊ	HÉLEN	PMBR

HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956
Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956
Dados: 2026.11.13 09:33:01 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Hélen Bernardo Pagani - Arquiteta e Urbanista CAU A165391-1
RESP. TÉCNICO:
CONTRATO: Nº. 176/PMT/2026
RESP. TÉCNICO:

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Av. Prof. José Abatti, 258, Treviso - SC
CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000

TÍTULO:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BARNARDINI

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: CORTES EXISTENTES A DEMOLIR - CORTES FINAIS - LEGENDA A DEMOLIR - LEGENDA A CONSTRUIR

PROJ: IPARQUE/UNESC	**ÁREA TOTAL:** 98,87 m²	**ENDEREÇO:** Av. Prof. José Abatti, Centro, Treviso - SC, 88862-000	
ESCALA: 1 : 50	**DESENHO:** MARIA FERNANDA LAUREANO		**FOLHA:** 04/08
DATA: 10/11/2026	**Nº:**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/11/2026 16:34:00:00 -03
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS VÁ AO SITE https://assinador.iti.br/assinador/pki/p64fdc25b9f9a

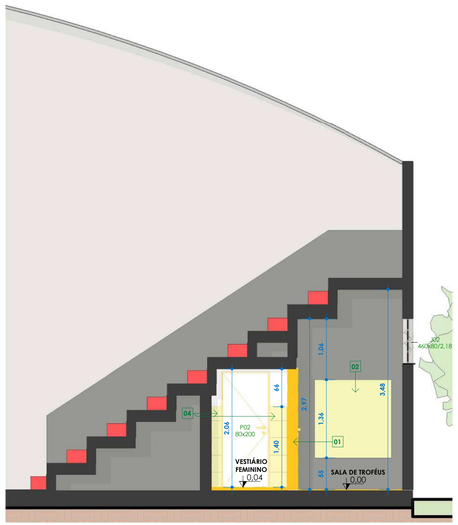

D3
ESC: 1 : 50

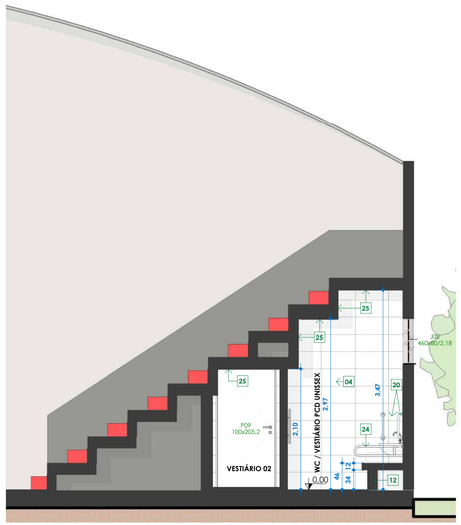

C3
ESC: 1 : 50

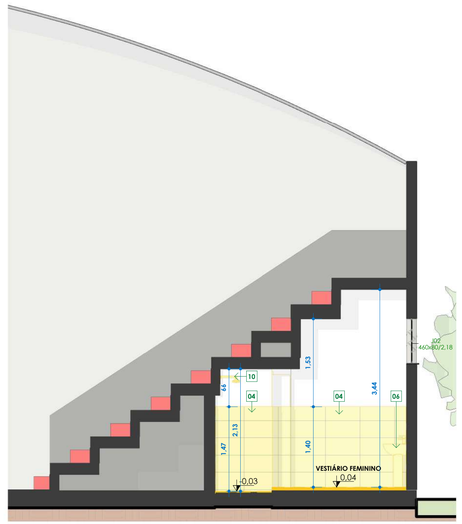

D4
ESC: 1 : 50

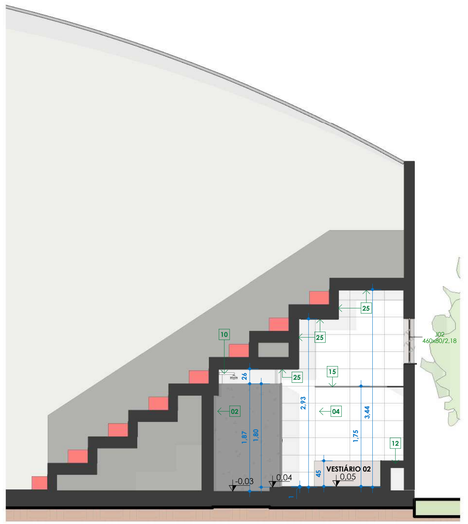

C4
ESC: 1 : 50

LEGENDA A DEMOLIR:

- 01 Alvenaria
- 02 Vidro fixo
- 03 Piso cerâmico
- 04 Rev. cerâmico paredes h = 1,40 m
- 05 Vaso sanitário
- 06 Lavatório
- 07 Bancada de granito e alvenaria
- 08 Realocar máquina de lavar roupas
- 09 Desativar ponto de água
- 10 Chuveiro elétrico

LEGENDA:
Demolir

LEGENDA A CONSTRUIR:

- 01 Alvenaria
- 02 Divisória granito cinza andorinha h = 1,80 m
- 03 Piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
- 04 Rev. cerâmico paredes 30 x 60 cm cor branco
- 05 Bacia sanitária
- 06 Lavatório
- 07 Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e cuba inox 30 x 40 cm
- 08 Máquina de lavar roupas realocada
- 09 Tapete perfurado em PVC para vestiários e = 13 mm cor cinza
- 10 Chuveiro elétrico
- 11 Drywall Resistente a Umidade
- 12 Banco em concreto, com enchimento interno em areia e fechamento em blocos de concreto. Acabamento revestido com piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
- 13 Banco retrátil para chuveiro PCD
- 14 Trocador retrátil
- 15 Prateleira em granito cinza andorinha fixadada na parede com mão francesa
- 16 Contrapiso rampa de acesso
- 17 Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e tanque inox 40 x 50 cm
- 18 Soleira granito cinza andorinha
- 19 Abrigo do gás, ver detalhamento no projeto de PPCI
- 20 Barra de apoio vertical inox polido 40 cm
- 21 Barra de apoio vertical inox polido 70 cm
- 22 Barra de apoio em L inox polido 70 cm
- 23 Barra de apoio horizontal inox polido 80 cm
- 24 Barra de apoio articulável inox polido 80 cm
- 25 Rebocar e pintar com tinta acrílica fosca cor branco (teto e paredes)
- 26 Limpeza e aplicação de produto inibidor de corrosão nas ferragens aparentes do teto
- 27 Forro PVC cor branco
- 28 Pintura tinta acrílica fosca cor cinza, cor semelhante a existente
- 29 Mictório
- 30 Espelho
- 31 Pintura tinta acrílica fosca cor branco
- 32 Piso tátil alerta emborrachado 25 x 25 cm cor vermelho

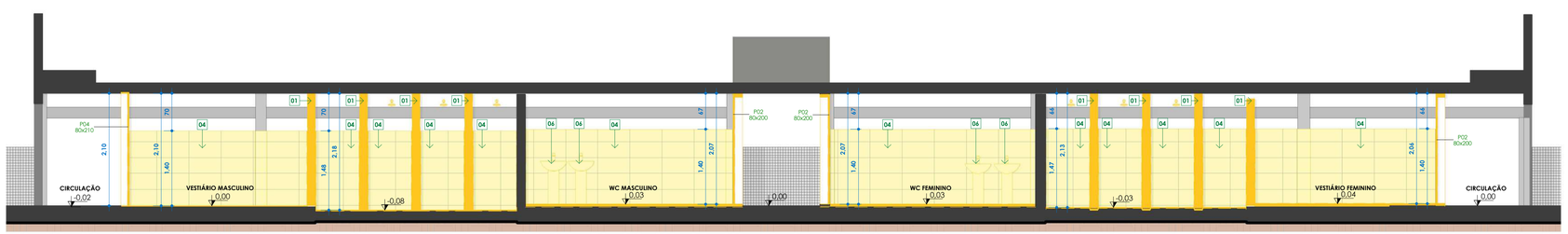

D5
ESC: 1 : 50

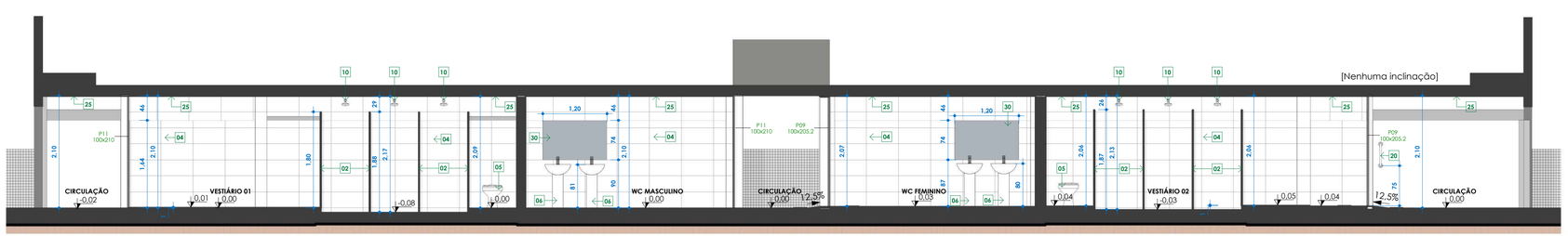

C5
ESC: 1 : 50

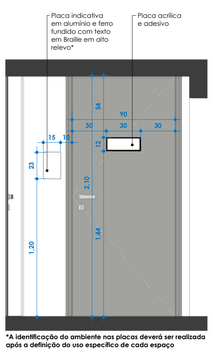

*A identificação do ambiente nas placas deverá ser realizada após a definição do uso específico de cada espaço

Det. Identificação de ambiente
ESC: 1 : 25

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/2026	MAFÊ	HÉLEN	PMBR

HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 Dados: 2026.11.13 09:25:52 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Hélen Bernardo Pagani - Arquiteta e Urbanista CAU A165391-1
RESP. TÉCNICO:

CONTRATO: Nº. 176/PMT/2026
RESP. TÉCNICO:

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Av. Prof. José Abatti, 258, Treviso - SC
CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000

TÍTULO:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BARNARDINI

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: CORTES EXISTENTES A DEMOLIR - CORTES FINAIS - LEGENDA A DEMOLIR - LEGENDA A CONSTRUIR

PROJ: IPARQUE/UNESC
AREA TOTAL: 98,87 m²
ENDEREÇO: Av. Prof. José Abatti, Centro, Treviso - SC, 88862-000
ESCALA: Como indicada
DESENHO: MARIA FERNANDA LAUREANO
FOLHA: 05/08
DATA: 10/11/2026
Nº:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 PESSOA: HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 EM 13/11/2026 09:25:52 -03:00 PELO SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL GOVBR, PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS VÁ AO FINAL DESTE DOCUMENTO E ACESSE O SITE DO VALIDAR.ITI.GOV.BR

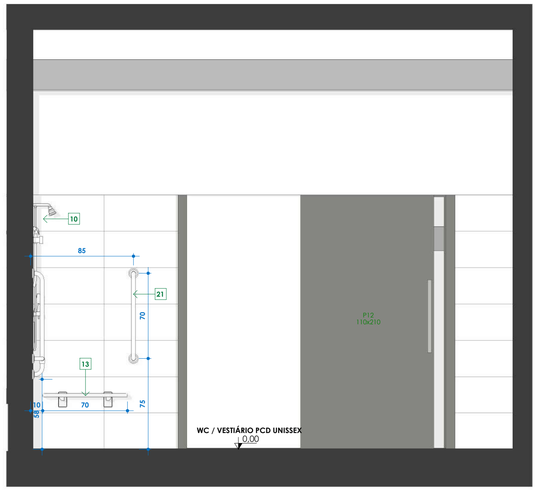

VISTA A - WC / VESTIÁRIO PCD UNISSEX
ESC: 1 : 25

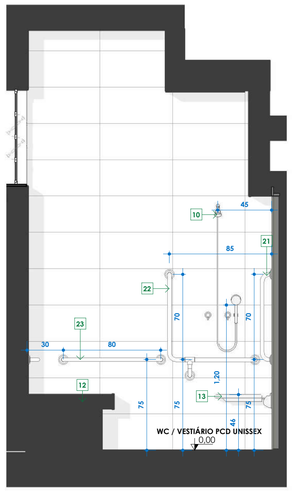

VISTA B - WC / VESTIÁRIO PCD UNISSEX
ESC: 1 : 25

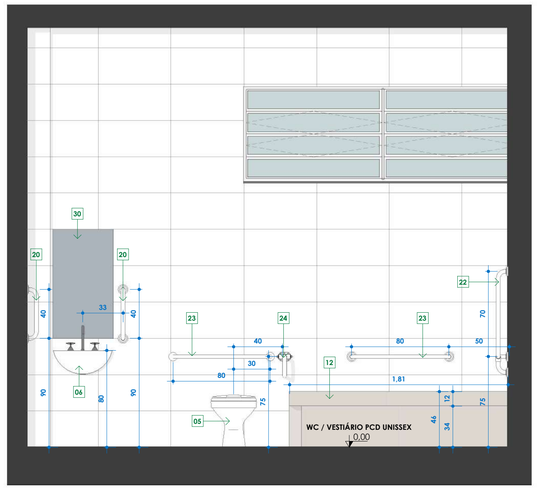

VISTA C - WC / VESTIÁRIO PCD UNISSEX
ESC: 1 : 25

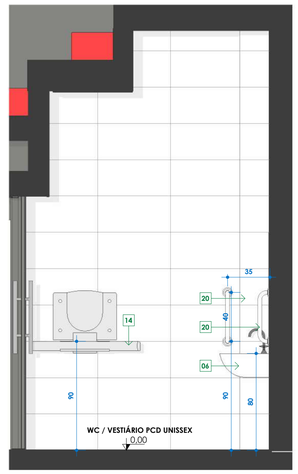

VISTA D - WC / VESTIÁRIO PCD UNISSEX
ESC: 1 : 25

LEGENDA A DEMOLIR:

- 01 Alvenaria
- 02 Vidro fixo
- 03 Piso cerâmico
- 04 Rev. cerâmico paredes h = 1,40 m
- 05 Vaso sanitário
- 06 Lavatório
- 07 Bancada de granito e alvenaria
- 08 Realocar máquina de lavar roupas
- 09 Desativar ponto de água
- 10 Chuveiro elétrico

LEGENDA:
Demolir

LEGENDA A CONSTRUIR:

- 01 Alvenaria
- 02 Divisória granito cinza andorinha h = 1,80 m
- 03 Piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
- 04 Rev. cerâmico paredes 30 x 60 cm cor branco
- 05 Bacia sanitária
- 06 Lavatório
- 07 Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e cuba inox 30 x 40 cm
- 08 Máquina de lavar roupas realocada
- 09 Tapete perfurado em PVC para vestiários e = 13 mm cor cinza
- 10 Chuveiro elétrico
- 11 Drywall Resistente a Umidade
- 12 Banco em concreto, com enchimento interno em areia e fechamento em blocos de concreto. Acabamento revestido com piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
- 13 Banco retrátil para chuveiro PCD
- 14 Trocador retrátil
- 15 Prateleira em granito cinza andorinha fixadada na parede com mão francesa
- 16 Contrapiso rampa de acesso
- 17 Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e tanque inox 40 x 50 cm
- 18 Soleira granito cinza andorinha
- 19 Abrigo do gás, ver detalhamento no projeto de PPCI
- 20 Barra de apoio vertical inox polido 40 cm
- 21 Barra de apoio vertical inox polido 70 cm
- 22 Barra de apoio em L inox polido 70 cm
- 23 Barra de apoio horizontal inox polido 80 cm
- 24 Barra de apoio articulável inox polido 80 cm
- 25 Rebocar e pintar com tinta acrílica fosca cor branco (teto e paredes)
- 26 Limpeza e aplicação de produto inibidor de corrosão nas ferragens aparentes do teto
- 27 Forro PVC cor branco
- 28 Pintura tinta acrílica fosca cor cinza, cor semelhante a existente
- 29 Mictório
- 30 Espelho
- 31 Pintura tinta acrílica fosca cor branco
- 32 Piso tátil alerta emborrachado 25 x 25 cm cor vermelho

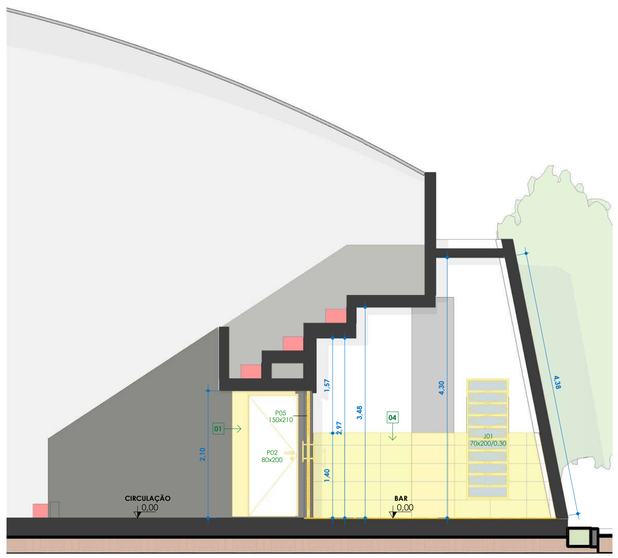

D7
ESC: 1 : 50

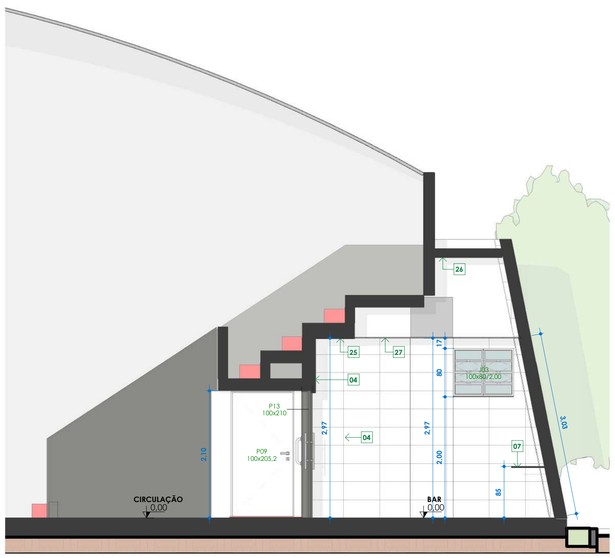

C7
ESC: 1 : 50









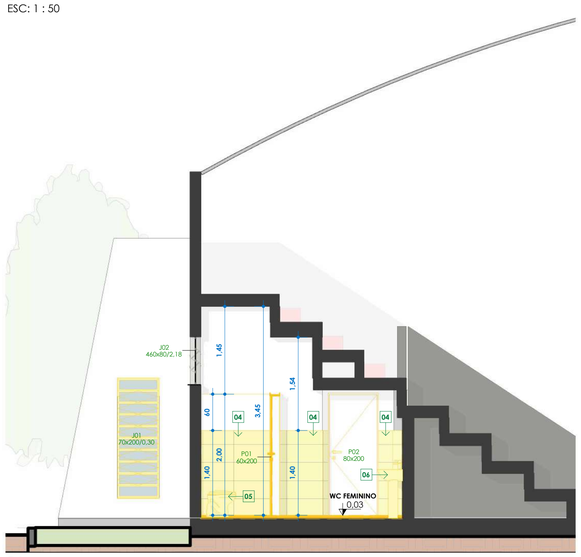

D6
ESC: 1 : 50

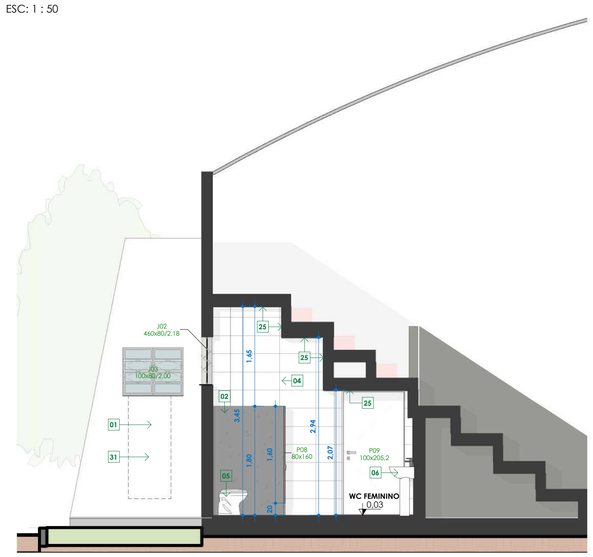

C6
ESC: 1 : 50

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/2026	MAFÊ	HÉLEN	PMBR

HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 Dados: 2026.11.13 09:36:28 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Hélen Bernardo Pagani - Arquiteta e Urbanista CAU A165391-1
RESP. TÉCNICO:
CONTRATO: Nº. 176/PMT/2026
RESP. TÉCNICO:

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Av. Prof. José Abatti, 258, Treviso - SC
CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000

TÍTULO:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BARNARDINI

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: DETALHAMENTOS WC E VESTIÁRIO PCD UNISSEX - CORTES EXISTENTES A DEMOLIR - CORTES FINAIS - LEGENDA A DEMOLIR - LEGENDA A CONSTRUIR

PROJ: IPARQUE/UNESC	**ÁREA TOTAL:** 98,87 m²	**ENDEREÇO:** Av. Prof. José Abatti, Centro, Treviso - SC, 88862-000	
ESCALA: Como indicada	**DESENHO:** MARIA FERNANDA LAUREANO		**FOLHA:** 06/08
DATA: 10/11/2026	**Nº:**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 EM 13/11/2026 15:34:02:00 -03
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.gov.br:443 e utilize o código 3d0f6488-c22c4f0e

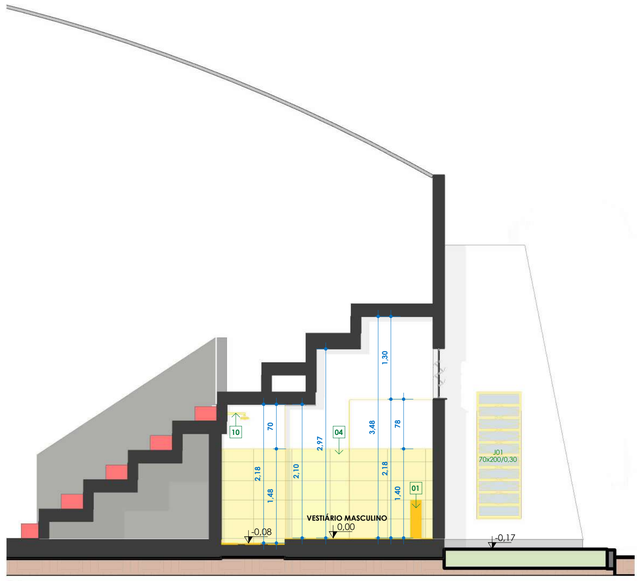

D8
ESC: 1 : 50

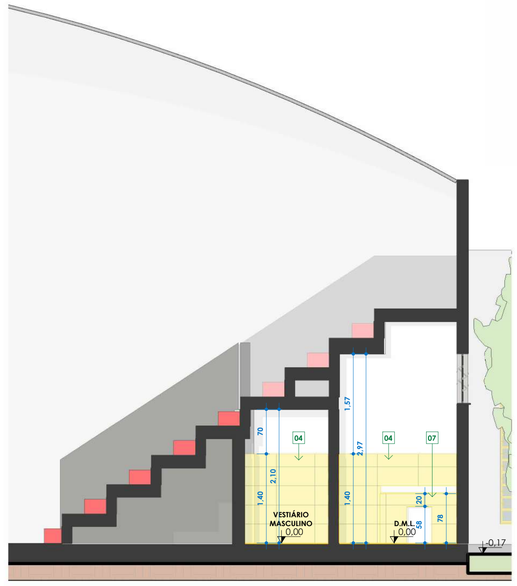

D9
ESC: 1 : 50

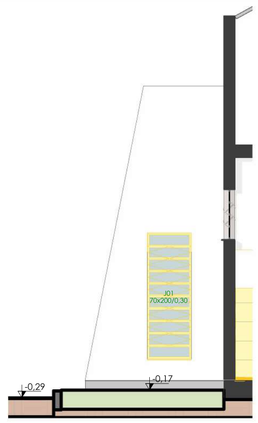

FACHADA D1
ESC: 1 : 50

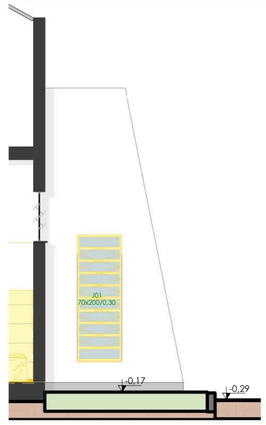

FACHADA D2
ESC: 1 : 50

LEGENDA A DEMOLIR:

01	Alvenaria
02	Vidro fixo
03	Piso cerâmico
04	Rev. cerâmico paredes h = 1,40 m
05	Vaso sanitário
06	Lavatório
07	Bancada de granito e alvenaria
08	Realocar máquina de lavar roupas
09	Desativar ponto de água
10	Chuveiro elétrico

LEGENDA:
Demolir

LEGENDA A CONSTRUIR:

01	Alvenaria
02	Divisória granito cinza andorinha h = 1,80 m
03	Piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
04	Rev. cerâmico paredes 30 x 60 cm cor branco
05	Bacia sanitária
06	Lavatório
07	Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e cuba inox 30 x 40 cm
08	Máquina de lavar roupas realocada
09	Tapete perfurado em PVC para vestiários e = 13 mm cor cinza
10	Chuveiro elétrico
11	Drywall Resistente a Umidade
12	Banco em concreto, com enchimento interno em areia e fechamento em blocos de concreto. Acabamento revestido com piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege
13	Banco retrátil para chuveiro PCD
14	Trocador retrátil
15	Prateleira em granito cinza andorinha fixadada na parede com mão francesa
16	Contrapiso rampa de acesso
17	Bancada de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa e tanque inox 40 x 50 cm
18	Soleira granito cinza andorinha
19	Abrigo do gás, ver detalhamento no projeto de PPCI
20	Barra de apoio vertical inox polido 40 cm
21	Barra de apoio vertical inox polido 70 cm
22	Barra de apoio em L inox polido 70 cm
23	Barra de apoio horizontal inox polido 80 cm
24	Barra de apoio articulável inox polido 80 cm
25	Rebocar e pintar com tinta acrílica fosca cor branco (teto e paredes)
26	Limpeza e aplicação de produto inibidor de corrosão nas ferragens aparentes do teto
27	Forro PVC cor branco
28	Pintura tinta acrílica fosca cor cinza, cor semelhante a existente
29	Mictório
30	Espelho
31	Pintura tinta acrílica fosca cor branco
32	Piso tátil alerta emborrachado 25 x 25 cm cor vermelho

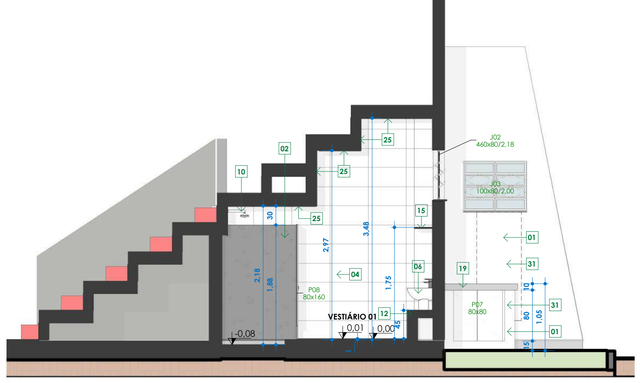

C8
ESC: 1 : 50

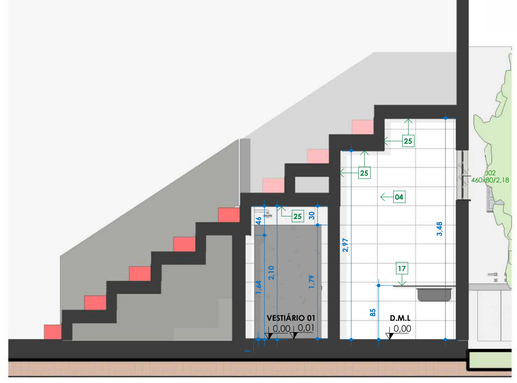

C9
ESC: 1 : 50

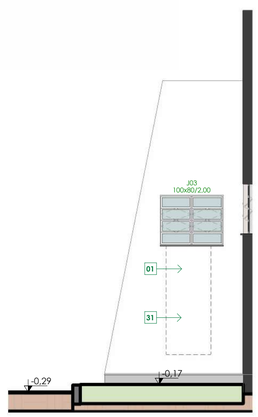

FACHADA C1
ESC: 1 : 50

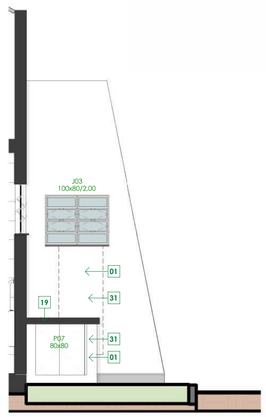

FACHADA C2
ESC: 1 : 50







REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/2026	MAFÊ	HÉLEN	PMBR

HELEN BERNARDO PAGANI06430029956 — Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI06430029956. Dados: 2026.11.13 09:36:51 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Hélen Bernardo Pagani - Arquiteta e Urbanista CAU A165391-1	**RESP. TÉCNICO:**
CONTRATO: Nº. 176/PMT/2026	**RESP. TÉCNICO:**

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Av. Prof. José Abatti, 258, Treviso - SC
CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000

TÍTULO:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BARNARDINI

PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: CORTES EXISTENTES A DEMOLIR - CORTES FINAIS - LEGENDA A DEMOLIR - LEGENDA A CONSTRUIR

PROJ: IPARQUE/UNESC	**ÁREA TOTAL:** 98,87 m²	**ENDEREÇO:** Av. Prof. José Abatti, Centro, Treviso - SC, 88862-000	
ESCALA: 1 : 50	**DESENHO:** MARIA FERNANDA LAUREANO		**FOLHA:** 07/08
DATA: 10/11/2026	**Nº:**		

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO DIGITALMENTE POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS DA UNESC. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://gestaodeprojetos.unesc.net e informe o código: bzqp6d48ec2f2e6f0k

EXISTENTES A DEMOLIR

TABELA DE PORTAS EXISTENTES / A DEMOLIR							
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO	FASE CRIADA	FASE DEMOLIR
P01	2,00	0,60	1,20 m²	3	Porta de abrir uma folha em madeira	Existente	Projeto
P02	2,00	0,80	1,60 m²	3	Porta de abrir uma folha em madeira	Existente	Projeto
P03	2,10	0,60	1,26 m²	2	Porta de abrir uma folha em madeira	Existente	Projeto
P04	2,10	0,80	1,68 m²	3	Porta de abrir uma folha em madeira	Existente	Projeto
P05	2,10	1,50	3,15 m²	1	Porta de correr uma folha em grade metálica	Existente	Projeto
P06	3,00	2,80	8,40 m²	2	Portão metálico	Existente	Nenhum

TABELA DE JANELAS EXISTENTES / A DEMOLIR							
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO	FASE CRIADA	FASE DEMOLIDA
J01	2,00	0,70	1,40 m²	2	Janela basculante em alumínio e vidro	Existente	Projeto
J02	0,80	4,60	3,68 m²	4	Janela basculante em alumínio e vidro	Existente	Nenhum

Total geral: 6

TABELA DE PAREDES A DEMOLIR			
DESCRIÇÃO	ÁREA	FASE CRIADA	FASE DEMOLIDA
Alvenaria	44,32 m²	Existente	Projeto
Alvenaria demolida para a infalação de novas esquadrias	4,69 m²		
Revestimento cerâmico	179,26 m²	Existente	Projeto
Vidro fixo	1,82 m²	Existente	Projeto
Total geral: 169	230,09 m²		

TABELA DE PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS A DEMOLIR			
DESCRIÇÃO	QUANT.	FASE CRIADA	FASE DEMOLIDA
Lavatório louça cerâmica com coluna	8	Existente	Projeto
Chuveiro elétrico	6	Existente	Projeto
Cuba inox 30x40 cm	1	Existente	Projeto
Bacia sanitária	5	Existente	Projeto
Total geral: 20			

TABELA DE PISOS A DEMOLIR			
DESCRIÇÃO	ÁREA	FASE CRIADA	FASE DEMOLIDA
Bancada granito	0,60 m²	Existente	Projeto
Revestimento cerâmico	56,11 m²	Existente	Projeto
Revestimento cerâmico	33,97 m²	Existente	Projeto

NOVO A CONSTRUIR

TABELA DE PORTAS A CONSTRUIR						
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO	FASE CRIADA
P07	0,80	0,80	0,64 m²	1	Porta de abrir duas folhas veneziana em alumínio cor branco	Projeto
P08	1,60	0,80	1,28 m²	11	Porta de abrir uma folha veneziana perfurada em alumínio cor branco elevada 20 cm do piso	Projeto
P09	2,05	1,00	2,05 m²	2	Porta de abrir uma folha em madeira semioca pintura esmalte sintético cor cinza	Projeto
P10	2,10	0,90	1,89 m²	1	Porta de abrir uma folha em madeira semioca pintura esmalte sintético cor cinza	Projeto
P11	2,10	1,00	2,10 m²	2	Porta de abrir uma folha em madeira semioca pintura esmalte sintético cor cinza	Projeto
P12	2,10	1,10	2,31 m²	1	Porta de correr uma folha para WC PCD, em madeira semioca pintura esmalte sintético cor cinza, corrediça superior, proteção metálica na parte inferior da porta e barra de apoio aço inox 40 cm instalada verticalmente na face interior do ambiente	Projeto
P13	2,10	1,00	2,10 m²	1	Porta de correr uma folha em madeira semioca e pintura esmalte sintético cor cinza	Projeto

TABELA DE JANELAS A CONSTRUIR						
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	ÁREA	QUANT.	DESCRIÇÃO	FASE CRIADA
J03	0,80	1,00	0,80 m²	2	Janela basculante, duas colunas e quatro linhas, em alumínio cor natural e vidro	Projeto

Total geral: 2

TABELA DE PAREDES E ACABAMENTOS A CONSTRUIR		
DESCRIÇÃO	ÁREA	FASE CRIADA
	8,12 m²	Projeto
Alvenaria	4,19 m²	Projeto
Bloco de concreto	4,72 m²	Projeto
Divisória em granito cinza andorinha com duas faces polidas	24,97 m²	Projeto
Espelho cristal, espessura 4 mm, sem moldura, aderido com adesivo fixa	3,13 m²	Projeto
Parede com sistema em chapas de gesso para drywall resistente a umidade, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas	6,70 m²	Projeto
Pintura externa tinta acrílica fosca cor branco	14,30 m²	Projeto
Pintura interna tinta acrílica fosca cor branca	30,12 m²	Projeto
Pintura interna tinta acrílica fosca cor cinza	12,47 m²	Projeto
Preenchimento em alvenaria dos espaços vazios deixados pela retirada das esquadrias existentes	3,47 m²	
Reboco	30,13 m²	Projeto
Revestimento cerâmico 60x60 cm cor bege (igual ao piso)	6,08 m²	Projeto
Revestimento cerâmico para parede com placas tipo porcelanato de dimensões 30x60 cm	263,30 m²	Projeto
Total geral: 191	411,70 m²	

TABELA DE PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS A CONSTRUIR		
DESCRIÇÃO	QUANT.	FASE CRIADA
Bacia sanitária louça branca	6	Projeto
Banco articulável para chuveiro PCD	1	Projeto
Barra de apoio articulável 80 cm inox polido	1	Projeto
Barra de apoio em L 70 cm inox polido	1	Projeto
Barra de apoio horizontal 80 cm inox polido	3	Projeto
Barra de apoio vertical 40 cm inox polido	4	Projeto
Barra de apoio vertical 70 cm inox polido	3	Projeto
Chuveiro elétrico	6	Projeto
Chuveiro para banheiro PCD	1	Projeto
Cuba embutida inox 40 x 30 cm	1	Projeto
Lavatório louça cerâmica com coluna	6	Projeto
Lavatório louça cerâmica sem coluna	1	Projeto
Mictório louça branca	1	Projeto
Tanque embutido inox 50 x 40 cm	1	Projeto
Total geral: 36		

TABELA DE PISOS E ACABAMENTOS A CONSTRUIR		
DESCRIÇÃO	ÁREA	FASE CRIADA
Assento de concreto 10 cm (bancos)	5,27 m²	Projeto
Bancada granito cinza andorinha	1,16 m²	Projeto
Contrapiso h = 10 cm	2,05 m²	Projeto
Laje inferior abrigo do gás 15 cm	0,72 m²	Projeto
Laje superior abrigo do gás 10 cm	0,81 m²	Projeto
Pintura tinta acrílica fosca cor branco (teto)	75,34 m²	Projeto
Piso cerâmico 60 x 60 cm cor bege	91,26 m²	Projeto
Piso tátil alerta emborrachado 25 x 25 cm cor vermelho	1,23 m²	Projeto
Prateleira de granito cinza andorinha fixada na parede com mão francesa cor branco	3,07 m²	Projeto
Reboco	75,34 m²	Projeto
Soleira granito cinza andorinha	1,28 m²	Projeto
Tapete em placas perfuradas 30 x 30 x 1,2 cm, PVC e cor cinza	22,40 m²	Projeto
Total geral: 39	279,92 m²	

TABELA DE TROCADORES A CONSTRUIR		
DESCRIÇÃO	QUANT.	FASE CRIADA
Trocador de bebê retrátil fixado na parede cor branco	1	Projeto

TABELA DE FORRO A CONSTRUIR		
DESCRIÇÃO	ÁREA	FASE CRIADA
Forro em réguas de PVC L = 10 cm	13,22 m²	Projeto
Total geral: 1	13,22 m²	

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES A CONSTRUIR		
AMBIENTE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE EM BRAILLE
BAR	01	01
D.M.L	01	01
VESTIÁRIO 01	01	01
VESTIÁRIO 02	01	01
WC / VESTIÁRIO PCD UNISSEX	01	01
WC FEMININO	01	01
WC MASCULINO	01	01

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/2026	MAFÊ	HÉLEN	PMBR

HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 — Assinado de forma digital por HELEN BERNARDO PAGANI:06430029956 Dados: 2026.11.13 09:37:19 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Hélen Bernardo Pagani - Arquiteta e Urbanista CAU A165391-1

RESP. TÉCNICO:

CONTRATO: Nº. 176/PMT/2026

RESP. TÉCNICO:

ELABORAÇÃO:

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Av. Prof. José Abatti, 258, Treviso - SC
CEP: 88862-000 Fone: (48) 3469-9000

TÍTULO:

REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BARNARDINI

PROJETO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: TABELAS DE QUANTITATIVOS

PROJ: IPARQUE/UNESC | **ÁREA TOTAL:** 98,87 m² | **ENDEREÇO:** Av. Prof. José Abatti, Centro, Treviso - SC, 88862-000

ESCALA: | **DESENHO:** MARIA FERNANDA LAUREANO | **FOLHA:** 08/08

DATA: 10/11/2026 | **Nº:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 15:34:49 UTC -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.gpm.com.br/p064bbc252e60e

Agente Promotor
Prefeitura Municipal de Treviso

Empreendimento
Reforma dos Banheiros e Vestiário do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini

Localização
Treviso - SC

VERSÃO 1.14 (Abril/2014)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada

TIPO DE OBRA
Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,28%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,95%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,10%	OK	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,17%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,00%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	5,65%	OK	5,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	2,00%	OK	1,00%	2,50%
		LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			de 20,34% a 25,00%	

Alíquota ISS:	Base de cálculo:
4,00%	50,00%

☐ Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	22,00%	OK!

Justificativas e Observações:

Para base de cálculo do ISS adotou-se alíquota de 4% conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1860/2017 de 04/10/2017 que dispõe sobre as normas relativas ao ISSQN, e dá outras providências.

11/11/2026
Data

gov.br Documento assinado digitalmente
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 11/11/2026 08:57:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome: Kaluá Bonassa Rodrigues
Registro: CREA-SC: 200.339-0
Engenheira Civil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Obra
REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Santa Catarina
SBC - 09/2026 - Santa Catarina
ORSE - 07/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 114,47%
Mensalista: Sinapi - 71,03%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1	6.630,64	2,29 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1	16.807,49	5,80 %
3	CANTEIRO DE OBRAS		1	2.128,90	0,74 %
4	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		1	6.747,65	2,33 %
5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		1	72.800,28	25,14 %
6	PISO		1	35.084,01	12,12 %
7	BANCOS EM ALVENARIA		1	1.990,96	0,69 %
8	ENTRADA DE ENERGIA		1	15.599,09	5,39 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1	31.151,50	10,76 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1	41.001,38	14,16 %
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO		1	549,78	0,19 %
12	INSTALAÇÕES DE GÁS		1	1.068,68	0,37 %
13	ABRIGO DE GÁS		1	792,75	0,27 %
14	ESQUADRIAS		1	39.585,42	13,67 %
15	FORRO		1	8.382,61	2,89 %
16	BANCADAS E PRATELEIRAS EM GRANITO		1	4.675,92	1,61 %
17	PINTURA		1	1.328,66	0,46 %
18	PLACAS DE ACESSIBILIDADE		1	2.572,85	0,89 %
19	LIMPEZA FINAL DA OBRA		1	669,34	0,23 %

gov.br
Documento assinado digitalmente
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 16/11/2026 10:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Total sem BDI	**240.400,32**
Total do BDI	**49.167,59**
Total Geral	**289.567,91**

Kaluá Bonassa Rodrigues
CREA-SC: 200.339-0
Engenheira CiviL

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Obra
REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Santa Catarina
SBC - 09/2026 - Santa Catarina
ORSE - 07/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 114,47%
Mensalista: Sinapi - 71,03%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**6.630,64**	**6.630,64**	**2,29 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	504,49	615,47	1.846,41	0,64 %
1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	36,85	106,42	129,83	4.784,23	1,65 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1**		**16.807,49**	**16.807,49**	**5,80 %**
2.1	COMP-513	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EDIFICAÇÕES	UN	1	16.807,49	16.807,49 (BDI 0.00%)	16.807,49	5,80 %
3			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**2.128,90**	**2.128,90**	**0,74 %**
3.1	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2	872,50	1.064,45	2.128,90	0,74 %
4			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**		**1**		**6.747,65**	**6.747,65**	**2,33 %**
4.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,326	59,09	72,08	528,05	0,18 %
4.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	269,34	8,89	10,84	2.919,64	1,01 %
4.3	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,504	125,97	153,68	692,17	0,24 %
4.4	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30	0,97	1,18	35,40	0,01 %
4.5	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	7	2,62	3,19	22,33	0,01 %
4.6	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20	17,11	20,87	417,40	0,14 %
4.7	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2,8	33,05	40,32	112,89	0,04 %
4.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	19,11	12,80	15,61	298,30	0,10 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

4.9	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	m²	1,82	20,32	24,79	45,11	0,02 %
4.10	COMP-2033	Próprio	Remoção de bancada de granito (ou marmore) - REFERENCIA ORSE (8387)	m²	0,6	33,89	41,34	24,80	0,01 %
4.11	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	14,0595	96,29	117,47	1.651,56	0,57 %
5			**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**		**1**		**72.800,28**	**72.800,28**	**25,14 %**
5.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	m²	7,66	102,25	124,74	955,50	0,33 %
5.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	15,32	5,89	7,18	109,99	0,04 %
5.3	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	45,45	29,44	35,91	1.632,10	0,56 %
5.4	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	24,97	1.115,45	1.360,84	33.980,17	11,73 %
5.5	COMP-33	Próprio	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, PARA FECHAMENTO DE SHAFTS	m²	14,82	82,86	101,08	1.498,00	0,52 %
5.6	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	21,52	14,97	18,26	392,95	0,14 %
5.7	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	6,08	96,94	118,26	719,02	0,25 %
5.8	COMP-466	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². REFERENCIA SINAPI (87260)	m²	271,42	97,61	119,08	32.320,69	11,16 %
5.9	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	m²	14,96	65,31	79,67	1.191,86	0,41 %
6			**PISO**		**1**		**35.084,01**	**35.084,01**	**12,12 %**
6.1	COMP-815	Próprio	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO C20 COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO.	m²	2,05	113,54	138,51	283,94	0,10 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

6.2	87623	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	91,26	75,26	91,81	8.378,58	2,89 %
6.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	91,26	112,53	137,28	12.528,17	4,33 %
6.4	COMP-3286	Próprio	Estrado plástico modulável em PEAD h=135mm - REFERENCIA ORSE (9572)	m²	22,4	430,59	525,31	11.766,94	4,06 %
6.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	8,5333333	153,54	187,31	1.598,37	0,55 %
6.6	106785	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA. AF_02/2026	M	4,92	87,97	107,32	528,01	0,18 %
7			**BANCOS EM ALVENARIA**		**1**		**1.990,96**	**1.990,96**	**0,69 %**
7.1	COMP-3270	Próprio	VIGA BALDRAME 10X15CM (LXH)- INCLUSO ESCAVAÇÃO, FORMA, LASTRO DE BRITA 10CM, CONCRETAGEM 30 MPA E ARMAÇÃO COM AÇO 5MM E 10MM.	M	12,85	47,96	58,51	751,85	0,26 %
7.2	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	m²	4,72	123,46	150,62	710,92	0,25 %
7.3	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	2,635	74,00	90,28	237,88	0,08 %
7.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	0,2635	903,09	1.101,76	290,31	0,10 %
8			**ENTRADA DE ENERGIA**		**1**		**15.599,09**	**15.599,09**	**5,39 %**
8.1	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1	27,72	33,81	33,81	0,01 %
8.2	COMP-3285	Próprio	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 63 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - REFERENCIA SINAPI (91922)	UN	1	42,57	51,93	51,93	0,02 %
8.3	COMP-2357	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, 2 1/2" APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (95748)	M	3	410,34	500,61	1.501,83	0,52 %
8.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1	38,31	46,73	46,73	0,02 %
8.5	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	6	22,32	27,23	163,38	0,06 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

8.6	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	29,50	35,99	71,98	0,02 %
8.7	COMP-1721	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,65X0,41X0,85M. AF_12/2020	UN	2	678,28	827,50	1.655,00	0,57 %
8.8	COMP-2297	Próprio	TAMPA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES : 0,70 X 0,46 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 - REFERENCIA SINAPI (101798)	UN	2	1.124,03	1.371,31	2.742,62	0,95 %
8.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	80,25	97,90	97,90	0,03 %
8.10	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	20,57	25,09	75,27	0,03 %
8.11	00039133	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1	2,79	3,40	3,40	0,00 %
8.12	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15	12,91	15,75	236,25	0,08 %
8.13	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 -COR VERDE	M	15	20,93	25,53	382,95	0,13 %
8.14	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - COR PRETO	M	23	43,39	52,93	1.217,39	0,42 %
8.15	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - COR BRANCO	M	23	43,39	52,93	1.217,39	0,42 %
8.16	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - COR VERMELHO	M	23	43,39	52,93	1.217,39	0,42 %
8.17	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - COR AZUL	M	23	43,39	52,93	1.217,39	0,42 %
8.18	COMP-1723	Próprio	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (96976)	M	5	91,15	111,20	556,00	0,19 %
8.19	COMP-3168	Próprio	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA - REFERENCIA ORSE (8911)	un	1	521,41	636,12	636,12	0,22 %
8.20	COMP-312	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA - Copia da AGETOP CIVIL (071184)	Un	3	179,24	218,67	656,01	0,23 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

8.21	00001587	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	8	6,49	7,91	63,28	0,02 %
8.22	00001586	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1	6,37	7,77	7,77	0,00 %
8.23	00001585	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	10	5,03	6,13	61,30	0,02 %
8.24	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR PRETO	M	1	32,72	39,91	39,91	0,01 %
8.25	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR BRANCO	M	1	32,72	39,91	39,91	0,01 %
8.26	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR VERMELHO	M	1	32,72	39,91	39,91	0,01 %
8.27	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR VERDE	M	1	32,72	39,91	39,91	0,01 %
8.28	00001585	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1	5,03	6,13	6,13	0,00 %
8.29	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	2	1,57	1,91	3,82	0,00 %
8.30	COMP-2989	Próprio	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5 - REFERENCIA ORSE (12889)	un	6	20,04	24,44	146,64	0,05 %
8.31	COT - 1984	Próprio	Termo retratil 35mm² - Preto	M	1	15,28	18,64	18,64	0,01 %
8.32	COT - 1985	Próprio	Termo retratil 35mm² - Branco	M	1	17,57	21,43	21,43	0,01 %
8.33	COT - 1986	Próprio	Termo retratil 35mm² - Vermelho	M	1	17,57	21,43	21,43	0,01 %
8.34	COT - 1987	Próprio	Termo retratil 35mm² - Azul	M	1	17,57	21,43	21,43	0,01 %
8.35	COT - 1990	Próprio	Termo retratil 10mm² - Verde	M	1	4,50	5,49	5,49	0,00 %
8.36	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	0,3	236,01	287,93	86,37	0,03 %
8.37	101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,1	238,84	291,38	320,51	0,11 %
8.38	106264	SINAPI	TRILHO DIN, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	M	0,5	61,95	75,57	37,78	0,01 %
8.39	12631	ORSE	BOX RETO 2"	un	2	20,00	24,40	48,80	0,02 %
8.40	8206	ORSE	BOX RETO 1"	un	1	6,99	8,52	8,52	0,00 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

8.41	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1	23,09	28,16	28,16	0,01 %
8.42	COT - 1971	Próprio	BARRAMENTO DE COBRE 1/8" x 1/2"	m	0,3	76,74	93,62	28,08	0,01 %
8.43	021730	SBC	MASSA CALAFETAR CINZA 350G PULVITEC	UN	1	14,90	18,17	18,17	0,01 %
8.44	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	12	2,90	3,53	42,36	0,01 %
8.45	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	171,21	208,87	626,61	0,22 %
8.46	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1	29,50	35,99	35,99	0,01 %
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**31.151,50**	**31.151,50**	**10,76 %**
9.1	COMP-3282	Próprio	Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 100mm - REFERENCIA ORSE (12536)	un	37	36,12	44,06	1.630,22	0,56 %
9.2	00039216	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	2	8,67	10,57	21,14	0,01 %
9.3	00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	0,60	0,73	0,73	0,00 %
9.4	00039177	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2	1,89	2,30	4,60	0,00 %
9.5	00039175	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,15	1,40	1,40	0,00 %
9.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	25,93	31,63	31,63	0,01 %
9.7	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	20	35,04	42,74	854,80	0,30 %
9.8	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	34,62	42,23	84,46	0,03 %
9.9	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	32,89	40,12	40,12	0,01 %
9.10	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	21,53	26,26	131,30	0,05 %
9.11	104449	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	16,74	20,42	20,42	0,01 %
9.12	13355	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	un	8	0,05	0,06	0,48	0,00 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

9.13	8347	ORSE	Arruela lisa zincada ø 1/4"	un	116	0,05	0,06	6,96	0,00 %
9.14	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	112	0,06	0,07	7,84	0,00 %
9.15	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	193	0,10	0,12	23,16	0,01 %
9.16	00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	20	4,41	5,38	107,60	0,04 %
9.17	COT - 2071	Próprio	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA "2.9X25MM" AUTOATARRACHANTE	UN	112	2,23	2,72	304,64	0,11 %
9.18	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	185	0,22	0,26	48,10	0,02 %
9.19	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	8	0,77	0,93	7,44	0,00 %
9.20	6905	ORSE	Parafuso cabeça lentilha 1/4" x 5/8", rosca total	un	116	0,61	0,74	85,84	0,03 %
9.21	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	116	0,37	0,45	52,20	0,02 %
9.22	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR AMARELO	M	59,7	4,04	4,92	293,72	0,10 %
9.23	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR AZUL CLARO	M	65,6	4,04	4,92	322,75	0,11 %
9.24	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR PRETO	M	61,1	4,04	4,92	300,61	0,10 %
9.25	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR AZUL CLARO	M	168,4	5,76	7,02	1.182,16	0,41 %
9.26	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR BRANCO	M	71,1	5,76	7,02	499,12	0,17 %
9.27	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR VERDE AMARELO	M	82,7	5,76	7,02	580,55	0,20 %
9.28	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR VERMELHO	M	97,3	5,76	7,02	683,04	0,24 %
9.29	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	1	4,33	5,28	5,28	0,00 %
9.30	COMP-1488	Próprio	TOMADA MEDIA DE SOBREPOR (2 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92000)	UN	5	66,14	80,69	403,45	0,14 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

9.31	COMP-2474	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92022)	UN	7	58,21	71,01	497,07	0,17 %
9.32	COMP-2441	Próprio	TOMADA MEDIA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92000)	UN	17	36,88	44,99	764,83	0,26 %
9.33	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	12,38	15,10	30,20	0,01 %
9.34	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	13,57	16,55	16,55	0,01 %
9.35	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	24,51	29,90	209,30	0,07 %
9.36	COMP-2239	Próprio	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA - REFERENCIA ORSE (8490)	un	1	611,38	745,88	745,88	0,26 %
9.37	COMP-1431	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 80KA - Copia da AGETOP CIVIL (071184)	Un	9	252,66	308,24	2.774,16	0,96 %
9.38	COMP-375	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA - Copia da AGETOP CIVIL (071456)	Un	1	212,84	259,66	259,66	0,09 %
9.39	COMP-311	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA - Copia da AGETOP CIVIL (071456)	Un	7	215,21	262,55	1.837,85	0,63 %
9.40	COMP-2979	Próprio	Saída dupla para eletroduto- Acessórios para eletrocalha	UN	4	15,41	18,80	75,20	0,03 %
9.41	COMP-2980	Próprio	Saída horizontal para eletroduto- Acessórios para eletrocalha	UN	28	14,30	17,44	488,32	0,17 %
9.42	97275	SINAPI	COTOVELO HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	1	49,33	60,18	60,18	0,02 %
9.43	97274	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	3	53,30	65,02	195,06	0,07 %
9.44	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	40,9	102,59	125,15	5.118,63	1,77 %
9.45	COMP-2781	Próprio	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar) - REFERENCIA ORSE (726)	un	1	8,44	10,29	10,29	0,00 %
9.46	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,8	13,79	16,82	1.729,09	0,60 %
9.47	COMP-2735	Próprio	JOELHO 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 - REFERENCIA SINAPI (95740)	UN	64	14,08	17,17	1.098,88	0,38 %
9.48	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,1	11,51	14,04	15,44	0,01 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

9.49	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,9	12,91	15,75	250,42	0,09 %
9.50	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	21,88	26,69	26,69	0,01 %
9.51	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	13,79	16,82	16,82	0,01 %
9.52	103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	21	85,45	104,24	2.189,04	0,76 %
9.53	COMP-2744	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 70 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 - REFERENCIA SINAPI (106026)	UN	2	1.903,49	2.322,25	4.644,50	1,60 %
9.54	104408	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	6	49,41	60,28	361,68	0,12 %
10			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**41.001,38**	**41.001,38**	**14,16 %**
10.1			**ÁGUA FRIA**		**1**		**8.154,67**	**8.154,67**	**2,82 %**
10.1.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	47,86	58,38	291,90	0,10 %
10.1.2	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	24,72	30,15	211,05	0,07 %
10.1.3	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	346,07	422,20	2.533,20	0,87 %
10.1.4	COMP-865	Próprio	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	6	16,18	19,73	118,38	0,04 %
10.1.5	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	13,08	15,95	127,60	0,04 %
10.1.6	COMP-847	Próprio	TUBO DE DESCARGA VDE. 38 MM (TUBO BENGALA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	124,92	152,40	914,40	0,32 %
10.1.7	COMP-864	Próprio	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	6	17,66	21,54	129,24	0,04 %
10.1.8	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	7	5,27	6,42	44,94	0,02 %
10.1.9	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	17	4,22	5,14	87,38	0,03 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

10.1.10	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6	12,67	15,45	92,70	0,03 %
10.1.11	105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	11,07	13,50	27,00	0,01 %
10.1.12	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	1	37,52	45,77	45,77	0,02 %
10.1.13	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	1	35,73	43,59	43,59	0,02 %
10.1.14	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	27	6,76	8,24	222,48	0,08 %
10.1.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	2	16,22	19,78	39,56	0,01 %
10.1.16	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	4	12,75	15,55	62,20	0,02 %
10.1.17	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	M	0,8	20,28	24,74	19,79	0,01 %
10.1.18	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	M	32,6	27,47	33,51	1.092,42	0,38 %
10.1.19	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	M	27,8	38,32	46,75	1.299,65	0,45 %
10.1.20	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	6	9,48	11,56	69,36	0,02 %
10.1.21	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	10	25,19	30,73	307,30	0,11 %
10.1.22	103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	1	21,30	25,98	25,98	0,01 %
10.1.23	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	2	23,30	28,42	56,84	0,02 %
10.1.24	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	15	14,80	18,05	270,75	0,09 %
10.1.25	COMP-3272	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - REFERENCIA SINAPI (89366)	UN	1	17,37	21,19	21,19	0,01 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

10.2			**ESGOTO**		**1**		**7.680,87**	**7.680,87**	**2,65 %**
10.2.1	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	84,82	103,48	517,40	0,18 %
10.2.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	25,72	31,37	219,59	0,08 %
10.2.3	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	24,80	30,25	242,00	0,08 %
10.2.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	13,34	16,27	16,27	0,01 %
10.2.5	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	10,73	13,09	104,72	0,04 %
10.2.6	COMP-863	Próprio	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	21	8,16	9,95	208,95	0,07 %
10.2.7	COMP-862	Próprio	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	19	13,60	16,59	315,21	0,11 %
10.2.8	COMP-877	Próprio	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	8	7,61	9,28	74,24	0,03 %
10.2.9	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	51,34	62,63	250,52	0,09 %
10.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	16,86	20,56	287,84	0,10 %
10.2.11	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	34,38	41,94	209,70	0,07 %
10.2.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	13,65	16,65	416,25	0,14 %
10.2.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	19,25	23,48	140,88	0,05 %
10.2.14	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	28,62	34,91	104,73	0,04 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

10.2.15	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	33,38	40,72	81,44	0,03 %
10.2.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	13,38	16,32	228,48	0,08 %
10.2.17	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	18,38	22,42	44,84	0,02 %
10.2.18	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	27,46	33,50	134,00	0,05 %
10.2.19	COMP-841	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7	15,20	18,54	129,78	0,04 %
10.2.20	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	49,99	60,98	304,90	0,11 %
10.2.21	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	57,76	70,46	70,46	0,02 %
10.2.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	61,72	75,29	150,58	0,05 %
10.2.23	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	22,24	27,13	54,26	0,02 %
10.2.24	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	11,90	14,51	14,51	0,01 %
10.2.25	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	22,05	26,90	26,90	0,01 %
10.2.26	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	22,8	49,23	60,06	1.369,36	0,47 %
10.2.27	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,3	28,27	34,48	1.355,06	0,47 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

10.2.28	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,5	35,34	43,11	452,65	0,16 %
10.2.29	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,9	43,91	53,57	155,35	0,05 %
10.3			**VENTILAÇÃO**		**1**		**1.541,92**	**1.541,92**	**0,53 %**
10.3.1	COMP-862	Próprio	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	25	13,60	16,59	414,75	0,14 %
10.3.2	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	12,17	14,84	74,20	0,03 %
10.3.3	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	11,30	13,78	137,80	0,05 %
10.3.4	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	13,29	16,21	81,05	0,03 %
10.3.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	35,5	16,44	20,05	711,77	0,25 %
10.3.6	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	20,06	24,47	122,35	0,04 %
10.4			**LOUÇAS E METAIS**		**1**		**23.623,92**	**23.623,92**	**8,16 %**
10.4.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7	158,27	193,08	1.351,56	0,47 %
10.4.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	741,13	904,17	904,17	0,31 %
10.4.3	95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	6	360,08	439,29	2.635,74	0,91 %
10.4.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	54,76	66,80	400,80	0,14 %
10.4.5	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *54 X 44* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	415,63	507,06	3.042,36	1,05 %
10.4.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	170,00	207,40	207,40	0,07 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

10.4.7	106779	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9	209,74	255,88	2.302,92	0,80 %
10.4.8	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	1.164,54	1.420,73	1.420,73	0,49 %
10.4.9	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	628,70	767,01	767,01	0,26 %
10.4.10	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	377,91	461,05	2.305,25	0,80 %
10.4.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	391,24	477,31	1.431,93	0,49 %
10.4.12	106770	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	255,73	311,99	1.247,96	0,43 %
10.4.13	00001744	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	1	140,59	171,51	171,51	0,06 %
10.4.14	00011688	SINAPI	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	UN	1	507,73	619,43	619,43	0,21 %
10.4.15	COMP-1613	Próprio	FRALDARIO ARTICULADO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (100875)	UN	1	2.120,37	2.586,85	2.586,85	0,89 %
10.4.16	COMP-370	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - Copia da SINAPI (85005)	m²	3,13	471,51	575,24	1.800,50	0,62 %
10.4.17	COMP-3306	Próprio	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050 - REFERENCIA SBC (062048)	UN	1	350,66	427,80	427,80	0,15 %
11			**INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO**		**1**		**549,78**	**549,78**	**0,19 %**
11.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12	22,61	27,58	330,96	0,11 %
11.2	COMP-2639	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *24 X 12* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	7	25,63	31,26	218,82	0,08 %
12			**INSTALAÇÕES DE GÁS**		**1**		**1.068,68**	**1.068,68**	**0,37 %**
12.1	100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16 MM, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	M	3,2	20,81	25,38	81,21	0,03 %
12.2	96838	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX DN 16MM X 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	1	29,66	36,18	36,18	0,01 %
12.3	COMP-3142	Próprio	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás - REFERENCIA ORSE (9014)	un	1	85,05	103,76	103,76	0,04 %

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

12.4	COMP-3140	Próprio	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) - REFERENCIA ORSE (9093)	un	1	694,70	847,53	847,53	0,29 %
13			**ABRIGO DE GÁS**		**1**		**792,75**	**792,75**	**0,27 %**
13.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,108	111,47	135,99	14,68	0,01 %
13.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	m²	0,72	4,87	5,94	4,27	0,00 %
13.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	0,072	235,59	287,41	20,69	0,01 %
13.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	0,108	983,47	1.199,83	129,58	0,04 %
13.5	COMP-3287	Próprio	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO PARA FORRO DO ABRIGO DE GÁS 20MPa, COM ARMAÇÃO, FÔRMA RESINADA. ESCORAMENTO E DESFORMA	M²	0,81	255,79	312,06	252,76	0,09 %
13.6	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	m²	0,72	65,31	79,67	57,36	0,02 %
13.7	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	0,81	129,47	157,95	127,93	0,04 %
13.8	COMP-3116	Próprio	GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE COM TELA 180 MM	UN	2	76,02	92,74	185,48	0,06 %
14			**ESQUADRIAS**		**1**		**39.585,42**	**39.585,42**	**13,67 %**
14.1			**PORTAS**		**1**		**37.427,18**	**37.427,18**	**12,93 %**
14.1.1	COMP-2002	Próprio	P07 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFEERNCIA SINAPI (91341)	m²	0,64	1.028,92	1.255,28	803,37	0,28 %
14.1.2	COMP-2002	Próprio	P08 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFEERNCIA SINAPI (91341)	m²	14,08	1.028,92	1.255,28	17.674,34	6,10 %
14.1.3	COMP-2056	Próprio	P09 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X205CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (90844)	UN	2	1.366,07	1.666,60	3.333,20	1,15 %

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

14.1.4	90844	SINAPI	P10 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	1.381,69	1.685,66	1.685,66	0,58 %
14.1.5	COMP-2056	Próprio	P11 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (90844)	UN	2	1.366,07	1.666,60	3.333,20	1,15 %
14.1.6	COMP-1820	Próprio	P12 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA DE CORRER UMA FOLHA 110X210CM INCLUSIVE FECHADURA, TRILHOS E RODÍZIO - REFERENCIA SBC (110805)	m²	2,31	1.905,51	2.324,72	5.370,10	1,85 %
14.1.7	COMP-2485	Próprio	P13 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, 1,00X2,10M, INCLUSO TRILHO, ROLDANAS E PUXADORES- FORNECIMENTO E INSTLAÇÃO	UN	1	1.466,41	1.789,02	1.789,02	0,62 %
14.1.8	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	43,8	33,00	40,26	1.763,38	0,61 %
14.1.9	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	43,8	31,35	38,24	1.674,91	0,58 %
14.2			**JANELAS**		**1**		**2.158,24**	**2.158,24**	**0,75 %**
14.2.1	COMP-1224	Próprio	J03 - JANELA TIPO BASCULANTE DE ALUMINIO NATURAL, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,6	1.105,66	1.348,90	2.158,24	0,75 %
15			**FORRO**		**1**		**8.382,61**	**8.382,61**	**2,89 %**
15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	13,22	74,68	91,10	1.204,34	0,42 %
15.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	75,34	41,73	50,91	3.835,55	1,32 %
15.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	75,34	5,76	7,02	528,88	0,18 %
15.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	75,34	17,66	21,54	1.622,82	0,56 %
15.5	COMP-3163	Próprio	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR DE CORROSÃO - REFERENCIA SIURB (3040022)	m²	5,38	181,46	221,38	1.191,02	0,41 %
16			**BANCADAS E PRATELEIRAS EM GRANITO**		**1**		**4.675,92**	**4.675,92**	**1,61 %**
16.1	COMP-3050	Próprio	BANCADA E PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	4,23	906,09	1.105,42	4.675,92	1,61 %
17			**PINTURA**		**1**		**1.328,66**	**1.328,66**	**0,46 %**

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

17.1			**PINTURA INTERNA**		**1**		**991,48**	**991,48**	**0,34 %**
17.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	42,59	4,50	5,49	233,81	0,08 %
17.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	42,59	14,59	17,79	757,67	0,26 %
17.2			**PINTURA EXTERNA**		**1**		**337,18**	**337,18**	**0,12 %**
17.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	14,3	4,75	5,79	82,79	0,03 %
17.2.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	14,3	14,59	17,79	254,39	0,09 %
18			**PLACAS DE ACESSIBILIDADE**		**1**		**2.572,85**	**2.572,85**	**0,89 %**
18.1	COMP-2751	Próprio	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X9CM PARA PORTAS - REFERENCIA SBC (202108)	UN	7	248,09	302,66	2.118,62	0,73 %
18.2	COMP-2750	Próprio	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação - REFERENCIA ORSE (12431)	un	7	53,19	64,89	454,23	0,16 %
19			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		**1**		**669,34**	**669,34**	**0,23 %**
19.1	COMP-786	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	98,87	5,55	6,77	669,34	0,23 %

Total sem BDI	**240.400,32**
Total do BDI	**49.167,59**
Total Geral	**289.567,91**

Kaluá Bonassa Rodrigues
CREA-SC: 200.339-0
Engenheira Civil

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Santa Catarina
SBC - 09/2026 - Santa Catarina
ORSE - 07/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 114,47%
Mensalista: Sinapi - 71,03%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-513	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EDIFICAÇÕES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	16.807,49	16.807,49
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	151,4666796	41,44	6.276,77
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	75,7333399	139,05	10.530,72
				MO sem LS =>	15.960,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	15.960,03
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	16.807,49

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2033	Próprio	Remoção de bancada de granito (ou marmore) - REFERENCIA ORSE (8387)	45		m²	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1500000	38,10	5,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,18	28,18
				MO sem LS =>	28,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,17
				Valor do BDI =>	7,45			Valor com BDI =>	41,34

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-33	Próprio	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, PARA FECHAMENTO DE SHAFTS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	82,86	82,86
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	34,28	17,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	28,18	4,22
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5000000	0,37	0,92
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7500000	3,29	2,46
Insumo	00039418	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7600000	6,13	4,65
Insumo	00039417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0500000	31,40	32,97
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0000000	0,12	2,40
Insumo	00039421	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,0000000	7,25	14,50

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Insumo	00039433	SINAPI	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	Material		KG	1,0300000	3,28	3,37
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,8000000	0,29	0,23
				MO sem LS =>	18,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,74
				Valor do BDI =>	18,22			Valor com BDI =>	101,08

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-466	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². REFERENCIA SINAPI (87260)	PISO - PISOS		m²	1,0000000	97,61	97,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1625000	28,18	4,57
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4848000	37,89	18,36
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	9,1300000	2,33	21,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1880000	4,46	0,83
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material		m²	1,0602000	49,60	52,58
				MO sem LS =>	19,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,70
				Valor do BDI =>	21,47			Valor com BDI =>	119,08

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-815	Próprio	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO C20 COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO.	PISO - PISOS		m²	1,0000000	113,54	113,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2720000	28,18	7,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1630000	40,94	6,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1090000	38,10	4,15
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0020000	5,37	0,01
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material		m²	1,3520000	23,15	31,29
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,3130000	3,55	1,11
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2500000	2,44	0,61
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0300000	15,45	0,46
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,1000000	615,84	61,58
				MO sem LS =>	15,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,83
				Valor do BDI =>	24,97			Valor com BDI =>	138,51

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Composição	COMP-3286	Próprio	Estrado plástico modulável em PEAD h=135mm - REFERENCIA ORSE (9572)	168		m²	1,0000000	430,59	430,59
Insumo	9907	ORSE	Estrado plástico modulável em PEAD h=135mm	Material		m²	1,0000000	430,59	430,59
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	94,72			Valor com BDI =>	525,31

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3270	Próprio	VIGA BALDRAME 10X15CM (LXH)- INCLUSO ESCAVAÇÃO, FORMA, LASTRO DE BRITA 10CM, CONCRETAGEM 30 MPA E ARMAÇÃO COM AÇO 5MM E 10MM.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	47,96	47,96
Composição Auxiliar	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	0,0100000	137,30	1,37
Composição Auxiliar	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,3000000	18,91	5,67
Composição Auxiliar	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	0,0050000	235,59	1,17
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	0,1500000	81,65	12,24
Composição Auxiliar	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,2000000	13,22	15,86
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	0,0130000	896,69	11,65
				MO sem LS =>	17,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,09
				Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	58,51

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3285	Próprio	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 63 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - REFERENCIA SINAPI (91922)	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	42,57	42,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	30,95	11,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	48,74	17,79
Insumo	00039277	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	13,49	13,49
				MO sem LS =>	25,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,35
				Valor do BDI =>	9,36			Valor com BDI =>	51,93

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2357	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, 2 1/2" APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (95748)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	410,34	410,34

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,96	10,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1701000	30,95	5,26
Composição Auxiliar	95756	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	26,93	8,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1701000	48,74	8,29
Insumo	COT - 1442	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" NBR5598 - 3m	Material	BR	1,0000000	376,86	376,86
				MO sem LS => 25,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,40
				Valor do BDI => 90,27			Valor com BDI =>	500,61

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1721	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,65X0,41X0,85M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	678,28	678,28
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0142000	649,60	9,22
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0186000	71,44	1,32
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,1060000	899,57	95,35
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0469000	3.049,62	143,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7386000	28,18	105,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,7582000	38,10	181,28
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091000	157,95	1,43
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0850000	349,97	29,74
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	141,2326000	0,79	111,57
				MO sem LS => 361,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	361,15
				Valor do BDI => 149,22			Valor com BDI =>	827,50

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2297	Próprio	TAMPA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES : 0,70 X 0,46 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 - REFERENCIA SINAPI (101798)	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	1.124,03	1.124,03

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7927000	28,18	22,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0089000	38,10	38,43
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0044000	767,93	3,37
Insumo	COT - 1358	Próprio	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 70X46CM	Material		UN	1,0000000	1.059,90	1.059,90
				MO sem LS =>	52,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,44
				Valor do BDI =>	247,28			Valor com BDI =>	1.371,31

8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1723	Próprio	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (96976)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	91,15	91,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4456000	48,74	21,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4456000	30,95	13,79
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		UN	0,6667000	34,94	23,29
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0500000	30,82	32,36
				MO sem LS =>	45,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,33
				Valor do BDI =>	20,05			Valor com BDI =>	111,20

8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3168	Próprio	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA - REFERENCIA ORSE (8911)	79		un	1,0000000	521,41	521,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0000000	48,74	97,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0000000	28,18	56,36
Insumo	9191	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	Material		un	1,0000000	367,57	367,57
				MO sem LS =>	133,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	133,70
				Valor do BDI =>	114,71			Valor com BDI =>	636,12

8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-312	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA - Copia da AGETOP CIVIL (071184)	7		Un	1,0000000	179,24	179,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	48,74	48,74
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material		UN	1,0000000	99,55	99,55
				MO sem LS =>	69,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,49
				Valor do BDI =>	39,43			Valor com BDI =>	218,67

8.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Composição	COMP-2989	Próprio	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5 - REFERENCIA ORSE (12889)	185		un	1,0000000	20,04	20,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2000000	28,18	5,63
Insumo	13656	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Material		un	1,0000000	14,41	14,41
				MO sem LS =>	4,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	24,44

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3282	Próprio	Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 100mm - REFERENCIA ORSE (12536)	90		un	1,0000000	36,12	36,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2500000	48,74	12,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2500000	28,18	7,04
Insumo	009322	SBC	MAO FRANCESA PERFIL ACO REFORCADA 150mm	Material		UN	1,0000000	16,90	16,90
				MO sem LS =>	16,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,71
				Valor do BDI =>	7,94			Valor com BDI =>	44,06

9.30	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1488	Próprio	TOMADA MEDIA DE SOBREPOR (2 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92000)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	66,14	66,14
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,		UN	1,0000000	63,47	63,47
Insumo	00039352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	Material		UN	1,0000000	2,67	2,67
				MO sem LS =>	39,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,74
				Valor do BDI =>	14,55			Valor com BDI =>	80,69

9.31	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2474	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	58,21	58,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4860000	48,74	23,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4860000	30,95	15,04
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	8,95	8,95
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	7,87	7,87
Insumo	00039346	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	Material		UN	1,0000000	2,67	2,67
				MO sem LS =>	33,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,76
				Valor do BDI =>	12,80			Valor com BDI =>	71,01

9.32	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2441	Próprio	TOMADA MEDIA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92000)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	36,88	36,88

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	1,0000000	34,21	34,21
Insumo	00039352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67
				MO sem LS => 22,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,02
				Valor do BDI => 8,11			Valor com BDI =>	44,99

9.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2239	Próprio	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA - REFERENCIA ORSE (8490)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	611,38	611,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	48,74	97,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	28,18	56,36
Insumo	8830	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	Material	un	1,0000000	457,54	457,54
				MO sem LS => 133,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	133,70
				Valor do BDI => 134,50			Valor com BDI =>	745,88

9.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1431	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 80KA - Copia da AGETOP CIVIL (071184)	7	Un	1,0000000	252,66	252,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,74	48,74
Insumo	00039472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	172,97	172,97
				MO sem LS => 69,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,49
				Valor do BDI => 55,58			Valor com BDI =>	308,24

9.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-375	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA - Copia da AGETOP CIVIL (071456)	7	Un	1,0000000	212,84	212,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,74	48,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95
Insumo	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	133,15	133,15
				MO sem LS => 69,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,49
				Valor do BDI => 46,82			Valor com BDI =>	259,66

9.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-311	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA - Copia da AGETOP CIVIL (071456)	7	Un	1,0000000	215,21	215,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,95	30,95

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	48,74	48,74
Insumo	00039446	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Material		UN	1,0000000	135,52	135,52
				MO sem LS =>	69,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,49
				Valor do BDI =>	47,34			Valor com BDI =>	262,55

9.40	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2979	Próprio	Saída dupla para eletroduto- Acessórios para eletrocalha	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,0000000	15,41	15,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1370000	48,74	6,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1370000	30,95	4,24
Insumo	COT - 2059	Próprio	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	4,50	4,50
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,51
				Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	18,80

9.41	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2980	Próprio	Saída horizontal para eletroduto- Acessórios para eletrocalha	INEL - INSTALAÇÃO		UN	1,0000000	14,30	14,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1370000	30,95	4,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1370000	48,74	6,67
Insumo	COT - 2060	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	3,39	3,39
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,51
				Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	17,44

9.45	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2781	Próprio	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar) - REFERENCIA ORSE (726)	90		un	1,0000000	8,44	8,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0800000	28,18	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0800000	48,74	3,89
Insumo	2205	ORSE	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	Material		un	1,0000000	2,30	2,30
				MO sem LS =>	5,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,34
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	10,29

9.47	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2735	Próprio	JOELHO 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 - REFERENCIA SINAPI (95740)	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes		UN	1,0000000	14,08	14,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0564636	30,95	1,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1129271	48,74	5,50

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Insumo	COT - 1902	Próprio	JOELHO 90 GRAUS 3/4" PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	6,84	6,84
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,37
				Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	17,17

9.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2744	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 70 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 - REFERENCIA SINAPI (106026)	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	1.903,49	1.903,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3695000	30,95	11,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3695000	48,74	18,00
Insumo	COT - 1906	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 70 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material	UN	1,0000000	1.874,06	1.874,06
				MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,67
				Valor do BDI =>	418,76			Valor com BDI =>	2.322,25

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-865	Próprio	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	16,18	16,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1930000	38,52	7,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1460000	29,85	4,35
Insumo	00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	4,40	4,40
				MO sem LS =>	10,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,26
				Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	19,73

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-847	Próprio	TUBO DE DESCARGA VDE. 38 MM (TUBO BENGALA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	124,92	124,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5020000	38,52	57,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5020000	29,85	44,83
Insumo	00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	Material	UN	1,0000000	22,24	22,24
				MO sem LS =>	89,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,20
				Valor do BDI =>	27,48			Valor com BDI =>	152,40

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-864	Próprio	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	17,66	17,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0190000	38,52	0,73

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1410000	29,85	4,20
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material		UN	1,0000000	12,73	12,73
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	21,54

10.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3272	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - REFERENCIA SINAPI (89366)	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	17,37	17,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1416000	29,85	4,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1416000	38,52	5,45
Insumo	00003515	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	6,51	6,51
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	91,44	0,64
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0059000	80,71	0,47
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0338000	2,64	0,08
				MO sem LS =>	8,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,40
				Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	21,19

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-863	Próprio	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	53		UN	1,0000000	8,16	8,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0190000	38,52	0,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1410000	29,85	4,20
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	3,23	3,23
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	9,95

10.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-862	Próprio	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	53		UN	1,0000000	13,60	13,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1930000	38,52	7,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1460000	29,85	4,35
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	1,82	1,82
				MO sem LS =>	10,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,26
				Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	16,59

10.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Composição	COMP-877	Próprio	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	53		UN	1,0000000	7,61	7,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1410000	29,85	4,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0190000	38,52	0,73
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	2,68	2,68
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	9,28

10.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-841	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	29,85	3,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1270000	38,52	4,89
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	80,71	0,79
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	91,44	1,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,64	0,01
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material		UN	1,0000000	2,53	2,53
				MO sem LS =>	7,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,54
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	18,54

10.4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1613	Próprio	FRALDARIO ARTICULADO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (100875)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	2.120,37	2.120,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3985000	28,18	11,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2647000	38,52	48,71
Insumo	COT - 766	Próprio	FRALDÁRIO ARTICULADO	Material		PÇ	1,0000000	1.899,00	1.899,00
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	8,0000000	20,18	161,44
				MO sem LS =>	52,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,27
				Valor do BDI =>	466,48			Valor com BDI =>	2.586,85

10.4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-370	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - Copia da SINAPI (85005)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	471,51	471,51
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,93	59,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	28,18	11,27

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material		UN	4,0000000	6,93	27,72
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material		m²	1,0000000	372,66	372,66
				MO sem LS =>	59,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,10
				Valor do BDI =>	103,73			Valor com BDI =>	575,24

10.4.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3306	Próprio	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050 - REFERENCIA SBC (062048)	62		UN	1,0000000	350,66	350,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5630000	48,74	27,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5630000	30,95	17,42
Insumo	203037	SBC	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIOVISUAL PNE/PCD NBR9050	Material		UN	1,0000000	305,80	305,80
				MO sem LS =>	39,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,11
				Valor do BDI =>	77,14			Valor com BDI =>	427,80

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2639	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *24 X 12* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	25,63	25,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2000000	28,18	5,63
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	1,0000000	20,00	20,00
				MO sem LS =>	4,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI =>	5,63			Valor com BDI =>	31,26

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3142	Próprio	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás - REFERENCIA ORSE (9014)	105		un	1,0000000	85,05	85,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5400000	38,52	20,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5400000	28,18	15,21
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,5600000	0,31	0,17
Insumo	9268	ORSE	Válvula bloqueio, classe 300, d=15mm (1/2") p/gás	Material		un	1,0000000	48,87	48,87
				MO sem LS =>	30,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,90
				Valor do BDI =>	18,71			Valor com BDI =>	103,76

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3140	Próprio	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) - REFERENCIA ORSE (9093)	150		un	1,0000000	694,70	694,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	28,18	14,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	38,52	19,26

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Insumo	9377	ORSE	Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estagio	Material		un	1,0000000	661,35	661,35
				MO sem LS =>	28,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,61
				Valor do BDI =>	152,83			Valor com BDI =>	847,53

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3287	Próprio	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO PARA FORRO DO ABRIGO DE GÁS 20MPa, COM ARMAÇÃO, FÔRMA RESINADA. ESCORAMENTO E DESFORMA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	255,79	255,79
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,1000000	813,91	81,39
Composição Auxiliar	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,2500000	70,57	88,21
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,0000000	9,98	59,88
Composição Auxiliar	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,2000000	21,93	26,31
				MO sem LS =>	62,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,34
				Valor do BDI =>	56,27			Valor com BDI =>	312,06

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3116	Próprio	GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE COM TELA 180 MM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	76,02	76,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	29,85	14,92
Insumo	COT - 2155	Próprio	Ventilação permanente Circular com grelha 18cm	Material	UN	1,0000000	61,10	61,10
				MO sem LS =>	12,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,68
				Valor do BDI =>	16,72			Valor com BDI =>	92,74

14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2002	Próprio	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFEERNCIA SINAPI (91341)	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	1.028,92	1.028,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	38,10	14,57
Composição Auxiliar	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	4,0000000	11,77	47,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	28,18	5,38
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	26,81	23,67
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	6,8504000	38,56	264,15
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		UN	0,5473000	1.226,29	671,14
				MO sem LS =>	25,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,16
				Valor do BDI =>	226,36			Valor com BDI =>	1.255,28

14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2056	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (90844)	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.366,07	1.366,07
Composição Auxiliar	COMP-2057	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (90823)	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	488,69	488,69
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	11,85	120,87
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	229,58	229,58
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	526,93	526,93
				MO sem LS =>	427,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	427,31
				Valor do BDI =>	300,53			Valor com BDI =>	1.666,60

14.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1820	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA DE CORRER UMA FOLHA 110X210CM INCLUSIVE FECHADURA, TRILHOS E RODÍZIO - REFERENCIA SBC (110805)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	1.905,51	1.905,51
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4410000	38,92	873,40
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	18,1850000	29,85	542,82
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	149,72	149,72
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0120000	148,00	1,77
Insumo	00013284	SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material	KG	0,6900000	0,81	0,55
Insumo	00011580	SINAPI	TRILHO QUADRADO FRISADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	Material	M	2,2000000	10,45	22,99
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0300000	17,11	0,51
Insumo	00011366	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,3750000	196,07	269,59

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Insumo	00011573	SINAPI	RODIZIO TIPO NAPOLEAO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAC, COMPRIMENTO DE APROX 60 CM, COM ROLAMENTO EM ACO	Material		UN	6,0000000	7,36	44,16
				MO sem LS =>	1.289,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.289,97
				Valor do BDI =>	419,21			Valor com BDI =>	2.324,72

14.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2485	Próprio	PORTA DE MADEIRA DE CORRER, 1,00X2,10M, INCLUSO TRILHO, ROLDANAS E PUXADORES- FORNECIMENTO E INSTLAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.466,41	1.466,41
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	12,3300000	11,85	146,11
Composição Auxiliar	100676	SINAPI	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	255,48	255,48
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	30,22	181,32
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	38,92	311,36
Insumo	00011581	SINAPI	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	Material	M	2,0000000	26,04	52,08
Insumo	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	87,42	87,42
Insumo	00038179	SINAPI	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	Material	UN	2,0000000	58,71	117,42
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,1100000	283,99	315,22
				MO sem LS =>	590,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	590,70
				Valor do BDI =>	322,61			Valor com BDI =>	1.789,02

14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-1224	Próprio	JANELA TIPO BASCULANTE DE ALUMINIO NATURAL, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	1.105,66	1.105,66
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0437500	926,28	40,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,5800000	38,10	364,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,7700000	28,18	134,41
Insumo	00034377	SINAPI	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	2,0833000	271,56	565,74
				MO sem LS =>	440,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	440,11
				Valor do BDI =>	243,24			Valor com BDI =>	1.348,90

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3163	Próprio	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR DE CORROSÃO - REFERENCIA SIURB (3040022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	181,46	181,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2500000	28,18	7,04
Insumo	COT - 2162	Próprio	PROTETOR ANTICORROSIVO PARA ARMADURAS	Material		KG	3,6000000	48,45	174,42
				MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,80
				Valor do BDI =>	39,92			Valor com BDI =>	221,38

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-3050	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	190		m²	1,0000000	906,09	906,09
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7280000	29,57	21,52
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7280000	29,45	21,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	4,6000000	0,90	4,14
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0010000	149,93	0,14
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	Material		KG	1,8200000	6,02	10,95
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material		m²	1,0500000	807,54	847,91
				MO sem LS =>	35,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,68
				Valor do BDI =>	199,33			Valor com BDI =>	1.105,42

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2751	Próprio	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X9CM PARA PORTAS - REFERENCIA SBC (202108)	202		UN	1,0000000	248,09	248,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1820000	22,52	4,09
Insumo	025826	SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30x9cm (ATE 30 CARACTERES)	Material		UN	1,0000000	244,00	244,00
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	54,57			Valor com BDI =>	302,66

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2750	Próprio	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação - REFERENCIA ORSE (12431)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		un	1,0000000	53,19	53,19
Insumo	13293	ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação	Material		un	1,0000000	53,19	53,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,70			Valor com BDI =>	64,89

19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-786	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	164		m²	1,0000000	5,55	5,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1000000	28,18	2,81
Insumo	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material		UN	0,0500000	53,53	2,67

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,0050000	15,88	0,07
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	6,77

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-2057	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (90823)	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	488,69	488,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8390000	28,18	23,64
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6780000	38,92	65,30
Insumo	00004982	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	294,70	294,70
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	34,49	103,47
				MO sem LS =>	77,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,10
				Valor do BDI =>	107,51			Valor com BDI =>	596,20

Total sem BDI	**240.400,32**
Total do BDI	**49.167,59**
Total Geral	**289.567,91**

_____

Kaluá Bonassa Rodrigues
CREA-SC: 200.339-0
Engenheira Civil

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Obra
REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Santa Catarina
SBC - 09/2026 - Santa Catarina
ORSE - 07/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 114,47%
Mensalista: Sinapi - 71,03%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	26,2185		895,03		23.466,34		23.466,34	9,76%	23.466,34	9,76%
00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	294,364796		49,60		14.600,49		14.600,49	6,07%	38.066,84	15,83%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	76,851164		134,32		10.322,65		10.322,65	4,29%	48.389,49	20,13%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM	Material	UN	8,056256		1.226,29		9.879,31		9.879,31	4,11%	58.268,79	24,24%
9907	ORSE	Estrado plástico modulável em PEAD h=135mm	Material	m²	22,4		430,59		9.645,22		9.645,22	4,01%	67.914,01	28,25%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	354,2684434		22,73		8.052,52		8.052,52	3,35%	75.966,53	31,60%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	3322,9548		2,33		7.742,48		7.742,48	3,22%	83.709,01	34,82%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	171,8079972		42,07		7.227,96		7.227,96	3,01%	90.936,98	37,83%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	195,1080391		32,40		6.321,50		6.321,50	2,63%	97.258,48	40,46%
00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	97,55694		61,95		6.043,65		6.043,65	2,51%	103.302,13	42,97%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	154,6777732		36,45		5.638,00		5.638,00	2,35%	108.940,14	45,32%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	158,0040949		33,43		5.282,08		5.282,08	2,20%	114.222,21	47,51%
00036886	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	6445,839608		0,78		5.027,75		5.027,75	2,09%	119.249,97	49,60%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	139,775445		32,40		4.528,72		4.528,72	1,88%	123.778,69	51,49%
00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	95,6892		41,59		3.979,71		3.979,71	1,66%	127.758,41	53,14%
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	100,837888		38,56		3.888,31		3.888,31	1,62%	131.646,71	54,76%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	112,2798798		33,86		3.801,80		3.801,80	1,58%	135.448,51	56,34%
COT - 1906	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 70 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material	UN	2		1.874,06		3.748,12		3.748,12	1,56%	139.196,63	57,90%
00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	4,4415		807,54		3.586,69		3.586,69	1,49%	142.783,32	59,39%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1963,934386		1,65		3.240,49		3.240,49	1,35%	146.023,81	60,74%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	113,0135819		24,92		2.816,30		2.816,30	1,17%	148.840,11	61,91%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	85,25216832		31,44		2.680,33		2.680,33	1,11%	151.520,44	63,03%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	107,3031045		24,92		2.673,99		2.673,99	1,11%	154.194,43	64,14%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	132		20,18		2.663,76		2.663,76	1,11%	156.858,19	65,25%
COT - 1358	Próprio	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 70X46CM	Material	UN	2		1.059,90		2.119,80		2.119,80	0,88%	158.977,99	66,13%
COT - 766	Próprio	FRALDÁRIO ARTICULADO	Material	PÇ	1		1.899,00		1.899,00		1.899,00	0,79%	160.876,99	66,92%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1888,201046		0,98		1.850,44		1.850,44	0,77%	162.727,43	67,69%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	9		205,17		1.846,53		1.846,53	0,77%	164.573,96	68,46%
00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	2		872,50		1.745,00		1.745,00	0,73%	166.318,96	69,18%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	47,98337224		36,35		1.744,20		1.744,20	0,73%	168.063,15	69,91%
025826	SBC	ACESSIBILIDADE - PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30x9cm (ATE 30 CARACTERES)	Material	UN	7		244,00		1.708,00		1.708,00	0,71%	169.771,15	70,62%
00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	6		282,53		1.695,18		1.695,18	0,71%	171.466,33	71,33%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	63,63275587		24,92		1.585,73		1.585,73	0,66%	173.052,06	71,98%
00039472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	Material	UN	9		172,97		1.556,73		1.556,73	0,65%	174.608,79	72,63%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	521,6063		2,74		1.429,20		1.429,20	0,59%	176.037,99	73,23%
00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	6		232,45		1.394,70		1.394,70	0,58%	177.432,69	73,81%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	57,24365496		24,08		1.378,43		1.378,43	0,57%	178.811,12	74,38%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	3		432,00		1.296,00		1.296,00	0,54%	180.107,12	74,92%
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	46,88890553		27,28		1.279,13		1.279,13	0,53%	181.386,25	75,45%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	38,6939003		32,23		1.247,10		1.247,10	0,52%	182.633,35	75,97%
00010426	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	6		207,44		1.244,64		1.244,64	0,52%	183.877,99	76,49%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	34,48569009		35,96		1.240,11		1.240,11	0,52%	185.118,10	77,00%
00004982	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	4		294,70		1.178,80		1.178,80	0,49%	186.296,90	77,49%
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	3,13		372,66		1.166,43		1.166,43	0,49%	187.463,33	77,98%
COT - 1442	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" NBR5598 - 3m	Material	BR	3		376,86		1.130,58		1.130,58	0,47%	188.593,91	78,45%
00044795	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE SOBREPOR, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	21		49,90		1.047,90		1.047,90	0,44%	189.641,81	78,89%
00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	5		201,17		1.005,85		1.005,85	0,42%	190.647,66	79,30%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI /	Material	JG	5		200,00		1.000,00		1.000,00	0,42%	191.647,66	79,72%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0*	Material	M	8,5333333		112,72		961,88		961,88	0,40%	192.609,53	80,12%
00039446	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Material	UN	7		135,52		948,64		948,64	0,39%	193.558,17	80,51%
COT - 2162	Próprio	PROTETOR ANTICORROSIVO PARA ARMADURAS	Material	KG	19,368		48,45		938,38		938,38	0,39%	194.496,55	80,91%
00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	Material	UN	1		928,88		928,88		928,88	0,39%	195.425,43	81,29%
00043653	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	L	21,728304		42,10		914,76		914,76	0,38%	196.340,19	81,67%
00034377	SINAPI	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS). ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE. BATENTE DE	Material	UN	3,33328		271,56		905,19		905,19	0,38%	197.245,38	82,05%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	30,214555		29,61		894,65		894,65	0,37%	198.140,03	82,42%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,78709662		33,47		863,09		863,09	0,36%	199.003,13	82,78%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	920,3070037		0,90		828,28		828,28	0,34%	199.831,40	83,12%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E	Material	CJ	5		161,48		807,40		807,40	0,34%	200.638,80	83,46%
00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	7		99,89		699,23		699,23	0,29%	201.338,03	83,75%
9377	ORSE	Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estagio	Material	un	1		661,35		661,35		661,35	0,28%	201.999,38	84,03%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	418,7333675		1,55		649,04		649,04	0,27%	202.648,42	84,30%
00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	3		214,50		643,50		643,50	0,27%	203.291,92	84,56%
009322	SBC	MAO FRANCESA PERFIL ACO REFORCADA 150mm	Material	UN	37		16,90		625,30		625,30	0,26%	203.917,22	84,82%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	48,5254		12,86		624,04		624,04	0,26%	204.541,26	85,08%
00011366	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	3,17625		196,07		622,77		622,77	0,26%	205.164,02	85,34%
00041549	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA, TIPO U, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA #22, DE 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	M	40,5319		15,32		620,95		620,95	0,26%	205.784,97	85,60%
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,11		283,99		599,22		599,22	0,25%	206.384,19	85,85%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	353,6570754		1,62		572,92		572,92	0,24%	206.957,12	86,09%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	3,742227249		148,00		553,85		553,85	0,23%	207.510,97	86,32%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,59312342		32,40		537,62		537,62	0,22%	208.048,58	86,54%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM. L = *5* CM. CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/	Material	M	73,65279		7,27		535,46		535,46	0,22%	208.584,04	86,77%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	15		34,49		517,35		517,35	0,22%	209.101,39	86,98%
00036210	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1		510,88		510,88		510,88	0,21%	209.612,27	87,19%
00011688	SINAPI	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	Material	UN	1		507,73		507,73		507,73	0,21%	210.120,00	87,40%
00039417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	15,561		31,40		488,62		488,62	0,20%	210.608,61	87,61%
00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	13,2341		35,43		468,88		468,88	0,20%	211.077,50	87,80%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	15,51904668		30,19		468,52		468,52	0,19%	211.546,02	88,00%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	435,7498934		1,07		466,25		466,25	0,19%	212.012,27	88,19%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	11,45216		40,28		461,29		461,29	0,19%	212.473,56	88,38%
8830	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA. ref.:Moeller ou similar.	Material	un	1		457,54		457,54		457,54	0,19%	212.931,10	88,57%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	29,1891104		15,42		450,10		450,10	0,19%	213.381,20	88,76%
00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	105,5646		4,24		447,59		447,59	0,19%	213.828,79	88,95%
COT - 1902	Próprio	JOELHO 90 GRAUS 3/4" PARA ELETRODUTO	Material	UN	64		6,84		437,76		437,76	0,18%	214.266,55	89,13%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	24,05172		17,83		428,84		428,84	0,18%	214.695,40	89,31%
00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1		404,71		404,71		404,71	0,17%	215.100,11	89,48%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	231,76976		1,73		400,96		400,96	0,17%	215.501,07	89,64%
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	289,6335		1,38		399,69		399,69	0,17%	215.900,76	89,81%

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	274,5744602		1,45		398,13		398,13	0,17%	216.298,89	89,97%
00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA	Material	UN	3		128,85		386,55		386,55	0,16%	216.685,44	90,14%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	9,2199		41,60		383,55		383,55	0,16%	217.068,99	90,29%
00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	13,699886		27,26		373,46		373,46	0,16%	217.442,45	90,45%
13293	ORSE	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação	Material	un	7		53,19		372,33		372,33	0,15%	217.814,78	90,61%
00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	73,7		4,99		367,76		367,76	0,15%	218.182,54	90,76%
9191	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	Material	un	1		367,57		367,57		367,57	0,15%	218.550,11	90,91%
00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	100,728234		3,62		364,64		364,64	0,15%	218.914,75	91,06%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	12,996288		26,81		348,43		348,43	0,14%	219.263,18	91,21%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	260,6212297		1,30		338,81		338,81	0,14%	219.601,99	91,35%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	47,0861019		6,99		329,13		329,13	0,14%	219.931,12	91,49%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	12		27,22		326,64		326,64	0,14%	220.257,76	91,62%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,52950025		615,84		326,09		326,09	0,14%	220.583,85	91,76%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	41,45757		7,79		322,95		322,95	0,13%	220.906,80	91,89%
00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	20,45		15,61		319,22		319,22	0,13%	221.226,03	92,02%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	19,1646		16,60		318,13		318,13	0,13%	221.544,16	92,16%
00045662	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, DIAMETRO *32* MM	Material	UN	4		78,99		315,96		315,96	0,13%	221.860,12	92,29%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	207,446197		1,52		315,32		315,32	0,13%	222.175,44	92,42%
203037	SBC	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIOVISUAL PNE/PCD NBR9050	Material	UN	1		305,80		305,80		305,80	0,13%	222.481,24	92,55%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	34		8,95		304,30		304,30	0,13%	222.785,54	92,67%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	418,7333675		0,72		301,49		301,49	0,13%	223.087,03	92,80%
00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	3		99,55		298,65		298,65	0,12%	223.385,68	92,92%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	6		49,15		294,90		294,90	0,12%	223.680,58	93,05%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	64,9311		4,46		289,59		289,59	0,12%	223.970,17	93,17%
00000651	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	62,067528		4,63		287,37		287,37	0,12%	224.257,54	93,29%
00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	4,9435		53,53		264,63		264,63	0,11%	224.522,17	93,40%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	46,89134		5,49		257,43		257,43	0,11%	224.779,60	93,50%
COT - 2071	Próprio	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA "2.9X25MM" AUTOATARRACHANTE	Material	UN	112		2,23		249,76		249,76	0,10%	225.029,36	93,61%
00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	5		49,50		247,50		247,50	0,10%	225.276,86	93,71%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	274,5744602		0,90		247,12		247,12	0,10%	225.523,98	93,81%
00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1		243,20		243,20		243,20	0,10%	225.767,18	93,91%
00004825	SINAPI	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	Material	M	1,144		210,89		241,26		241,26	0,10%	226.008,43	94,01%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	2,4935		91,44		228,01		228,01	0,09%	226.236,44	94,11%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000319864		710.000,00		227,10		227,10	0,09%	226.463,54	94,20%
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	282,4652		0,79		223,15		223,15	0,09%	226.686,69	94,30%
00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	18,651		11,92		222,32		222,32	0,09%	226.909,01	94,39%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1963,934386		0,11		216,03		216,03	0,09%	227.125,04	94,48%
00039421	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	Material	M	29,64		7,25		214,89		214,89	0,09%	227.339,93	94,57%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	117		1,82		212,94		212,94	0,09%	227.552,87	94,66%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	353,6570754		0,60		212,19		212,19	0,09%	227.765,07	94,74%
00039344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	20		10,57		211,40		211,40	0,09%	227.976,47	94,83%
00045565	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	1,23		168,00		206,64		206,64	0,09%	228.183,11	94,92%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	151,4666796		1,34		202,97		202,97	0,08%	228.386,07	95,00%
00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	5		40,17		200,85		200,85	0,08%	228.586,92	95,09%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	61		3,23		197,03		197,03	0,08%	228.783,95	95,17%
00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	45,44399		4,32		196,32		196,32	0,08%	228.980,27	95,25%
00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,635		74,00		194,99		194,99	0,08%	229.175,26	95,33%
00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E	Material	CJ	2,31		81,62		188,54		188,54	0,08%	229.363,80	95,41%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	23,861634		7,90		188,51		188,51	0,08%	229.552,31	95,49%
00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE. A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	72,369472		2,56		185,27		185,27	0,08%	229.737,58	95,56%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,996886121		24,92		174,36		174,36	0,07%	229.911,94	95,64%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,3908196		6,57		173,39		173,39	0,07%	230.085,33	95,71%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,044649946		24,55		172,95		172,95	0,07%	230.258,27	95,78%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	84,012149		2,05		172,22		172,22	0,07%	230.430,50	95,85%
00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2". CRC 680 N. PARA	Material	M	33,99		4,90		166,55		166,55	0,07%	230.597,05	95,92%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,821022597		24,32		165,89		165,89	0,07%	230.762,94	95,99%
00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	296,01096		0,56		165,77		165,77	0,07%	230.928,70	96,06%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	84,012149		1,97		165,50		165,50	0,07%	231.094,21	96,13%
00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	5,25		30,82		161,81		161,81	0,07%	231.256,01	96,20%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	12		12,73		152,76		152,76	0,06%	231.408,77	96,26%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	4,575		33,31		152,39		152,39	0,06%	231.561,16	96,32%
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	402,3		0,37		148,85		148,85	0,06%	231.710,02	96,39%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	12		12,31		147,72		147,72	0,06%	231.857,74	96,45%
00041495	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DN 32 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 2,00 MM	Material	M	6,3		23,30		146,79		146,79	0,06%	232.004,53	96,51%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,815892		80,71		146,56		146,56	0,06%	232.151,09	96,57%
00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	21,188384		6,87		145,56		145,56	0,06%	232.296,65	96,63%

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	Material	m³	0,2054715		707,07		145,28		145,28	0,06%	232.441,93	96,69%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	5,567272		25,68		142,97		142,97	0,06%	232.584,90	96,75%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	34,2289568		4,15		142,05		142,05	0,06%	232.726,95	96,81%
00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	8		17,72		141,76		141,76	0,06%	232.868,71	96,87%
00001744	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	Material	UN	1		140,59		140,59		140,59	0,06%	233.009,30	96,93%
00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-	Material	UN	7		20,00		140,00		140,00	0,06%	233.149,30	96,98%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	137,6898876		0,97		133,56		133,56	0,06%	233.282,86	97,04%
00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	Material	UN	6		22,24		133,44		133,44	0,06%	233.416,30	97,09%
00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1		133,15		133,15		133,15	0,06%	233.549,45	97,15%
00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	90,88798		1,45		131,79		131,79	0,05%	233.681,24	97,21%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	17,1162		7,42		127,00		127,00	0,05%	233.808,24	97,26%
00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000952494		131.850,00		125,59		125,59	0,05%	233.933,83	97,31%
COT - 2155	Próprio	Ventilação permanente Circular com grelha 18cm	Material	UN	2		61,10		122,20		122,20	0,05%	234.056,03	97,36%
00011718	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	Material	UN	7		17,03		119,21		119,21	0,05%	234.175,24	97,41%
00038179	SINAPI	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO	Material	UN	2		58,71		117,42		117,42	0,05%	234.292,66	97,46%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	260,6212297		0,44		114,67		114,67	0,05%	234.407,33	97,51%
00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5		22,82		114,10		114,10	0,05%	234.521,43	97,55%
00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4		27,90		111,60		111,60	0,05%	234.633,03	97,60%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,802581915		38,28		107,28		107,28	0,04%	234.740,31	97,65%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1		105,24		105,24		105,24	0,04%	234.845,55	97,69%
00000184	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A	Material	JG	0,824		123,87		102,07		102,07	0,04%	234.947,62	97,73%
00011573	SINAPI	RODIZIO TIPO NAPOLEAO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAC, COMPRIMENTO DE APROX 60 CM, COM ROLAMENTO EM ACO	Material	UN	13,86		7,36		102,01		102,01	0,04%	235.049,63	97,77%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,106021176		32,40		100,64		100,64	0,04%	235.150,27	97,82%
00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	10		9,64		96,40		96,40	0,04%	235.246,67	97,86%
COT - 2060	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO	Material	UN	28		3,39		94,92		94,92	0,04%	235.341,59	97,90%
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	Material	M	4,9736		18,98		94,40		94,40	0,04%	235.435,99	97,93%
00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	7		13,27		92,89		92,89	0,04%	235.528,88	97,97%
00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	70,4788		1,28		90,21		90,21	0,04%	235.619,09	98,01%
00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	7		12,82		89,74		89,74	0,04%	235.708,83	98,05%
00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	Material	M	20		4,41		88,20		88,20	0,04%	235.797,03	98,09%
00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA,	Material	CJ	1		87,42		87,42		87,42	0,04%	235.884,45	98,12%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	12,52		6,93		86,76		86,76	0,04%	235.971,21	98,16%
13656	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Material	un	6		14,41		86,46		86,46	0,04%	236.057,67	98,19%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	12,22933091		7,02		85,85		85,85	0,04%	236.143,52	98,23%
00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	14		6,01		84,14		84,14	0,03%	236.227,66	98,26%
00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	15		5,35		80,25		80,25	0,03%	236.307,91	98,30%
00011686	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20	Material	UN	6		13,29		79,74		79,74	0,03%	236.387,65	98,33%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	75,7333399		0,96		72,70		72,70	0,03%	236.460,36	98,36%
6905	ORSE	Parafuso cabeça lentilha 1/4" x 5/8", rosca total	Material	un	116		0,61		70,76		70,76	0,03%	236.531,12	98,39%
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	25		2,80		70,00		70,00	0,03%	236.601,12	98,42%
00039418	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	Material	M	11,2632		6,13		69,04		69,04	0,03%	236.670,16	98,45%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	15,683776		4,28		67,13		67,13	0,03%	236.737,29	98,48%
00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	24,2209		2,68		64,91		64,91	0,03%	236.802,20	98,50%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5.0 MM. LARGURA = 2.45 M. ESPACAMENTO DA	Material	m²	2,7716		23,15		64,16		64,16	0,03%	236.866,36	98,53%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	207,446197		0,30		62,23		62,23	0,03%	236.928,59	98,56%
00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	23		2,68		61,64		61,64	0,03%	236.990,23	98,58%
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	Material	m³	0,089343		685,96		61,29		61,29	0,03%	237.051,52	98,61%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1		60,47		60,47		60,47	0,03%	237.111,99	98,63%
00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	0,916839		64,36		59,01		59,01	0,02%	237.171,00	98,66%
00039352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	Material	UN	22		2,67		58,74		58,74	0,02%	237.229,74	98,68%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,43806875		132,50		58,04		58,04	0,02%	237.287,78	98,71%
00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2		28,74		57,48		57,48	0,02%	237.345,26	98,73%
00001585	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	11		5,03		55,33		55,33	0,02%	237.400,59	98,75%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	7		7,87		55,09		55,09	0,02%	237.455,68	98,78%
00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5		10,94		54,70		54,70	0,02%	237.510,38	98,80%
00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5		10,92		54,60		54,60	0,02%	237.564,98	98,82%
00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	296,01096		0,18		53,28		53,28	0,02%	237.618,26	98,84%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	21		2,53		53,13		53,13	0,02%	237.671,39	98,86%
00011580	SINAPI	TRILHO QUADRADO FRISADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	Material	M	5,082		10,45		53,11		53,11	0,02%	237.724,50	98,89%
00011581	SINAPI	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE	Material	M	2		26,04		52,08		52,08	0,02%	237.776,58	98,91%
00001587	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	8		6,49		51,92		51,92	0,02%	237.828,50	98,93%
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	3,05921		16,88		51,64		51,64	0,02%	237.880,14	98,95%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	83,033852		0,61		50,65		50,65	0,02%	237.930,79	98,97%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

00039433	SINAPI	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	Material	KG	15,2646		3,28		50,07		50,07	0,02%	237.980,86	98,99%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	11		4,53		49,83		49,83	0,02%	238.030,69	99,01%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	52,32282425		0,94		49,18		49,18	0,02%	238.079,87	99,03%
9268	ORSE	Válvula bloqueio, classe 300, d=15mm (1/2") p/gás	Material	un	1		48,87		48,87		48,87	0,02%	238.128,74	99,06%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,36010096		131,80		47,46		47,46	0,02%	238.176,20	99,07%
00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	Material	KG	7,6986		6,02		46,35		46,35	0,02%	238.222,55	99,09%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	3,542		13,06		46,26		46,26	0,02%	238.268,81	99,11%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5		8,99		44,95		44,95	0,02%	238.313,76	99,13%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	8		5,58		44,64		44,64	0,02%	238.358,40	99,15%
00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,004650177		9.590,41		44,60		44,60	0,02%	238.402,99	99,17%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	12		3,66		43,92		43,92	0,02%	238.446,91	99,19%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	8		5,42		43,36		43,36	0,02%	238.490,27	99,21%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	191,25		0,22		42,08		42,08	0,02%	238.532,35	99,22%
00044344	SINAPI	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A)	Material	UN	13,6197		3,03		41,27		41,27	0,02%	238.573,62	99,24%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,4274875		3,55		40,57		40,57	0,02%	238.614,18	99,26%
12631	ORSE	BOX RETO 2"	Material	un	2		20,00		40,00		40,00	0,02%	238.654,18	99,27%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	5,87406		6,73		39,53		39,53	0,02%	238.693,72	99,29%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	2,5058		15,19		38,06		38,06	0,02%	238.731,78	99,31%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	11,115		3,29		36,57		36,57	0,02%	238.768,35	99,32%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	296,4		0,12		35,57		35,57	0,01%	238.803,92	99,34%
00043952	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PERFURADA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	UN	3		11,63		34,89		34,89	0,01%	238.838,81	99,35%
00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	12		2,90		34,80		34,80	0,01%	238.873,61	99,36%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	16,216974		2,07		33,57		33,57	0,01%	238.907,18	99,38%
00003509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4		8,32		33,28		33,28	0,01%	238.940,46	99,39%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	9,974566		3,24		32,32		32,32	0,01%	238.972,77	99,41%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	41,648		0,76		31,65		31,65	0,01%	239.004,43	99,42%
00038828	SINAPI	TUBO MULTICAMADA PEX GAS, DN *16* MM	Material	M	3,2852288		9,30		30,55		30,55	0,01%	239.034,98	99,43%
00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, ACO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material	UN	296,01096		0,10		29,60		29,60	0,01%	239.064,58	99,44%
00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	1		29,50		29,50		29,50	0,01%	239.094,08	99,46%
099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,274		22,52		28,69		28,69	0,01%	239.122,77	99,47%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,187		152,17		28,46		28,46	0,01%	239.151,22	99,48%
00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3		9,48		28,44		28,44	0,01%	239.179,66	99,49%
00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	3,3335		8,21		27,37		27,37	0,01%	239.207,03	99,50%
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	6		4,46		26,76		26,76	0,01%	239.233,79	99,51%
00010909	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		26,55		26,55		26,55	0,01%	239.260,34	99,53%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	18,382952		1,44		26,47		26,47	0,01%	239.286,81	99,54%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	Material	UN	6		4,40		26,40		26,40	0,01%	239.313,21	99,55%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	3		8,64		25,92		25,92	0,01%	239.339,13	99,56%
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,185785		11,60		25,36		25,36	0,01%	239.364,49	99,57%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,269685		93,99		25,35		25,35	0,01%	239.389,84	99,58%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,444192		56,70		25,19		25,19	0,01%	239.415,02	99,59%
00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4		6,22		24,88		24,88	0,01%	239.439,90	99,60%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,485516185		51,15		24,83		24,83	0,01%	239.464,74	99,61%
00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material	M	6,3336		3,83		24,26		24,26	0,01%	239.488,99	99,62%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	9,0897768		2,64		24,00		24,00	0,01%	239.512,99	99,63%
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	1		23,09		23,09		23,09	0,01%	239.536,08	99,64%
COT - 1971	Próprio	BARRAMENTO DE COBRE 1/8" x 1/2"	Material	m	0,3		76,74		23,02		23,02	0,01%	239.559,10	99,65%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	4,108526716		5,59		22,97		22,97	0,01%	239.582,07	99,66%
00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,67404		34,03		22,94		22,94	0,01%	239.605,01	99,67%
00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	26,7855		0,78		20,89		20,89	0,01%	239.625,90	99,68%
00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2		10,17		20,34		20,34	0,01%	239.646,24	99,69%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2		9,94		19,88		19,88	0,01%	239.666,12	99,69%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	27		0,73		19,71		19,71	0,01%	239.685,83	99,70%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	151,4666796		0,13		19,69		19,69	0,01%	239.705,52	99,71%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1963,934386		0,01		19,64		19,64	0,01%	239.725,16	99,72%
00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	193		0,10		19,30		19,30	0,01%	239.744,46	99,73%
00039346	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	Material	UN	7		2,67		18,69		18,69	0,01%	239.763,15	99,73%
COT - 2059	Próprio	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	Material	UN	4		4,50		18,00		18,00	0,01%	239.781,15	99,74%
00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,4019625		44,37		17,84		17,84	0,01%	239.798,99	99,75%
COT - 1985	Próprio	Termo retratil 35mm² - Branco	Material	M	1		17,57		17,57		17,57	0,01%	239.816,56	99,76%
COT - 1987	Próprio	Termo retratil 35mm² - Azul	Material	M	1		17,57		17,57		17,57	0,01%	239.834,13	99,76%
COT - 1986	Próprio	Termo retratil 35mm² - Vermelho	Material	M	1		17,57		17,57		17,57	0,01%	239.851,70	99,77%
00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	Material	M	1,1		15,87		17,46		17,46	0,01%	239.869,15	99,78%
00039216	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2		8,67		17,34		17,34	0,01%	239.886,49	99,79%
00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	3		5,73		17,19		17,19	0,01%	239.903,68	99,79%
00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2		7,84		15,68		15,68	0,01%	239.919,36	99,80%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001110501		14.021,54		15,57		15,57	0,01%	239.934,93	99,81%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1		15,44		15,44		15,44	0,01%	239.950,37	99,81%
COT - 1984	Próprio	Termo retratil 35mm² - Preto	Material	M	1		15,28		15,28		15,28	0,01%	239.965,65	99,82%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,48855		30,99		15,14		15,14	0,01%	239.980,79	99,83%
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	17		0,89		15,13		15,13	0,01%	239.995,92	99,83%
021730	SBC	MASSA CALAFETAR CINZA 350G PULVITEC	Material	UN	1		14,90		14,90		14,90	0,01%	240.010,82	99,84%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	9		1,57		14,13		14,13	0,01%	240.024,95	99,84%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	37,05		0,37		13,71		13,71	0,01%	240.038,66	99,85%
00039277	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1		13,49		13,49		13,49	0,01%	240.052,15	99,86%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,087100654		149,93		13,06		13,06	0,01%	240.065,21	99,86%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,48914		25,55		12,50		12,50	0,01%	240.077,71	99,87%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,552262031		22,00		12,15		12,15	0,01%	240.089,86	99,87%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	41,117148		0,29		11,92		11,92	0,00%	240.101,78	99,88%

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

00038923	SINAPI	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Material	UN	1		11,78		11,78		11,78	0,00%	240.113,56	99,88%
00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		11,15		11,15		11,15	0,00%	240.124,71	99,89%
00040408	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2		5,54		11,08		11,08	0,00%	240.135,79	99,89%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,23937968		46,23		11,07		11,07	0,00%	240.146,86	99,89%
00001902	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	5		2,09		10,45		10,45	0,00%	240.157,31	99,90%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	52		0,20		10,40		10,40	0,00%	240.167,71	99,90%
00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,475632		21,25		10,11		10,11	0,00%	240.177,82	99,91%
00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2		4,99		9,98		9,98	0,00%	240.187,80	99,91%
00001930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1		9,27		9,27		9,27	0,00%	240.197,07	99,92%
00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1		9,22		9,22		9,22	0,00%	240.206,29	99,92%
00002644	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	Material	UN	0,9999		9,04		9,04		9,04	0,00%	240.215,33	99,92%
00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,017		8,83		8,98		8,98	0,00%	240.224,31	99,93%
00007108	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1		8,64		8,64		8,64	0,00%	240.232,95	99,93%
00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2		4,24		8,48		8,48	0,00%	240.241,43	99,93%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	99		0,08		7,92		7,92	0,00%	240.249,35	99,94%
00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	131,8		0,06		7,91		7,91	0,00%	240.257,25	99,94%
00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,49435		15,88		7,85		7,85	0,00%	240.265,10	99,94%
00043915	SINAPI	COTOVELO HORIZONTAL RETO 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA PERFURADA DE ACO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	UN	1		7,66		7,66		7,66	0,00%	240.272,76	99,95%
00001876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1		7,49		7,49		7,49	0,00%	240.280,25	99,95%
00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1		7,48		7,48		7,48	0,00%	240.287,73	99,95%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	6		1,20		7,20		7,20	0,00%	240.294,93	99,96%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,9155351		2,44		7,11		7,11	0,00%	240.302,05	99,96%
00045534	SINAPI	TRILHO DIN PERFURADO EM ACO GALVANIZADO TS 35 X 7,5 MM	Material	M	0,5		14,00		7,00		7,00	0,00%	240.309,05	99,96%
8206	ORSE	BOX RETO 1"	Material	un	1		6,99		6,99		6,99	0,00%	240.316,04	99,96%
00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001298111		5.290,18		6,87		6,87	0,00%	240.322,90	99,97%
00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2		3,37		6,74		6,74	0,00%	240.329,64	99,97%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,3922		16,87		6,62		6,62	0,00%	240.336,26	99,97%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,37998		17,37		6,60		6,60	0,00%	240.342,86	99,98%
00003515	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1		6,51		6,51		6,51	0,00%	240.349,37	99,98%
00001586	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1		6,37		6,37		6,37	0,00%	240.355,74	99,98%
00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001121821		5.657,63		6,35		6,35	0,00%	240.362,09	99,98%
00002639	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	Material	UN	1		6,24		6,24		6,24	0,00%	240.368,33	99,99%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	8		0,77		6,16		6,16	0,00%	240.374,49	99,99%
8347	ORSE	Arruela lisa zincada ø 1/4"	Material	un	116		0,05		5,80		5,80	0,00%	240.380,29	99,99%
00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7		0,82		5,74		5,74	0,00%	240.386,03	99,99%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,162606		33,08		5,38		5,38	0,00%	240.391,41	100,00%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,138996		38,51		5,35		5,35	0,00%	240.396,76	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,004243212		1.149,59		4,88		4,88	0,00%	240.401,64	100,00%
00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,038475		123,03		4,73		4,73	0,00%	240.406,37	100,00%
COT - 1990	Próprio	Termo retratil 10mm² - Verde	Material	M	1		4,50		4,50		4,50	0,00%	240.410,87	100,00%
00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1		4,33		4,33		4,33	0,00%	240.415,20	100,01%

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	137,6898876		0,03		4,13		4,13	0,00%	240.419,33	100,01%
00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		3,95		3,95		3,95	0,00%	240.423,28	100,01%
00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1		3,81		3,81		3,81	0,00%	240.427,09	100,01%
00039177	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2		1,89		3,78		3,78	0,00%	240.430,87	100,01%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	16,95324092		0,22		3,73		3,73	0,00%	240.434,60	100,01%
00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,21		2,97		3,59		3,59	0,00%	240.438,20	100,02%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,8399744		3,68		3,09		3,09	0,00%	240.441,29	100,02%
00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		2,91		2,91		2,91	0,00%	240.444,20	100,02%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,18491112		15,45		2,86		2,86	0,00%	240.447,05	100,02%
00039133	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1		2,79		2,79		2,79	0,00%	240.449,84	100,02%
00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1		2,39		2,39		2,39	0,00%	240.452,23	100,02%
2205	ORSE	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	Material	un	1		2,30		2,30		2,30	0,00%	240.454,53	100,02%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	5,19632E-06		435.365,82		2,26		2,26	0,00%	240.456,80	100,02%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1128495		19,07		2,15		2,15	0,00%	240.458,95	100,02%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,056039316		36,45		2,04		2,04	0,00%	240.460,99	100,03%
00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2106		9,37		1,97		1,97	0,00%	240.462,96	100,03%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1		1,92		1,92		1,92	0,00%	240.464,88	100,03%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2		0,93		1,86		1,86	0,00%	240.466,74	100,03%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,12		15,45		1,85		1,85	0,00%	240.468,60	100,03%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,09386622		17,11		1,61		1,61	0,00%	240.470,20	100,03%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	75,7333399		0,02		1,51		1,51	0,00%	240.471,72	100,03%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,336		4,29		1,44		1,44	0,00%	240.473,16	100,03%
00013284	SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	Material	KG	1,5939		0,81		1,29		1,29	0,00%	240.474,45	100,03%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1		1,21		1,21		1,21	0,00%	240.475,66	100,03%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000312256		3.853,87		1,20		1,20	0,00%	240.476,86	100,03%
00039175	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1		1,15		1,15		1,15	0,00%	240.478,01	100,03%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,055		20,36		1,12		1,12	0,00%	240.479,13	100,03%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0339		29,39		1,00		1,00	0,00%	240.480,13	100,03%
00045300	SINAPI	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL 10 PCM, *110* L, 140 PSI, 110/220 VOLTS, MONOFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00039719		2.234,35		0,89		0,89	0,00%	240.481,02	100,03%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,050115		15,75		0,79		0,79	0,00%	240.481,81	100,03%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0396		15,75		0,62		0,62	0,00%	240.482,43	100,03%
00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1		0,60		0,60		0,60	0,00%	240.483,03	100,03%
13355	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	Material	un	8		0,05		0,40		0,40	0,00%	240.483,43	100,03%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,057987282		6,41		0,37		0,37	0,00%	240.483,80	100,03%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,6027E-05		21.519,37		0,34		0,34	0,00%	240.484,15	100,03%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,05964566		5,37		0,32		0,32	0,00%	240.484,47	100,04%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,56		0,31		0,17		0,17	0,00%	240.484,64	100,04%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,007391729		6,19		0,05		0,05	0,00%	240.484,69	100,04%
00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	4,67711E-06		9.270,00		0,04		0,04	0,00%	240.484,73	100,04%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	3,08333E-06		11.486,73		0,04		0,04	0,00%	240.484,77	100,04%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	2,75954E-06		7.782,09		0,02		0,02	0,00%	240.484,79	100,04%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

Equipamento	R$ 1.762,84
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 435,75
Mão de Obra	R$ 69.194,52
Material	R$ 159.731,68
Encargos Complementares	R$ 9.310,82
Franquia	R$ 49,18
Total sem BDI	**240.400,32**
Total do BDI	**49.167,59**
Total Geral	**289.567,91**

_____

Kaluá Bonassa Rodrigues
CREA-SC: 200.339-0
Engenheira Civil

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

Obra
REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Santa Catarina
SBC - 09/2026 - Santa Catarina
ORSE - 07/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 114,47%
Mensalista: Sinapi - 71,03%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	Instalações de Divisórias Diversas	m²	24,97	1.115,45	27.852,78	11,59	11,59
COMP-466	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². REFERENCIA SINAPI (87260)	PISO - PISOS	m²	271,42	97,61	26.493,30	11,02	22,61
COMP-513	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EDIFICAÇÕES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0	16.807,49	16.807,49	6,99	29,60
COMP-2002	Próprio	P08 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFEERNCIA SINAPI (91341)	Esquadrias - Portas	m²	14,08	1.028,92	14.487,19	6,03	35,62
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	91,26	112,53	10.269,48	4,27	39,90
COMP-3286	Próprio	Estrado plástico modulável em PEAD h=135mm - REFERENCIA ORSE (9572)	168	m²	22,4	430,59	9.645,21	4,01	43,91
87623	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	91,26	75,26	6.868,22	2,86	46,77
COMP-1820	Próprio	P12 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA DE CORRER UMA FOLHA 110X210CM INCLUSIVE FECHADURA, TRILHOS E RODÍZIO - REFERENCIA SBC (110805)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,31	1.905,51	4.401,72	1,83	48,60
97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	40,9	102,59	4.195,93	1,75	50,34
98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	36,85	106,42	3.921,57	1,63	51,97
COMP-3050	Próprio	BANCADA E PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	190	m²	4,23	906,09	3.832,76	1,59	53,57
COMP-2744	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 70 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 - REFERENCIA SINAPI (106026)	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,0	1.903,49	3.806,98	1,58	55,15
90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	75,34	41,73	3.143,93	1,31	56,46

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

COMP-2056	Próprio	P09 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X205CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (90844)	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.366,07	2.732,14	1,14	57,60
COMP-2056	Próprio	P11 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (90844)	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.366,07	2.732,14	1,14	58,73
86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *54 X 44* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	415,63	2.493,78	1,04	59,77
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	269,34	8,89	2.394,43	1,00	60,76
COMP-1431	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 80KA - Copia da AGETOP CIVIL (071184)	7	Un	9,0	252,66	2.273,94	0,95	61,71
COMP-2297	Próprio	TAMPA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES : 0,70 X 0,46 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 - REFERENCIA SINAPI (101798)	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	2,0	1.124,03	2.248,06	0,94	62,65
95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	Louças e Metais	UN	6,0	360,08	2.160,48	0,90	63,54
COMP-1613	Próprio	FRALDARIO ARTICULADO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (100875)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.120,37	2.120,37	0,88	64,43
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	6,0	346,07	2.076,42	0,86	65,29
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	5,0	377,91	1.889,55	0,79	66,08
106779	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	9,0	209,74	1.887,66	0,79	66,86
103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	21,0	85,45	1.794,45	0,75	67,61
COMP-1224	Próprio	J03 - JANELA TIPO BASCULANTE DE ALUMINIO NATURAL, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,6	1.105,66	1.769,05	0,74	68,34
00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI	Equipamento	MES	2,0	872,50	1.745,00	0,73	69,07
COMP-2751	Próprio	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X9CM PARA PORTAS - REFERENCIA SBC (202108)	202	UN	7,0	248,09	1.736,63	0,72	69,79

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	3,0	504,49	1.513,47	0,63	70,42
COMP-311	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA - Copia da AGETOP CIVIL (071456)	7	Un	7,0	215,21	1.506,47	0,63	71,05
COMP-370	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - Copia da SINAPI (85005)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,13	471,51	1.475,82	0,61	71,66
COMP-2485	Próprio	P13 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, 1,00X2,10M, INCLUSO TRILHO, ROLDANAS E PUXADORES- FORNECIMENTO E INSTLAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.466,41	1.466,41	0,61	72,27
102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	43,8	33,00	1.445,40	0,60	72,87
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	103,8	13,79	1.431,40	0,60	73,47
90844	SINAPI	P10 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0	1.381,69	1.381,69	0,57	74,04
102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	43,8	31,35	1.373,13	0,57	74,61
COMP-1721	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,65X0,41X0,85M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	678,28	1.356,56	0,56	75,18
106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	Remoção de Entulho e Descarte	m³	14,0595	96,29	1.353,78	0,56	75,74
104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	45,45	29,44	1.338,04	0,56	76,30
COMP-3282	Próprio	Fornecimento e instalação de mão francesa reforçada 100mm - REFERENCIA ORSE (12536)	90	un	37,0	36,12	1.336,44	0,56	76,85
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	75,34	17,66	1.330,50	0,55	77,41
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	Pisos	M	8,5333333	153,54	1.310,20	0,55	77,95
COMP-2357	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, 2 1/2" APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (95748)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0	410,34	1.231,02	0,51	78,47
COMP-33	Próprio	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, PARA FECHAMENTO DE SHAFTS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	14,82	82,86	1.227,98	0,51	78,98
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	3,0	391,24	1.173,72	0,49	79,46

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	1.164,54	1.164,54	0,48	79,95
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	22,8	49,23	1.122,44	0,47	80,42
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	39,3	28,27	1.111,01	0,46	80,88
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	7,0	158,27	1.107,89	0,46	81,34
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	27,8	38,32	1.065,29	0,44	81,78
98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	15,68	65,31	1.024,06	0,43	82,21
106770	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	4,0	255,73	1.022,92	0,43	82,63
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - COR AZUL	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	23,0	43,39	997,97	0,42	83,05
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - COR PRETO	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	23,0	43,39	997,97	0,42	83,46
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - COR VERMELHO	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	23,0	43,39	997,97	0,42	83,88
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - COR BRANCO	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	23,0	43,39	997,97	0,42	84,29
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	13,22	74,68	987,26	0,41	84,70
COMP-3163	Próprio	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR DE CORROSÃO - REFERENCIA SIURB (3040022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,38	181,46	976,25	0,41	85,11
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR AZUL CLARO	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	168,4	5,76	969,98	0,40	85,51
COMP-2735	Próprio	JOELHO 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 - REFERENCIA SINAPI (95740)	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	64,0	14,08	901,12	0,37	85,89
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	32,6	27,47	895,52	0,37	86,26

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	56,89	14,59	830,02	0,35	86,61
103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE	Alvenaria de Vedação	m²	7,66	102,25	783,23	0,33	86,93
COMP-847	Próprio	TUBO DE DESCARGA VDE. 38 MM (TUBO BENGALA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	6,0	124,92	749,52	0,31	87,24
100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	741,13	741,13	0,31	87,55
95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	20,0	35,04	700,80	0,29	87,84
COMP-3140	Próprio	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás) - REFERENCIA ORSE (9093)	150	un	1,0	694,70	694,70	0,29	88,13
COMP-2002	Próprio	P07 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFEERNCIA SINAPI (91341)	Esquadrias - Portas	m²	0,64	1.028,92	658,50	0,27	88,41
100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	628,70	628,70	0,26	88,67
COMP-2441	Próprio	TOMADA MEDIA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92000)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	17,0	36,88	626,96	0,26	88,93
COMP-3270	Próprio	VIGA BALDRAME 10X15CM (LXH)- INCLUSO ESCAVAÇÃO, FORMA, LASTRO DE BRITA 10CM, CONCRETAGEM 30 MPA E ARMAÇÃO COM AÇO 5MM E 10MM.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	12,85	47,96	616,28	0,26	89,19
COMP-2239	Próprio	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA - REFERENCIA ORSE (8490)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0	611,38	611,38	0,25	89,44
COMP-862	Próprio	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	53	UN	44,0	13,60	598,40	0,25	89,69
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	6,08	96,94	589,39	0,25	89,93
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	35,5	16,44	583,62	0,24	90,18
103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	Alvenaria de Vedação	m²	4,72	123,46	582,73	0,24	90,42
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	4,504	125,97	567,36	0,24	90,66
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR VERMELHO	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	97,3	5,76	560,44	0,23	90,89

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

COMP-786	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	164	m²	98,87	5,55	548,72	0,23	91,12
COMP-312	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA - Copia da AGETOP CIVIL (071184)	7	Un	3,0	179,24	537,72	0,22	91,34
COMP-3168	Próprio	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA - REFERENCIA ORSE (8911)	79	un	1,0	521,41	521,41	0,22	91,56
101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	3,0	171,21	513,63	0,21	91,77
00011688	SINAPI	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	Material	UN	1,0	507,73	507,73	0,21	91,98
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	82,7	5,76	476,35	0,20	92,18
COMP-1723	Próprio	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (96976)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	5,0	91,15	455,75	0,19	92,37
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	75,34	5,76	433,95	0,18	92,55
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	7,326	59,09	432,89	0,18	92,73
106785	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA. AF_02/2026	Pisos	M	4,92	87,97	432,81	0,18	92,91
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	5,0	84,82	424,10	0,18	93,09
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR BRANCO	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	71,1	5,76	409,53	0,17	93,26
COMP-2474	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92022)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	7,0	58,21	407,47	0,17	93,43
COMP-2980	Próprio	Saída horizontal para eletroduto- Acessórios para eletrocalha	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	28,0	14,30	400,40	0,17	93,59
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	30,9	12,91	398,91	0,17	93,76
COMP-2750	Próprio	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12m, fornecimento e instalação - REFERENCIA ORSE (12431)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	7,0	53,19	372,33	0,15	93,91
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	10,5	35,34	371,07	0,15	94,07
COMP-3306	Próprio	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050 - REFERENCIA SBC (062048)	62	UN	1,0	350,66	350,66	0,15	94,21
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	20,0	17,11	342,20	0,14	94,36

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	25,0	13,65	341,25	0,14	94,50
COMP-1488	Próprio	TOMADA MEDIA DE SOBREPOR (2 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - REFERENCIA SINAPI (92000)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	66,14	330,70	0,14	94,64
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	54,76	328,56	0,14	94,77
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	21,52	14,97	322,15	0,13	94,91
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	15,0	20,93	313,95	0,13	95,04
104408	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	6,0	49,41	296,46	0,12	95,16
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	12,0	22,61	271,32	0,11	95,27
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR AZUL CLARO	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	65,6	4,04	265,02	0,11	95,38
101966	SINAPI	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,1	238,84	262,72	0,11	95,49
89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	25,19	251,90	0,10	95,60
104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,0	49,99	249,95	0,10	95,70
COT - 2071	Próprio	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA "2.9X25MM" AUTOATARRACHANTE	Material	UN	112,0	2,23	249,76	0,10	95,81
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	61,1	4,04	246,84	0,10	95,91
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	19,11	12,80	244,60	0,10	96,01
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	59,7	4,04	241,18	0,10	96,11
89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	5,0	47,86	239,30	0,10	96,21
94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO	Passeios de Concreto	m³	0,2635	903,09	237,96	0,10	96,31
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	14,0	16,86	236,04	0,10	96,41

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

COMP-815	Próprio	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO C20 COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO.	PISO - PISOS	m²	2,05	113,54	232,75	0,10	96,50
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	15,0	14,80	222,00	0,09	96,60
COMP-375	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA - Copia da AGETOP CIVIL (071456)	7	Un	1,0	212,84	212,84	0,09	96,68
COMP-3287	Próprio	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO PARA FORRO DO ABRIGO DE GÁS 20MPa, COM ARMAÇÃO, FÔRMA RESINADA. ESCORAMENTO E DESFORMA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	0,81	255,79	207,18	0,09	96,77
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4,0	51,34	205,36	0,09	96,86
86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	8,0	24,80	198,40	0,08	96,94
00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,635	74,00	194,99	0,08	97,02
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	42,59	4,50	191,65	0,08	97,10
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	14,0	13,38	187,32	0,08	97,18
89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	27,0	6,76	182,52	0,08	97,25
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	7,0	25,72	180,04	0,07	97,33
COMP-2639	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *24 X 12* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	7,0	25,63	179,41	0,07	97,40
103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	7,0	24,72	173,04	0,07	97,48
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,0	34,38	171,90	0,07	97,55
93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	7,0	24,51	171,57	0,07	97,62
COMP-863	Próprio	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	53	UN	21,0	8,16	171,36	0,07	97,69
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	170,00	170,00	0,07	97,76

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06468bc252e60e

97274	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	3,0	53,30	159,90	0,07	97,83
COMP-3116	Próprio	GRADE DE VENTILAÇÃO PERMANENTE COM TELA 180 MM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	76,02	152,04	0,06	97,89
00001744	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	Material	UN	1,0	140,59	140,59	0,06	97,95
95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	6,0	22,32	133,92	0,06	98,00
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	2,9	43,91	127,33	0,05	98,06
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	61,72	123,44	0,05	98,11
COMP-2989	Próprio	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5 - REFERENCIA ORSE (12889)	185	un	6,0	20,04	120,24	0,05	98,16
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	6,0	19,25	115,50	0,05	98,21
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	10,0	11,30	113,00	0,05	98,25
89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4,0	27,46	109,84	0,05	98,30
91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	5,0	21,53	107,65	0,04	98,34
COMP-841	Próprio	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	15,20	106,40	0,04	98,39
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m³	0,108	983,47	106,21	0,04	98,43
COMP-864	Próprio	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	6,0	17,66	105,96	0,04	98,48
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM.	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	0,81	129,47	104,87	0,04	98,52
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	8,0	13,08	104,64	0,04	98,56

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,0	20,06	100,30	0,04	98,61
COMP-865	Próprio	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	6,0	16,18	97,08	0,04	98,65
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	2,8	33,05	92,54	0,04	98,68
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	15,32	5,89	90,23	0,04	98,72
00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	Material	M	20,0	4,41	88,20	0,04	98,76
89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	3,0	28,62	85,86	0,04	98,79
86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	8,0	10,73	85,84	0,04	98,83
COMP-3142	Próprio	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás - REFERENCIA ORSE (9014)	105	un	1,0	85,05	85,05	0,04	98,87
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0	80,25	80,25	0,03	98,90
94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	6,0	12,67	76,02	0,03	98,93
94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	17,0	4,22	71,74	0,03	98,96
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	0,3	236,01	70,80	0,03	98,99
6905	ORSE	Parafuso cabeça lentilha 1/4" x 5/8", rosca total	Material	un	116,0	0,61	70,76	0,03	99,02
91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0	34,62	69,24	0,03	99,05
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	14,3	4,75	67,92	0,03	99,08
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	33,38	66,76	0,03	99,10
100791	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16 MM, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações de Gás em PEX Multicamadas	M	3,2	20,81	66,59	0,03	99,13

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,0	13,29	66,45	0,03	99,16
104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	3,0	20,57	61,71	0,03	99,18
COMP-2979	Próprio	Saída dupla para eletroduto- Acessórios para eletrocalha	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	15,41	61,64	0,03	99,21
COMP-877	Próprio	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	53	UN	8,0	7,61	60,88	0,03	99,24
89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	5,0	12,17	60,85	0,03	99,26
91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0	29,50	59,00	0,02	99,29
104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	57,76	57,76	0,02	99,31
89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	6,0	9,48	56,88	0,02	99,33
00001585	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	11,0	5,03	55,33	0,02	99,36
00001587	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	8,0	6,49	51,92	0,02	99,38
89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	4,0	12,75	51,00	0,02	99,40
97275	SINAPI	COTOVELO HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0	49,33	49,33	0,02	99,42
89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0	23,30	46,60	0,02	99,44
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	22,24	44,48	0,02	99,46
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	116,0	0,37	42,92	0,02	99,48
COMP-3285	Próprio	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 63 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - REFERENCIA SINAPI (91922)	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	42,57	42,57	0,02	99,49

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	185,0	0,22	40,70	0,02	99,51
12631	ORSE	BOX RETO 2"	Material	un	2,0	20,00	40,00	0,02	99,53
93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	UN	1,0	38,31	38,31	0,02	99,54
103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	37,52	37,52	0,02	99,56
102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	m²	1,82	20,32	36,98	0,02	99,57
89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	7,0	5,27	36,89	0,02	99,59
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	18,38	36,76	0,02	99,60
103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	35,73	35,73	0,01	99,62
00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	12,0	2,90	34,80	0,01	99,63
91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	32,89	32,89	0,01	99,65
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR BRANCO	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0	32,72	32,72	0,01	99,66
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR VERDE	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0	32,72	32,72	0,01	99,67
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR PRETO	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0	32,72	32,72	0,01	99,69
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - COR VERMELHO	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0	32,72	32,72	0,01	99,70
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0	16,22	32,44	0,01	99,72
106264	SINAPI	TRILHO DIN, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas	M	0,5	61,95	30,97	0,01	99,73

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

96838	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX DN 16MM X 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	1,0	29,66	29,66	0,01	99,74
00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	1,0	29,50	29,50	0,01	99,75
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	30,0	0,97	29,10	0,01	99,76
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0	27,72	27,72	0,01	99,78
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0	25,93	25,93	0,01	99,79
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	2,0	12,38	24,76	0,01	99,80
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	1,0	23,09	23,09	0,01	99,81
COT - 1971	Próprio	BARRAMENTO DE COBRE 1/8" x 1/2"	Material	m	0,3	76,74	23,02	0,01	99,82
105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0	11,07	22,14	0,01	99,83
89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0	22,05	22,05	0,01	99,83
91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0	21,88	21,88	0,01	99,84
103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	21,30	21,30	0,01	99,85
COMP-2033	Próprio	Remoção de bancada de granito (ou marmore) - REFERENCIA ORSE (8387)	45	m²	0,6	33,89	20,33	0,01	99,86
00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	193,0	0,10	19,30	0,01	99,87
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	7,0	2,62	18,34	0,01	99,88
COT - 1985	Próprio	Termo retratil 35mm² - Branco	Material	M	1,0	17,57	17,57	0,01	99,88
COT - 1987	Próprio	Termo retratil 35mm² - Azul	Material	M	1,0	17,57	17,57	0,01	99,89
COT - 1986	Próprio	Termo retratil 35mm² - Vermelho	Material	M	1,0	17,57	17,57	0,01	99,90
COMP-3272	Próprio	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - REFERENCIA SINAPI (89366)	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0	17,37	17,37	0,01	99,91
00039216	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0	8,67	17,34	0,01	99,91

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	0,072	235,59	16,96	0,01	99,92
104449	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0	16,74	16,74	0,01	99,93
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	0,8	20,28	16,22	0,01	99,93
COT - 1984	Próprio	Termo retratil 35mm² - Preto	Material	M	1,0	15,28	15,28	0,01	99,94
021730	SBC	MASSA CALAFETAR CINZA 350G PULVITEC	Material	UN	1,0	14,90	14,90	0,01	99,95
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	13,57	13,57	0,01	99,95
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0	13,34	13,34	0,01	99,96
91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,1	11,51	12,66	0,01	99,96
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,108	111,47	12,03	0,01	99,97
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0	11,90	11,90	0,00	99,97
COMP-2781	Próprio	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar) - REFERENCIA ORSE (726)	90	un	1,0	8,44	8,44	0,00	99,98
8206	ORSE	BOX RETO 1"	Material	un	1,0	6,99	6,99	0,00	99,98
00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	112,0	0,06	6,72	0,00	99,98
00001586	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0	6,37	6,37	0,00	99,98
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	8,0	0,77	6,16	0,00	99,99
8347	ORSE	Arruela lisa zincada ø 1/4"	Material	un	116,0	0,05	5,80	0,00	99,99
COT - 1990	Próprio	Termo retratil 10mm² - Verde	Material	M	1,0	4,50	4,50	0,00	99,99
00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0	4,33	4,33	0,00	99,99
00039177	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0	1,89	3,78	0,00	100,00
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	0,72	4,87	3,50	0,00	100,00
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0	1,57	3,14	0,00	100,00

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

00039133	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	Material	UN	1,0	2,79	2,79	0,00	100,00
00039175	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0	1,15	1,15	0,00	100,00
00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0	0,60	0,60	0,00	100,00
13355	ORSE	Arruela de pressão 1/4"	Material	un	8,0	0,05	0,40	0,00	100,00

Total sem BDI	**240.400,32**
Total do BDI	**49.167,59**
Total Geral	**289.567,91**

_____

Kaluá Bonassa Rodrigues
CREA-SC: 200.339-0
Engenheira Civil

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

Obra
REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

Bancos
SINAPI - 09/2026 - Santa Catarina
SBC - 09/2026 - Santa Catarina
ORSE - 07/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 114,47%
Mensalista: Sinapi - 71,03%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		6.630,64	6.630,64		
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	33,00%	34,00%	33,00%
		16.807,49	5.546,47	5.714,55	5.546,47
3	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%	100,00%		
		2.128,90	2.128,90		
4	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	100,00%	100,00%		
		6.747,65	6.747,65		
5	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	100,00%	30,00%	70,00%	
		72.800,28	21.840,08	50.960,20	
6	PISO	100,00%		50,00%	50,00%
		35.084,01		17.542,01	17.542,01
7	BANCOS EM ALVENARIA	100,00%		100,00%	
		1.990,96		1.990,96	
8	ENTRADA DE ENERGIA	100,00%	100,00%		
		15.599,09	15.599,09		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	20,00%	45,00%	35,00%
		31.151,50	6.230,30	14.018,18	10.903,03
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	20,00%	45,00%	35,00%
		41.001,38	8.200,28	18.450,62	14.350,48
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO	100,00%			100,00%
		549,78			549,78
12	INSTALAÇÕES DE GÁS	100,00%		100,00%	
		1.068,68		1.068,68	
13	ABRIGO DE GÁS	100,00%		100,00%	
		792,75		792,75	
14	ESQUADRIAS	100,00%		50,00%	50,00%
		39.585,42		19.792,71	19.792,71
15	FORRO	100,00%			100,00%
		8.382,61			8.382,61
16	BANCADAS E PRATELEIRAS EM GRANITO	100,00%			100,00%
		4.675,92			4.675,92
17	PINTURA	100,00%		65,00%	35,00%
		1.328,66		863,63	465,03
18	PLACAS DE ACESSIBILIDADE	100,00%			100,00%
		2.572,85			2.572,85
19	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00%			100,00%
		669,34			669,34
Porcentagem			**25,18%**	**45,31%**	**29,51%**
Custo			**72.923,41**	**131.194,27**	**85.450,22**
Porcentagem Acumulado			**25,18%**	**70,49%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**72.923,41**	**204.117,68**	**289.567,91**

Kaluá Bonassa Rodrigues
CREA-SC: 200.339-0
Engenheira Civil

Data:
Novembro/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

COTAÇÕES | REFORMA BANHEIROS TREVISO

EMPRESAS FORNECEDORAS

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	MEIO DE CONTATO / ENDEREÇO
E087	83.661.074/0001-04	PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA	SITE · (48) 3524-6659
E088	27.191.748/0001-75	COOPERA DESENVOLVIMENTO	SITE · (48) 3463-3637
E305	23.479.154/0001-03	TERMOTUBOS	SITE · (47) 99697-4344
E076	01.056.640/0001-86	PARAFUSO FACIL	SITE · (47) 217-5547
E096	22.842.094/0001-89	MEGA LOJISTA	SITE · (11) 4680-4131
E290	15.738.709/0001-66	EBFIX COMERCIAL LTDA	SITE · (48) 3658-5506
E024	82.699.588/0001-88	SHOPPING DA SEGURANÇA	SITE · (47) 9 9628.3875
E239	00.278.016/0001-60	Cerâmica Ramos Ltda.	(47) 3145-2000 ·
E304	10.336.481/0006-79	ELETRO MW	SITE · (47) 3205-1590
E079	74.072.513/0044-84	AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA	SITE · (51) 3713-7700.
E080	75.118.679/0001-17	HOME CENTER CASA CONEXÃO	SITE · (41) 3330-2700
E038	75.400.218/0001-32	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SITE · 4001-1515
E013	03.007.331/0001-41	EBAZAR.COM.BR (MERCADO LIVRE)	SITE · - · https://www.mercadolivre.com.br/ajuda
E060	49.474.398/0008-63	SANTIL LTDA	SITE · (11) 3998-3000
E081	47.674.429/0001-28	ANDRA S A ELETRIC SOLUTIONS	SITE · (11) 9 5270-7000
E048	45.543.915/0846-95	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA	SITE · (11) 3004-2222
E255	11.114.284/0001-63	CASA E VIDEO BRASIL S/A	SITE · (21) 99104-3269
E069	17.155.342/0011-55	LOJA ELÉTRICA LTDA	SITE · (31) 4020-2882
E259	08.908.146/0001-41	COMERCIAL ZATHURA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SITE · (11) 5181-4870
E307	15.462.217/0001-90	BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	SITE · (11) 98692-4431
E308	02.877.632/0001-63	RUBBERMAID BRASIL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	SITE · (41) 97402-3133

09/2026
Data-base

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

COTAÇÕES

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1984**	Termo retratil 35mm² - Preto	m	**R$ 15,28**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / m**	**Data da cotação**	**Situação**
E087	PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 25,69	28/08/2026	Aprovada
E088	COOPERA DESENVOLVIMENTO	R$ 2,87	28/08/2026	Aprovada
E305	TERMOTUBOS	R$ 15,28	28/08/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1985**	Termo retratil 35mm² - Branco	m	**R$ 17,57**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / m**	**Data da cotação**	**Situação**
E087	PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 25,26	28/08/2026	Aprovada
E088	COOPERA DESENVOLVIMENTO	R$ 2,42	28/08/2026	Aprovada
E305	TERMOTUBOS	R$ 17,57	28/08/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1986**	Termo retratil 35mm² - Vermelho	m	**R$ 17,57**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / m**	**Data da cotação**	**Situação**
E087	PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 25,69	28/08/2026	Aprovada
E088	COOPERA DESENVOLVIMENTO	R$ 2,95	28/08/2026	Aprovada
E305	TERMOTUBOS	R$ 17,57	28/08/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1987**	Termo retratil 35mm² - Azul	m	**R$ 17,57**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / m**	**Data da cotação**	**Situação**
E087	PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 25,26	28/08/2026	Aprovada
E088	COOPERA DESENVOLVIMENTO	R$ 1,94	28/08/2026	Aprovada
E305	TERMOTUBOS	R$ 17,57	28/08/2026	Aprovada

09/2026
Data-base

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06468bc252e60e

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1990**	Termo retratil 10mm² - Verde	m	**R$ 4,50**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / m**	**Data da cotação**	**Situação**
E087	PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 4,98	28/08/2026	Aprovada
E088	COOPERA DESENVOLVIMENTO	R$ 4,50	28/08/2026	Aprovada
E305	TERMOTUBOS	R$ 2,84	28/08/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1971**	BARRAMENTO DE COBRE 1/8" x 1/2"	m	**R$ 76,74**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / m**	**Data da cotação**	**Situação**
E087	PREMEL MAT. ELETRICOS LTDA	R$ 97,17	27/08/2026	Aprovada
E088	COOPERA DESENVOLVIMENTO	R$ 56,30	27/08/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-2071**	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA "2.9X25MM" AUTOATARRACHANTE	un	**R$ 2,23**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / un**	**Data da cotação**	**Situação**
E076	PARAFUSO FACIL	R$ 2,23	17/03/2026	Aprovada
E096	MEGA LOJISTA	R$ 3,46	17/03/2026	Aprovada
E290	EBFIX COMERCIAL LTDA	R$ 0,16	17/03/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1358**	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 70X46CM	un	**R$ 1.059,90**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / un**	**Data da cotação**	**Situação**
E024	SHOPPING DA SEGURANÇA	R$ 1.059,90	05/08/2026	Aprovada
E239	Cerâmica Ramos Ltda.	R$ 1.164,31	05/08/2026	Aprovada
E304	ELETRO MW	R$ 767,35	05/08/2026	Aprovada

09/2026
Data-base

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-2059**	SAÍDA DUPLA PARA ELETRODUTO	un	**R$ 4,50**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / un**	**Data da cotação**	**Situação**
E079	AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA	R$ 4,50	18/09/2026	Aprovada
E080	HOME CENTER CASA CONEXÃO	R$ 4,24	18/09/2026	Aprovada
E038	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ 5,10	18/09/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-2060**	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO	un	**R$ 3,39**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / un**	**Data da cotação**	**Situação**
E013	EBAZAR.COM.BR (MERCADO LIVRE)	R$ 4,45	18/09/2026	Aprovada
E060	SANTIL LTDA	R$ 3,17	18/09/2026	Aprovada
E081	ANDRA S A ELETRIC SOLUTIONS	R$ 3,39	18/09/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1902**	JOELHO 90 GRAUS 3/4" PARA ELETRODUTO	un	**R$ 6,84**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / un**	**Data da cotação**	**Situação**
E048	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA	R$ 6,90	29/07/2026	Aprovada
E013	EBAZAR.COM.BR (MERCADO LIVRE)	R$ 6,84	29/07/2026	Aprovada
E255	CASA E VIDEO BRASIL S/A	R$ 5,90	29/07/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-1906**	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 70 DISJUNTORES DIN, 225 A	un	**R$ 1.874,06**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / un**	**Data da cotação**	**Situação**
E069	LOJA ELÉTRICA LTDA	R$ 1.784,92	29/07/2026	Aprovada
E013	EBAZAR.COM.BR (MERCADO LIVRE)	R$ 1.874,06	29/07/2026	Aprovada
E259	COMERCIAL ZATHURA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 3.215,99	29/07/2026	Aprovada

09/2026
Data-base

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06446bc252e60e

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT-766**	FRALDÁRIO ARTICULADO	un	**R$ 1.899,00**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / un**	**Data da cotação**	**Situação**
E013	EBAZAR.COM.BR (MERCADO LIVRE)	R$ 1.698,00	26/08/2026	Aprovada
E307	BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	R$ 1.899,00	26/08/2026	Aprovada
E308	RUBBERMAID BRASIL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R$ 2.967,00	26/08/2026	Aprovada

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Mediana
Cotação	**COT - 1442**	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" NBR5598 - 3m	BR	**R$ 376,86**
Empresa	**Nome da empresa**	**Preço / BR**	**Data da cotação**	**Situação**
E088	COOPERA DESENVOLVIMENTO	R$ 376,86	24/08/2026	Aprovada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06646bc252e60e

09/2026
Data-base

Resp. Pesquisa de Mercado: KALUA BONASSA RODRIGUES - CREA/SC 200.339-0

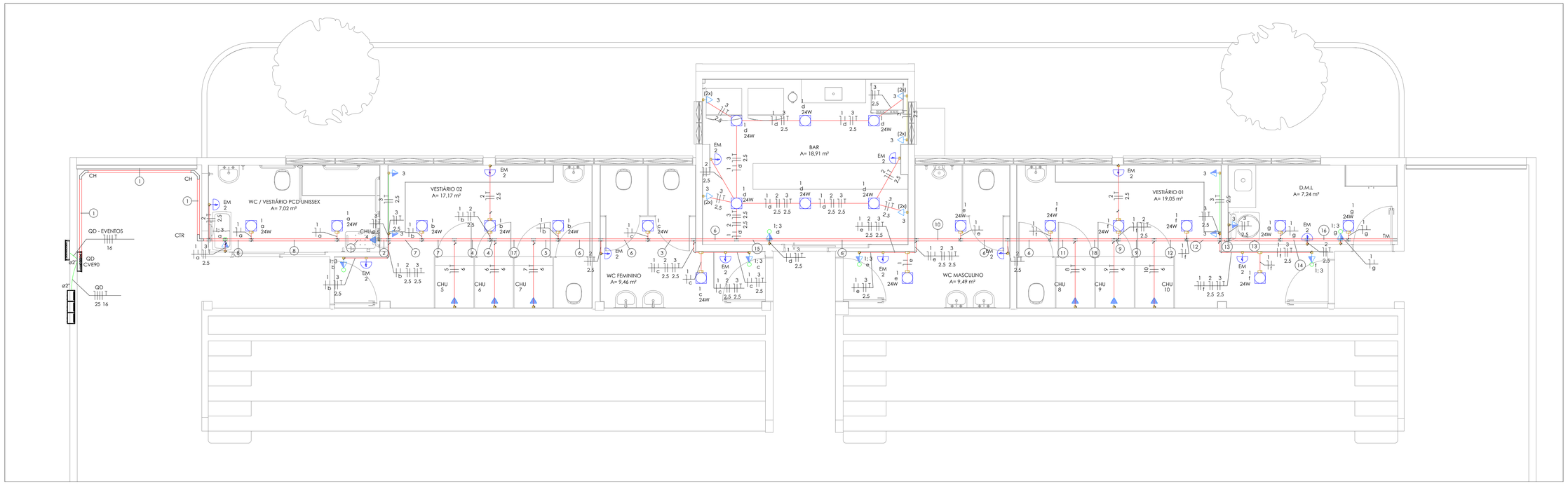

1 ELÉTRICO

ESCALA: 1/50

Quadro de Cargas (QD)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)			Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ir' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	ILUMINAÇÃO	F+N	B1	220 V	21				504	504	R	504			1.00	1.00	2.3	2.3	1.5	17.5	3	10	0.66	1.45
2	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA	F+N+T	B1	220 V		12			67	60	S		60		1.00	1.00	0.3	0.3	2.5	24.0	3	10	0.05	0.84
3	TOMADAS	F+N+T	B1	220 V			22		2444	2200	T			2200	1.00	1.00	11.1	11.1	2.5	24.0	3	20	1.77	2.56
4	CHUVEIRO PCD	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	R	7500			1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	1.31	2.10
5	CHUVEIRO 01 VESTIÁRIO 02	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	S		7500		1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	1.75	2.54
6	CHUVEIRO 02 VESTIÁRIO 02	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	T			7500	1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	1.87	2.66
7	CHUVEIRO 03 VESTIÁRIO 02	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	R	7500			1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	1.96	2.75
8	CHUVEIRO 04 VESTIÁRIO 01	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	R	7500			1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	3.36	4.15
9	CHUVEIRO 05 VESTIÁRIO 01	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	S		7500		1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	3.46	4.24
10	CHUVEIRO 06 VESTIÁRIO 01	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	T			7500	1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	3.57	4.36
QD - EVENTOS		3F+N+T	B1	380/220 V					15000	15000	R+S+T	5000	5000	5000	1.00	1.00	22.7	22.7	16	88.0	4.5	63	0.01	0.80
TOTAL					21	12	22	7	73278	70264	R+S+T	28004	20060	22200										

Quadro de Demanda (QM)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	55.26	60.00	33.16
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	3.02	100.00	3.02
Uso Específico	15.00	100.00	15.00
		TOTAL	51.17

Legenda

- Caixa de passagem 700x460x850 no piso
- Condulete PVC 5 entradas - 2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
- Condulete PVC 5 entradas - Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
- Condulete PVC 5 entradas - Tomada alta a 2,20m do piso
- Condulete PVC 5 entradas - Tomada alta a 2,20m do piso - Emergência
- Condulete PVC 5 entradas - Tomada média a 1,20m do piso
- Condulete de PVC 5 entradas
- Cotovelo reto 90°
- Curva horizontal 90°
- Curva vertical externa 90°
- Joelho 90°
- Quadro de distribuição
- Quadro de medição
- Saída dupla para eletroduto
- Saída horizontal para eletroduto
- Spot quadrado 30x30 cm
- Terminal

Legenda de fiação

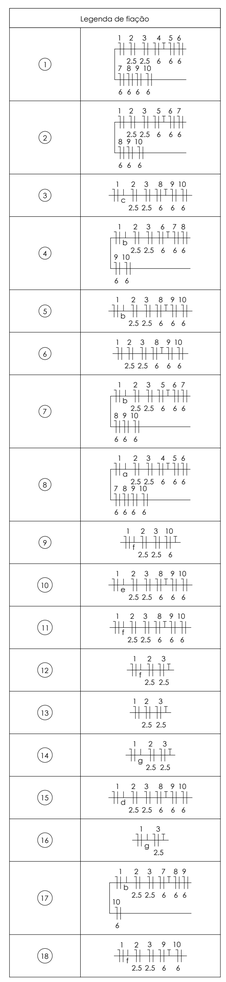

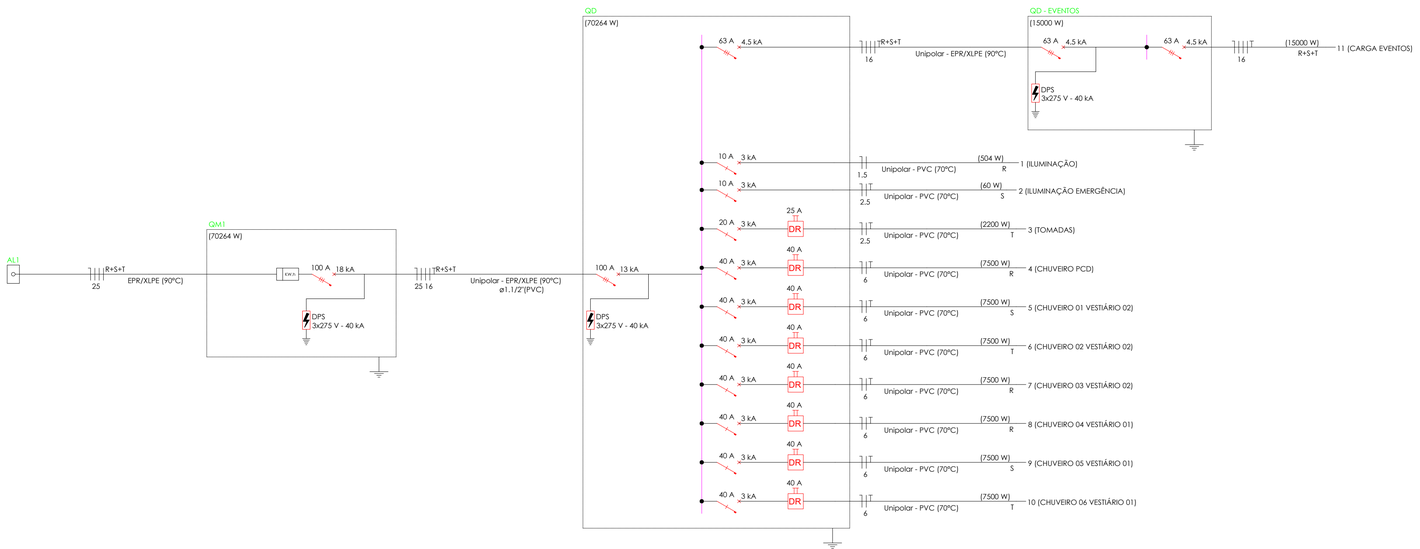

NOTAS GERAIS

1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO SER ATERRADAS;
2 - PARA OS CIRCUITOS DOS CHUVEIROS UTILIZAR CABEAMENTO EXISTENTE;
3 - OS CIRCUITOS DEVEM SER IDENTIFICADOS COM ETIQUETA IMPRESSA NOS RESPECTIVOS DISJUNTORES.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXCE.	VERIF.	APROV.
00	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/26	LABS	PGN	PMT

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

RESP. TÉCNICO:

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 13/11/2026 09:08:14 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO GHISLANDI NUERNBERG - ENGº. ELETRICISTA - CREA/SC 215.044-0

CONTRATO:

ELABORAÇÃO:

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:

PMT - PREFEITURA DE TREVISO
AV. PROFESSOR JOSÉ ABATTI, Nº 258, CENTRO
88860-000 - TREVISO/SC

OBRA:

REFORMA DOS BANHEIROS E VISTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO:

PROJETO ELÉTRICO

CONTEÚDO:

ELÉTRICO/DIAGRAMA UNIFILAR/QUADRO DE CARGAS

AREA TOTAL: 98,87 m²	ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOSÉ ABATTI, CENTRO - TERVISO/SC		
ESCALA: INDICADA	DESENHO: PGN	FOLHA:	01/01
DATA: 10/11/2026	Nº: 055-PEX-PROJ-051-026-PE-PMT-DE-031-003-001		

Ext.: A1 - 594 x 841mm

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR PEDRO GHISLANDI NUERNBERG:13/11/2026 16:54:43-03:00 - 055-PEX-PROJ-051-026-PE-PMT-DE-031-003-001 - Acesse em https://validar.iti.gov.br/64fdc25b4f4e

PREFEITURA DE TREVISO	CONTRATO:		ORDEM DE SERVIÇO:
	CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO	FOLHA: 1 de 9
	PROGRAMA:	PROJETO EXECUTIVO	DATA: 10/11/2026
	LOCALIZAÇÃO:	Av. Prof. José Abatti, nº 258, Centro	
	TÍTULO:	**PROJETO ELÉTRICO INTERNO – MEMORIAL DESCRITIVO** **REFORMAS DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSI DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI**	

LABS CIDADES	CONTRATADA:	FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	
	FISCAL DO CONTRATO:	-	
	RESPONSÁVEL DO CONTRATO:	Jóri Ramos Pereira	CREA/SC: 122.398-3

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
1	Responsável Técnico: Pedro Ghislandi Nuernberg – Engenheiro Eletrecista – CREA/SC 215.044-0
2	Equipe Técnica: Hélen Bernardo Pagani – Arquiteta e Urbanista – CAU A165391-1 Tiago Rosso Urbano - Engenheiro Civil - CREA/SC 126.160-6 Álan Sezara de Souza Engenheiro Agrimensor CREA/SC 133984-3 Jóri Ramos Pereira - Engenheiro Agrimensor - CREA/SC 122.398-3 Ana Carolina Rocha de Zorzi – Engenheira Civil - CREA/SC 171.878-6 Maria Fernanda Carvalho Laureano – Arquiteta e Urbanista .....

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G
DATA	10/11/26							
PROJETO	PEDRO							
EXECUÇÃO								
APROVAÇÃO								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Reitora da UNESC

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Renato Gaidzinski Bastos

Diretor do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Prof. Msc. Fernando Marco Bertan

Gerente do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Centro de Engenharia e Geoprocessamento - CEGEO

Dr. Jóri Ramos Pereira

Coordenador do CEGEO - Centro de Engenharia e Geoprocessamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 5
2 ASPECTOS CONSTRUTIVOS 5
2.1 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO 5
2.1.1 DIMENSIONAMENTO DOS QUADROS 6
2.2 INFRAESTRUTURAS 7
2.2.1 INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA 7
2.2.2 INFRAESTRUTURA INTERNA 7
2.3 TOMADAS 8
2.4 ILUMINAÇÃO 8
2.4.1 CRITÉRIOS DO PROJETO LUMINOTÉCNICO 8
2.4.2 CARACTERÍSTICAS DAS LUMINÁRIAS 9
3 CONDUTORES E PROTEÇÕES ELÉTRICAS 10
3.1 CONDUTORES ELÉTRICOS 10
3.2 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO 11
3.2.1 DISJUNTORES 11
3.2.2 DR 12
3.2.3 DPS 12
3.1 DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS 14
3.2 EXECUÇÃO E SEGURANÇA 21
4 ATERRAMENTO 21
5 OBSERVAÇÕES GERAIS 21
6 NOTAS TÉCNICAS 22
7 COMISSIONAMENTO E ENTREGA 22
8 REFERÊNCIAS TÉCNICAS 22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ELÉTRICO INTERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

LOCAL DA OBRA: AV. Professor José Abatti, nº 258 - Centro – Treviso - SC

29 de outubro de 2026

1 INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer e descrever as características técnicas, critérios de projeto, materiais, métodos construtivos e requisitos normativos adotados para a execução das instalações elétricas internas referentes a reforma dos banheiros e vestiário do ginásio.

Este documento integra o conjunto do Projeto Elétrico Executivo, devendo ser interpretado em conjunto com as plantas, diagramas unifilares, detalhes construtivos e demais documentos técnicos que compõem o projeto. Em caso de divergência entre documentos, deverá prevalecer a solução mais restritiva do ponto de vista da segurança, mediante consulta e aprovação do responsável técnico pelo projeto.

As soluções aqui descritas visam garantir a segurança das pessoas, a confiabilidade do sistema elétrico, a durabilidade das instalações e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

2 ASPECTOS CONSTRUTIVOS

2.1 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Os quadros de distribuição da edificação deverão ser dimensionados, montados e instalados conforme os respectivos diagramas unifilares do projeto, atendendo integralmente as exigências da NBR 5410.

Os quadros deverão possuir:

- Grau de proteção compatível com o ambiente da instalação;
- Permitir o seccionamento seguro dos circuitos;
- Possuir identificação clara e permanente de todos os circuitos;
- Dispor de reserva técnica mínima para futuras ampliações, conforme indicado em projeto.
- Dispor de barramentos devidamente dimensionados;

Todos os dispositivos de proteção e manobra deverão estar devidamente identificados e acessíveis para operação e manutenção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

2.1.1 DIMENSIONAMENTO DOS QUADROS

As Tabelas abaixo apresentam o dimensionamento dos circuitos de alimentação dos quadros de distribuição da edificação, contemplando os principais parâmetros elétricos adotados no projeto, tais como potência instalada, demandada, corrente de projeto, fatores de correção, seção dos condutores, capacidade de condução de corrente, queda de tensão e dispositivo de proteção, conforme os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 5410.

<table>
<tr><td colspan="4">Circuito QD</td><td colspan="3">Quadro
QM1</td></tr>
<tr><td>Alimentação
3F+N (R+S+T)</td><td>Tensão
F-F: 380 V /
F-N: 220 V</td><td>FP
0.96</td><td>FCA
(Tabela 42 da NBR5410/2004)
1.00</td><td colspan="3">FCT
(Tabela 40 da NBR5410/2004)
1.00</td></tr>
<tr><td></td><td>R</td><td>S</td><td>T</td><td colspan="3">Total</td></tr>
<tr><td>Potência instalada (VA)
Potência demandada (VA)</td><td>29188.21
19714.53</td><td>20856.14
14540.35</td><td>23233.92
16918.13</td><td colspan="3">73278.27
51173.01</td></tr>
<tr><td>Corrente (A)</td><td>89.61</td><td>66.09</td><td>76.90</td><td>Projeto (Ip)
89.61</td><td>Projeto (Ib)
89.61</td><td>Corrigida (Id)
=Ip/(FCAxFCT)
89.61</td></tr>
<tr><td colspan="7">Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)</td></tr>
<tr><td>Seção mínima admissível
(Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)</td><td colspan="2">Capacidade de condução de corrente
(Item 6.2.5 da NBR5410/2004)</td><td>Queda de tensão

dV% parcial admissível: 4.00</td><td colspan="3">Corrente de curto-circuito (kA)
18</td></tr>
<tr><td>Utilização:
Alimentação
Seção: 4 mm²</td><td colspan="2">Método de instalação: D
Seção: 25 mm²
Cap. Condução (Iz):
101.00 A</td><td>

dV% parcial
dV% total</td><td colspan="3">25mm²
0.05
0.79</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)</td><td colspan="4">Condutor</td></tr>
<tr><td colspan="3">Ip < In < Iz (25mm²)
89.61 < 90.00 < 101.00</td><td colspan="4">Cabo Unipolar (cobre)
Isol. EPR - 0,6/1kV</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dispositivo de proteção</td><td colspan="4">Seção</td></tr>
<tr><td colspan="3">Disjuntor tripolar termomagnético caixa moldada (380/415 V)
Corrente de atuação: 100 A - 18 kA</td><td colspan="4">Fase
25 mm²
Neutro
25
mm²
Terra
16 mm²
Capacidade de condução (Fase): 101.00 A</td></tr>
</table>

Tabela 1 - Dimensionamento do circuito alimentador do QD.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

2.2 INFRAESTRUTURAS

2.2.1 INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA

Para proteção mecânica dos condutores elétricos da rede de alimentação geral deverá ser utilizada tubulação corrugada de dupla parede, sendo a interna lisa e a externa corrugada, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), nas seções indicadas em projeto, enterradas no solo, em conformidade com a NBR 15715, nas seções indicadas em projeto.

As tubulações deverão ser assentadas em valas adequadamente preparadas, protegidas contra esforços mecânicos e providas de caixas de passagem em alvenaria, quando necessário, com sistema de drenagem.

2.2.2 INFRAESTRUTURA INTERNA

A infraestrutura das instalações elétricas internas deverá ser executada de acordo com as especificações e detalhes apresentados em projeto, utilizando sistemas de encaminhamento de cabos e condutores compatíveis com as características e condições de cada ambiente, tais como eletrocalhas e eletrodutos de PVC rígido de cor BRANCA, com sistema de encaixe, incluindo seus respectivos acessórios de conexão, fixação, derivação, mudança de direção e acabamento.

As eletrocalhas deverão ser pré-galvanizadas, seguir dimensionamento apresentado em projeto, respeitando os limites de ocupação estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis. Deverão ser instaladas com suportes adequados, incluindo seus respectivos acessórios de conexão, fixação, derivação, mudança de direção e acabamento garantindo rigidez mecânica, alinhamento, estabilidade e condições apropriadas para inspeção, manutenção e eventual ampliação das instalações, deverão ser aterradas afim de evitar riscos de choques elétricos.

Todos os materiais empregados na infraestrutura deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis entre si e adequados às condições ambientais do local de instalação, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis e às especificações do projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06468c252e60e

2.3 TOMADAS

As tomadas deverão ser no padrão 2P + T, para circuitos monofásicos, conforme ABNT NBR 14136, adequadas à corrente nominal dos circuitos. Para os circuitos trifásicos, deverão ser utilizadas tomadas 3P + T, 3P + N + T, quando necessário, compatíveis com a classe de tensão e corrente, definidos em projeto.

As conexões das tomadas deverão ser executadas com conectores do tipo tubular de bitola adequada, assegurando contato elétrico adequado e durabilidade da instalação.

2.4 ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação da edificação deverá ser executado conforme os layouts do projeto, atendendo as necessidades de conforto visual, eficiência energética e segurança dos usuários.

Serão utilizadas luminárias com tecnologia LED, de alto rendimento luminoso e baixo consumo de energia, compatíveis com o ambiente de instalação (salas de aula, áreas administrativas, circulações, sanitários e áreas técnicas), observando-se o fluxo luminoso e a distribuição conforme norma.

A temperatura de cor correlata (CCT) deverá ser definida conforme função de cada ambiente, priorizando tonalidades neutras (4000K) ou frias (>6500K) em salas de aula, áreas administrativas e circulação, e tonalidades adequadas ao conforto visual em demais ambientes. O índice de reprodução de cor (IRC ou CRI) das luminárias deverá ser > 80, garantindo adequada percepção das cores e conforto visual aos usuários.

2.4.1 CRITÉRIOS DO PROJETO LUMINOTÉCNICO

O projeto luminotécnico deverá atender aos requisitos da ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013, considerando as características e atividades desenvolvidas em cada ambiente. O dimensionamento deverá garantir níveis adequados de iluminância mantida (Em), uniformidade (U1), limitação do ofuscamento (UGRL) e índice de reprodução de cor (IRC ou CRI). Os cálculos deverão considerar as dimensões dos ambientes, altura de montagem, refletâncias das superfícies, características

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06468bc252e60e

fotométricas das luminárias, fluxo luminoso, fator de manutenção e plano de trabalho. As luminárias deverão ser especificadas de modo a garantir o atendimento aos níveis mínimos estabelecidos para cada ambiente, conforme tabela a seguir.

2.4.2 CARACTERÍSTICAS DAS LUMINÁRIAS

As características das luminárias deverão ser compatíveis com os equipamentos especificados em projeto e deverão contemplar, no mínimo, os seguintes parâmetros de fluxo luminoso (lm), rendimento luminoso(lm/W), temperatura de cor correlata (CCT), tensão nominal de alimentação (220 v), índice de reprodução de cores (CRI), grau de proteção (IP) e curva fotométrica, apresentadas abaixo:

2.4.2.1 PAINEL LED QUADRADO

Este modelo de luminária deverá ser utilizado nos ambientes externos de resíduos comuns e contaminados.

.

Sobrepor	30x30 cm
P	24.0 W
$\Phi_{Lâmpada}$	1680 lm
$\Phi_{Luminária}$	1680 lm
η	100.00 %
Rendimento luminoso	70.0 lm/W
CCT	6873 K
CRI	80

Tabela 2 - Características da luminária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

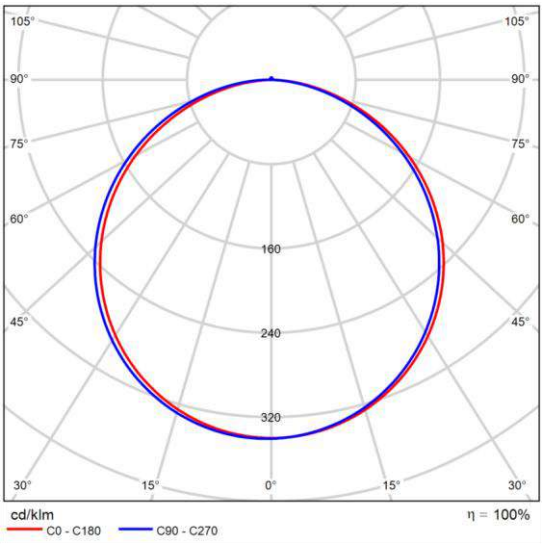

Figura 1 - Curva polar da luminária.

3 CONDUTORES E PROTEÇÕES ELÉTRICAS

3.1 CONDUTORES ELÉTRICOS

Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 450/750V, isolados com composto termoplástico de PVC com características de não propagação e auto extinção do fogo (anti-chama), resistentes a temperaturas máximas de 70ºC em serviço contínuo, 100ºC em sobrecarga e 160ºC em curto-circuito. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6148, NBR-6245 e NBR-6812.

Os condutores instalados em eletroduto diretamente enterrado no solo, terão tensão de isolamento 0,6/1kV, conforme norma de fabricação NBR 7288.

A bitola mínima para os condutores será para circuitos de força de 2,5mm² e circuitos de iluminação 1,5 mm². Para todas as bitolas deverão ser utilizados cabos elétricos, ou seja, condutores formados por fios de cobre, flexível, encordoamento classe 5.

Os cabos deverão ser conectados às tomadas com terminais pré-isolados tipo anel ou pino e conectados aos disjuntores com terminais pré-isolados tipo pino.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Todos os condutores deverão ser identificados com anilhas, numerados conforme o número do circuito. Padronização das cores:

Fase 1	Preto
Fase 2	Branco
Fase 3	Vermelho
Neutro	Azul claro
Terra	Verde
Retorno	Amarelo
Positivo	Vermelho
Negativo	Preto

Tabela 3 - Padrão de cores dos cabos.

3.2 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

3.2.1 DISJUNTORES

Os circuitos elétricos deverão ser protegidos contra sobrecorrentes e curtos-circuitos por meio de disjuntores termomagnéticos, instalados nos respectivos quadros de distribuição, conforme indicado nos diagramas unifilares e quadros de cargas do projeto. Deverão ser utilizados disjuntores do tipo modular, com número de polos compatível com o sistema e circuito protegido, sendo adotadas unidades monopolares, bipolares ou tripolares conforme indicado em projeto. A corrente nominal, tensão de operação, curva característica de disparo e capacidade de interrupção deverão ser compatíveis com as características de cada circuito e estar de acordo com os valores indicados nos diagramas unifilares.

Todos os disjuntores deverão ser devidamente identificados nos quadros de distribuição, com indicação do circuito correspondente, e sua instalação deverá seguir as especificações dos diagramas unifilares, quadros de cargas e demais documentos do projeto. Não serão permitidas alterações nas características dos dispositivos de proteção sem prévia análise e aprovação do responsável técnico pelo projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

3.2.2 DR

Deverão ser utilizados dispositivos diferenciais-residuais com corrente diferencial-residual nominal de atuação (IΔn) igual a 30 mA nos circuitos em que a proteção adicional por DR seja requerida pela ABNT NBR 5410, especialmente em circuitos que atendam locais contendo banheira ou chuveiro, tomadas de corrente situadas em áreas externas e demais circuitos cuja utilização ou localização se enquadre nos requisitos da norma. Os dispositivos deverão possuir número de polos compatível com o circuito protegido e capacidade de condução de corrente igual ou superior à corrente nominal do circuito, sendo instalados de forma que todos os condutores ativos do circuito protegido atravessem o dispositivo diferencial-residual. O condutor de proteção (PE) não deverá passar pelo DR.

A instalação dos dispositivos deverá garantir a correta coordenação com os demais dispositivos de proteção, especialmente disjuntores termomagnéticos, de modo a assegurar a proteção contra sobrecorrentes e a proteção diferencial-residual de forma independente e coordenada. O DR não deverá ser utilizado como substituto dos dispositivos de proteção contra sobrecorrentes.

A distribuição dos circuitos protegidos por DR deverá seguir os diagramas unifilares e quadros de cargas do projeto, sendo vedada a interligação entre condutores neutros de circuitos protegidos por dispositivos diferenciais distintos ou entre condutores neutros situados a jusante e a montante do DR. Eventuais alterações na distribuição dos circuitos deverão ser previamente analisadas pelo responsável técnico pelo projeto.

3.2.3 DPS

Deverão ser instalados Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) em todos os quadros de distribuição da edificação, conforme indicado nos diagramas unifilares e demais documentos do projeto, com a finalidade de limitar sobretensões transitórias e proteger as instalações elétricas e os equipamentos conectados contra os efeitos de surtos de origem atmosférica e de manobras na rede elétrica.

Os DPS deverão ser dimensionados e instalados em conformidade com os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 5410 e, quando aplicável, pela ABNT NBR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

IEC 61643-11, considerando o esquema de aterramento da instalação, tensão nominal do sistema, nível de exposição a surtos e características do ponto de instalação.

A instalação dos DPS deverá ser realizada entre os condutores ativos e o condutor de proteção (PE) e, quando aplicável ao esquema de ligação adotado, entre o condutor neutro e o PE, conforme indicado nos diagramas unifilares. Os dispositivos deverão possuir tensão máxima de operação contínua (Uc) compatível com a tensão do sistema e nível de proteção (Up) adequado aos equipamentos a serem protegidos.

Deverão ser instalados Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) em todos os quadros de distribuição da edificação, conforme indicado nos diagramas unifilares e demais documentos do projeto, com a finalidade de limitar sobretensões transitórias e proteger as instalações elétricas e os equipamentos conectados contra os efeitos de surtos de origem atmosférica e de manobras na rede elétrica.

Os DPS deverão ser dimensionados e instalados em conformidade com os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 5410 e, quando aplicável, pela ABNT NBR IEC 61643-11, considerando o esquema de aterramento da instalação, tensão nominal do sistema, nível de exposição a surtos e características do ponto de instalação.

A instalação dos DPS deverá ser realizada entre os condutores ativos e o condutor de proteção (PE) e, quando aplicável ao esquema de ligação adotado, entre o condutor neutro e o PE, conforme indicado nos diagramas unifilares. Os dispositivos deverão possuir tensão máxima de operação contínua (Uc) compatível com a tensão do sistema e nível de proteção (Up) adequado aos equipamentos a serem protegidos.

A instalação dos DPS em todos os quadros de distribuição deverá ser coordenada com o sistema de aterramento, equipotencialização e SPDA da edificação, quando existente, garantindo um caminho de baixa impedância para a condução das correntes de surto ao sistema de proteção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

3.1 DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS

O dimensionamento dos circuitos elétricos foi realizado com base nas cargas previstas em projeto, considerando as características de utilização e ocupação da edificação, bem como os critérios estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis, em especial a ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

Os circuitos foram definidos de forma a proporcionar adequada distribuição das cargas, segurança operacional, confiabilidade das instalações e facilidade de manutenção. Sempre que aplicável, as cargas foram distribuídas entre os diferentes circuitos e fases, buscando-se o equilíbrio do sistema elétrico e a redução de desequilíbrios de corrente.

Para cada circuito foram dimensionados os condutores, dispositivos de proteção e demais componentes da instalação, considerando-se, entre outros fatores, a corrente de projeto, capacidade de condução de corrente dos condutores, método de instalação, temperatura ambiente, agrupamento de circuitos, queda de tensão admissível e capacidade de interrupção dos dispositivos de proteção.

Circuito 1 - ILUMINAÇÃO Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD	
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 504.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 2.29	Corrente de projeto (In) 2.29	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 2.29		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total		1.5mm² 0.66 1.45	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**				
Ip < In < Iz (1.5mm²) 2.29 < 10.00 < 17.50	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V				
Dispositivo de proteção	Seção				
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN	Fase		Neutro	Terra	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C	1.5 mm²	1.5 mm²	-
	Capacidade de condução (Fase): 17.50 A		

Tabela 4 - Dimensionamento do circuito 1.

Circuito 2 - ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD	
Alimentação F+N (S)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 66.67 VA
Corrente de projeto (Ip) 0.30	Corrente de projeto (In) 0.30	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 0.30		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 9.00 A	dV% parcial dV% total		2.5mm² 0.05 0.84	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**				
Ip < In < Iz (2.5mm²) 0.30 < 10.00 < 24.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V				
Dispositivo de proteção	Seção				
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C	Fase 2.5 mm²	Neutro 2.5 mm²	Terra 2.5 mm²		
	Capacidade de condução (Fase): 24.00 A				

Tabela 5 - Dimensionamento circuito 2.

Circuito 3 - TOMADAS Utilização: Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)				Quadro QD	
Alimentação F+N (T)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 2444.44 VA
Corrente de projeto (Ip) 11.11	Corrente de projeto (In) 11.11	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 11.11		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Força	Método de instalação: B1			2.5mm²	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Seção: 2.5 mm²	Seção: 1 mm² Cap. Condução (Iz): 14.00 A	dV% parcial dV% total	1.77 2.56

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**		
Ip < In < Iz (2.5mm²) 11.11 < 16.00 < 24.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V		
Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 20 A - 3 kA - C	Fase 2.5 mm²	Neutro 2.5 mm²	Terra 2.5 mm²
	Capacidade de condução (Fase): 24.00 A		

Tabela 6 - Dimensionamento circuito 03.

Circuito 4 - CHUVEIRO PCD Utilização: Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)				Quadro QD	
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.95	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7894.74 VA
Corrente de projeto (Ip) 35.89	Corrente de projeto (In) 35.89	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 35.89		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 6 mm² Cap. Condução (Iz): 41.00 A	dV% parcial dV% total		6mm² 1.31 2.10	

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**		
Ip < In < Iz (6mm²) 35.89 < 40.00 < 41.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V		
Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Fase 6 mm²	Neutro 6 mm²	Terra 6 mm²
	Capacidade de condução (Fase): 41.00 A		

Tabela 7 - Dimensionamento circuito 4.

Circuito 5 - CHUVEIRO 01 VESTIÁRIO 02 Utilização: Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)				Quadro QD	
Alimentação F+N (S)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.95	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7894.74 VA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Corrente de projeto (Ip) 35.89	Corrente de projeto (In) 35.89	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 35.89	Corrente de curto-circuito (kA) 3
Pontos inseridos			
Classe	Grupo	Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)			
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00	
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 6 mm² Cap. Condução (Iz): 41.00 A	dV% parcial dV% total	6mm² 1.75 2.54

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**		
Ip < In < Iz (6mm²) 35.89 < 40.00 < 41.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V		
Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Fase 6 mm²	Neutro 6 mm²	Terra 6 mm²
	Capacidade de condução (Fase): 41.00 A		

Tabela 8 - Dimensionamento circuito 5.

Circuito 6 - CHUVEIRO 02 VESTIÁRIO 02 Utilização: Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)				Quadro QD	
Alimentação F+N (T)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.95	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7894.74 VA
Corrente de projeto (Ip) 35.89	Corrente de projeto (In) 35.89	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 35.89		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 6 mm² Cap. Condução (Iz): 41.00 A	dV% parcial dV% total		6mm² 1.87 2.66	

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**		
Ip < In < Iz (6mm²) 35.89 < 40.00 < 41.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V		
Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Fase 6 mm²	Neutro 6 mm²	Terra 6 mm²

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

	Capacidade de condução (Fase): 41.00 A	

Tabela 9 - Dimensionamento circuito 6.

Circuito 7 - CHUVEIRO 03 VESTIÁRIO 02 Utilização: Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)				Quadro QD	
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.95	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7894.74 VA
Corrente de projeto (Ip) 35.89	Corrente de projeto (In) 35.89	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 35.89		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 6 mm² Cap. Condução (Iz): 41.00 A	dV% parcial dV% total		6mm² 1.96 2.75	

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**		
Ip < In < Iz (6mm²) 35.89 < 40.00 < 41.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V		
Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Fase 6 mm²	Neutro 6 mm²	Terra 6 mm²
	Capacidade de condução (Fase): 41.00 A		

Tabela 10 - Dimensionamento circuito 7.

Circuito 8 - CHUVEIRO 04 VESTIÁRIO 01 Utilização: Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)				Quadro QD	
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.95	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7894.74 VA
Corrente de projeto (Ip) 35.89	Corrente de projeto (In) 35.89	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 35.89		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 6 mm² Cap. Condução (Iz): 41.00 A	dV% parcial dV% total	6mm² 3.36 4.15

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**
Ip < In < Iz (6mm²) 35.89 < 40.00 < 41.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V
Dispositivo de proteção	Seção
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Fase: 6 mm² | Neutro: 6 mm² | Terra: 6 mm² Capacidade de condução (Fase): 41.00 A

Tabela 11 - Dimensionamento circuito 8.

Circuito 9 - CHUVEIRO 05 VESTIÁRIO 01 Utilização: Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)				Quadro QD	
Alimentação F+N (S)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.95	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7894.74 VA
Corrente de projeto (Ip) 35.89	Corrente de projeto (In) 35.89	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 35.89		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 6 mm² Cap. Condução (Iz): 41.00 A	dV% parcial dV% total	6mm² 3.46 4.24		

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**
Ip < In < Iz (6mm²) 35.89 < 40.00 < 41.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V
Dispositivo de proteção	Seção
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Fase: 6 mm² | Neutro: 6 mm² | Terra: 6 mm² Capacidade de condução (Fase): 41.00 A

Tabela 12 - Dimensionamento circuito 9.

Circuito 10 - CHUVEIRO 06 VESTIÁRIO 01 Utilização: Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)				Quadro QD	
Alimentação F+N (T)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.95	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 7894.74 VA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Corrente de projeto (Ip) 35.89	Corrente de projeto (In) 35.89	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 35.89	Corrente de curto-circuito (kA) 3
Pontos inseridos			
Classe	Grupo	Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)			
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00	
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 6 mm² Cap. Condução (Iz): 41.00 A	dV% parcial dV% total	6mm² 3.57 4.36

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**		
Ip < In < Iz (6mm²) 35.89 < 40.00 < 41.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V		
Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 40 A - 3 kA - C	Fase 6 mm²	Neutro 6 mm²	Terra 6 mm²
	Capacidade de condução (Fase): 41.00 A		

Tabela 13 - Dimensionamento circuito 10.

Circuito 11 - CARGA EVENTOS Utilização: Uso Específico				Quadro QD - EVENTOS	
Alimentação 3F+N (R+S+T)	Tensão F-N: 220 V / F-F: 380 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 15000.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 22.73	Corrente de projeto (In) 22.73	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 22.73		Corrente de curto-circuito (kA) 4.5	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00			
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: B1 Seção: 2.5 mm² Cap. Condução (Iz): 28.00 A	dV% parcial dV% total		16mm² 0.01 0.81	

Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)	**Condutor**		
Ip < In < Iz (16mm²) 22.73 < 25.00 < 88.00	Cabo Unipolar (cobre) Isol. EPR - 0,6/1kV		
Dispositivo de proteção	Seção		
Disjuntor tripolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN Corrente de atuação: 40 A - 4.5 kA - C	Fase 16 mm²	Neutro 16 mm²	Terra 16 mm²
	Capacidade de condução (Fase): 88.00 A		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Tabela 14 - Dimensionamento circuito 11.

3.2 EXECUÇÃO E SEGURANÇA

Todos os serviços em instalações elétricas deverão ser executados por profissionais capacitados e habilitados, conforme a NR 10, sob responsabilidade legal de profissional legalmente habilitado, com emissão respectiva de ART de execução.

4 ATERRAMENTO

A malha de aterramento será composta pela instalação de hastes de aterramento em linha, interligadas e distanciadas entre si de no mínimo 3 metros, sendo a haste de características mínimas de Ø5/8" x 2,44m, tipo Copperweld.

A primeira haste está localizada na caixa de passagem de saída da medição, para verificação e inspeção do aterramento.

A ligação com a rede será através do neutro, realizado no grupo de caixas da medição, dentro da caixa do BEP (ver projeto do padrão de entrada de energia).

A resistência máxima deverá ser de 25 Ohms, e se necessário for, dever-se-á aumentar o número de hastes ou tratar o solo para respeitar tal valor, as conexões do condutor com a haste deverão ser com conector do tipo cunha.

A malha de aterramento deve ser instalada em vala de no mínimo 50 cm de profundidade, na qual serão interligadas as hastes de aterramento, através de condutores de 35 mm² de cobre nu. Deve possuir caixa de equalização, BEP, quando necessário, e interligar o sistema de aterramento ao barramento de proteção do quadro de distribuição geral de baixa tensão.

5 OBSERVAÇÕES GERAIS

A entrada de energia deverá ser analisada durante a execução da obra, podendo sofrer adequações em função das condições da rede da concessionária local, desde que previamente aprovadas pela fiscalização e pelo responsável técnico do projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Qualquer alteração executada em relação ao projeto original deverá ser formalmente documentada e encaminhada ao projetista para atualização do projeto ‘’ como construído” (as built).

6 NOTAS TÉCNICAS

- Todos os quadros elétricos deverão possuir sinalização de advertência quanto ao risco de choque elétrico;
- Os dispositivos de manobra deverão permitir seccionamento, impedimento de reenergização e sinalização de estado;
- Todos os materiais empregados deverão atender as especificações do projeto e as normas técnicas;
- Materiais equivalentes somente poderão ser utilizados mediante aprovação formal do projetista e da contratante.
- O projeto elétrico deverá ser mantido atualizado junto aos quadros e painéis, incluindo diagramas e especificações do sistema de aterramento.

7 COMISSIONAMENTO E ENTREGA

Antes da entrega da obra, o sistema elétrico deverá ser submetido a inspeções e teste, incluindo:

- Verificação de continuidade dos condutores de proteção;
- Testes de funcionamento dos disjuntores e DR;
- Conferencia da identificação dos circuitos;
- Entrega do projeto atualizado conforme executado (as built);
- Emissão da ART de execução das instalações elétricas.

8 REFERÊNCIAS TÉCNICAS

- ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

- ABNT NBR 14136:2012 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A / 250 V em corrente alternada;
- ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013 – Iluminação em ambientes de trabalho.

Criciúma, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 11/11/2026 09:00:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Ghislandi Nuernberg
Engenheiro Eletricista
CREA/SC 215.044-0

Prefeitura de Treviso
CNPJ: 01.164.019/0001-90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO 1

Anotação de Responsabilidade Técnica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

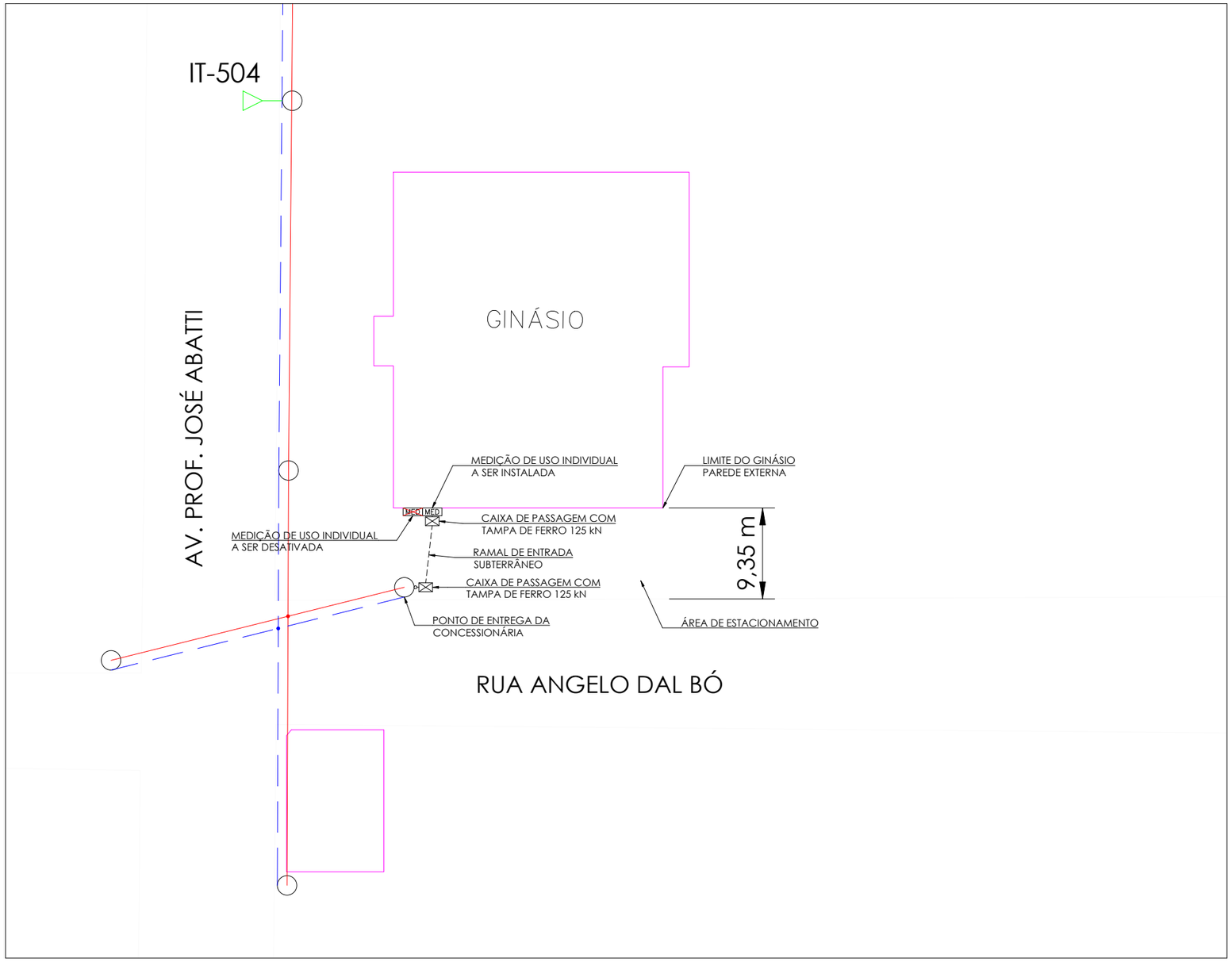

1 CROQUI LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/500

Legenda	
	380 V
	13,8 kV

NOTAS GERAIS

1 - MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO, DERIVADA DIRETAMENTE DA REDE CONCESSIONÁRIA;
2 - O LOCAL DE MEDIÇÃO É LIVRE DE QUAISQUER OBSTÁCULOS;
3 - MEDIÇÃO DE USO COLETIVO EM MURETA PARA 1X MEDIDOR, COM ENTRADA EM BAIXA TENSÃO DERIVADA DIRETAMENTE DA REDE DA CONCESSIONÁRIA, A ENTRADA E SAÍDA SERÃO SUBTERRÂNEAS, UTILIZANDO CABOS COM ISOLAÇÃO XLPE/HEPR 90ºC, SEGUINDO TODAS AS NORMATIVAS VIGENTES DA CONCESSIONÁRIA;
4 - UNIDADE CONSUMIDORA DE REFERÊNCIA 2.036.096-55, SERÁ REALOCADA PARA MEDIÇÃO NOVA AO LADO;
5 - A DISNTÂNCIA ENTRE AS HASTES DE ATERRAMENTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 3 m;
6 - TRANSFORMADOR DA REDE IT - 504.

ESPAÇO DESTINADO A APROVAÇÃO

NOTAS

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 11/11/2026 09:00:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº	DATA	REVISÃO
00	10/11/26	EMISSÃO ORIGINAL
01	__/__/__	-
02	__/__/__	-
03	__/__/__	-
04	__/__/__	-
05	__/__/__	-

unesc LABS CIDADES

RESP.TEC.: PEDRO GHISLANDI | CREA: 215.044-0
DES.: PGN
APROV.: PMT | CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁROIS GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI
PROJETO ELÉTRICO
ENTRADA DE ENERGIA
CROQUI LOCALIZAÇÃO
-

FOLHA: 01 DE 07
CONTRATO: 051/26
ESCALA: INDICADA

AREA PROJETADA: 98,87 m²
CODIGO PRANCHA: 055-PEX-PROJ-051-026-PE-PMT-DE-047-003-001

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 06:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

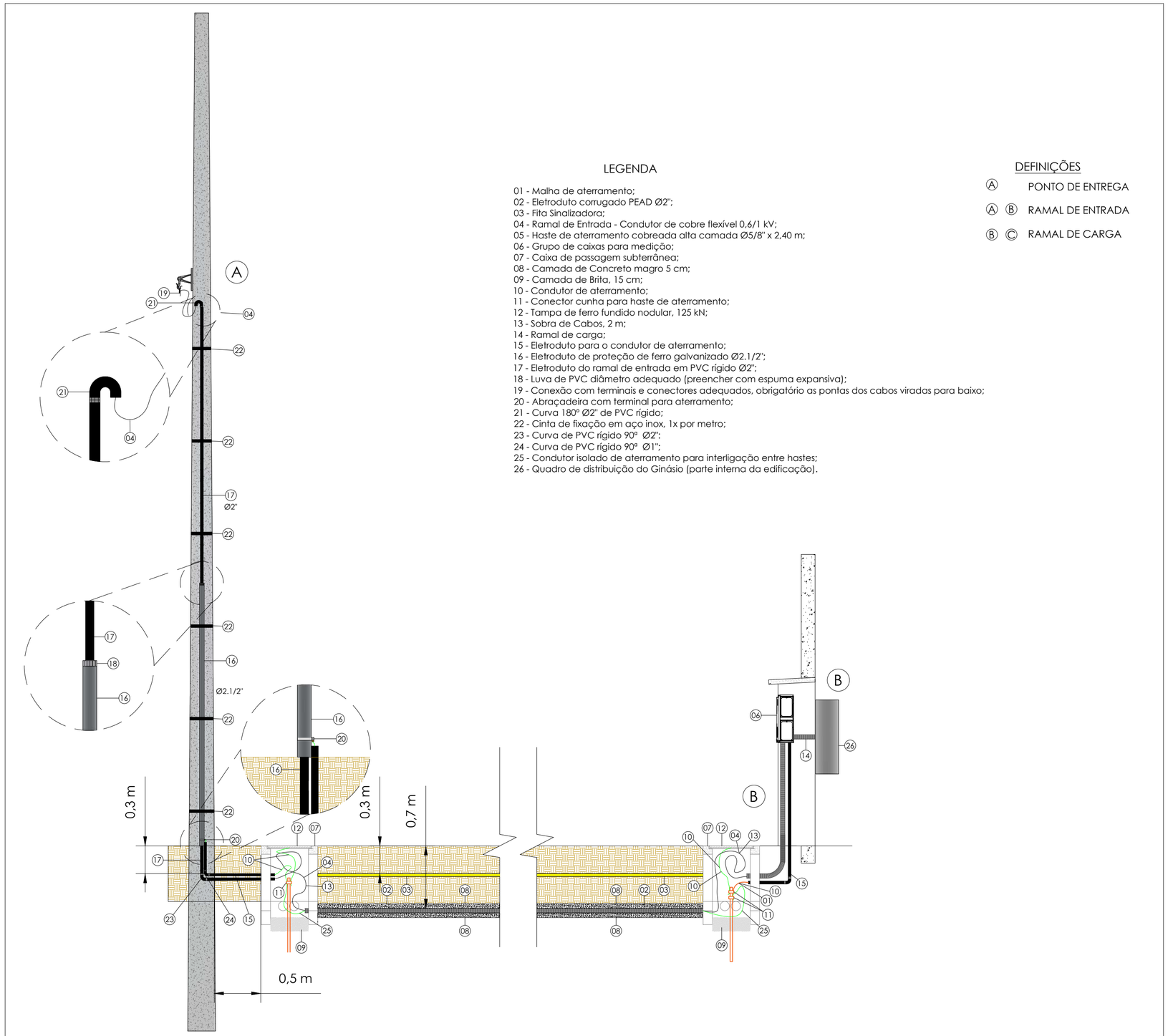

2 RAMAL DE ENTRADA
S/ ESCALA

LEGENDA

01 - Malha de aterramento;
02 - Eletroduto corrugado PEAD Ø2";
03 - Fita Sinalizadora;
04 - Ramal de Entrada - Condutor de cobre flexível 0,6/1 kV;
05 - Haste de aterramento cobreada alta camada Ø5/8" x 2,40 m;
06 - Grupo de caixas para medição;
07 - Caixa de passagem subterrânea;
08 - Camada de Concreto magro 5 cm;
09 - Camada de Brita, 15 cm;
10 - Condutor de aterramento;
11 - Conector cunha para haste de aterramento;
12 - Tampa de ferro fundido nodular, 125 kN;
13 - Sobra de Cabos, 2 m;
14 - Ramal de carga;
15 - Eletroduto para o condutor de aterramento;
16 - Eletroduto de proteção de ferro galvanizado Ø2.1/2";
17 - Eletroduto do ramal de entrada em PVC rígido Ø2";
18 - Luva de PVC diâmetro adequado (preencher com espuma expansiva);
19 - Conexão com terminais e conectores adequados, obrigatório as pontas dos cabos viradas para baixo;
20 - Abraçadeira com terminal para aterramento;
21 - Curva 180° Ø2" de PVC rígido;
22 - Cinta de fixação em aço inox, 1x por metro;
23 - Curva de PVC rígido 90° Ø2";
24 - Curva de PVC rígido 90° Ø1";
25 - Condutor isolado de aterramento para interligação entre hastes;
26 - Quadro de distribuição do Ginásio (parte interna da edificação).

DEFINIÇÕES

Ⓐ PONTO DE ENTREGA
Ⓐ Ⓑ RAMAL DE ENTRADA
Ⓑ Ⓒ RAMAL DE CARGA

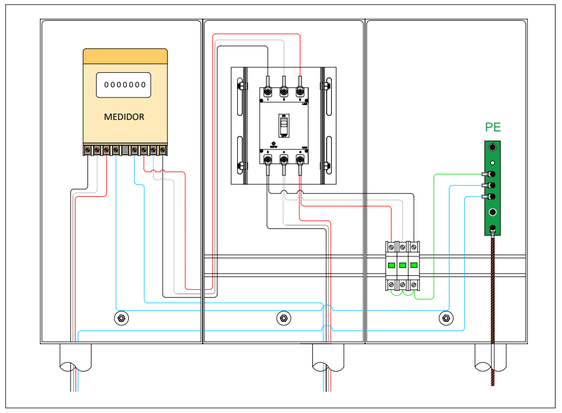

3 VISTA INTERNA
S/ ESCALA

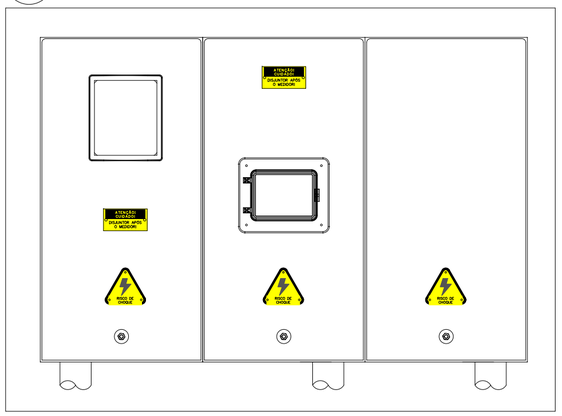

4 VISTA EXTERNA
S/ ESCALA

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXCE.	VERIF.	APROV.
00	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/26	LABS	PGN	PMT

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 11/11/2026 09:00:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESP. TÉCNICO:
PEDRO GHISLANDI NUERNBERG - CREA/SC: 215.044-0

CONTRATO:

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
PMT - PREFEITURA DE TREVISO
AV. PROFESSOR JOSÉ ABATTI, Nº 258
88862-000 - TREVISO - SC

OBRA:
REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁROIS GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO

CONTEÚDO:
RAMAL DE LIGAÇÃO/VISTA INTERNA E EXTERNA

ÁREA TOTAL: 98,87 m²	ENDEREÇO: AV. PROF. JOSÉ ABATTI - CENTRO - TREVISO		
ESCALA: INDICADA	DESENHO: PGN	FOLHA:	02/07
DATA: 10/11/2026	Nº: 046-PEX-PROJ-047-025-PE-PMT-DE-047-003-002		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p064bc252e6de

Ext.: A2 - 594 x 420 mm

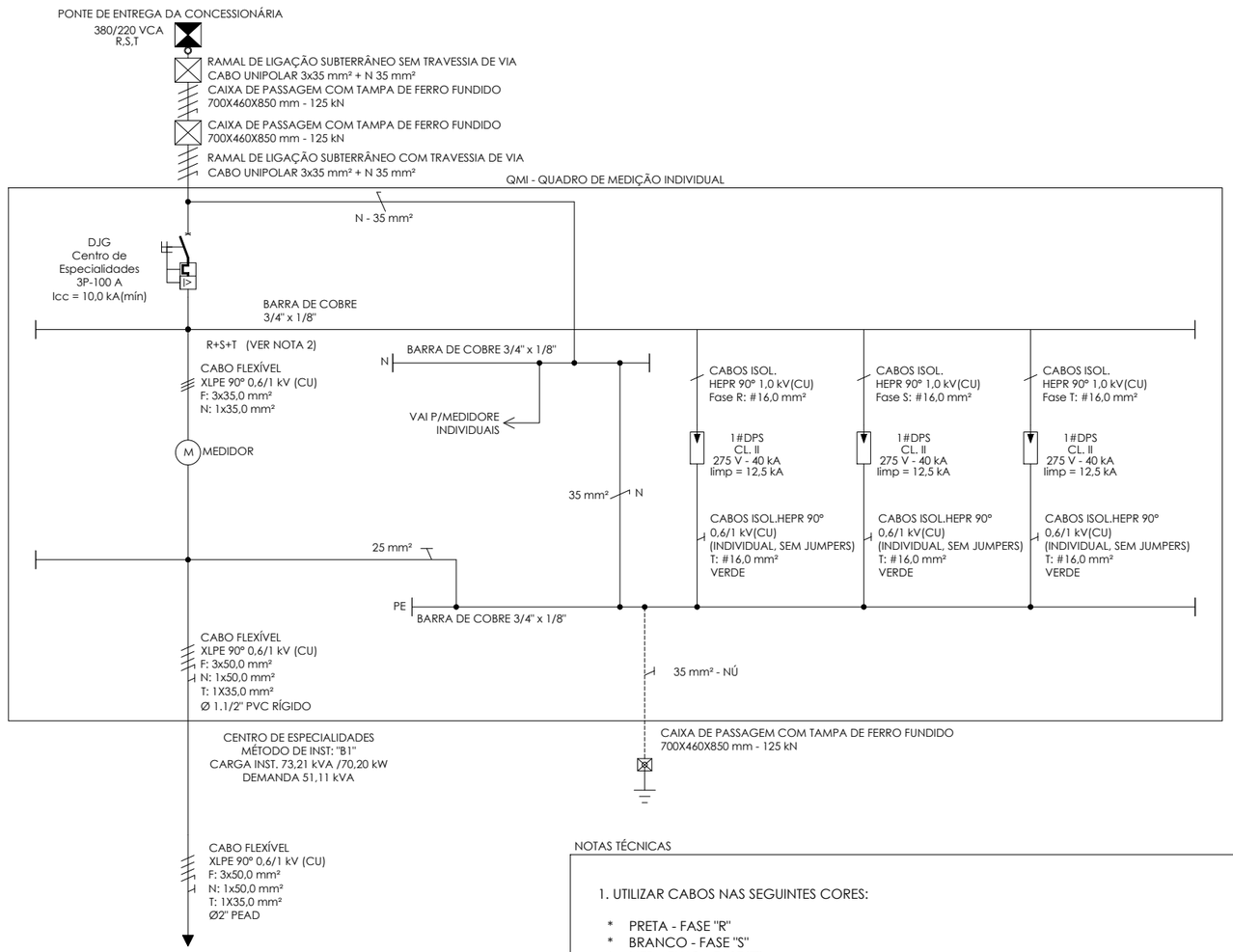

NOTAS TÉCNICAS

1. UTILIZAR CABOS NAS SEGUINTES CORES:

* PRETA - FASE "R"
* BRANCO - FASE "S"
* VERMELHO - FASE "T"
* AZUL CLARO - NEUTRO
* VERDE - TERRA

2. CABOS CONECTADOS EM BARRAMENTOS, DISJUNTORES DE CAIXA MOLDADA DEVERÃO SER UTILIZADOS TERMINAIS YA COM SEÇÃO ADEQUADAS E PRENSADOS COM FERRAMENTA ESPECIFICA PARA APLICAÇÃO.
3. CABOS ALIMENTADORES DO QMI DEVERÃO POSSUIR TERMINAIS ADEQUADOS DE ACORDO COM REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA;
4. AS CONEXÕES ENTRE CABO DE COBRE NÚ E HASTE DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER REALIZADAS COM TERMINAL CUNHA DE COBRE;
5. UTILIZAR DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA CASO A CORRENTE NOMINAL SEJA MAIOR QUE 70 A.
6. OS CONDUTORES NO INTERIOR DO QUADRO DE MEDIÇÃO, UTILIZADOS PARA LIGAÇÃO DOS BARRAMENTOS E DISJUNTOR AO MEDIDOR, DEVEM ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DOS CONDUTORES DO RAMAL DE ENTRADA;
7. A CAIXA NO QUADRO DE MEDIÇÃO NA QUAL NÃO HOUVER PREVISÃO NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA DEVE SER FECHADA COM TAMPA DO TIPO ESPELHO CEGO, COM DISPOSITIVO PARA LACRE E SEM ABERTURA PARA DISJUNTOR;
8. O ELETRODUTO CONECTADO AO QUADRO DE MEDIÇÃO (QMI) OU QUADRO GERAL DE PROTEÇÃO (QGP) DEVE SER ATARRAXADO POR MEIO BUCHA E ARRUELA OU FLANGE E SER OBSTRUÍDO COM MASSA CALAFETADORA CASO DERIVE PARA CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA.

SIMBOLOGIAS

- MINIDISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA DE DISPARO "C".
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CURVA DE DISPARO "C", Icc mínimo de 6 kA, NÚMERO DE PÓLOS DE ACORDO COM INDICAÇÃO "1P", "2P" ou "3P"
- DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS CLASSE I/II, 40 kA, 275 V
- MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
- CAIXA DE PASSAGEM, MATERIAL E DIMENSÕES CONFORME DETALHES
- HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COOPERWELD, Ø5/8" x 2400 mm
- ELETRODUTO DE DESCIDA JUNTO AO POSTE
- INDICAÇÃO DE CONDUTOR DE PROTEÇÃO
- POSTE PARTICULAR

NOTAS	N°	DATA	REVISÃO
	00	10/11/26	EMISSÃO ORIGINAL
	01	__/__/__	-
	02	__/__/__	-
	03	__/__/__	-
	04	__/__/__	-
	05	__/__/__	-

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 11/11/2026 09:00:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

unesc LABS CIDADES

RESP.TEC.: PEDRO GHISLANDI | CREA: 215.044-0
DES.: PGN
APROV.: PMT | CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁROIS GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI
PROJETO ELÉTRICO
ENTRADA DE ENERGIA
DIAGRAMA UNIFILAR
-

FOLHA: 03 DE 07
CONTRATO: 051/26
ESCALA: INDCADA

AREA PROJETADA: 98,87 m²
CODIGO PRANCHA: 055-PEX-PROJ-051-026-PE-PMT-DE-047-003-003

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 06:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646f0c252e60e

PAREDE DO GINÁSIO

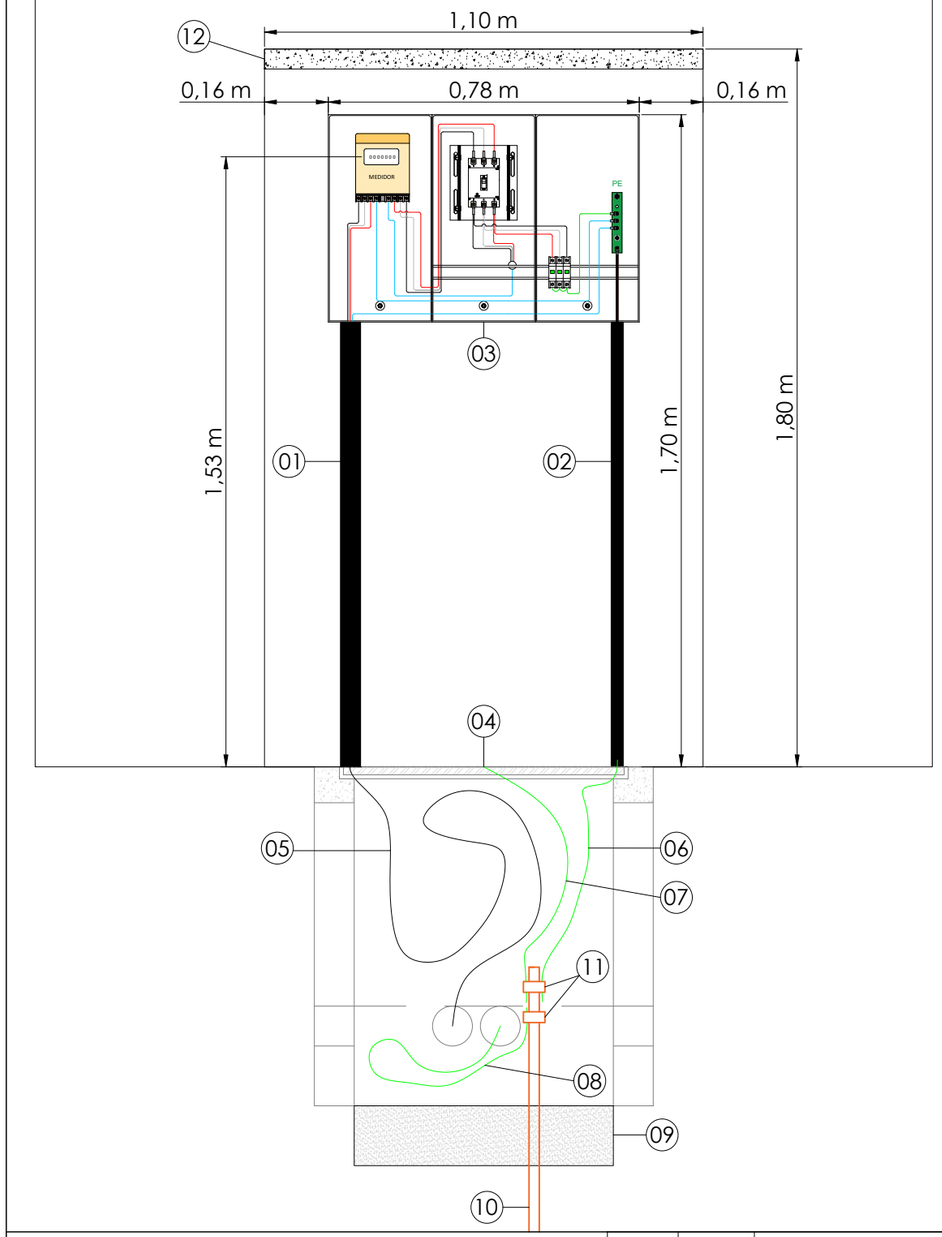

LEGENDA

01 - ELETRODUTO DO RAMAL DE ENTRADA Ø2";
02 - ELETRODUTO DE ATERRAMENTO Ø1";
03 - GRUPO DE MEDIÇÃO;
04 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO 125 kN;
05 - RAMAL DE ENTRADA, SOBRA DE CABOS (mín 2m);
06 - CABO DE ATERRAMENTO - COBRE NÚ 25 mm²;
07 - ATERRAMENTO DA TAMPA - COBRE ISOL. 0,6/1kV,10 mm² NA COR VERDE;
08 - CABO DE ATERRAMENTO PROVENIENTE DA CAIXA DE PASSGEM JUNTO AO POSTE - COBRE ISOL. 0,6/1kV,10 mm² NA COR VERDE;
09 - CAMADA DE BRITA - 15 cm;
10 - HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA, ALTA CAMADA - 5/8" x 2,40 m;
11 - CONECTOR TIPO CUNHA;
12 - PINGADEIRA

NOTAS

- DIMENSIONAMENTO SUGERIDO PARA OS BARRAMENTOS DE COBRE NO UNIFILAR PODENDO SER MODIFICADOS CONFORME NECESSIDADE ATENDENDO AMPACIDADE CONFORME DISJ;
- UTILIZAR MANGUEIRAS INDIVIDUAIS PARA CADA MEDIÇÃO;
- TODAS CONEXÕES DEVERÃO POSSUIR TERMINAL ADEQUADO;
- TODOS OS DUTOS DEVERÃO POSSUIR BUCHA DE ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES;
- TODOS OS DUTOS DEVERÃO POSSUIR MASSA DE CALAFETAR NAS EXTREMIDADES;
- AS CONEXÕES ENTRE DPS E BEP DEVERÃO SER EFETUADAS SEM "JUMPERS";
- TODAS AS CAIXAS DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM PLAQUETAS METÁLICAS NA TAMPA E CAIXA;
- TODOS OS CABOS DO RAMAL DE CARGA DEVERÃO POSSUIR PLAQUETAS METÁLICAS COM SUA RESPECTIVA IDENTIFICAÇÃO;
- SEÇÕES DOS DUTOS DE ACORDO COM DIAGRAMA UNFILAR.

DETALHES PLAQUETAS:

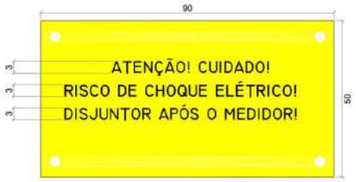

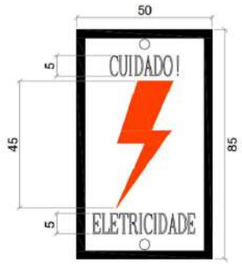

NOTAS PLAQUETAS:

1. DEVEM SER FORNECIDAS PELO FABRICANTE DA CAIXA OU QUADRO DE MEDIÇÃO HOMOLOGADO;
2. FABRICADAS EM ALUMÍNIO DE ESPESSURA MÍNIMA 1,2 MM PARA O QUADRO EM ALUMÍNIO;
3. FABRICADAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DE ESPESSURA MÍNIMA 2 MM PARA O QUADRO EM POLICARBONATO;
4. A PLACA DE ALERTA DE CUIDADO ELETRICIDADE DEVE APRESENTAR RAIO TÍPICO NA COR VERMELHA;
5. A PLACA DE ADVERTÊNCIA DA POSIÇÃO DO DISJUNTOR DEVE TER PINTURA DE FUNDO AMARELA E LETRAS PRETAS;
6. AS INSCRIÇÕES DEVEM SER INDELÉVEIS, VEDADO O USO DE ADESIVO.

NOTAS	Nº	DATA	REVISÃO
gov.br Documento assinado digitalmente PEDRO GHISLANDI NUERNBERG Data: 11/11/2026 09:03:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	00	10/11/26	EMISSÃO ORIGINAL
	01	__/__/__	-
	02	__/__/__	-
	03	__/__/__	-
	04	__/__/__	-
	05	__/__/__	-

unesc LABS CIDADES

RESP.TEC.: PEDRO GHISLANDI | CREA: 215.044-0
DES.: PGN
APROV.: PMT | CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO		FOLHA: 04 DE 07
REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁROIS GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI		
PROJETO ELÉTRICO		CONTRATO: 051/26
ENTRADA DE ENERGIA		
MURETA DE MEDIÇÃO		ESCALA: INDCADA
-		
AREA PROJETADA: 98,87 m²	CODIGO PRANCHA: 055-PEX-PROJ-051-026-PE-PMT-DE-047-003-004	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 06:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

TAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM

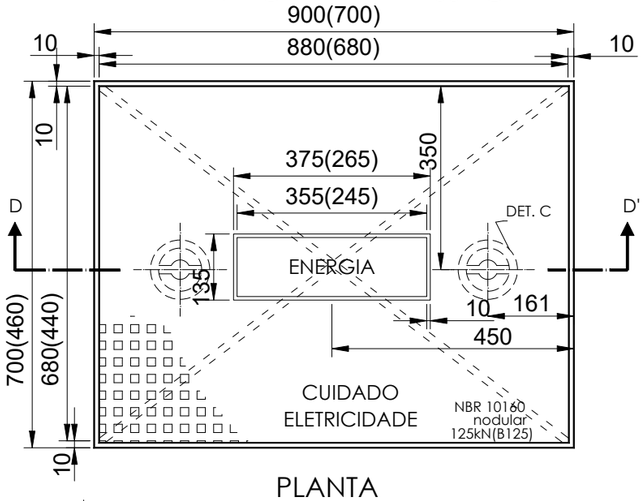

PLANTA

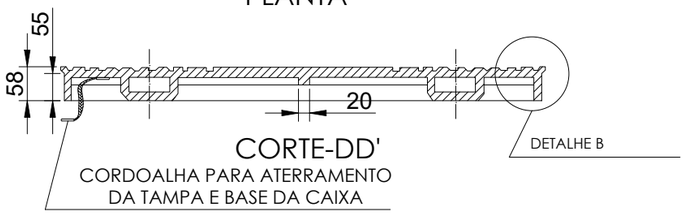

CORTE-DD'

CORDOALHA PARA ATERRAMENTO
DA TAMPA E BASE DA CAIXA

BASE PARA A ATAMPA DA CAIXA DE PASSAGEM

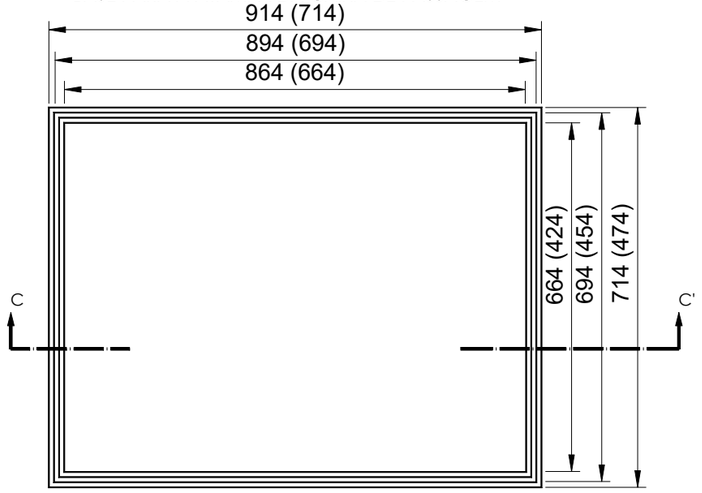

PLANTA

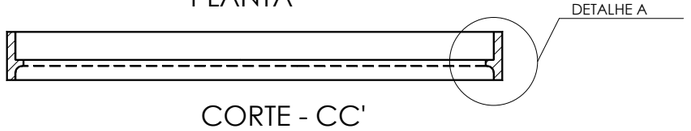

CORTE - CC'

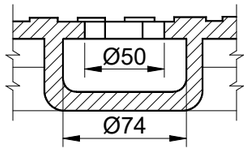

CORTE - EE'

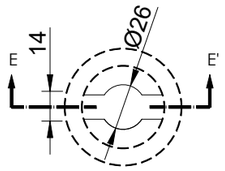

DETALHE - C

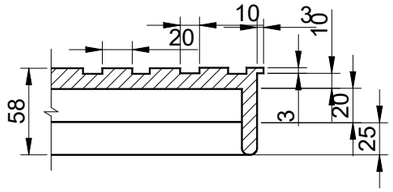

DETALHE - B

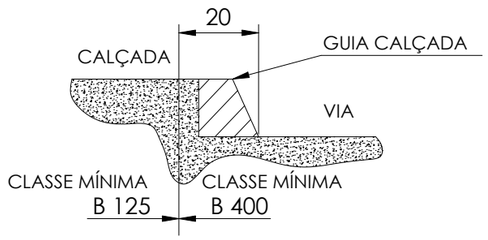

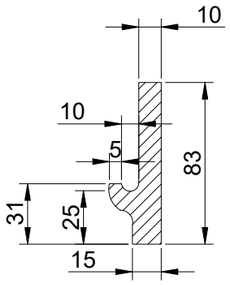

DETALHE - A

Aplicação dos Tampões segundo sua classe

Características Mecânicas .
Deverão ser das seguintes Classes:

a) Classe mínima B 125 – (125kN) - para aplicação em passeios (calçada s),locais de circulação de pedestres e áreas de estacionamentos de carros de passeio. Deve ser aplicada nos locais de acordo com a figura 01.

b) Classe mínima D 400 - (400 kN) – para aplicação em vias de circulação de veículos, ruas, acostamentos e estacionamentos para todos os tipos de veículos. Deve ser aplicada nos locais de acordo com a figura 01.

NOTAS	N°	DATA	REVISÃO
gov.br Documento assinado digitalmente PEDRO GHISLANDI NUERNBERG Data: 11/11/2026 09:03:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	00	10/11/26	EMISSÃO ORIGINAL
	01	__/__/__	-
	02	__/__/__	-
	03	__/__/__	-
	04	__/__/__	-
	05	__/__/__	-

unesc LABS CIDADES

RESP.TEC.: PEDRO GHISLANDI — CREA: 215.044-0
DES.: PGN
APROV.: PMT — CREA:

AREA PROJETADA: 98,87 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO	FOLHA: 05 DE 07
REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁROIS GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI	
PROJETO ELÉTRICO	CONTRATO: 051/26
ENTRADA DE ENERGIA	
TAMPA DE FERRO FUNDIDO	ESCALA: INDCADA
-	

CODIGO PRANCHA: 055-PEX-PROJ-051-026-PE-PMT-DE-047-003-005

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 66:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

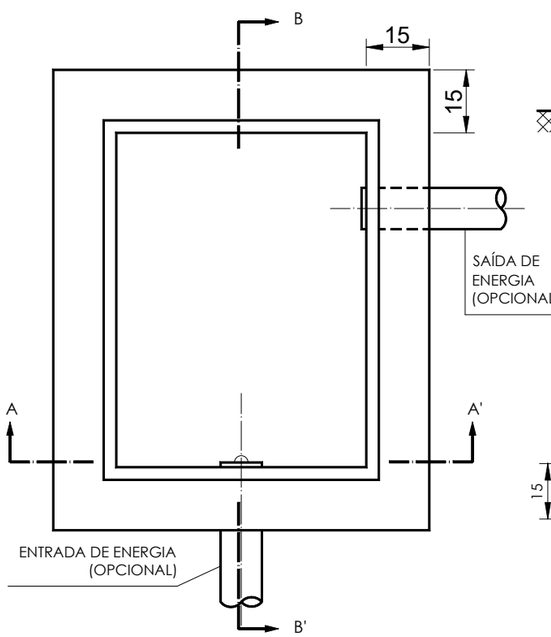

PLANTA

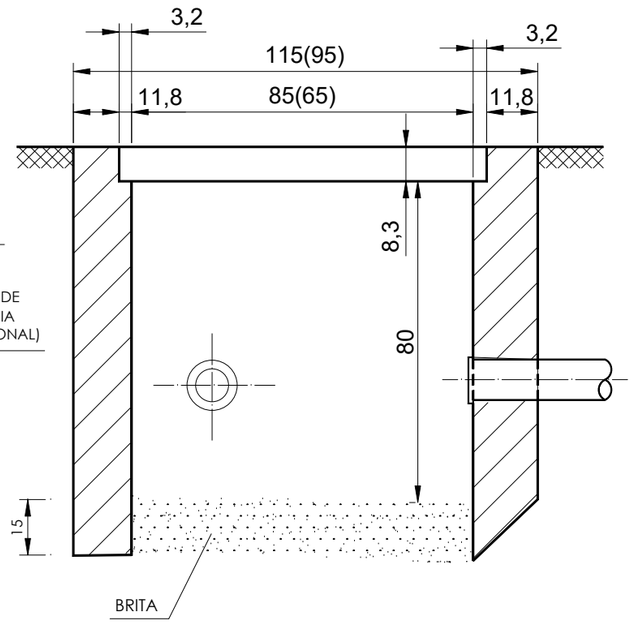

CORTE B-B'

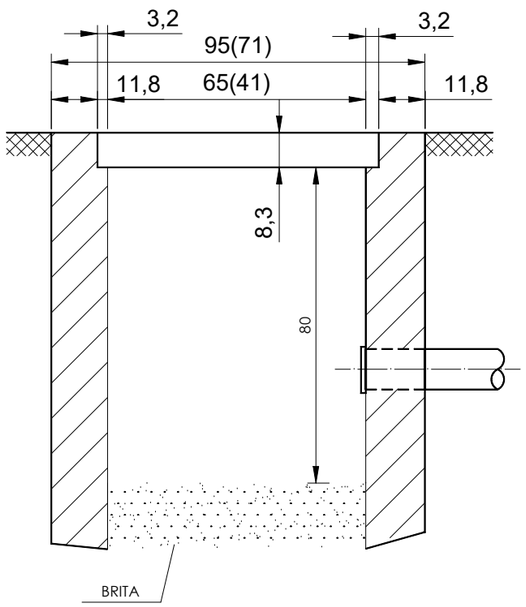

NOTAS

1 - AS ESPESSURAS DAS PAREDES SÃO:
150mm PARA TIJOLOS MACIÇOS;
100mm PARA CONCRETO;

2 - AS DIMENSÕES APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS EXIGIDOS E ESTÃO EXPRESSAS EM CENTÍMETROS;

3 - AS DIMENSÕES ENTRE PARÊNTESES REFEREM-SE A CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA, PARA CABOS DE SAÍDA DE BAIXA TENSÃO EM UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS COM TRANSFORMADORES DE ATÉ 75kVA.

NOTAS	Nº	DATA	REVISÃO
	00	10/11/26	EMISSÃO ORIGINAL
	01	__/__/__	-
	02	__/__/__	-
	03	__/__/__	-
	04	__/__/__	-
	05	__/__/__	-

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 11/11/2026 09:03:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

unesc | LABS CIDADES

RESP.TEC.: PEDRO GHISLANDI | CREA: 215.044-0
DES.: PGN
APROV.: PMT | CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁROIS GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI
PROJETO ELÉTRICO
ENTRADA DE ENERGIA
CAIXA DE PASSAGEM
-

FOLHA: 06 DE 07
CONTRATO: 051/26
ESCALA: INDCADA

AREA PROJETADA: 98,87 m²
CODIGO PRANCHA: 055-PEX-PROJ-051-026-PE-PMT-DE-047-003-006

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 06:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Quadro de Cargas (QD)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 24	Tomadas (W) 5	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 7500	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)
1	ILUMINAÇÃO	F+N	B1	220 V	21				504	504	R	504			1.00	1.00	2.3	2.3	1.5	17.5	3	10	0.66	1.45
2	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA	F+N+T	B1	220 V		12			67	60	S		60		1.00	1.00	0.3	0.3	2.5	24.0	3	10	0.05	0.84
3	TOMADAS	F+N+T	B1	220 V			22		2444	2200	T			2200	1.00	1.00	11.1	11.1	2.5	24.0	3	20	1.77	2.56
4	CHUVEIRO PCD	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	R	7500			1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	1.31	2.10
5	CHUVEIRO 01 VESTIÁRIO 02	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	S		7500		1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	1.75	2.54
6	CHUVEIRO 02 VESTIÁRIO 02	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	T			7500	1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	1.87	2.66
7	CHUVEIRO 03 VESTIÁRIO 02	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	R	7500			1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	1.96	2.75
8	CHUVEIRO 04 VESTIÁRIO 01	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	R	7500			1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	3.36	4.15
9	CHUVEIRO 05 VESTIÁRIO 01	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	S		7500		1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	3.46	4.24
10	CHUVEIRO 06 VESTIÁRIO 01	F+N+T	B1	220 V				1	7895	7500	T			7500	1.00	1.00	35.9	35.9	6	41.0	3	40	3.57	4.36
QD - EVENTOS		3F+N+T	B1	380/220 V					15000	15000	R+S+T	5000	5000	5000	1.00	1.00	22.7	22.7	16	88.0	4.5	63	0.01	0.80
TOTAL					21	12	22	7	73278	70264	R+S+T	28004	20060	22200										

Quadro de Demanda (QM)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	55.26	60.00	33.16
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	3.02	100.00	3.02
Uso Específico	15.00	100.00	15.00
		TOTAL	51.17

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 11/11/2026 09:03:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOTAS	Nº	DATA	REVISÃO
	00	10/11/26	EMISSÃO ORIGINAL
	01	__/__/__	-
	02	__/__/__	-
	03	__/__/__	-
	04	__/__/__	-
	05	__/__/__	-

RESP.TEC.: PEDRO GHISLANDI | CREA: 215.044-0
DES.: PGN
APROV.: PMT | CREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁROIS GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI
PROJETO ELÉTRICO
ENTRADA DE ENERGIA
QUADRO DE CARGAS E DEMANDA
-

FOLHA: 07 DE 07
CONTRATO: 051/26
ESCALA: INDCADA
AREA PROJETADA: 98,87 m²
CODIGO PRANCHA: 055-PEX-PROJ-051-026-PE-PMT-DE-047-003-007

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 06:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

PREFEITURA DE TREVISO	CONTRATO: -	ORDEM DE SERVIÇO: -
	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO	FOLHA: 1 de 9
	PROGRAMA: PROJETO EXECUTIVO	DATA: 11/11/26
	LOCALIZAÇÃO: Av. Prof. José Abatti, nº 258, Centro	
	TÍTULO: **PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA – MEMORIAL DESCRITIVO** **REFORMAS DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSI DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI**	
LABS CIDADES	CONTRATADA: FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	
	FISCAL DO CONTRATO:	
	RESPONSÁVEL DO CONTRATO: Jóri Ramos Pereira	CREA/SC: 122.398-3

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
1	Responsável Técnico: Pedro Ghislandi Nuernberg - Engenheiro Eletricista – CREA/SC 215.044-0
2	Equipe Técnica: Gabriel da Silva Souza - Engenheiro Agrimensor - CREA/SC 136620-4 Kaluá Bonassa Rodrigues – Engenheira Civil - CREA/SC 200.339-0 Mateus Dellabruna Maccarini - Arquiteto e Urbanista - CAU/SC A169.530-4 Tiago Rosso Urbano – Engenheiro Civil – CREA/SC 126.160-6 Hélen Bernardo Pagani – Arquiteta e Urbanista – CAU A165391-1 .....

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G
DATA	11/11/26							
PROJETO	PEDRO							
EXECUÇÃO								
APROVAÇÃO								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO (PMT), SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Reitora da UNESC

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Renato Gaidzinski Bastos

Diretor do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Prof. Msc. Fernando Marco Bertan

Gerente do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Centro de Engenharia e Geoprocessamento - CEGEO

Prof. Dr. Eng. Jóri Ramos Pereira

Coordenador do CEGEO - Centro de Engenharia e Geoprocessamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

SUMÁRIO

1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA 5
2 INTRODUÇÃO.....5
3 ENTRADA DE ENRGIA 6
3.1 RAMAL DE ENTRADA 6
4 MURETA DE MEDIÇÃO 7
4.1 PROTEÇÃO GERAL.....7
5 BAIXA TENSÃO.....8
6 ATERRAMENTO 9
7 QUADRO DE CARGAS E DEMANDA.....10
8 NOTAS TÉCNICAS 11
9 REFERÊNCIAS TÉCNICAS 12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ENTRADA DE ENERGIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

LOCAL DA OBRA: AV. Professor José Abatti, nº 258 - Centro – Treviso - SC

29 de outubro de 2026

1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

1.1 DADOS DA EDIFICAÇÃO

- Nome: Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini.
- Endereço: Av. Prof. José Abatti, nº 713, centro, Treviso - SC.
- Atividade desenvolvida: Atividades esportivas.
- Tensão de fornecimento: Baixa tensão 380/20V – Trifásico.
- Carga instalada: 73,27 kVA
- Carga demandada: 51,17 kVA

2.1 DADOS DO PROPRIETÁRIO

- Nome: Prefeitura de Treviso.
- CNPJ: 01.164.019/0001-90.
- Endereço: Av. Prof. José Abatti, 258, Centro, Treviso - SC.
- Contato: (48) 3469-9000.

3.1 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: Pedro Ghislandi Nuernberg.
- CREA/SC: 215.044-0.
- Endereço: Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3800 – Sangão – Criciúma – SC.
- Contato: (48) 9 9941-7475 / pedro.ghislandi@gmail.com

2 INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, normativos e construtivos adotados no Proeto Elétrico Executivo de Entrada de Energia em Baixa Tensão.

O projeto foi desenvolvido em conformidade com as prescrições da NBR 5410, bem como o padrão de fornecimento da concessionária (FECO – D-04), visando garantir segurança das pessoas, confiabilidade do fornecimento de energia elétrica, adequado desempenho da instalação e facilidade de operação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

O sistema de fornecimento adotado será em baixa tensão, trifásico, 4 fios (3F + N), tensão nominal de 380/220 V, com medição individualizada em mureta, instalada em local de livre acesso à concessionária.

3 ENTRADA DE ENRGIA

3.1 RAMAL DE ENTRADA

A entrada de energia elétrcia será derivada da rede de distribuição aérea da concessionária em sistema trifásico 380/220 V, conforme padrões vigentes.

O ramal de enrtada será constituido por 04 (quatro) condutores de cobre, sendo 03 (três) fases, nas cores preto, branco e vermelho, com isolação mínima 0,6/1 kV, seção de 35 mm², instalados de forma subterrânea em eletrodutos PEAD com diâmetro mínimo de 2”, atendendo os critérios de proteção mecânica e elétrica estabelecidos.

A derivação junto a rede da concessionária deverá ser executada exclusivamente com conectores homologados, compatíveis com as bitolas dos condutores, devidamente prensados com ferramentas adequadas, garantindo continuidade elétrica, resistência mecânica e confiabilidade do sistema.

O eletroduto junto ao poste será de PVC rígido, roscável, com diâmetro de 2”, deverá ser envolto em um eletroduto de aço galvanizado de 2.1/2” para proteção mecânica, conforme prancha 02. Este eletroduto deverá ser aterrado.

O percurso do ramal subterrâneo compreenderá o tercho entre o poste da concessionária, as caixas de passagem, travessia da via, e a mureta de medição, conforme indicado em projeto executivo.

Entrada de serviço - AL (passeio)	
Esquema de ligação	3F+N
Tensão nominal (V)	380/220 V
Frequência nominal (Hz)	60
Corrente de curto-circuito total presumida (kA)	0.40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

4 MURETA DE MEDIÇÃO

Será de uso individual, instalada em local de livre acesso aos técnicos da concessionária de energia elétrica, localizada na parede externa da edificação.

A caixa de medição deverá ser de policarbonato, deverá ser homologada na concessionária, deverá possuir dimensões de 260x520x186mm (Largura x Altura x Profundidade), localizada de acordo com a prancha um (01), contendo dispositivos para lacre, aparafusada independente, a montagem do quadro deve seguir o diagrama unifilar, contendo três (03) DPS Classe II 275V – 40kA como proteção contra surtos.

As caixas deverão possuir distância de 1,70 m do piso acabado em relação ao topo da caixa como apresentado na prancha 04.

Os cabos que alimentarão os DPS´s serão seção nominal 16mm², isolação de PVC 750V, nas cores Preto, Branco e Vermelho. Após os DPS´s seguirão até o BEP com mesma seção porém na cor verde.

Todas as caixas deverão possuir identificação em sua tampa e na parte interna da caixa, cada uma de acordo com sua respectiva função. Deverá ser instalado em todas as tampas das caixas uma placa de advertência com fundo amarelo e escrita em preto com os dizeres “ ATENÇÃO! CUIDADO! RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO! DISJUNTOR APÓS MEDIDOR!”.

A partir do disjuntor geral, os condutores de alimentação seguirão até a instalação interna por meio da mureta de medição, sendo conectados através de terminais do tipo TCM (curto), garantindo conexão firme e segura.

Deverão ser previstos bornes de passagem do tipo SAK, montados sobre trilho DIN, permitindo eventuais desconexões e intervenções por parte da concessionária, sem prejuízo à integridade da instalação.

Todos os condutores deverão ser devidamente identificados, organizados e protegidos contra esforços mecânicos excessivos

4.1 PROTEÇÃO GERAL

A proteção geral da edificação será realizada por meio de disjuntor termomagnético tripolar,caixa moldada, instalado após o sistema de medição, com as seguintes características:

- Corrente nominal (In): 100 A;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

- Corrente de curto circuito (Icc): 10 kA (mín);
- Curva de disparo: C.

O disjuntor geral permitirá o seccionamento total da instalação, garantindo condições seguras para operação, manutenção e intervenções futuras.

5 BAIXA TENSÃO

As tabelas a seguir apresentam os dimensionamentos dos circuitos alimentadores dos quadros de medição e de distribuição (ramal de carga).

<table>
<tr><td colspan="4">Circuito QM</td><td colspan="3">Quadro
AL</td></tr>
<tr><td>Alimentação
3F+N (R+S+T)</td><td>Tensão
F-F: 380 V / F-N: 220 V</td><td>FP
0.96</td><td>FCA
(Tabela 42 da NBR5410/2004)
1.00</td><td colspan="3">FCT
(Tabela 40 da NBR5410/2004)
1.00</td></tr>
<tr><td></td><td>R</td><td>S</td><td>T</td><td colspan="3">Total</td></tr>
<tr><td>Potência instalada (VA)
Potência demandada (VA)</td><td>29188.21
19714.53</td><td>20856.14
14540.35</td><td>23233.92
16918.13</td><td colspan="3">73278.27
51173.01</td></tr>
<tr><td>Corrente (A)</td><td>89.61</td><td>66.09</td><td>76.90</td><td>Projeto (Ip)
89.61</td><td>Projeto (Ib)
89.61</td><td>Corrigida (Id) =Ip/(FCAxFCT)
89.61</td></tr>
<tr><td colspan="7">Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)</td></tr>
<tr><td>Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)</td><td>Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)</td><td>Concessionária CERTREL (Subterrâneo)</td><td>Queda de tensão

dV% parcial admissível: 4.00</td><td colspan="3">Corrente de curto-circuito (kA)
18</td></tr>
<tr><td>Utilização: Alimentação
Seção: 4 mm²</td><td>Método de instalação: B1
Seção: 25 mm²
Cap. Condução (Iz): 117.00 A</td><td>Fornecimento: C5
Seção: 25 mm²
Disjuntor: 90 A</td><td>dV% parcial
dV% total</td><td colspan="3">25mm²
0.73
0.73</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)</td><td colspan="4">Condutor</td></tr>
<tr><td colspan="3">Ip < In < Iz (25mm²)
89.61 < 90.00 < 117.00</td><td colspan="4">Cabo Unipolar (cobre)
Isol. EPR - 0,6/1kV</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dispositivo de proteção</td><td colspan="4">Seção</td></tr>
<tr><td colspan="3" rowspan="2">Disjuntor tripolar termomagnético caixa moldada (380/415 V)
Corrente de atuação: 100 A - 18 kA</td><td>Fase
25 mm²</td><td>Neutro
25 mm²</td><td colspan="2">Terra
-</td></tr>
<tr><td colspan="4">Capacidade de condução (Fase): 117.00 A</td></tr>
</table>

Tabela 1 - Dimensionamento do circuito alimentador.

Circuito QD	Quadro QM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Alimentação 3F+N (R+S+T)	Tensão F-F: 380 V / F-N: 220 V	FP 0.96	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA) Potência demandada (VA)	29188.21 19714.53	20856.14 14540.35	23233.92 16918.13	73278.27 51173.01		
Corrente (A)	89.61	66.09	76.90	Projeto (Ip) 89.61	Projeto (Ib) 89.61	Corrigida (Id) =Ip/(FCAxFCT) 89.61
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00	Corrente de curto-circuito (kA) 18		
Utilização: Alimentação Seção: 4 mm²	Método de instalação: D Seção: 25 mm² Cap. Condução (Iz): 101.00 A		dV% parcial dV% total	35mm² 0.04 0.77		
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)			**Condutor**			
Ip < In < Iz (35mm²) 89.61 < 90.00 < 122.00			Cabo Unipolar (cobre) Isol. EPR - 0,6/1kV			
Dispositivo de proteção			Seção			
Disjuntor tripolar termomagnético caixa moldada (380/415 V) Corrente de atuação: 100 A - 18 kA			Fase 35 mm²	Neutro 35 mm²	Terra 25 mm²	
			Capacidade de condução (Fase): 122.00 A			

Tabela 2 - Dimensionamento do circuito do ramal de carga.

6 ATERRAMENTO

O projeto elétrico foi desenvolvido com sistema neutro aterrado, com condutor terra-neutro separado. Foram projetadas duas (02) hastes, sendo elas localizadas na caixa de passagem junto ao poste e junto a medição. As hastes serão do tipo cobreada Ø 5/8” x 2,4m de comprimento – 254 micras. A malha deverá apresentar uma resistência de aterramento inferior a 25 Ohms. A haste deverá ser afastada de fundações da edificação em no mínimo meio (0,5) metro.

Toda ligação entre cabos, entre cabos e hastes ou entre cabos e barramento, deverá ser executada de forma a permitir uma perfeita continuidade elétrica e uma boa resistência mecânica. Para isso, estas deverão ser executadas com soldas do tipo exotérmica ou conectores apropriados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

A interligação do barramento BEP ao sistema de aterramento, será feita através de cabo de cobre bitola de 25,00 mm². A este barramento serão conectados todos os demais terra, como neutro da edificação e saída para carga, aterramento de partes metálicas, ferragens, etc.

As tampas e arcos em ferro fundido das caixas de passagem deverão ser aterradas a uma haste localizada dentro da respectiva caixa de passagem, deverá ser utilizado terminal YA nas tampas e arcos, termina TCM longo nas conexões dos terminais tipo Cunha com as hastes, o cabo deverá ser de cobre com seção mínima de 10 mm², isolação XLPE 0,6/1 kV, deverá ser na cor verde.

7 QUADRO DE CARGAS E DEMANDA

A demanda considerada para dimensionamento da entrada de energia corresponde à soma das cargas existentes e das cargas a instalar, adotando-se fator de demanda unitário, em função da característica de uso da edificação escolar e critério conservador de projeto.

A demanda total considerada é de **51,17 kVA**, valor utilizado para o dimensionamento do ramal de entrada, dispositivos de proteção e sistema de medição.

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	55.26	60.00	33.16
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	3.02	100.00	3.02
Uso Específico	15.00	100.00	15.00
TOTAL			51.17

Tabela 3 - Quadro de demanda.

O quadro de cargas está apresentado na última prancha do projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

8 NOTAS TÉCNICAS

- Todos os quadros elétricos deverão ser montados conforme normas de segurança, possuindo barreiras contra contatos acidentais, permitir a colocação de barreiras para manutenção, permitir a possibilidade de instalação de aterramento temporário, bem como possuir aviso na porta alertando para o perigo de operação e manuseio de rede elétrica energizada.
- Para proteção do sistema elétrico contra sobretensões transitórias, deverá ser utilizado dispositivo de proteção contra surtos de tensão (dispositivo DPS). Este será instalado junto à proteção geral do sistema e aterrado junto à malha de terra da subestação.
- Deverá ser informado ao responsável técnico pelo projeto, através de documentação, todas as alterações executadas em relação ao projeto elétrico, para que sejam feitas as respectivas alterações no projeto de “como construído” (as built).
- Toda instalação elétrica deverá ser submetida à manutenção preventiva, diminuindo a probabilidade de falta ou degradação dos equipamentos.
- A empresa deverá manter sempre o projeto elétrico (diagrama unifilar) atualizado com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos de proteção, junto à entrada de energia, painéis elétricos etc.
- Todo material a ser utilizado que não atender as características constantes no projeto deverá ter aprovação prévia do projetista e proprietário, ficando tal responsabilidade a cargo do instalador.
- A execução das instalações elétricas deverá ser realizada por empresa ou profissionais habilitados, emissão da respectiva ART de execução.
- Todos os dispositivos de proteção devem ser identificados de forma que seja fácil reconhecer os respectivos circuitos protegidos. Todas as proteções de circuitos deverão possibilitar:
  - Seccionamento do circuito;
  - Impedimento de reenergização;
  - Sinalização de impedimento de reenergização.
  - Indicação de posição de manobra (verde “D”, desligado e vermelho “L”, ligado).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

9 REFERÊNCIAS TÉCNICAS

- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- FECO-D-04 – Fornecimento em Tensão secundária de distribuição;

Criciúma, 11 de novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 11/11/2026 09:04:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Ghislandi Nuernberg
Engenheiro Eletricista
CREA/SC 215.044-0

Prefeitura de Treviso
CNPJ: 01.164.019/0001-90

ANEXO 1

Anotação de Responsabilidade Técnica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

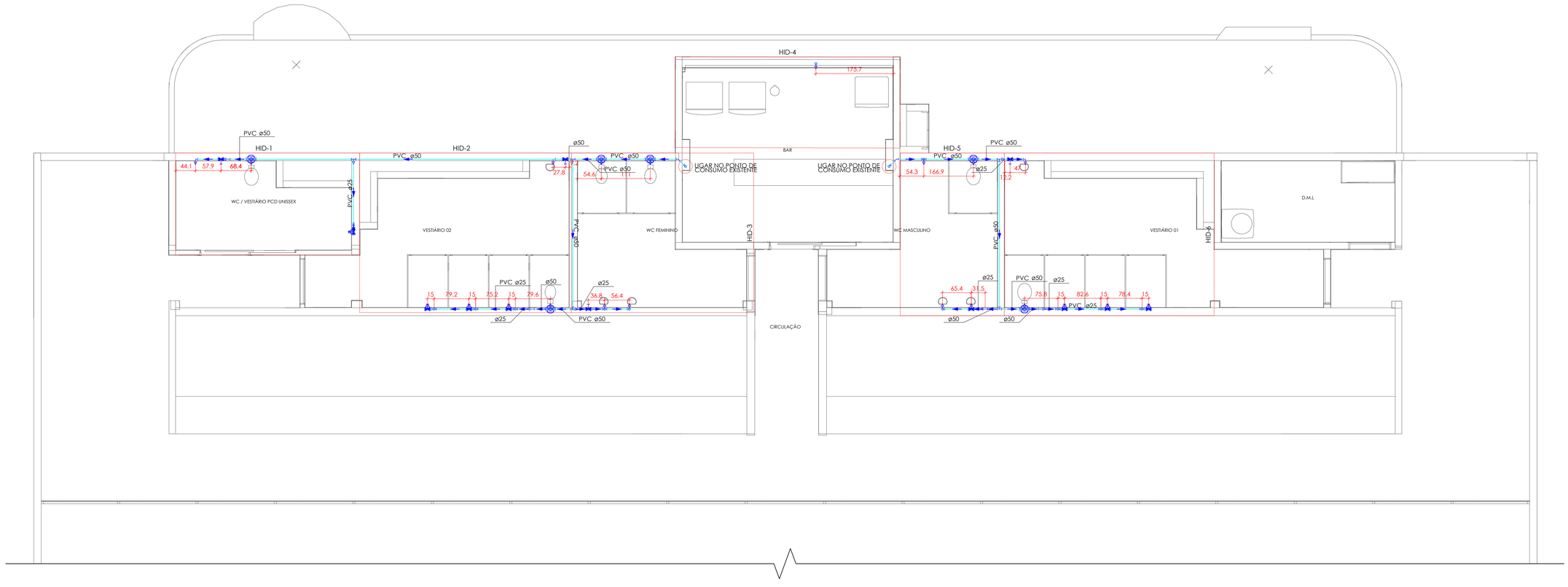

PLANTA TÉRREO
escala 1:50

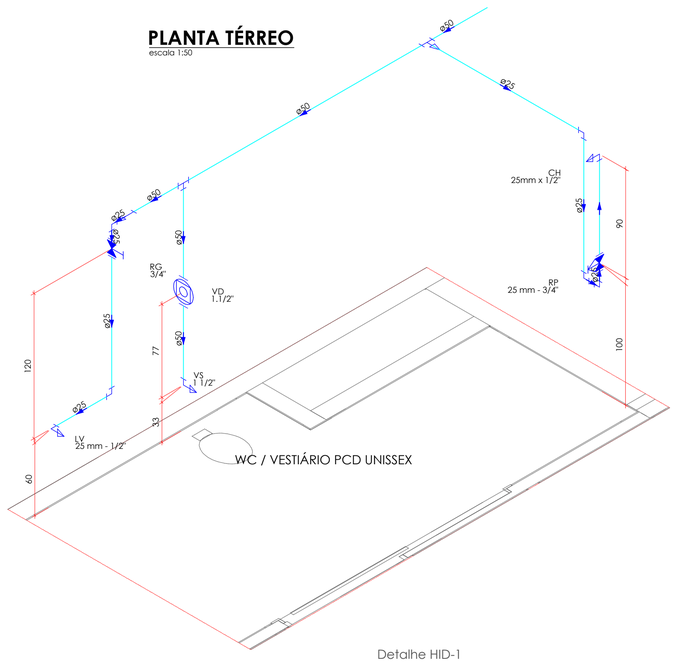

Detalhe HID-1
Escala 1:25

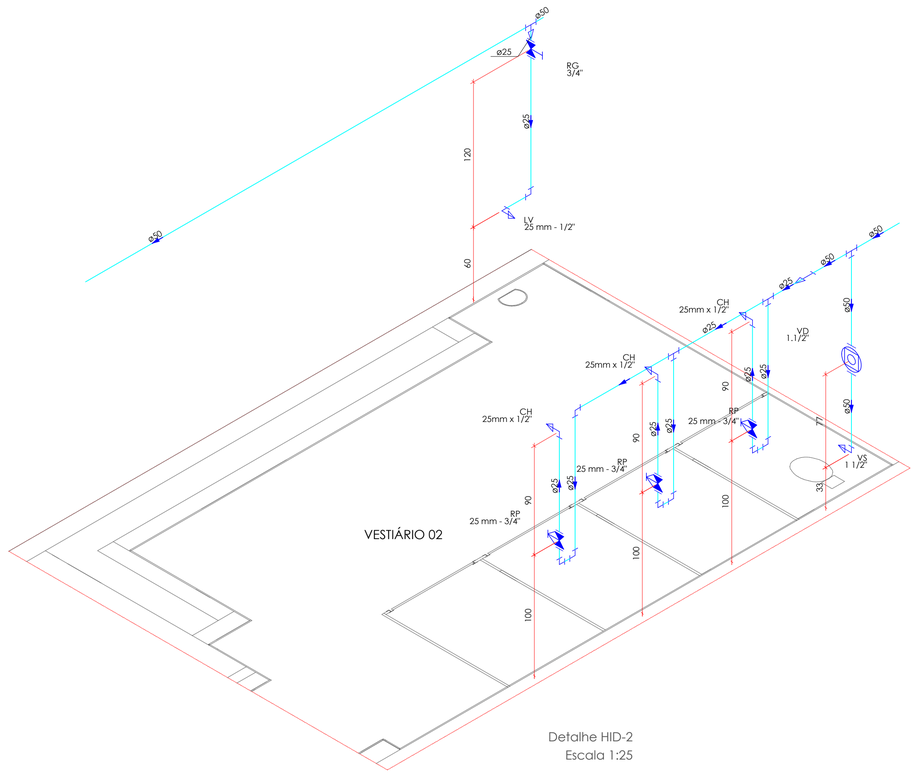

Detalhe HID-2
Escala 1:25

Legenda de condutos

Água fria

gov.br
Documento assinado digitalmente
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 16/11/2026 10:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/26	LABS	KALUÁ	PMT

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

RESP. TÉCNICO:
KALUÁ BONASSA RODRIGUES - ENG.ª CIVIL - CREA/SC: 200.339-0

CONTRATO:
Nº 51/2026

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
AV. PROF. JOSÉ F. ABATTI, 258
88862-000, TREVISO - SC

OBRA:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO:
PROJETO HIDRÁULICO

CONTEÚDO:
PLANTA TÉRREO | DETALHES ISOMÉTRICOS

ÁREA TOTAL: 98,87 m²	ENDEREÇO: Avenida Prof. José Abatti, N 727, Treviso/SC		
ESCALA: INDICADA	DESENHO: HENRIQUE BUTTNER	FOLHA:	01/03
DATA 10/11/2026	Nº 055-PEX-PROJ-051-026-HID-001-003-R00		

Ext.: A1 - 841 x 594 mm

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR KALUA BONASSA RODRIGUES EM 16/11/2026 E PODE SER VERIFICADO EM https://validar.iti.gov.br

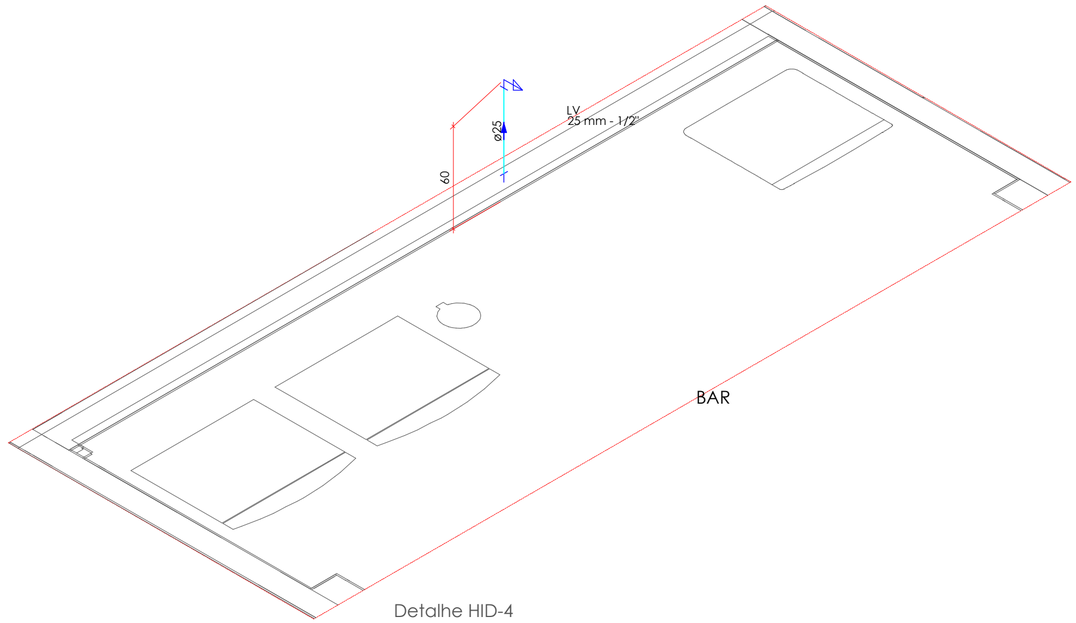

Detalhe HID-4
Escala 1:25

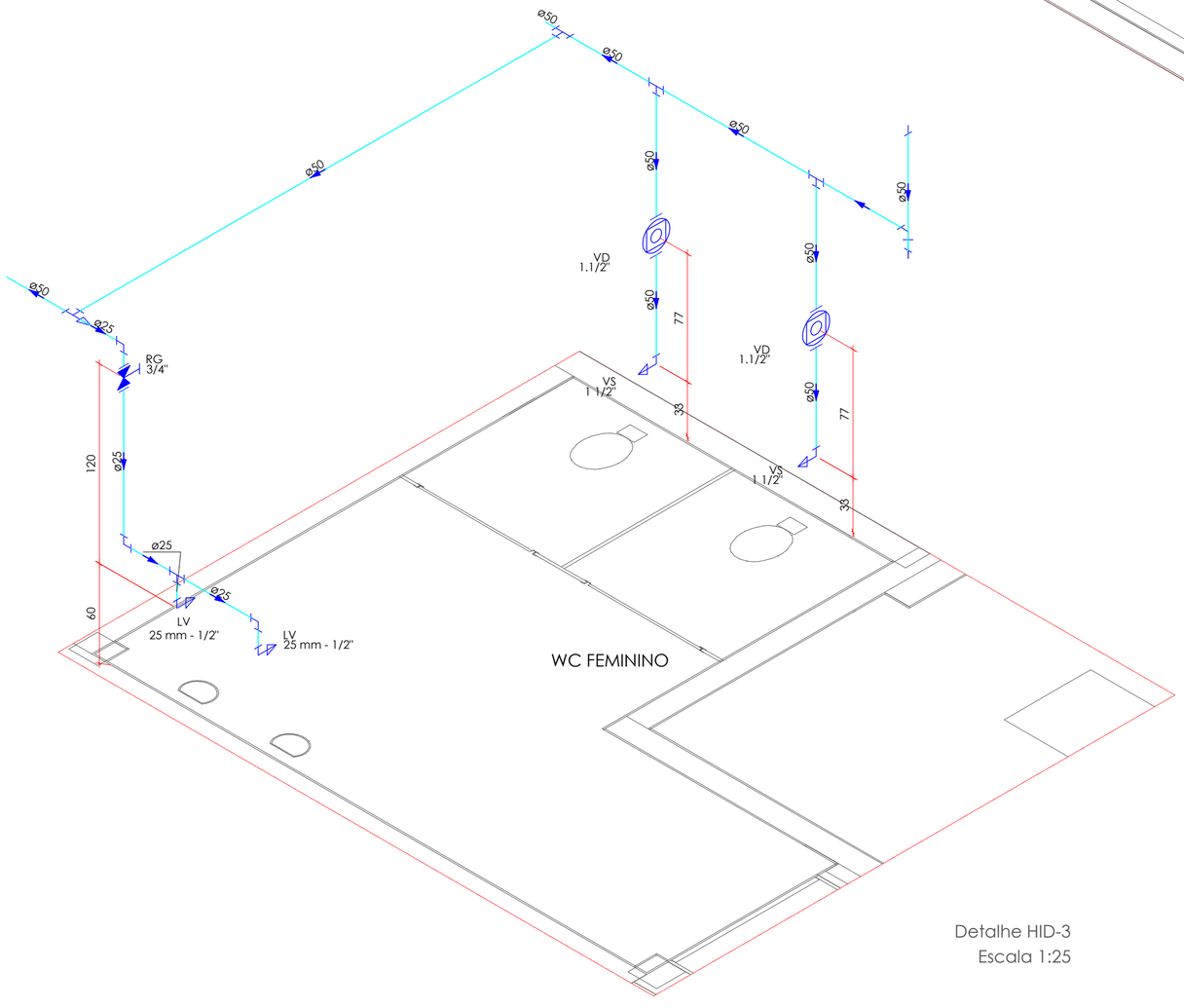

Detalhe HID-3
Escala 1:25

Legenda de condutos
Água fria

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/26	LABS	KALUÁ	PMT

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

RESP. TÉCNICO:
KALUÁ BONASSA RODRIGUES - ENG.ª CIVIL - CREA/SC: 200.339-0

CONTRATO:
Nº 51/2026

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
AV. PROF. JOSÉ F. ABATTI, 258
88862-000, TREVISO - SC

OBRA:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO:
PROJETO HIDRÁULICO

CONTEÚDO:
DETALHES ISOMÉTRICOS

ÁREA TOTAL: 98,87 m²	ENDEREÇO: Avenida Prof. José Abatti, N 727, Treviso/SC		
ESCALA: INDICADA	DESENHO: HENRIQUE BUTTNER	FOLHA:	02/03
DATA 10/11/2026	Nº 055-PEX-PROJ-051-026-HID-002-003-R00		

Ext.: A2 - 594 x 420 mm

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

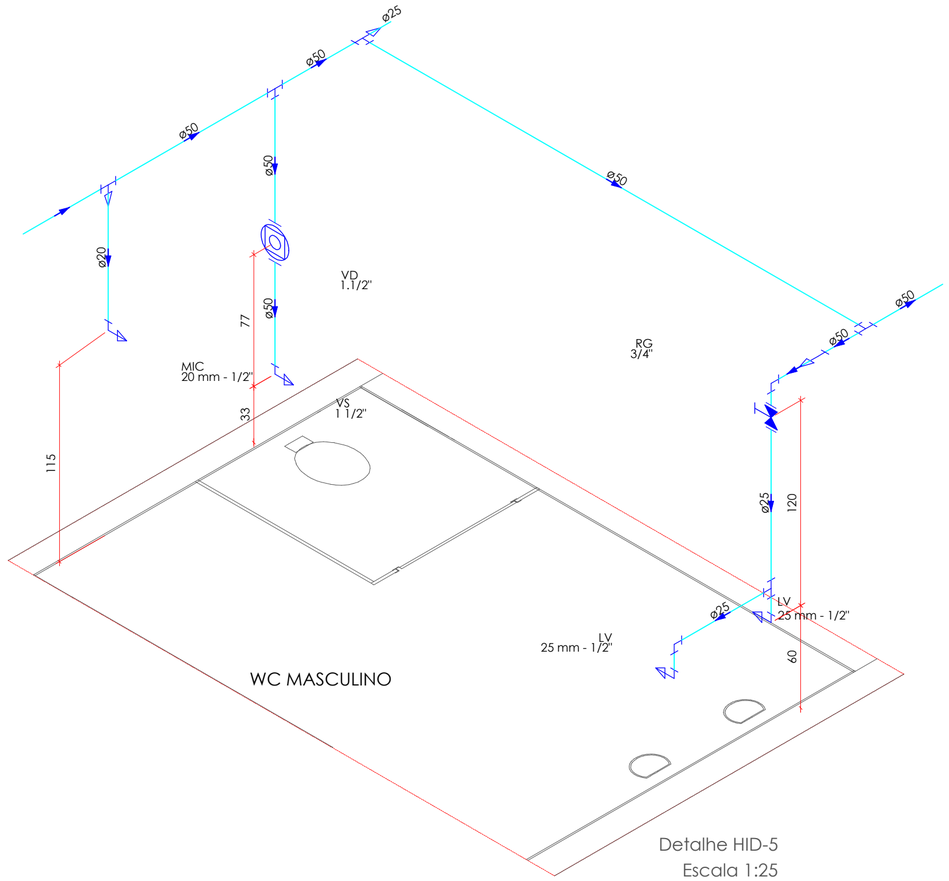

Detalhe HID-5
Escala 1:25

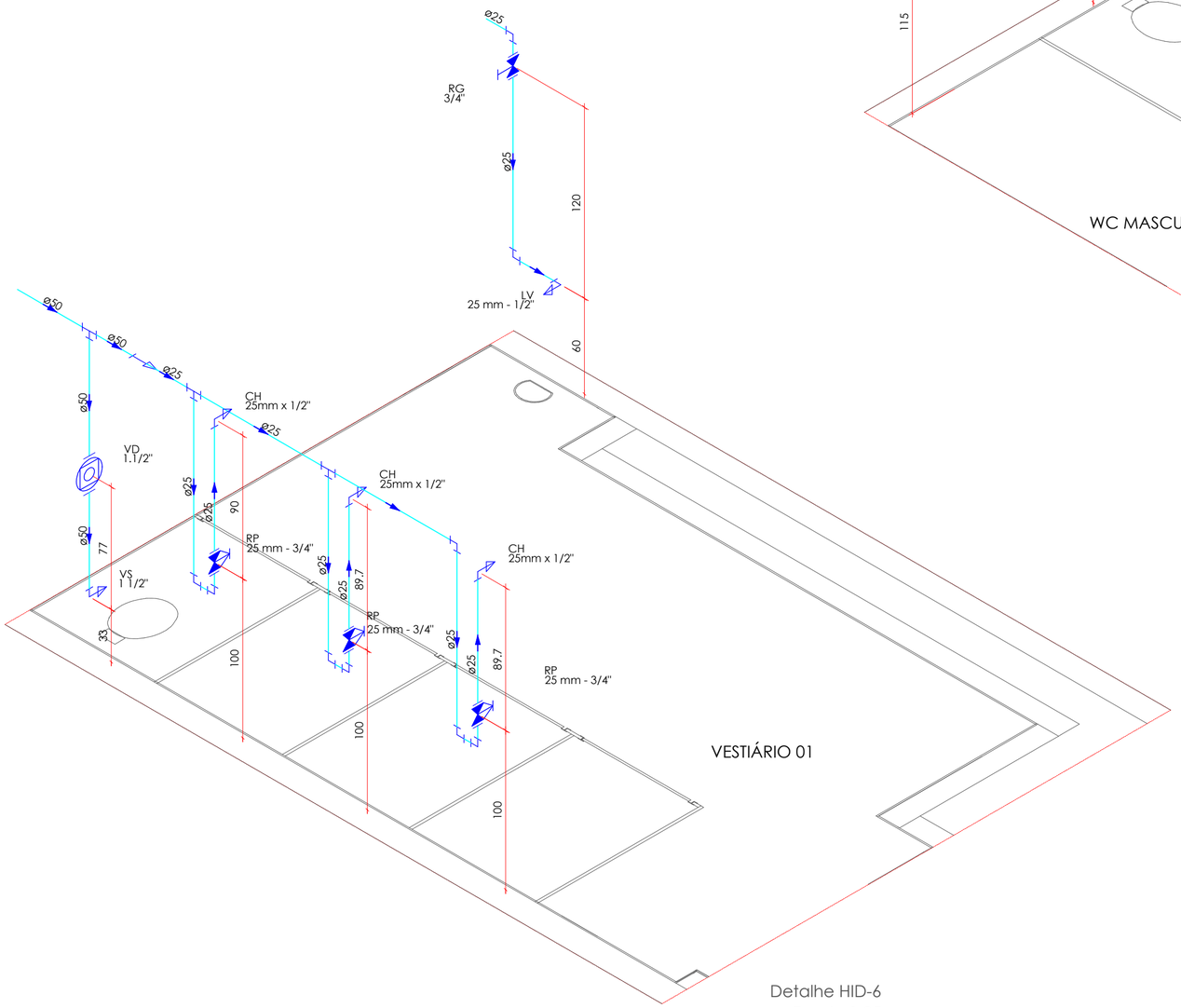

Detalhe HID-6
Escala 1:25

Legenda de condutos
Água fria

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/26	LABS	KALUÁ	PMT

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

RESP. TÉCNICO:

KALUÁ BONASSA RODRIGUES - ENG.º CIVIL - CREA/SC: 200.339-0

CONTRATO:

Nº 51/2026

ELABORAÇÃO:

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
AV. PROF. JOSÉ F. ABATTI, 258
88862-000, TREVISO - SC

OBRA:

REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO:

PROJETO HIDRÁULICO

CONTEÚDO:

DETALHES ISOMÉTRICOS

ÁREA TOTAL:	ENDEREÇO:	
98,87 m²	Avenida Prof. José Abatti, N 727, Treviso/SC	
ESCALA: INDICADA	DESENHO: HENRIQUE BUTTNER	FOLHA: 03/03
DATA 10/11/2026	Nº 055-PEX-PROJ-051-026-HID-003-003-R00	

Ext.: A2 - 594 x 420 mm

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipmi.com.br/p/b648bc252e66e

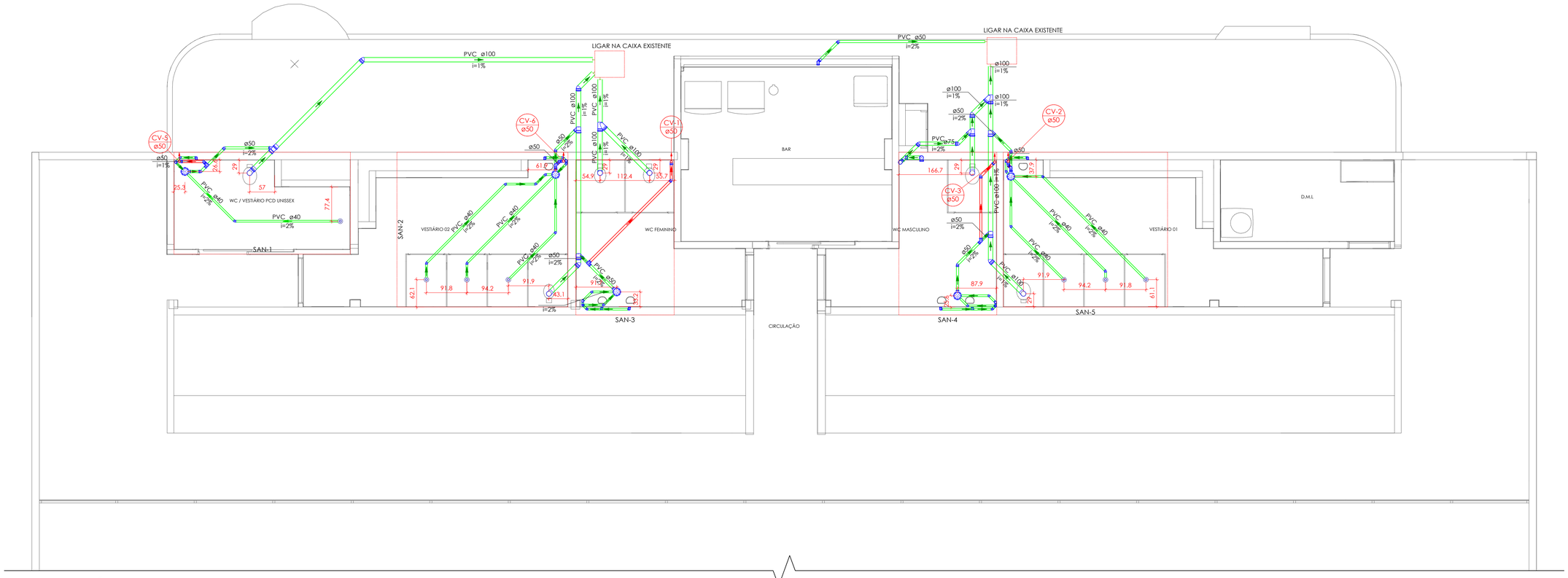

PLANTA TÉRREO

escala 1:50

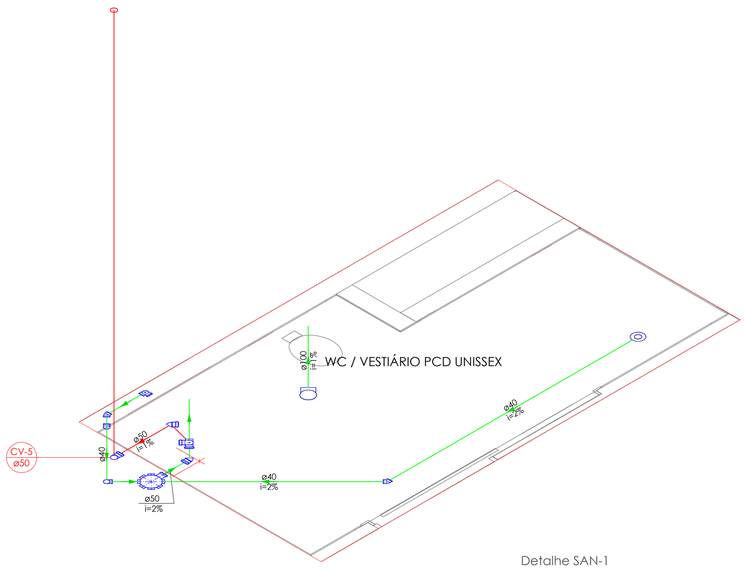

Detalhe SAN-1
Escala 1:25

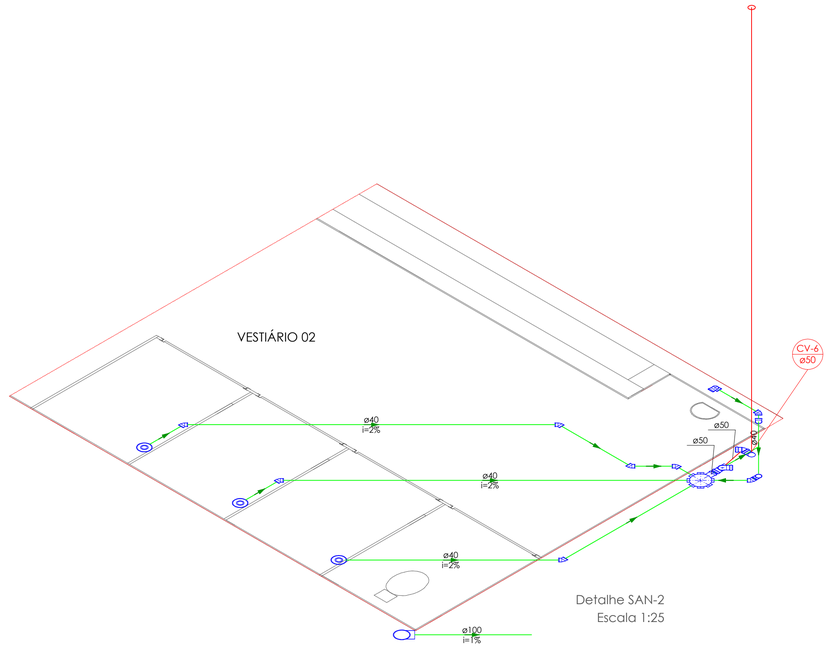

Detalhe SAN-2
Escala 1:25

Legenda de condutos
Esgoto
Ventilação

Documento assinado digitalmente
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 16/11/2026 10:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/26	LABS	KALUÁ	PMT

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

RESP. TÉCNICO:
KALUÁ BONASSA RODRIGUES - ENG.º CIVIL - CREA/SC: 200.339-0

CONTRATO:
Nº 51/2026

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
AV. PROF. JOSÉ F. ABATTI, 258
88862-000, TREVISO - SC

OBRA:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO:
PROJETO SANITÁRIO

CONTEÚDO:
PLANTA TÉRREO | DETALHES ISOMÉTRICOS

ÁREA TOTAL: 98,87 m²	ENDEREÇO: Avenida Prof. José Abatti, N 727, Treviso/SC	
ESCALA: INDICADA	DESENHO: HENRIQUE BUTTNER	FOLHA: 01/02
DATA 10/11/2026	Nº 055-PEX-PROJ-051-026-SAN-001-002-R00	

Ext.: A1 - 841 x 594 mm

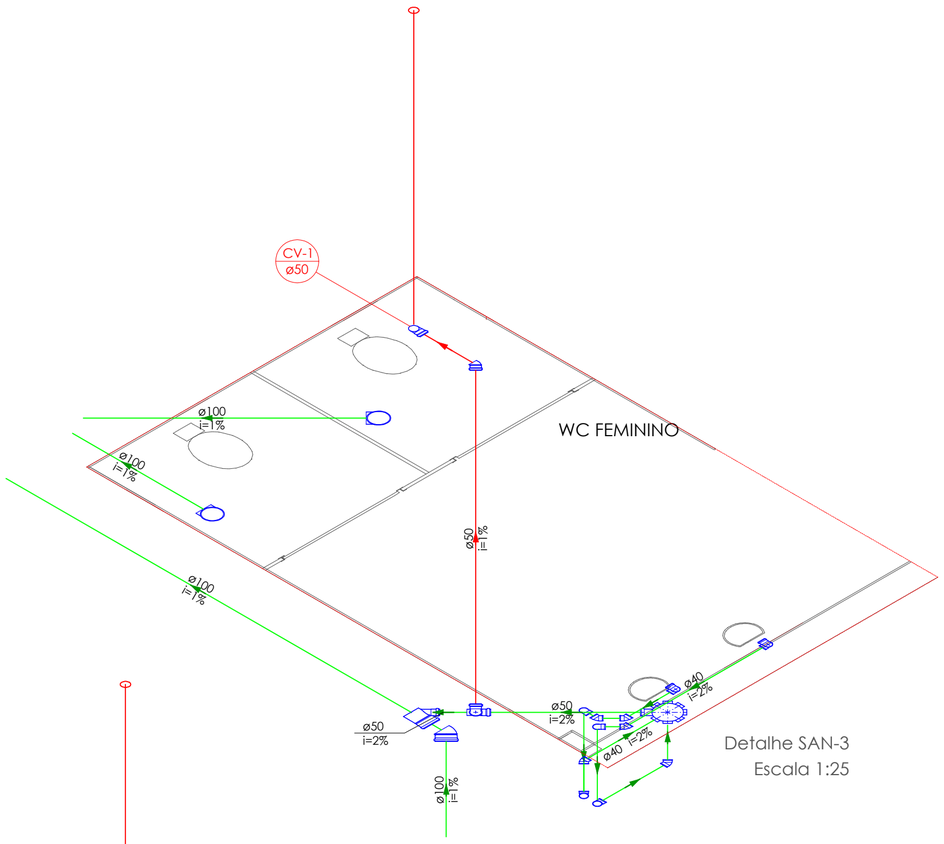

Detalhe SAN-3
Escala 1:25

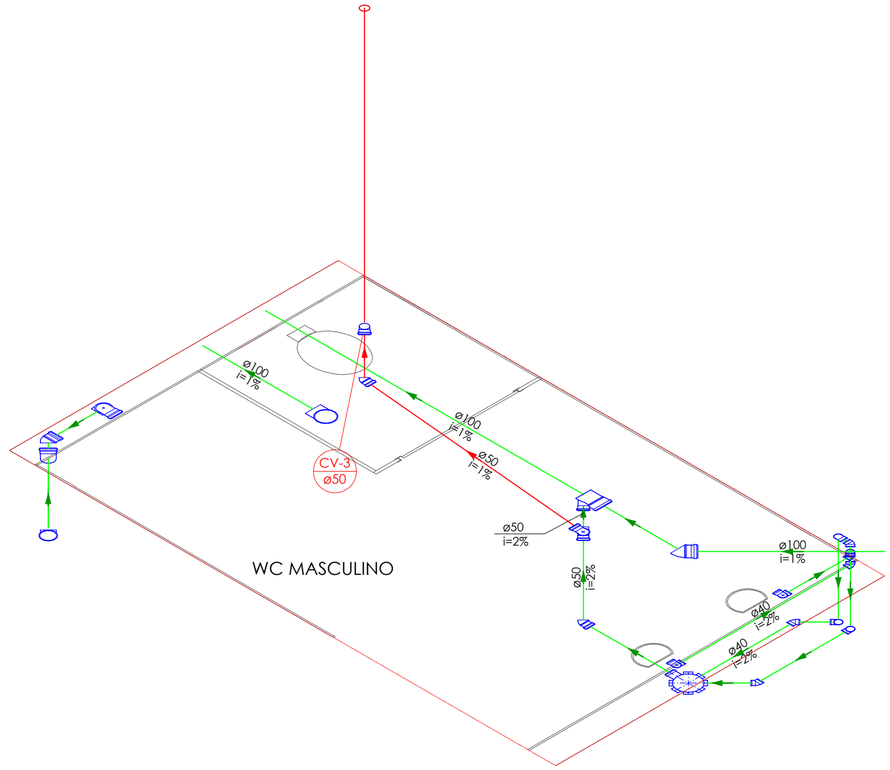

Detalhe SAN-4
Escala 1:25

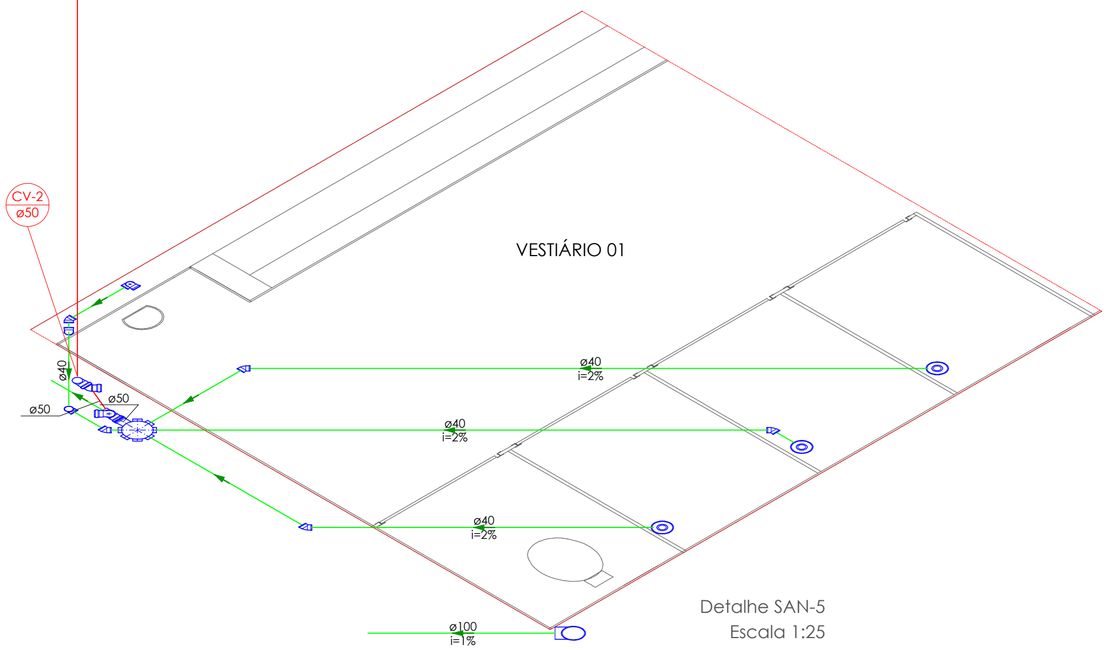

Detalhe SAN-5
Escala 1:25

Legenda de condutos
Esgoto
Ventilação

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO ORIGINAL	10/11/26	LABS	KALUÁ	PMT

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

RESP. TÉCNICO:
KALUÁ BONASSA RODRIGUES - ENG.º CIVIL - CREA/SC: 200.339-0

CONTRATO:
Nº 51/2026

ELABORAÇÃO:
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
IPAT - Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas
Rodovia Gov. Jorge Lacerda, Km 4,5 - Bairro Sangão - Criciúma/SC
Cx.Postal. 3167 - Fone/Fax (48) 3431 4500/ 3431 4540 CEP 88805-350

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
AV. PROF. JOSÉ F. ABATTI, 258
88862-000, TREVISO - SC

OBRA:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO:
PROJETO SANITÁRIO

CONTEÚDO:
DETALHES ISOMÉTRICOS

ÁREA TOTAL: 98,87 m²	ENDEREÇO: Avenida Prof. José Abatti, N 727, Treviso/SC	
ESCALA: INDICADA	DESENHO: HENRIQUE BUTTNER	FOLHA: **02/02**
DATA: 10/11/2026	Nº: 055-PEX-PROJ-051-026-SAN-002-002-R00	

Ext.: A2 - 594 x 420 mm

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 USUÁRIO EM 11/12/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipnt.com.br/rp/6648bc252e66e

	CONTRATO: Nº 51/2026	ORDEM DE SERVIÇO:
	CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte	FOLHA: 1 de 11
	PROGRAMA: PROJETO EXECUTIVO	DATA: 10/11/2026
	LOCALIZAÇÃO: TREVISO – SC	
	TÍTULO: **RELATÓRIO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO** **REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI**	

	CONTRATADA:	FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	
	FISCAL DO CONTRATO:	Morgana da Silva Gastaldon Speck	
	RESPONSÁVEL DO CONTRATO:	Jóri Ramos Pereira	CREA/SC: 122.398-3

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
1	Responsáveis Técnicos: Kaluá Bonassa Rodrigues – Engenheira Civil – CREA/SC 200.339-0
2	Equipe Técnica: Henrique Büttner Pereira – Acadêmico de Engenharia Civil .....

	REV. 00	REV. 01	REV. 02	REV. 03	REV. 04	REV. 05	REV. 06	REV. 07
DATA	10/11/2026							
PROJETO	LABS CIDADES							
EXECUÇÃO	-							
APROVAÇÃO								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Prof. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Reitora em exercício da UNESC

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Renato Gaidzinski Bastos

Diretor do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Prof. Msc. Fernando Marco Bertan

Gerente do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Centro de Engenharia e Geoprocessamento - CEGEO

Dr. Eng. Jóri Pereira Ramos

Coordenador do LABS CIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Sumário

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO 5
2 MEMORIAL DESCRITIVO 5
2.1 Serviços Preliminares 5
2.1.1 Equipamento de segurança (EPI's) 5
2.1.2 Limpeza da Obra 5
2.2 Demolição e remoção 6
3 INTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 6
3.1 Canalizações 6
3.2 Caixas de inspeção e ralos 6
3.3 Sistema de tratamento de efluentes 6
3.4 Instalações especiais .....**Erro! Indicador não definido.**
3.5 Barras metálicas de segurança .....**Erro! Indicador não definido.**
3.6 Metais, louça e acabamentos sanitários .....**Erro! Indicador não definido.**
3.7 Espelhos .....**Erro! Indicador não definido.**
3.8 Caixa d'água 6
4 Considerações finais 7
5 ENTREGA DA OBRA 7

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

PROJETO EXECUTIVO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA PROF. JOSÉ ABATTI, Nº 727, TREVISO/SC

ÁREA TOTAL: 98,87 m².

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

NOVEMBRO DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO

O presente projeto prevê a reforma dos banheiros e vestiários do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizado na Avenida Prof. José Abatti, nº 727, Treviso/SC.

A intervenção contempla a reforma dos banheiros e vestiários do ginásio, abrangendo uma área total de 98,87 m². Os serviços previstos compreendem as adequações necessárias para melhoria das condições de uso, funcionalidade, acessibilidade e conservação dos ambientes, conforme os projetos complementares e as normas técnicas vigentes.

2 MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo objetiva determinar técnicas e materiais específicos para a execução da reforma dos banheiros e vestiários do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini.

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

É de **responsabilidade da Contratada** realizar a preparação das áreas de intervenção para o início dos serviços, incluindo a proteção dos ambientes existentes, a sinalização da obra e a locação dos serviços

2.1.1 Equipamento de segurança (EPI’s)

A executante é responsável pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI’s); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio, com o uso de extintores adequados.

Os andaimes deverão ser construídos de acordo com as normas técnicas permitindo o trabalho eficiente e seguro dos operários bem como o acesso das fiscalizações.

2.1.2 Limpeza da Obra

A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade da executante, dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

2.2 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

As atividades de demolição e remoção dos elementos existentes na área de intervenção deverão ser executadas em estrita conformidade com as diretrizes e especificações constantes nos projetos executivos.

3 INTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações de água e esgoto cloacal deverão estar de acordo com as normas: NBR 8.160, 7.229, 5.626 e compêndios.

3.1 CANALIZAÇÕES

Água, esgoto cloacal: NBR 8.160, 7.229, 5.626 e compêndios.

Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados. Todas as canalizações, tanto hidráulicas quanto sanitárias, deverão ser de PVC de boa qualidade, nos diâmetros especificados em projeto. Conexões e tubulações, obrigatoriamente serão da mesma marca.

É imprescindível a instalação de tubos de ventilação nas canalizações de esgoto, os quais deverão ter terminais de ventilação, para acabamento da extremidade, em PVC: DN 50,00 mm.

3.2 CAIXAS DE INSPEÇÃO E RALOS

As caixas de inspeção será ligada na existente. Ralos devem conter fecho hídrico.

3.3 SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

Será ligado na rede existente da edificação.

3.4 CAIXA D'ÁGUA

Será mantido o reservatório existente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

4 Considerações finais

Todas as locações, especificações e disposições dos elementos constantes no projeto de reforma foram propostas em conformidade com as solicitações e aprovações formais emitidas pelos responsáveis pelo ginásio. Quaisquer ajustes ou definições espaciais seguiram o alinhamento estratégico com a administração do ginásio, garantindo que o resultado final atendesse plenamente às necessidades funcionais e administrativas apresentadas.

5 ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, tanto interna quanto externamente. Serão removidas manchas, salpiques de argamassa, tinta e outros pela lavagem das esquadrias, vidros, pisos, aparelhos sanitários, e outros, com produtos químicos adequados a cada caso, ficando proibido o uso de ácidos.

As instalações elétricas deverão ser testados e ser entregues em perfeito funcionamento.

Entulhos, depósitos, telheiros, andaimes, e outros, deverão ser retirados do local da obra, ficando o prédio e arredores em perfeitas condições de habitabilidade.

A obra será considerada finalizada, em condições de entrega, quando todos os serviços, instalações e ambientes estiverem completos e em perfeito funcionamento. Não poderá existir ambientes inacabados ou com presença de patologias.

6 RECOMENDAÇÕES

Durante a instalação, a executora deverá seguir as normas e especificações complementares abaixo relacionadas, bem como outras não mencionadas, porém, pertinentes ao assunto, que possam auxiliar e/ou sanar dúvidas neste memorial e nos projetos.

- Normas ABNT;
- Normas de Segurança no Trabalho;
- Normas de segurança interna do **CLIENTE**;
- Normas de fabricação de materiais e equipamentos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Criciúma, 10 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 16/11/2026 10:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kaluá Bonassa Rodrigues
Engenheira Civil
CREA/SC 200.339-0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO 1

Anotação de Responsabilidade Técnica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/646bc252e60e

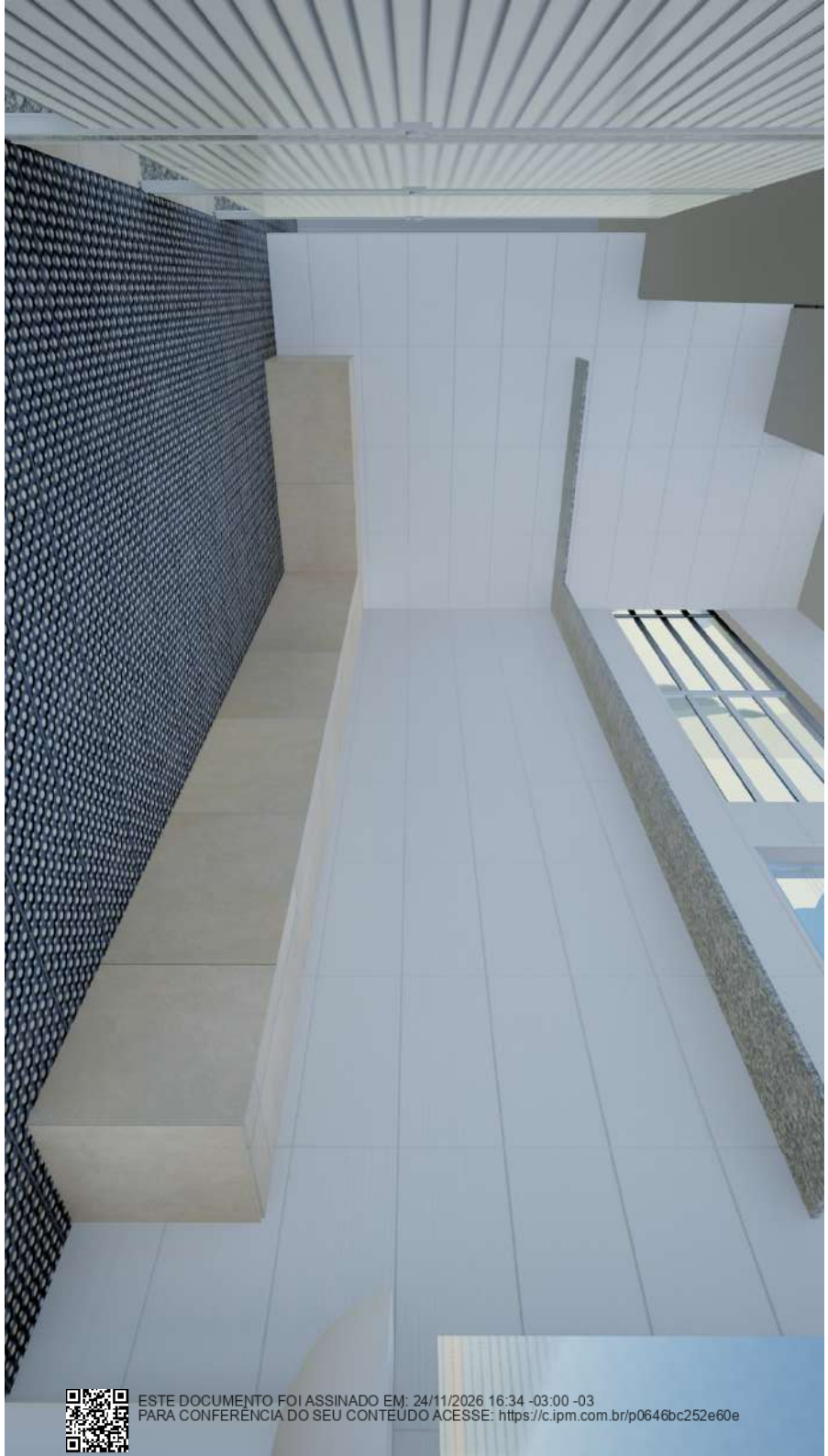

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc25e60e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

1	2	3	4	5		6	7	8	9	10

ITENS A SEREM INSTALADOS	
SAÍDA 24X12 CM	- PLACA FOTOLUMINESCENTE INDICATIVA DE SAÍDA (24 x 12 cm), FUNDO BRANCO, MENSAGEM "SAÍDA" COM ALTURA DE LETRA SUPERIOR A 50 mm;
	- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS DE ALTA INTENSIDADE: 200 LÚMENS - 24 VCC

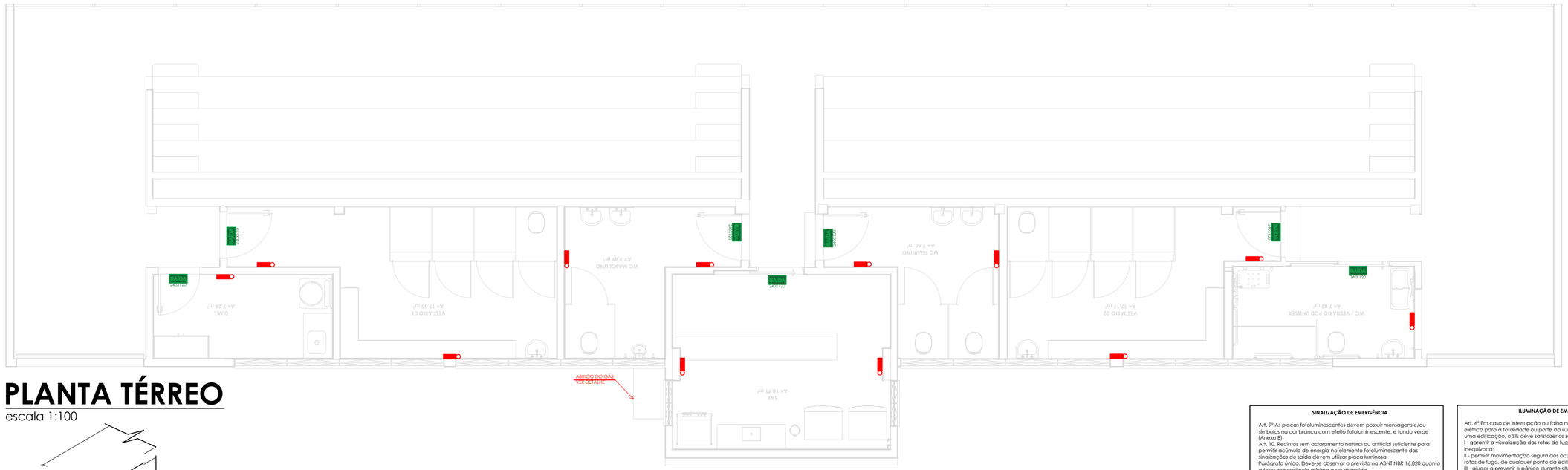

PLANTA TÉRREO

escala 1:100

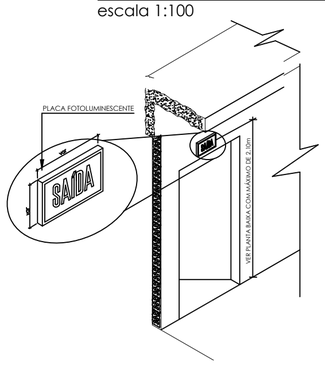

Det. Luminária fixada na parede Indicação de Saída

S/Escala

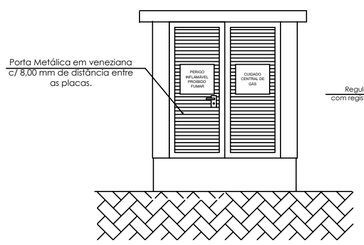

Fachada Frontal

S/Escala

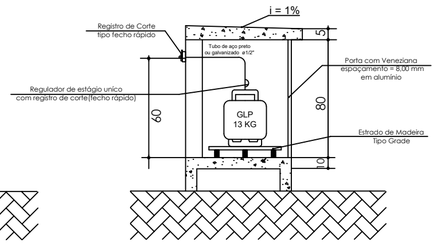

Corte Transversal

S/Escala

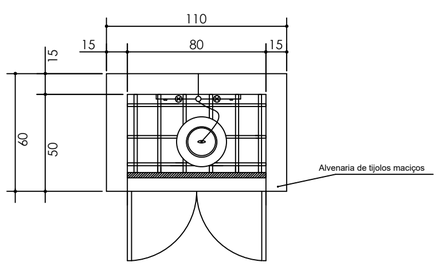

Planta Baixa - Abrigo de GLP (Cilindro de GLP 13 kg)

S/Escala

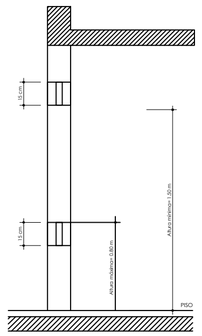

Ventilação permanente para área com uso de GLP

S/ Escala

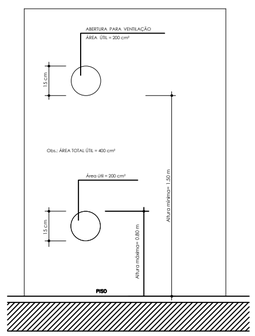

Det. Ventilação Permanente para Abertura na Parede

S/Escala

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 9º As placas fotoluminescentes devem possuir mensagens e/ou símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente, e fundo verde (Anexo B).
Art. 10. Recintos sem acionamento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa luminosa.
Parágrafo único. Deve-se observar o previsto na ABNT NBR 16.820 quanto à fotoluminescência mínima a ser atendida.
Art. 11 As placas luminosas devem estar de acordo com o previsto no Anexo B e possuir fonte de energia conforme IN 19.
Art. 12. Os locais com ocupações do tipo F-6 com lotação maior que 200 pessoas e os F-11 devem, obrigatoriamente, usar placa luminosa para SAL, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante o evento.
Art. 13. O acionamento das placas luminosas deve ser automático em caso de:
I - alarme de incêndio, sempre que a SAL for acionada pelo sistema de alarme de incêndio; ou
II - interrupção ou falha no fornecimento de energia elétrica total ou parcial da iluminação normal de uma edificação.
Art. 20. A tensão máxima de funcionamento da SAL não pode ser superior a 30 V.
Parágrafo único. Para sistemas que funcionem em tensão alternada a referência deve ser o valor de pico da tensão.
Art. 22. O SAL deve ter autonomia mínima de 3 horas para as seguintes ocupações e locais:
I - edificações com altura superior a 60 metros;
II - divisões H-2 e H-3 com área superior a 1.500 m²; ou
III - divisões F-6 e F-11 e eventos temporários em locais fechados com lotação acima de 1.000 pessoas.
Parágrafo único. Para as demais ocupações é admitido que a SAL tenha autonomia mínima de 1 hora.
Art. 23. A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada, preferencialmente, imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou, na impossibilidade, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura entre 1,60 e 2,00 m, medida do piso acabado à base da sinalização.
Art. 28. Toda a sinalização básica e complementar deve atender os requisitos e métodos de ensaios estabelecidos na NBR 16.820, quais sejam: resistência à chamas, resistência à limpeza, resistência à névoa salina, resistência ao intemperismo, fotoluminescência, resistência à abrasão, resistência ao escorregamento, adesão e aderência.
Art. 29. Todos os elementos de sinalização devem ser identificados, de forma legível, na face exposta, conforme o seguinte:
I - identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ);
II - intensidade luminosa, expressa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a (22 ± 3) °C;
III - tempo de atenuação, expresso em minutos (min), a (22 ± 3) °C;
IV - cor durante excitação; e
V - cor da fotoluminescência.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 6º Em caso de interrupção ou falha no fornecimento de energia elétrica para a totalidade ou parte da iluminação normal de uma edificação, o SIE deve satisfazer os seguintes objetivos:
I - garantir a visualização das rotas de fuga de maneira nítida e inequívoca;
II - permitir movimentação segura dos ocupantes do imóvel através das rotas de fuga, de qualquer ponto da edificação até a descarga;
III - ajudar a prevenir o pânico durante situação de emergência e/ou evacuação;
IV - garantir que os serviços de segurança contra incêndio (acionadores manuais, extintores, hidrantes, etc.) localizados ao longo das rotas de fuga sejam facilmente localizados; e
V - possibilitar a operação segura e eficaz das equipes de intervenção.
Art. 8º O SIE deve ter autonomia mínima* de 3 horas para as seguintes ocupações e locais:
I - edificações com altura superior a 60 metros;
II - divisões H-2 e H-3 com área superior a 1.500 m²; ou
III - divisões F-6 e F-11 e eventos temporários em locais fechados com lotação acima de 1.000 pessoas.
§ 1º Para as demais ocupações e locais o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.
§ 2º O sistema não deve ter perda superior a 10% de sua luminosidade inicial durante o período previsto de autonomia mínima.
Art. 9º Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de:
I - 3 lux em locais planos; e
II - 5 lux em:
a) locais com desnível; ou
b) divisões F-6 e F-11.
Art. 10. Admitem-se as seguintes maneiras de instalação dos pontos de iluminação de emergência:
I - na parede, abaixo da posição superior da saída/exaustão da fumaça (portas, janelas ou elementos vazados), isto é, em altura inferior ao ponto mais baixo do colchão de fumaça possível de se formar no ambiente;
II - no teto de escadas enclausuradas ou à prova de fumaça, de áreas de refúgio e de redutos resistentes ao fogo; e
III - no teto de qualquer ambiente, desde que seja garantido um nível mínimo de iluminamento superior ao previsto no Art. 9º, com valores de:
a) 30 lux em locais planos; e
b) 50 lux em locais com desnível ou em divisões F-6 e F-11.
Parágrafo único. Não é admitido o emprego de blocos autônomos quando a maneira de instalação for a prevista no inciso III deste artigo.
Art. 11. A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência no mesmo ambiente deve ser equivalente a quatro vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso.
Parágrafo único. Admite-se a ampliação da distância máxima prevista no caput deste artigo, nos casos em que essa alteração atender melhor as especificidades de ocupação, utilização e/ou estrutura do imóvel, desde que sejam atendidos os níveis de iluminamento previstos nos artigos 9º e 10º, no que couber, e que seja apresentada exposição de motivos em memorial descritivo.
Art.12. As luminárias de emergência devem ser posicionadas nas rotas de fuga de forma a não prejudicar, por ofuscamento* (seja diretamente ou por iluminação refletida), o deslocamento dos ocupantes da edificação.
§ 1º Luminárias com LED e outros geradores de luz pontual devem ser protegidos por lentes ou anteparos para o aumento da superfície radiante, eliminando o ofuscamento de olhos ou danos à retina do olho pela intensidade da luz direta.
§ 2º Quando utilizadas luminárias tipo faróis sem proteção, o feixe luminoso do aparelho deve ser direcionado para áreas que não produzam ofuscamento (por exemplo, para o teto ou uma parede ortogonal à direção da rota de fuga), de modo que a iluminação de emergência no ambiente seja predominantemente refletiva.
§ 3º Luminárias tipo faróis nunca devem ser utilizadas em locais com desnível.
§ 4º A variação da intensidade de iluminação na rota de fuga, num mesmo ambiente ou na transição entre dois ambientes distintos, não deve superar a proporção de 20:1, ou seja, os valores de iluminância medidos no ponto mais iluminado e no menos iluminado não podem superar essa proporção.
Art. 18. As luminárias de emergência utilizadas devem atender os critérios de qualidade e desempenho previstos na ABNT NBR 10.898, salvo disposições contrárias nesta IN.
Art. 19. A tensão máxima de funcionamento das luminárias do SIE não deve ser superior a 30 V.
Parágrafo único. Para luminárias que funcionam em tensão alternada o valor de 30 V refere-se ao valor de pico da tensão.
Art. 20. As luminárias de emergência devem possuir fusíveis de proteção incorporados, exceto no caso de blocos autônomos.
Art. 21. A instalação elétrica do SIE deve atender os requisitos da IN 19
Art. 22. A fixação da luminária na instalação do sistema deve ser de forma rígida, a fim de impedir uma queda acidental ou a remoção dela sem auxílio de ferramenta.

NOTAS	Nº	DATA	REVISÃO
	00	10/11/26	EMISSÃO ORIGINAL
	01	__/__/__	-
	02	__/__/__	-
	03	__/__/__	-
	04	__/__/__	-
	05	__/__/__	-

gov.br Documento assinado digitalmente
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 16/11/2026 10:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LABS CIDADES

RESP.TEC.: KALUÁ BONASSA RODRIGUES | CREA: 200.339-0/SC
DES.: HENRIQUE BUTTNER
APROV.: KALUÁ | CREA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PPCI)
PLANTA BAIXA | DETALHES ISOMÉTRICOS
-
-

FOLHA: 01/01
CONTRATO: 051/2026
ESCALA: INDICADO

AREA PROJETADA: 98,87 m²
CÓDIGO PRANCHA: 055-PEX-PROJ-051-026-PCI-01-01-R00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0640bc252e60e

	CONTRATO: Nº 51/2026		ORDEM DE SERVIÇO:
	CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	FOLHA: 1 de 9
	PROGRAMA:	PROJETO EXECUTIVO	DATA: 10/11/2026
	LOCALIZAÇÃO:	TREVISO-SC	
	TÍTULO:	**MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI**	

	CONTRATADA:	FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	
	FISCAL DO CONTRATO:	Morgana da Silva Gastaldon Speck	
	RESPONSÁVEL DO CONTRATO: Jóri Ramos Pereira		CREA/SC: 122.398-3

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
1	Responsáveis Técnicos: Kaluá Bonassa Rodrigues - Engenheira Civil - CREA/SC 200.339-0 Equipe Técnica Henrique Buttner – Acadêmico de Engenharia Civil .....

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	VER. D	REV. E	REV. F	REV. G
DATA	10/11/2026							
PROJETO	LABS							
EXECUÇÃO	-							
APROVAÇÃO								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Prof. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Reitora em exercício da UNESC

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Renato Gaidzinski Bastos

Diretor do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Prof. Msc. Fernando Marco Bertan

Gerente do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

LabsCidades

Eng. Dr. Jóri Ramos Pereira

Coordenador do Labs Cidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

MEMORIAL DESCRITIVO PPCI

LOCAL DA OBRA: AVENIDA PROF. JOSÉ ABATTI, Nº 727, TREVISO/SC

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 98,87 m².

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

NOVEMBRO DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO

O presente projeto destina-se as instalações do preventivo de incêndio de uma edificação do tipo **F-3 – Centro esportivo e de exibição**, localizada na Avenida Prof. José Abatti, nº 727, Treviso/SC. A intervenção constitui em uma área total de 98,87 m².

Conforme o Anexo B da IN01, a intervenção é composta pelos sistemas de:

- Gás combustível (GLP);
- Iluminação de emergência;
- Sinalização de abandono de local;

Foram utilizadas como referência as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. GÁS COMBUSTÍVEL

A Locação dos recipientes de GLP deverá ser realizada da seguinte forma:

I – recipientes em Abrigo de GLP: recipientes instalados sobre o solo em cabine de proteção simples, para capacidade total com até 90 kg de GLP.

Locações de GLP não podem ser instaladas em:

I – fossos de iluminação ou ventilação, garagens, subsolos, porões;

II – cota negativa, sendo que a Locação de GLP deve estar situada em cota igual ou superior ao nível do piso onde está estiver situada;

III – locais onde o piso fique em desnível, e os cilindros fiquem instalados em rebaixos, nichos ou recessos abaixo do nível externo;

IV – teto, laje de cobertura ou terraço;

V – local de difícil acesso; ou

VI – locais que possibilitem acúmulo de volume de GLP em caso de vazamento. Em zonas sujeitas à inundação, os recipientes devem ser ancorados para evitar flutuação.

A Locação de recipientes em Abrigo de GLP deve possuir:

I – cabine de proteção simples:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

a) com paredes construídas em concreto ou alvenaria (blocos maciços ou vazados);

b) externa à edificação;

c) em local de fácil acesso;

d) em cota igual ou superior ao nível do piso circundante;

II – portas ventiladas por venezianas, grade ou tela;

III – em seu interior:

a) regulador de pressão adequado ao tipo de aparelho de queima; e

b) registro de corte (tipo fecho rápido) do fornecimento de gás.

Para a execução das redes de distribuição de gás (GLP ou GN), são admitidos os seguintes tipos de materiais:

I – tubo de aço preto ou galvanizado, com ou sem costura, classe média ou normal;

II – tubo de cobre, rígido ou flexível, sem costura;

III – tubo de polietileno (PE80 ou PE100), conforme especificações desta IN; IV – tubo multicamadas, conforme especificações desta IN;

V – mangueiras flexíveis, para interligação entre ponto de utilização e aparelho de queima a gás, compatíveis com o uso e a pressão de operação.

VI – tubos metálicos flexíveis.

As tubulações devem possuir afastamento mínimo:

I – de 30 cm das tubulações de outra natureza e dutos de cabo de eletricidade;

II – igual ao diâmetro da maior das tubulações de gás contíguas.

Os terminais de tubulações, para ligação dos aparelhos de queima a gás, devem:

I – para aquecedores de passagem a gás, ser instalados com altura entre 100 e 120 cm acima do piso acabado e para os demais aparelhos de queima a gás, entre 20 e 80 cm;

II – distar, no mínimo, 3 cm fora das paredes acabadas;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

IV – possuir registro de corte de fecho rápido.

As mangueiras para a ligação aos aparelhos técnicos de queima de gás devem atender ao disposto na NBR 14.177 ou NBR 8.613, possuindo as seguintes inscrições:

I – marca ou identificação do fabricante;

II – número da NBR de fabricação;

III – aplicação da mangueira (gás GLP/GN);

IV – data de fabricação e/ou validade; V – diâmetro nominal ou classe de aplicação;

VI – pressão máxima de trabalho; e

VII – possuir comprimento máximo de 1,25 m para fogão e 40 cm para aquecedores de passagem a gás.

Os locais que fizerem uso de aparelhos de queima a gás devem possuir aberturas de ventilação permanente superior e inferior (ver detalhe conforme projeto).

As aberturas de ventilação permanente superior e inferior podem se comunicar com a área externa por uma das seguintes alternativas:

I – diretamente, através de uma parede ou para prisma de ventilação; ou

II – indiretamente, ver Figura 3 do Anexo C da IN08, por meio de um duto na horizontal, exclusivo, com declividade mínima de 1%, com os seguintes comprimentos:

a) até 3 m, com a área mínima de abertura prevista;

b) de 3,1 a 10 m de comprimento, com 1,5 vez a área mínima de abertura prevista; e

c) acima de 10 m, com 2 vezes a área mínima de abertura prevista.

A edificação utiliza 01 ponto de consumo de gás GLP, localizado no bar, com tubulação do tipo PEX Ø16 mm sob o contrapiso. Para este ponto existe um abrigo externo em alvenaria, com capacidade para 01 botijão P-13, com portas em alumínio com venezianas. Adotando o fogão de 04 queimadores com forno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

3. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

No interior da edificação será utilizado blocos autônomos de luz de emergência com lâmpadas de Led de alta intensidade com 200 lúmens fixados nas paredes conforme indicado em planta específica.

Luminárias de emergência a serem instaladas:

i. tipos de lâmpadas: Blocos autônomos

ii. tensão de funcionamento: 100 – 240 V

iii. fluxo luminoso: 200 lúmens

iv. locais e modos de instalação das luminárias: ver detalhe projeto

A tensão máxima do SAL e da SIE não poderá ser superior a 30 Vcc.

Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de:

I - 3 lux em locais planos; e

II - 5 lux em: a) locais com desnível; ou b) divisões F-6 e F-11.

O SIE deve ter autonomia mínima[1] de 3 horas para as seguintes ocupações e locais:

I - edificações com altura superior a 60 metros;

II - divisões H-2 e H-3 com área superior a 1.500 m²; ou

III - divisões F-6 e F-11 e eventos temporários em locais fechados com lotação acima de 1.000 pessoas.

Para as demais ocupações e locais o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.

O sistema não deve ter perda superior a 10% de sua luminosidade inicial durante o período previsto de autonomia mínima.

Admitem-se as seguintes maneiras de instalação dos pontos de iluminação de emergência:

I - na parede, abaixo da posição superior da saída/exaustão da fumaça (portas, janelas ou elementos vazados), isto é, em altura inferior ao ponto mais baixo do colchão de fumaça possível de se formar no ambiente;

II - no teto de escadas enclausuradas ou à prova de fumaça, de áreas de refúgio e de redutos resistentes ao fogo; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

III - no teto de qualquer ambiente, desde que seja garantido um nível mínimo de iluminamento superior ao previsto no Art. 9º, com valores de: a) 30 lux em locais planos; e b) 50 lux em locais com desnível ou em divisões F-6 e F-11.

A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados).

Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença).

O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional.

Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local.

4. SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL

O tipo de sinalização utilizado para SAL será em Placa Fotoluminescente.

- Tipo e dimensão das placas a serem utilizadas:
  - Fotoluminescente 240 x 120 mm conforme indicado no projeto;
- Altura(s) e local/modo de instalação das placas:
  - Imediatamente acima das portas, no máximo 10 cm da verga.

Toda a sinalização básica e complementar deve atender os requisitos e métodos de ensaios estabelecidos na NBR 16.820, quais sejam: resistência à chamas, resistência à limpeza, resistência à névoa salina, resistência ao intemperismo, fotoluminescência, resistência à abrasão, resistência ao escorregamento, adesão e aderência.

Todos os elementos de sinalização devem ser identificados, de forma legível, na face exposta, conforme o seguinte:

I - identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

As placas fotoluminescentes devem possuir mensagens e/ou símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente, e fundo verde conforme o Anexo B da IN 13.

Deve-se observar o previsto na ABNT NBR 16.820 quanto à fotoluminescência mínima a ser atendida.

5. RECOMENDAÇÕES

Durante a instalação, a executora deverá seguir as normas e especificações complementares abaixo relacionadas, bem como outras não mencionadas, porém, pertinentes ao assunto, que possam auxiliar e/ou sanar dúvidas neste memorial e nos projetos.

- Norma brasileira para instalações elétricas em Baixa Tensão da ABNT;
- Instruções Normativas do CBMSC e NBR’s referente aos projetos;
- Normas de segurança no Trabalho;
- Normas de segurança interna do CLIENTE;
- Normas de fabricação de materiais e equipamentos;

Criciúma, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 12/11/2026 09:05:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kaluá Bonassa Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/SC 200.339-0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10776367-7**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 2522855620
Registro: 215044-0-SC

Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Treviso
CPF/CNPJ: 01.614.019/0001-90
Endereço: Av. Prof. José Abatti
Nº: 258
Complemento: Prefeitura
Bairro: Centro
Cidade: TREVISO
UF: SC
CEP: 88862-000
Valor: R$ 2.000,00
Ação Institucional:
Contrato: 051/26
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Treviso
CPF/CNPJ: 01.614.019/0001-90
Endereço: Rua Angelo Dal Bó
Nº: 47
Complemento: Ginásio de Espostes
Bairro: Centro
Cidade: TREVISO
UF: SC
CEP: 88862-000
Data de Início: 11/11/2026
Previsão de Término: 27/11/2027
Coordenadas Geográficas: -28.512063 -49.457073
Finalidade: Esportivo
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto | Memorial Descritivo | Desenho Técnico

Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão

Dimensão do Trabalho: 51,17 Quilovolt(s)-Ampere

Projeto | Memorial Descritivo | Desenho Técnico

Medição elétrica

Dimensão do Trabalho: 100,00 Ampere(s)

Projeto | Desenho Técnico

Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única

Dimensão do Trabalho: 70,26 Quilowatt(s)

Projeto | Memorial Descritivo | Desenho Técnico

Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais

Dimensão do Trabalho: 98,87 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto | Memorial Descritivo | Desenho Técnico

Aterramento de instalação elétrica

Dimensão do Trabalho: 2,00 Ponto(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

5. Observações

Projeto de reforma dos banheiros e vestiários, atualização do padrão de entrada de energia.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 11/11/2026: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 23/11/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRICIUMA - SC, 11 de Novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
Data: 11/11/2026 09:04:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO GHISLANDI NUERNBERG
069.398.689-17

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10778644-1**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

KALUA BONASSA RODRIGUES
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2521763365
Registro: 200339-0-SC

Empresa Contratada: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA
Registro: 060459-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CPF/CNPJ: 01.614.019/0001-90
Endereço: AV. PROF. JOSÉ F. ABATTI
Nº: 258
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TREVISO
UF: SC
CEP: 88862-000
Valor: R$ 9.000,00
Ação Institucional:
Contrato: 51/2026
Celebrado em: 09/11/2026
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CPF/CNPJ: 01.614.019/0001-90
Endereço: AV. PROF. JOSÉ ABATTI
Nº: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TREVISO
UF: SC
CEP: 88862-000
Data de Início: 09/11/2026
Previsão de Término: 09/12/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Escolar
Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais
Dimensão do Trabalho: 98,87 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Rede Hidrossanitária
Dimensão do Trabalho: 98,87 Metros Quadrados/Mês

Projeto
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Dimensão do Trabalho: 98,87 Metro(s) Quadrado(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p06468c252e60e

5. Observações

Projetos e Orçamento da Reforma do Ginásio de Esporte Clóvis Bernadini

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/11/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 23/11/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRICIUMA - SC, 12 de Novembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 12/11/2026 09:02:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KALUA BONASSA RODRIGUES
086.222.799-28

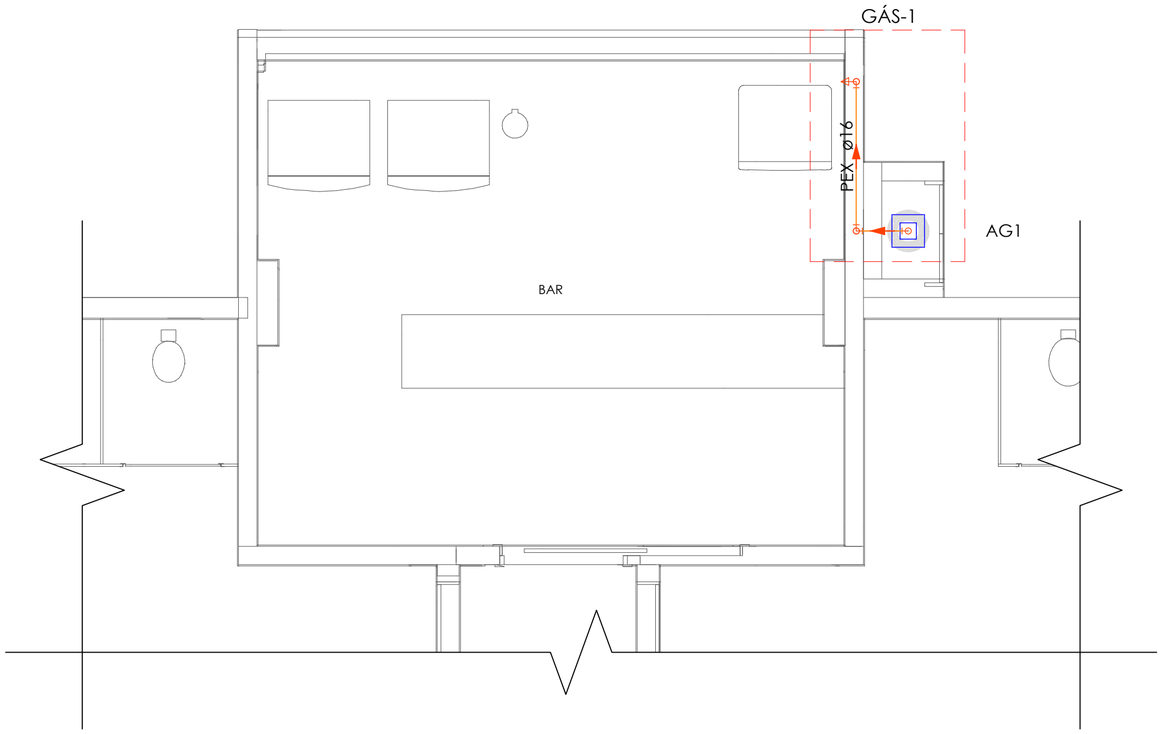

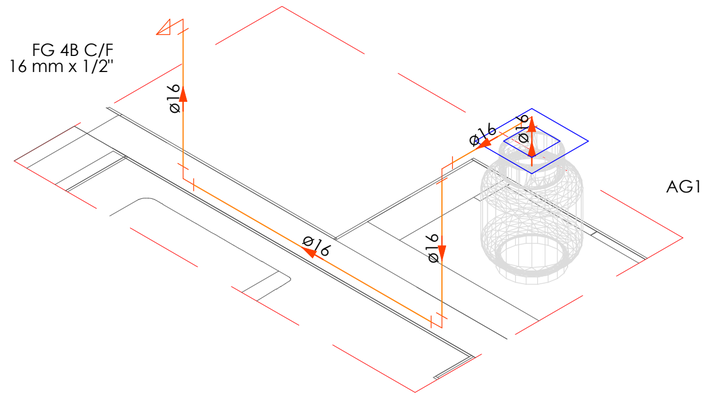

Detalhe GÁS-1
Escala 1:25

NOTAS	Nº	DATA	REVISÃO					
Documento assinado digitalmente gov.br KALUA BONASSA RODRIGUES Data: 16/11/2026 10:18:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	00	10/11/26	EMISSÃO ORIGINAL	LABS CIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	FOLHA: 01/01
	01	__/__/__	-				REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI	
	02	__/__/__	-				PROJETO DE GÁS	CONTRATO: 51/2026
	03	__/__/__	-	RESP.TEC.: KALUÁ BONASSA RODRIGUES	CREA: 200.339-0		PLANTA BAIXA | DETALHES ISOMÉTRICOS	
	04	__/__/__	-	DES.: HENRIQUE BUTTNER		AREA PROJETADA: 98,87 m²	-	ESCALA: INDICADO
	05	__/__/__	-	APROV.: KALUÁ	CREA:		-	CÓDIGO PRANCHA: 055-PEX-PROJ-051-026-GAS-01-01-R00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0640bc252e60e

	CONTRATO: Nº 51/2026		ORDEM DE SERVIÇO:
	CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte		FOLHA: 1 de 11
	PROGRAMA:	PROJETO EXECUTIVO GLP	DATA: 10/11/2026
	LOCALIZAÇÃO:	TREVISO – SC	
	TÍTULO:	**RELATÓRIO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO – GÁS GLP** **GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI**	

CONTRATADA:	FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA		
FISCAL DO CONTRATO:	Morgana da Silva Gastaldon Speck		
RESPONSÁVEL DO CONTRATO:	Jóri Ramos Pereira	CREA/SC:122.398-3	

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
1	Responsáveis Técnicos: Kaluá Bonassa Rodrigues – Engenheiro Civil – CREA/SC 200.339-0
2	Equipe Técnica: Henrique Büttner Pereira – Acadêmico de Engenharia Civil .....

	REV. 00	REV. 01	REV. 02	REV. 03	REV. 04	REV. 05	REV. 06	REV. 07
DATA	10/11/2026							
PROJETO	LABS CIDADES							
EXECUÇÃO	-							
APROVAÇÃO								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA PMT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Prof. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Reitora em exercício da UNESC

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Renato Gaidzinski Bastos

Diretor do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

Parque Científico e Tecnológico - Iparque

Prof. Msc. Fernando Marco Bertan

Gerente do Parque Científico e Tecnológico - IPARQUE

LabsCidades

Dr. Eng. Jóri Pereira Ramos

Coordenador do LabsCidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Sumário

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO 5
2 MEMORIAL DESCRITIVO 5
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 5
2.1.1 EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI'S) 6
2.1.2 LIMPEZA DA OBRA 6
2.1.3 CONFERÊNCIA E COMPATIBILIZAÇÃO 6
2.2 SISTEMA DE GÁS GLP 6
2.2.1 CILINDRO DE GLP P-13 E REGULADOR 6
2.2.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO MULTICAMADA Ø16 mm 7
2.2.3 VÁLVULA PARA MANGUEIRA E CONEXÕES 7
2.2.4 PONTO DE CONSUMO – FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO 7
2.2.5 TRAÇADO, FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DA REDE 7
2.2.6 IDENTIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE 8
2.2.7 MONTAGEM, INSPEÇÃO E TESTES 8
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS 9
4 ENTREGA DA OBRA 9
5 RECOMENDAÇÕES 9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

REFORMA DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES CLÓVIS BERNARDINI

MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTALAÇÕES DE GÁS GLP

LOCAL DA OBRA: Avenida Prof. José Abatti, nº 727, Treviso/SC

ÁREA TOTAL: 98,87 m².

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

NOVEMBRO DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO

O presente projeto refere-se à instalação de gás liquefeito de petróleo (GLP) prevista no Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, situado na Avenida Prof. José Abatti, nº 727, Treviso/SC, no âmbito da reforma dos banheiros e vestiários da edificação, com área total de intervenção de 98,87 m². O sistema é destinado ao abastecimento de um único fogão de quatro bocas com forno, no ponto de consumo indicado no projeto executivo.

De acordo com a lista de materiais fornecida, o sistema é composto por 01 cilindro de GLP P-13, 01 regulador de alta pressão para GLP, 3,20 m de tubo multicamada de 16 mm, 01 fogão de quatro bocas com forno.

A execução deverá observar o traçado, os detalhes e a localização do ponto de consumo indicados no projeto executivo, compatibilizando-se com as especificações e quantidades deste memorial. Antes da instalação, deverão ser verificados o posicionamento, a ventilação e a acessibilidade do recipiente P-13, bem como a compatibilidade entre regulador, tubulação, conexões e aparelho consumidor.

2 MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial define os materiais e os procedimentos de execução da instalação de GLP, observando, no que couber, as normas ABNT NBR 15526, ABNT NBR 13523, ABNT NBR 13103 e a IN 8 do CBMSC. A utilização de um único recipiente P-13 deverá respeitar as condições aplicáveis de implantação, ventilação e segurança. A seleção definitiva do regulador e das conexões depende da verificação da pressão de alimentação e vazão exigidas pelo fogão.

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

É de responsabilidade da Contratada preparar as áreas de intervenção antes do início dos serviços, incluindo a proteção dos ambientes existentes, a sinalização dos locais de trabalho, a conferência das medidas e a compatibilização do traçado da rede com os demais projetos da edificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

2.1.1 EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI'S)

A executante será responsável pelo fornecimento, manutenção e uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários aos serviços. As atividades deverão ser realizadas por profissionais habilitados, com ferramentas adequadas e observância das normas de segurança aplicáveis ao manuseio e à instalação de sistemas de GLP.

2.1.2 LIMPEZA DA OBRA

A obra será mantida permanentemente limpa, devendo embalagens, recortes, resíduos e materiais excedentes ser retirados das áreas de trabalho. Os acessos deverão permanecer livres e seguros durante toda a execução, cabendo à Contratada providenciar a destinação adequada dos resíduos gerados.

2.1.3 CONFERÊNCIA E COMPATIBILIZAÇÃO

Antes da instalação, deverão ser conferidos no local o percurso da tubulação, as cotas, o posicionamento previsto para o cilindro P-13 e a localização do fogão. Devem ser avaliados os detalhes de instalação, as condições de ventilação, a proteção da rede e a adequação dos acessórios, sendo vedadas adaptações improvisadas.

2.2 SISTEMA DE GÁS GLP

O sistema de GLP atenderá a um único ponto de consumo, destinado ao fogão de quatro bocas com forno.

2.2.1 CILINDRO DE GLP P-13 E REGULADOR

O abastecimento está previsto por 01 cilindro de GLP P-13, a ser posicionado no local definido pelo projeto, respeitando os requisitos de segurança, acesso, ventilação e proteção contra impactos. A lista de materiais indica 01 regulador de alta pressão para GLP. A descrição desse item não autoriza a alimentação direta do fogão com pressão superior à admissível pelo fabricante. Antes da execução, o responsável técnico deverá confirmar a pressão de saída, a vazão nominal e a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

necessidade de adequação do tipo de regulador para garantir o funcionamento seguro do equipamento.

2.2.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO MULTICAMADA Ø16 mm

A distribuição será executada com 3,20 m de tubo multicamada, diâmetro nominal 16 mm, próprio e certificado para utilização com GLP e compatível com as condições de pressão e exposição do trecho. O traçado, as passagens, os afastamentos e os suportes deverão seguir o projeto executivo e as recomendações do fabricante. O quantitativo indicado não substitui a conferência do percurso na obra.

2.2.3 VÁLVULA PARA MANGUEIRA E CONEXÕES

As conexões devem ser montadas sem esforços indevidos, utilizando vedações e ferramentas adequadas ao sistema. A mangueira de interligação e os eventuais adaptadores ou acessórios não discriminados na lista recebida deverão ser definidos tecnicamente e incluídos no detalhamento executivo antes da instalação, sem inclusão de quantitativos presumidos neste memorial.

2.2.4 PONTO DE CONSUMO – FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO

O ponto de consumo será destinado a 01 fogão de quatro bocas com forno, conforme a lista de materiais. A ligação final deverá respeitar a pressão de trabalho, a vazão, as conexões e as recomendações do fabricante. Não deverá ser utilizado regulador de alta pressão diretamente em equipamento projetado para baixa pressão. A mangueira e os dispositivos de transição deverão ser apropriados e estar previstos no detalhamento executivo aprovado.

2.2.5 TRAÇADO, FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DA REDE

A tubulação deverá seguir o traçado indicado no projeto executivo e ser instalada de forma alinhada, protegida contra impactos, aquecimento indevido, esforços mecânicos e condições que possam comprometer sua integridade. O posicionamento dos suportes e fixações deverá ser compatível com o sistema de tubulação empregado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Nas travessias e mudanças de direção deverão ser preservadas as características do tubo e dos acessórios. A instalação deverá permanecer compatibilizada com os demais sistemas da edificação, evitando interferências com elementos estruturais, instalações elétricas, hidráulicas e demais redes.

Não serão admitidos tubos amassados, vincados, perfurados ou com deformações permanentes. Os cortes e a montagem dos componentes deverão ser executados com ferramentas adequadas ao sistema, preservando a seção do tubo e garantindo o correto encaixe das conexões.

2.2.6 IDENTIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE

O cilindro P-13, o regulador, a válvula de fechamento, a rede de distribuição e o ponto de consumo deverão estar protegidos e permanecer acessíveis. A instalação não poderá criar obstáculos para inspeção, acionamento do fechamento de gás ou substituição segura do cilindro.

2.2.7 MONTAGEM, INSPEÇÃO E TESTES

Os serviços deverão ser executados por equipe qualificada, com a utilização de ferramentas e conexões compatíveis com o tubo multicamada especificado. O conjunto cilindro–regulador–rede–fogão deverá ser montado conforme o detalhamento definitivo aprovado, evitando solicitações mecânicas, vazamentos e instalação inadequada de acessórios.

Antes da liberação para uso, deverão ser executados inspeção visual, ensaio de estanqueidade e verificação do funcionamento, segundo os critérios aplicáveis e sob responsabilidade técnica. A adequação do regulador às características do fogão deverá ser comprovada previamente à operação. Qualquer irregularidade deverá ser corrigida antes do abastecimento e da utilização do sistema.

Após a conclusão, deverão ser apresentados à fiscalização os resultados dos testes e as especificações do regulador e das conexões efetivamente instalados, juntamente com as orientações de operação, manuseio e substituição do P-13.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da instalação de gás GLP deverá respeitar integralmente o projeto executivo, este memorial, as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas e de segurança vigentes. Dúvidas, incompatibilidades ou situações não previstas deverão ser encaminhadas ao responsável técnico antes da continuidade dos serviços.

Não serão admitidas alterações no tipo e na quantidade de recipientes, no diâmetro da tubulação, nos acessórios, no traçado ou no ponto de consumo sem autorização formal do responsável técnico. A contratada responderá pela qualidade da montagem e pela correção das pendências apontadas pela fiscalização.

4 ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, com o cilindro P-13, o regulador devidamente especificado, a tubulação multicamada, o dispositivo de fechamento e o fogão instalados conforme o projeto executivo, após inspeção e ensaios com resultados satisfatórios.

A instalação será considerada concluída somente após a finalização dos serviços, a realização das inspeções e testes previstos e a correção de todas as pendências apontadas pelo responsável técnico e pela fiscalização.

5 RECOMENDAÇÕES

Durante a instalação, a executora deverá seguir as normas e especificações complementares abaixo relacionadas, bem como outras não mencionadas, porém, pertinentes ao assunto, que possam auxiliar e/ou sanar dúvidas neste memorial e nos projetos.

- Normas ABNT;
- Normas de Segurança no Trabalho;
- Normas de segurança interna do **CLIENTE**;
- Normas de fabricação de materiais e equipamentos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Criciúma, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KALUA BONASSA RODRIGUES
Data: 16/11/2026 10:18:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kaluá Bonassa Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/SC 200.339-0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO 1

Anotação de Responsabilidade Técnica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026
CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2026

1. HABIITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

1.1. Para se habilitarem nesta licitação, os interessados deverão anexar junto a Plataforma BNC a documentação abaixo, em original ou cópia autenticada por cartório competente, contados a partir da data da recepção do arquivo. No caso de cópia autenticada, toda documentação deverá estarem perfeitamente legíveis. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER UNIFICADOS EM UM ÚNICO DOCUMENTO NO FORMATO PDF.NÃO SERÃO ACEITOS ARQUIVOS ZIPADOS (RAR).

1.1.1. Se a licitante desatender as exigências de habilitação, a mesma será inabilitada e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

1.1.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

1.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

1.2.2. A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.2.2.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

1.3. O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item 19.1.7 do Edital vinculado a este anexo.

1.4. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

a. apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

b. substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

c. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

d. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

d.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

d.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o serviço contratual;

c. Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas Pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese das certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

c.1. Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;

c.2. Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;

c.3. Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em atendimento a Lei 12.440, de 7 de julho de 2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470 de 24.08.2011.

f. Declaração unificada (Anexo III).

g. Certidão negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.

h. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores, comprovando que tenha executado os seguintes quantitativos mínimos:

a). I. Edificação de alvenaria para fins diversos 45m² (em um único contrato);

II. Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais 45m² (em um único contrato);

III. Rede hidrossanitária 45m² (em um único contrato);

IV. Prevenção e combate a incêndio e pânico 45m² (em um único contrato);

h.1) - Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura ou Técnicos – CREA/CAU/CRT, com indicação do objeto social compatível à presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.

h.2) - Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) / Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CRT), da região onde a sede da licitante se localiza.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

h.3) - Comprovação da existência em quadro da licitante, na data da licitação, de profissional habilitado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU/CRT da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado obras de características técnicas similares.

I. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

I.1. No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, com o Termo de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, constando nome completo e registro profissional.

I.2.Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial.

I.3. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

I.4. O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

I.5. As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

I.6. Os documentos referidos item **j** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

I.7.As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a. Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

b. Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c. Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d. Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

J. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

K. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

L. Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

2.1. Os licitantes enquadrados na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal (alíneas c1, c2 e c3, d, e do item c), a fim de que possa ser aplicado o disposto do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares n° 128/2008 e 147/2014.

2.2. Havendo restrição na regularidade fiscal (alíneas c1, c2 e c3, d, e do item c) da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento Assinado débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43, §1° da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014;

2.2.1. - A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata ou revogar a licitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

2.3. Para comprovarem que se enquadram na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação, os documentos abaixo:

2.3.1. Declaração demonstrando estar apta a receber tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo constante no anexo IV deste edital;

2.3.2. Certidão simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 12 meses da data prevista para abertura das propostas, na qual deverá ser comprovada esta condição.

2.3.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de ME ou EPP para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3. Documento com foto do representante legal da empresa.

4) - Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

4.1) - Tratando-se de sociedade empresaria ou cooperativa, ou empresário individual, apresentar cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade não empresária, apresentar ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.Em caso de divergência existente entre o rol de documentos exigidos neste Edital, para habilitação das Licitantes participantes do Certame, com o rol constante na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, (www.bnc.org.br), prevalecerá o primeiro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Treviso, Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório nº 73/2026- Concorrência Eletrônica nº 12/2026

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

5. Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

6. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8. Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9. Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10. Declaração do licitante devidamente assinada pelo representante legal da empresa que não sofreu sanção que implica na restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

11. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: xx

Telefone: (xx)

12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Concorrência Eletrônica Nº 12/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO IV-

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

XXXXX/SC, de de 2026.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO V

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 73/2026, Concorrência Eletrônica nº 12/2026

PROPOSTA COMERCIAL

RazãoSocial:_____

CNPJ:_____ I.E. (se houver):_____

Endereço:_____

Bairro:_____Cidade: _____ UF:_____

Telefone: (___)_____E-mail: _____

Conta Bancária: Banco_____ Ag:_____ Conta Corrente: _____

Responsável pela empresa: _____

CPF:_____ Cargo do responsável: _____.

À Prefeitura Municipal de Treviso, apresentamos nossa proposta comercial referente a Concorrência Eletrônica Nº 12/2026, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ (Por extenso).

NOTA: Quando a marca do produto identificar o Licitante, deverá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria".

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas. A presente **proposta possui validade de 60 (sessenta) dias** a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

Cidade, dia do mês do ano de 2026.

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: _____

Cargo/função do representante legal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ANEXO VI- MINUTA (NÃO PREENCHER)

CONTRATO Nº XX/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E PLANEJAMENTO, cadastrado no CNPJ, sob nº 01.614.019/0001-90, com sede na Av. Prof. José F. Abatti, 258, Município de Treviso – SC, CEP 88862-000, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luciano Rubens Miotelli, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Estrada Geral, s/nº, Bairro Brasília, Treviso/SC, inscrito no CPF sob nº 059.xxx.xxx-64, daqui em diante somente designado de CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ/MF n.º xxxxxxxxxxxxxxx estabelecida na xxxxxxxxxxxxxx , em xxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA , resolvem firmar o presente CONTRATO, devendo ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1) -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizado na Avenida Professor José Forest Abatti, Centro, no Município de Treviso/SC, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo e neste Termo de Referência.

2) -CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

2.1) – Este Contrato está vinculado a todos os documentos que compõe o Processo Licitatório nº 73/2026, Concorrência Eletrônica nº. 12/2026, homologado em xxxxxxxxxxx, independentemente de transcrição, fazendo parte integrante e complementar deste instrumento e o disposto na 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, Lei Municipal n°650/13 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal n° 817/17, de 19 de abril de 2017 e Decreto Municipal n°310/17, de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis.

3) - CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES E LOCAIS DOS SERVIÇOS:

3.1) - Após a emissão da Ordem de Serviço, a empresa vencedora do presente Processo Licitatório deverá executar os trabalhos de acordo com os prazos fixados no Cronograma

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

Físico- Financeiro da obra licitada, podendo ser prorrogado nos termos da lei, contados da data de recebimento da ordem de serviço, em local indicado pela secretaria solicitante, conforme memorial descritivo e projetos em anexo, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução e entrega dos serviços. Os custos diretos e indiretos necessários para a perfeita execução e entrega dos serviços, inclusive os relacionados à assistência durante o período de garantia dos mesmos, serão por conta da futura contratada.

3.1.1) - O prazo para início dos trabalhos fica fixado para início imediato a partir do recebimento da Ordem de Serviço para início da obra e o prazo de execução sendo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

3.2) - O Regime de execução é a indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto.

3.3.) – Caso haja prorrogação do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

4) -CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES, ACEITAÇÃO E PAGAMENTOS:

4.1. O global para execução da obra é de: R$ xxxxxxx. Os valores serão pagos conforme as medições e condicionados à liberação dos recursos.

4.2.O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

4.2.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos /reparados ou corrigidos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21, o objeto deste contrato será recebido:

4.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

4.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

4.3.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

4.3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto ou serviço.

4.3.6. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

4.4. Os pagamentos serão de acordo com o cronograma preestabelecido, mediante liberação dos recursos pelo órgão concedente, e feitos por ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela futura Contratada.

4.4.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.4.3. As empresas contratadas deverão emitir as notas fiscais, faturas ou recibos com observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, em especial às disposições que se referem às retenções na fonte de IR, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos contratantes.

4.4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

4.4.4.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

4.4.4.2. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.4.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

4.4.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.4.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.5. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Treviso-SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

5) -CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXECUÇÃO DA OBRA E REAJUSTE:

5.1.O prazo de vigência do contrato será até 31/03/2027 e podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

5.2. O prazo de execução da obra é de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato e ordem de serviço.

5.3. Caso haja prorrogação por mais de 01 (um) ano, caberá reajuste de preços através do índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção.

6. CLAUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

6.1. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Termo, correrão por conta da dotação 91, conforme código reduzido. Ressalta-se que os preços praticados serão fixos e irreajustáveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

7.1.DA CONTRATADA

7.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a execução e entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a vigência do contrato a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

g) Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, em atenção ao art. 43 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

h) Manter conforme orientação da Licitante, os controles de entrega;

i) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido.

j. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

j.1. Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item j, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas neste instrumento:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 8.1 as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.2.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.2.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.2.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.2.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.2.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3.A sanção prevista no item 8.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.4. A sanção prevista no item 8.2.2**,** calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

8.5. A sanção prevista no item 8.2.3, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.6. A sanção prevista no item 8.2.4, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.7. As sanções previstas nos itens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 8.2.2.

8.7.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.8. A aplicação das sanções previstas no item 8.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

09. CLAUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

10.2. Pedidos de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

10.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.4. Será assegurado ao contratado vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. Da aplicação das sanções previstas no item 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.5.1.O recurso de que trata o item 10.5, será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Da aplicação da sanção prevista no item 8.2.4, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.7.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora pública Morgana da Silva Gastaldon Speck, arquiteta, da Prefeitura Municipal de Treviso.

11.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

12.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Criciúma/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Treviso, XX de XXXX de 2026.

Luciano Rubens Mioteli Prefeito Municipal Contratante	XXXXXXXXXXXXXX Contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 73/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto**,** regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos**. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do 26/11/2026 até às 08h15min do dia 14/12/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 14/12/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/12/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma dos banheiros, vestiários e copa do Ginásio de Esportes Clóvis Bernardini, localizado na Avenida Professor José Forest Abatti, Centro, no Município de Treviso/SC, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo e neste Termo de Referência. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.

Treviso/SC, 24 de novembro de 2026.

Helenita da Silva Moreti

Secretaria de Educação e Esportes

Assinado eletronicamente por:
HELENITA DA SILVA MORETI
015.800.729-84
24/11/2026 16:34:24
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0646bc252e60e